



Todos por um objetivo: o exercício da cidadania

Realizações do Ministério Público
de Pernambuco - 2015/2016

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
DE TODOS E PARA TODOS

Todos por um objetivo: **o exercício da cidadania**

Realizações do Ministério Público de Pernambuco - 2015/2016

Recife, 2016



Publicações
Ministério Público de Pernambuco

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUVIDOR
Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Deluse Amaral Rolim Florentino

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO
Valdir Francisco de Oliveira

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA MINISTERIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Azevedo de Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Edf. Promotor de Justiça Roberto Lyra
Santo Antônio, Recife, PE – CEP : 50010-240
Tel: (81) 3182.7000 – www.mppe.mp.br

Copyright© 2016 by MPPE

É permitida a reprodução parcial desta obra, desde que citada a fonte.

ORGANIZAÇÃO

Assessoria Ministerial de Comunicação Social

REDAÇÃO E EDIÇÃO

Miguel Rios Machado

REVISÃO TÉCNICA

Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Andréa Corradini Rego Costa

Bruno César Barros Bastos

PRODUÇÃO EXECUTIVA E CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Evângela Azevedo de Andrade

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

Leonardo MR Dourado

APOIO ADMINISTRATIVO

Bruna Vieira da Silva Santos

Marli Cruz

Yasmin Viriato

FOTOS E ILUSTRAÇÕES

Arquivo da Assessoria Ministerial de Comunicação Social

Freelimages

FICHA CATALOGRÁFICA

341.413(PE)

P452t Pernambuco. Ministério Público do Estado.

Todos por um objetivo : o exercício da cidadania - Realizações do Ministério Público de Pernambuco – 2015/2016. / Ministério Público do Estado de Pernambuco ; Organização: Assessoria Ministerial de Comunicação ; Redação e edição: Miguel Rios ; Revisão Técnica: Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior. – Recife : Procuradoria-Geral de Justiça, 2016.

164 p. ; il.

1. Procuradoria-Geral de Justiça, Relatório de Gestão. 2. Relatório de atividades 2015/2016, Ministério Público do Estado de Pernambuco I. Título.

BIB-MPPE

DDIR 341.413(PE)



Agradecemos a todos os integrantes do Ministério Público de Pernambuco, a todos que fazem o MPPE, colaboradores e instituições parceiras. Um agradecimento especial à sociedade, ao povo de Pernambuco, a quem nosso serviço é dirigido.

O relatório de atividades do Ministério Público de Pernambuco do biênio 2015/2016 foi elaborado exclusivamente no formato digital, para facilitar o acesso ao seu conteúdo e para promover a sustentabilidade, com a economia de papel e custos de envio. Este documento é um PDF interativo*. Escolha como prefere ler: passando as páginas ou clicando no conteúdo desejado apresentado no sumário. Para voltar ao sumário, basta clicar na seta do topo das páginas. Boa leitura!

*Caso os links não estejam ativos, atualize o seu software para leitura de arquivos PDF.

sumário

01 - APRESENTAÇÃO 8

Apresentação **9**

Entrevista **10**

02 - RESULTADOS INSTITUCIONAIS 12

Ações para melhoria da vida do povo pernambucano **13**

Assegurar o respeito aos direitos da criança e do adolescente **14**

Assegurar os direitos da pessoa idosa **18**

Direitos da mulher **23**

Direitos da pessoa com deficiência **31**

Núcleo da Família **37**

Assegurar o direito à educação **39**

Assegurar o direito à saúde **43**

Enfrentar formas de discriminação **48**

Assegurar direitos de comunidades tradicionais (atuação do GT Racismo) **51**

Defender o meio ambiente e o patrimônio histórico cultural **57**

Promover o direito à cidade sustentável **60**

Defender o patrimônio público com foco no combate à improbidade administrativa **64**

Combater a criminalidade comum, com foco nos crimes violentos letais intencionais e tráfico de drogas **71**

Central de Inquéritos **76**

Assegurar a defesa dos direitos do consumidor e proteger a ordem econômica **77**

Atuar na prevenção e repressão da sonegação fiscal **81**

MPPE na instância recursal - Atuação dos procuradores de Justiça perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco **87**

Procuradoria de Justiça Cível **87**

Procuradoria de Justiça Criminal **89**

Central de Recursos Cíveis **90**

Central de Recursos em Matéria Criminal **91**

03 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 95

Somente ações coordenadas podem garantir os resultados institucionais idealizados **96**

Procuradoria Geral de Justiça **97**

Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos **101**

Subprocuradoria Geral em Assuntos Institucionais **102**

Subprocuradoria Geral em Assuntos Jurídicos **103**

Corregedoria Geral **104**

Ouvidoria **106**

04 - PROCESSOS INTERNOS/ PESSOAS E TECNOLOGIA/ ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO 109

Área meio e o compromisso de melhorar o MPPE por dentro **110**

Assessoria de Comunicação **111**

Assessoria Jurídica Ministerial **114**

Assessoria de Planejamento e Estratégia Organizacional **115**

Cerimonial **117**

Comissão Ministerial de Gestão Ambiental **118**

Controladoria Ministerial Interna **122**

Divisão Ministerial de Arquivo Histórico **124**

Núcleo de Justiça Comunitária de Casa Amarela **125**

Arquitetura e Engenharia **128**

Assessoria Ministerial de Segurança Institucional **132**

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar **132**

Biblioteca **133**

Comissão Permanente de Prevenção de Acidentes do Trabalho **135**

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas **136**

Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação **139**

Departamento Ministerial de Patrimônio e Material **143**

Departamento Ministerial de Transportes **144**

Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco **145**

Comissões Permanentes de Licitação **147**

Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade **151**

CRÉDITOS 162



APRESENTAÇÃO



01

APRESENTAÇÃO

Atingir metas que contribuam para a melhoria da qualidade de vidas das pessoas, seja em mais celeridade nos processos judiciais ou em avanços na efetiva garantia de cidadania por meio de projetos estratégicos, tem sido o grande compromisso do Ministério Público de Pernambuco no biênio 2015/2016.

O MPPE se pauta em objetivos estratégicos para atingir suas metas. Solidifica-se a Gestão Estratégica ao se planejar, definir as iniciativas, implementá-las e fazer acompanhamento dos seus indicadores nos temas que impactam e foram eleitos como prioritários pela própria sociedade pernambucana.

Estas iniciativas fazem parte da cultura institucional a partir do momento em que seus integrantes avaliam as demandas sociais que surgem e procuram soluções, propondo projetos que induzem políticas públicas e trazem mais eficiência, eficácia e efetividade na atividade ministerial, contribuindo para a transformação da realidade social de Pernambuco.

É um trabalho que demanda contínuos investimentos no aperfeiçoamento dos seus processos internos, tecnologia da informação e capacitação do quadro de membros e servidores. O acompanhamento periódico dos resultados aprimora a capacidade da instituição em cumprir sua missão e obter um melhor desempenho para o fortalecimento dos direitos e garantias fundamentais, que é, em resumo, a missão do Ministério Público de Pernambuco.



ENTREVISTA

“Redirecionamos a linha de ação e fizemos muito de relevante”

Acervo AMICS



Em seu primeiro biênio como procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Carlos Guerra de Holanda teve de enfrentar a crise econômica que se abateu sobre o Brasil e administrar os recursos reduzidos em razão dela. Ainda assim, ele faz um balanço positivo de sua gestão, destacando vitórias e projetos que avançaram. “Demos um enorme passo para a construção da sede única do MPPE, um sonho antigo que ganha cada vez mais corpo”, lembra ele. Confira na entrevista a seguir:



Quais suas impressões sobre esse biênio?

Não contávamos com a crise. Não tínhamos um estudo de previsibilidade da economia brasileira. Achávamos que Pernambuco iria continuar em destaque, em crescimento. Mas, apesar da crise, redirecionamos nossa linha de ação e fizemos muito de relevante dentro das possibilidades.

Cite alguns exemplos de obras estruturais e iniciativas de gestão exitosas.

Tentamos superar as dificuldades. Conseguimos dar mais estrutura ao Nimpe e ao Gaeco. Deslocamos as promotorias Cíveis e Criminais para dois andares no Empresarial Alfred Nobel, na Ilha do Leite, dando assim mais conforto e espaço a membros e servidores. Zeramos os processos na Central de Inquéritos. Implantamos uma política de maior eficiência na Gestão de Documentos e de Arquivamento Histórico do MPPE. Criamos a normativa de Comunicação e fortalecemos a Gestão Estratégica. E, principalmente, iniciamos e demos um enorme passo para a construção da sede única do MPPE, um sonho antigo que ganha cada vez mais corpo.

Como foi o processo para que a sede única começasse a se concretizar?

Procuramos o secretário estadual de Planejamento, Danilo Cabral, que se engajou conosco para que o processo avançasse. Quem se envolveu foi porque reconheceu que o MPPE tem a necessidade de sede única. Atualmente, o MPPE no Recife está fragmentado em 11 lugares e, alguns, bem distantes dos demais. Causa desgaste de deslocamento e comunicação, o que gera deficiência no funcionamento interno e no atendimento à população. Em novembro de 2015, soubemos que o terreno em Santo Amaro, antiga sede da CTU, seria nosso. Uma doação em contrapartida a ceder-

mos dois prédios do MPPE: o da Rua do Imperador e da Rua do Sol. Os únicos que são nossos dos 11 que ocupamos. Vamos economizar nos desobrigando de aluguéis quando a sede única estiver funcionando. Já estamos em contato com bancos para o financiamento da

público e no combate sistemático ao mal social que é a corrupção. Demos força a projetos institucionais como Controle à Vista e Admissão Legal, em parceria com o Tribunal de Contas de Pernambuco. Estamos atuando não só para a punição dos responsáveis pelos atos de corrup-

“Com o Gabinete Itinerante, buscamos juntos as soluções. Várias situações são resolvidas na hora, sem burocracia. Mesmo que não se consiga uma solução a curto prazo, nenhuma demanda fica sem resposta.” Carlos Guerra

construção. A Caixa Econômica Federal se dispôs a desenvolver um projeto de financiamento específico, voltado para as condições do MPPE.

O gabinete itinerante trouxe boas vivências das realidades do MPPE?

Com certeza. Eu quis aproximar a Procuradoria Geral de Justiça dos promotores de Justiça. Quando assumi, senti a necessidade de ir a cada Circunscrição Ministerial para conversar de perto com eles e conhecer as necessidades de cada um. Especialmente os do interior do Estado, que não têm muita disponibilidade de se deslocar até o Recife. Assim, com o Gabinete Itinerante, buscamos juntos as soluções. Várias situações são resolvidas na hora, sem burocracia. Mesmo que não se consiga uma solução a curto prazo, nenhuma demanda fica sem resposta.

O combate à corrupção foi uma forte bandeira em sua gestão. Continuará?

Sem dúvidas. Temos fortalecido a atuação do MPPE na defesa do patrimônio

ção, mas para prevenir que ela ocorra, com campanhas de conscientização do cidadão, a exemplo da *Corrupção. Tem Jeito*.

As expectativas no biênio foram alcançadas e superadas?

Dentro do possível, com certeza. Claro que, quando a verba é escassa, existem ajustes e alguns projetos são adiados ou paralisados.

O engajamento de membros e servidores foi a contento?

Nosso pessoal tem entendido as demandas e os sacrifícios. A crise sempre traz algumas rugas aqui e ali. Mas, pelas nossas realizações, notam que estamos administrando bem. Logo quando assumi o cargo de procurador-geral, disse: “Não vamos privilegiar grupos ou pessoas. Todos farão parte da corrente. Somos um só corpo”. Tem sido assim. As nossas decisões não são impositivas e sim descentralizadas. Os integrantes do MPPE contribuem com elas.



**RESULTADOS
INSTITUCIONAIS**



02

AÇÕES PARA MELHORIA DA VIDA DO POVO PERNAMBUCANO

Membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco vêm trabalhando de acordo com os direcionamentos traçados pelos objetivos estratégicos da Instituição. A visão de que metas precisam ser atingidas e ações necessitam ser mensuradas tem resultado em informações que norteiam o desempenho institucional, proporcionando em aprendizado e planejamento para projetos e iniciativas futuras, tudo isso em prol de avanços da sociedade e do próprio MPPE.

Nesta primeira parte do relatório do biênio 2015/2016, destacam-se algumas decisões adotadas e interferências promovidas pelo MPPE nestes dois anos, que estão evidenciados nas atividades desenvolvidas pela instituição em cada um dos objetivos delineados em seu Mapa Estratégico, que também se traduzem em números.

Para defesa da cidadania, apresentam-se os números de procedimentos investigatórios instaurados (inquéritos civis, procedimentos preparatórios e procedimentos administrativos), bem como o número de termos de ajustamento de conduta e recomendações firmadas, arquivamentos propostos e ações civis interpostas.

Na atuação criminal, apresentam-se os números de inquéritos policiais e procedimentos instaurados, bem como o número de denúncias oferecidas, arquivamentos solicitados, pedidos de devolução de inquérito policial e manifestações.

Enfim, apresenta-se um panorama das atividades desenvolvidas pela Instituição, na busca pela melhoria da qualidade de vida do povo pernambucano.



OBJETIVO ESTRATÉGICO: ASSEGURAR O RESPEITO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Total atenção a crianças e adolescentes

Defender crianças e adolescentes, especialmente as que vivem em situação de vulnerabilidade, tem sido uma ação constante do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Os promotores por todo o Estado se mantêm atentos aos desrespeitos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, exigindo o cumprimento do mesmo pelos órgãos competentes.

O MPPE tem marcado presença especialmente ao assegurar o acesso das crianças e adolescentes à educação, combatendo a evasão escolar, zelando pelo direito à convivência familiar e comunitária, assim como as defendendo de todo tipo de violência e negligência, inclusive de pais e responsáveis e atuando como fiscal de seus direitos quando cometem algum ato infracional.

Um dos exemplos de destaque surgiu em 2016. Trata-se do projeto Encontro Criando Espaços na Rede de Atenção: um CAPS para crianças e adolescentes. Ele já foi apresentado em diversas promotorias e tem reunido em discussões promotores de Justiça, conselheiros tutelares e representantes dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Lazer dos municípios. O lançamento ocorreu na Sede das Promotorias de Justiça do MPPE em São Lourenço da Mata, em março.

Nos encontros são discutidas as ações existentes de prevenção do consumo de drogas e atendimento em saúde mental de crianças e adolescentes e como planejar o enfrentamento ao uso de substâncias psicoativas de modo mais eficaz e



humanizado. “Estamos em contato com promotores de todo Estado, colhendo experiências que deram bons frutos. Vamos viajar pelos municípios para replicá-las e, assim, dar suporte às Promotorias de Justiça que têm mais dificuldade em lidar com o problema”, comenta o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude) do MPPE, promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda. “Há troca de informações entre as promotorias de Justiça e os órgãos que cuidam das demandas referentes à atenção psicossocial a crianças e adolescentes por todo Estado, é importante para fomentar um maior esclarecimento e dar mais êxito a abordagens, diagnósticos e tratamentos daqui para frente”.

Aline Laranjeira, que atualmente é promotora de Justiça no município de Buenos Aires, na Mata Norte, contribui com palestras sobre sua experiência com adolescentes e crianças usuários de drogas e com problemas de saúde mental, quando ainda atuava em Arcoverde e Ibimirim, no Sertão. Na época,



“Quando se estabelece quem faz o quê e onde se trata o quê, ficam bem mais fáceis os encaminhamentos e os ajustes futuros são mais rápidos de resolver” Aline Laranjeira

cerca de três anos atrás, ela acordou com as prefeituras um atendimento mais proveitoso aos pacientes.

“Primeiro, os gestores precisavam conhecer o usuário, fazer a triagem e, depois, encaminhá-lo ao local mais indicado para ele, fosse dentro ou fora do município. E ainda era necessário informar ao cidadão que havia o serviço e instituições para tratar seus filhos, parentes, etc”, recorda a promotora.

Segundo ela, os gestores também precisaram conhecer uns aos outros e definir os papéis de cada um. Assim, a engrenagem funcionou de maneira mais satisfatória. “Quando se estabelece quem faz o quê e onde se trata o quê, ficam bem mais fáceis os encaminhamentos e os ajustes futuros são mais rápidos de resolver”, afirma.

Os presentes sempre relatam suas experiências e corroboram com a fala de Aline Laranjeira. Contam que a maioria dos casos que chegam a eles já é de situações limite, onde o paciente teve diversas crises e o estado é considerado grave.

“Estamos cientes de que há casos em que o paciente mental e/ou usuário de drogas passa toda a infância e juventude sem receber atenção devida e só vai ter ajuda profissional na fase adulta. O estigma sobre esses problemas ainda é muito grande, causa medo na família e recusa da realidade. O somatório atrapalha tanto no tratamento quanto na reintegração na sociedade”, aborda o promotor Guilherme Lapenda.

A promotora Aline Laranjeira lembra que a abordagem e o atendimento precisam ser humanizados e esclarecedores. “Por trás daquele caso, existe gente. Um paciente que necessita de ajuda e uma família que, na maioria das vezes, já se encontra em desespero.”

Os encontros também contribuem para o debate sobre a adequação da Rede de Atenção em Saúde Mental nos muni-

cípios para crianças e adolescentes, incentivando a articulação dos atores envolvidos e estimulando a participação da sociedade na implantação de políticas públicas em saúde mental que envolvam atividades terapêuticas, educativas, esportivas, artísticas e de diversão.

Acolhimento e reinserção social são prioridades

Cobrar dos municípios e dos Conselhos Tutelares medidas protetivas para crianças e adolescentes também tem sido uma meta do Ministério Público de Pernambuco. Através do trabalho de inspeção, abordagem e análise de promotores e servidores do Caop Infância e Juventude, o MPPE avalia e insiste na implantação, estruturação e capacitação profissional dos conselhos Tutelares e de Direitos para assegurar às crianças e aos adolescentes um desenvolvimento sadio e com consciência e exercício da cidadania.

Os órgãos públicos de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança devem se integrar para evitar ao máximo situações de risco e constrangimento em casos como o de afastamento da criança ou do adolescente do ambiente familiar, ou quando tratar-se de hipótese de perda ou suspensão do poder familiar.

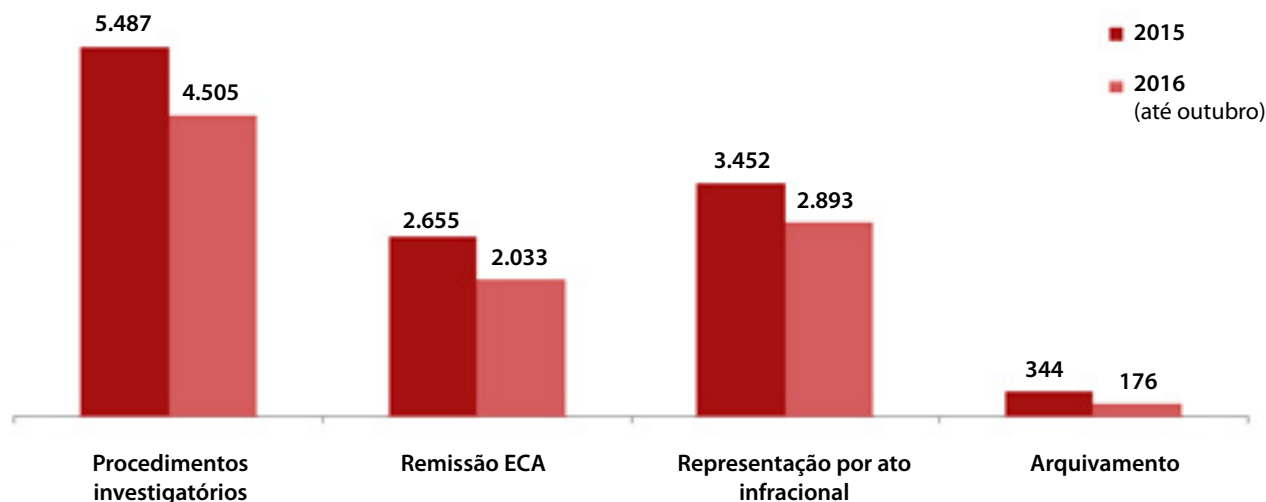
Se a situação de risco implicar, em tese, na prática de crime em que a vítima é a criança ou o adolescente, os fatos devem ser noticiados à Polícia Militar e à Delegacia de Polícia Civil.

Aos Conselhos Tutelares de Olinda, por exemplo, foi recomendado que, em situações de afastamento do convívio familiar, o MPPE será comunicado imediatamente e precisa de todas as informações sobre os motivos de tal entendimento e as medidas adotadas.

Já as casas de acolhimento olindenses terão de receber as



Número de procedimentos investigatórios e ações correlatas



crianças e adolescentes e informar o fato, em até 24 horas, ao Juízo da Infância e Juventude de Olinda, conforme determina o artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Após receber a comunicação, a autoridade judiciária tomará as medidas necessárias para promover a imediata reintegração familiar ou, se por qualquer razão isso não for possível ou recomendável, seja realizado o encaminhamento do jovem a programa de acolhimento familiar, institucional ou a família substituta.

Em maio deste ano, o MPPE recomendou, em caráter de urgência, à Prefeitura de Sertânia, criar, estruturar e operacionalizar um abrigo institucional para receber crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no município. A medida foi para evitar que eles fossem encaminhados para abrigos em outros municípios, o que dificulta a reinserção familiar e o acompanhamento institucional.

Na recomendação, foi lembrado que Sertânia possui um alto índice de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes, notadamente abuso sexual, maus tratos e abandono. Além disso, conforme informações preliminares obtidas pela Promotoria de Justiça lo-

cal, havia várias crianças no município necessitando de abrigo institucional, fruto da reconhecida ineficiência das políticas públicas voltadas à solução desse problema social.

Nome e imagem devem ser preservados

O Estatuto da Criança e do Adolescente veta a divulgação, total ou parcial, sem autorização devida, por meios de comunicação, de nome, ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional. Assim, o MPPE zela e recomenda cuidado aos responsáveis por blogs, revistas, jornais, emissoras de rádio e TV, entre outros veículos.

O comunicador deve observar o conteúdo da notícia sobre ato infracional e não poderá identificar os menores de 18 anos de idade envolvidos. É vedada ainda a divulgação de nome, apelido, filiação, parentesco, local de residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.

Os responsáveis pelos veículos de comunicação devem se abster, ainda, de exibir, total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional, ou qualquer ilustra-

ção que lhe diga respeito ou se refira aos atos que lhe sejam atribuídos, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente.

Uma recomendação sobre o tema foi expedida em março deste ano em Santa Cruz do Capibaribe, após o MPPE tomar conhecimento de que plataformas de comunicação via rádio e internet veiculavam noticiários com informações suficientes para identificação e exposição de crianças e adolescentes em situação de risco social. “Se não divulgam a foto do adolescente, divulgam o endereço da residência, ferindo o ECA, que tem por objetivo proteger o Direito da Criança e do Adolescente, e cometem infração administrativa”, explicou o promotor Fabiano Pessoa, responsável pela recomendação.

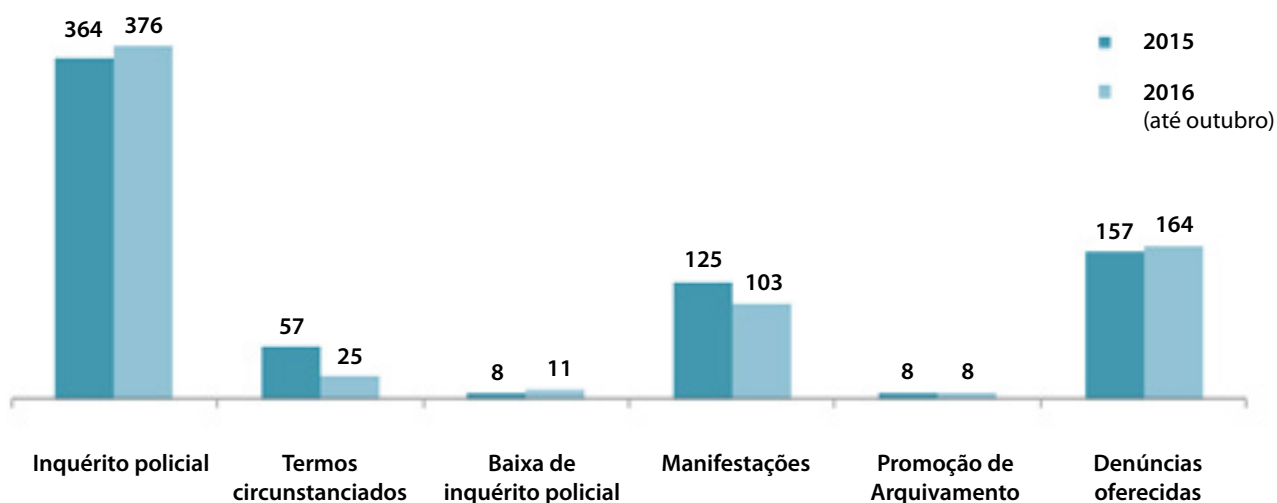
Encontros tratam do acolhimento institucional

Com o objetivo de promover a troca de informações quanto ao acolhimento de crianças e adolescentes nos municípios e contribuir para o aprimoramento do serviço e do fluxo de acolhimento institucional, com discussão sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA) e guia de acolhimento, o Ministério Pú-



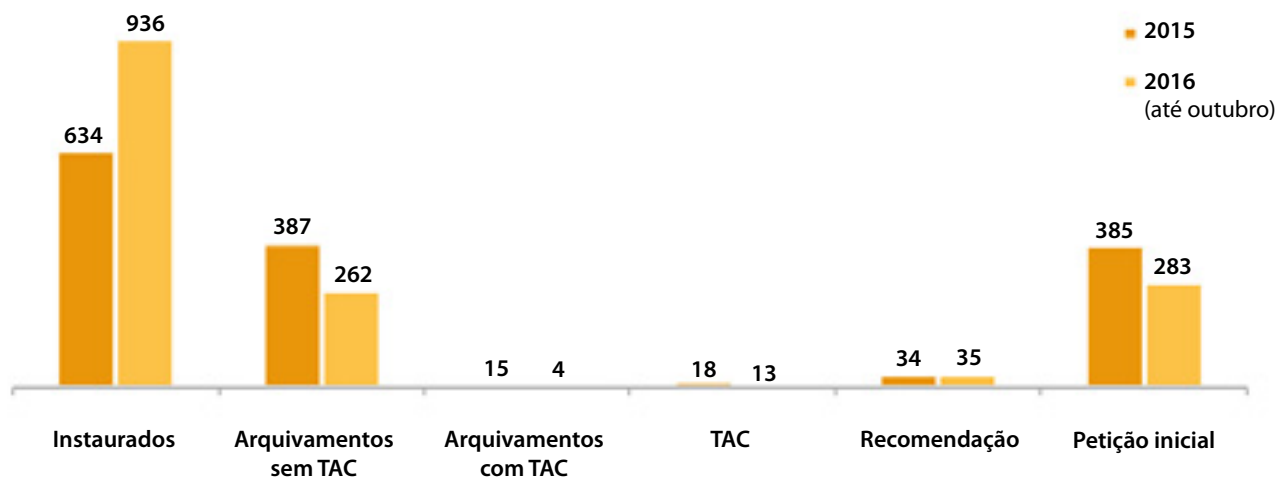
ATUAÇÃO CRIMINAL

Número de procedimentos investigatórios e ações correlatas do objetivo estratégico



DEFESA DA CIDADANIA

Número de procedimentos instaurados e ações correlatas do objetivo estratégico



blico de Pernambuco (MPPE), por intermédio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude), vem promovendo, desde 2015, Encontros Regionais sobre Acolhimento Institucional em diversos municípios pernambucanos.

Os encontros são voltados para promotores de Justiça, conselheiros tutelares e servidores das Secretarias de Assistência Social municipais. Nas oportunidades, é exibida em slides a narrativa “A História de Pedro”, de autoria de Bruna Elage, do Instituto Fazendo História. Ainda há debates sobre os docu-

mentários “A gente volta pra casa?” e “Que casa é essa?”, que tratam da temática do acolhimento institucional, além de apresentação das orientações técnicas para o acolhimento de crianças e adolescentes.

“Nosso intuito é levar o projeto a todas as regiões de Pernambuco, fortalecendo as parcerias com as instituições que atuam na defesa de crianças e adolescentes”, ressaltou o coordenador do Caop Infância e Juventude, promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ASSEGURAR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Terceira idade precisa de uma vida digna

A população idosa está entre as categorias mais vulneráveis a maus-tratos e desrespeitos de direitos. Por isso, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) tem desenvolvido diversas ações para garantir uma vida digna e cidadã a quem já atingiu a terceira idade. Promotores de Justiça em todo Pernambuco fiscalizam com rigor a situação dos idosos nos municípios e atuam para proteger seus direitos e cobrar os deveres do poder público, das empresas privadas e das pessoas em geral para com os maiores de 60 anos.

O problema dos empréstimos consignados tem se mostrado constante. O MPPE vem sendo informado do aumento significativo de reclamações, por parte dos idosos, aposentados e pensionistas do INSS, motivadas pela lavratura irregular de empréstimos, cujos pagamentos são descontados diretamente nos benefícios previdenciários dos segurados.

As reclamações dos idosos ao MPPE incluem ainda práticas criminosas previstas no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº10.741/2003), muitas vezes envolvendo familiares e até mesmos funcionários de instituições financeiras que praticam ou que colaboram conscientemente para a realização dos crimes de apropriação ou desvio indevidos dos valores dos empréstimos feitos pelos idosos segurados (artigo 102 do Estatuto do Idoso, pena de reclusão de um a quatro anos e multa); de coação de pessoa idosa a contratar tais empréstimos, ou a doar tais empréstimos a terceiros (artigo 107 do Estatuto do Idoso, pena de reclusão de dois a cinco anos e multa); e de indução de pessoa idosa sem discernimento de seus atos a dispor livremente de seus bens (artigo 106 do Estatuto do Idoso, pena de reclusão de dois a quatro anos e multa).

Em junho de 2016, o MPPE recomendou ao Conselho Municipal do Idoso e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Petrolina que iniciassem, mediante ampla divulgação por meio da imprensa, campanha dirigida à terceira idade para esclarecer aposentados e pensionistas acerca dos direitos do consumidor ao contratar um empréstimo.

A campanha deveria conter informações sobre valores, taxas de juros, encargos tributários, taxas administrativas, forma de pagamento pelos empréstimos contratados, além da necessidade de receber cópia do contrato de empréstimo e os cuidados que se deve ter antes de contrair empréstimos bancários,



para que as pessoas não assumam compromissos financeiros que comprometam seu sustento.

O MPPE ainda sugeriu que os idosos devem estar cientes de que, ao entregarem voluntariamente o dinheiro do empréstimo para terceiros, ainda que familiares, deverão responder pelos empréstimos, ainda que não sejam ressarcidos pelo terceiro ou familiar para quem decidiram entregar o dinheiro. Os órgãos públicos devem também cobrar das instituições financeiras que disponibilizam empréstimos mediante desconto direto no benefício previdenciário, que não omitam informações sobre o valor total que se pagará pelo empréstimo, o valor mensal das parcelas a serem descontadas do benefício previdenciário, o valor da taxa de juros mensal aplicada, o índice da taxa de juros anual aplicada e o valor dos impostos e da taxa de administração de crédito a serem pagos.



“O MPPE se integrou a essa iniciativa porque, mais do que punir, a Instituição quer conscientizar as pessoas para os direitos das pessoas idosas.”

Luciana Dantas

Divulgar direitos nunca é demais

Para alertar a população sobre o Dia Mundial de Combate à Violência contra o Idoso, em 15 de junho de 2016 (data instituída em 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) participou de uma ação na Estação Recife do metrô.

Em parceria com a Defensoria Pública do Estado, a Secretaria Estadual de Defesa Social e a Secretaria de Saúde do Recife, a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso buscou conscientizar a população sobre diversos tipos de violência cometidos contra a pessoa idosa.

“O MPPE se integrou a essa iniciativa porque, mais do que punir, a Instituição quer conscientizar as pessoas para os direitos das pessoas idosas. Não é apenas a violência física, mas a psicológica, institucional. As pessoas precisam ter informação para que essas violências não aconteçam mais”, afirmou a promotora de Justiça Luciana Dantas.

Os órgãos públicos realizaram atendimento à população, prestando serviços de saúde, cidadania e lazer e informando sobre como os idosos podem fazer valer seus direitos.

Gratuidade precisa ser respeitada

Os direitos de gratuidade dos idosos estão sempre sob ameaça de não cumprimento. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) tem fiscalizado e denunciado casos. Em um deles, a 2ª Vara Cível de Garanhuns, em junho de 2016, concedeu tutela antecipada, determinando à Auto Viação Progresso S/A que assegurasse a gratuidade de duas vagas para maiores de 65 anos nos serviços regulares de transporte intermunicipal de característica comum, independente da renda da pessoa idosa. A empresa teve de incluir o benefício da gratuidade em metade das linhas disponíveis e prestar um serviço adequado aos idosos nos termos da Lei estadual nº10.643/91, que trata da gratuidade, e do artigo 6º, §1º, da Lei Federal nº8.987/95, que trata das concessões.

Para a gratuidade do serviço não se deve exigir nenhum outro documento além da carteira de identidade ou documento que a substitua. Caso não haja vagas gratuitas para idosos, a empresa deve remarcar passagem para o prazo máximo de 5 dias.

A Auto Viação Progresso S/A também teve de exibir em lugar de fácil visualização nos guichês de venda e no site de reservas de vagas os horários de servi-

ços regulares de característica comum do transporte intermunicipal, sujeitos à gratuidade nos termos da Lei Estadual nº10.643/91.

O MPPE requereu também a indenização por danos morais coletivos, uma vez que, no caso concreto, a conduta da empresa de transporte gerou, de fato, verdadeiros sofrimentos e intranquilidade social aos idosos que precisam utilizar o transporte coletivo.

Ambientes dos abrigos devem ser acolhedores

Promotores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) também se dedicam a fiscalizar o ambiente de moradia de pessoas idosas para identificar qualquer desacordo que a torne desagradável e até agressiva aos moradores. Em maio de 2016, por exemplo, o Lar Padre Zegrí (Lar João Nepomuceno), a Associação Espírita Casa dos Humildes, o Espaço Geriátrico Nossa Senhora da Conceição Nancy Ramos Reis, a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Estação Viver e a Associação Casa do Amor receberam recomendação para que providenciassem o cumprimento do Estatuto do Idoso (Lei nº10.741/2003), sanando as irregularidades apontadas nos relatórios de fiscalizações realizadas pela equipe técnica do MPPE.



Foram encontradas irregularidades como a ausência de alvará sanitário, ausência de alvará de localização e funcionamento, irregularidade nos prontuários médicos dos idosos, ausência de alvará do Corpo de Bombeiros e ausência de registro nos Conselhos do Idoso. Na Associação Espírita Casa dos Humildes também foi constatada baixa proporção de funcionários em relação ao número de idosos, e no Espaço Geriátrico Nossa Senhora da Conceição Nancy Ramos Reis foi verificada a presença de pessoas com menos de 60 anos e a inexistência de celebração de contrato escrito de prestação de serviço com os idosos. Já na Associação Casa do Amor, havia irregularidades na recarga de alguns extintores de incêndio e em contratos de prestação de serviços, com data e valores desatualizados.

A promotora de Justiça com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa da Capital, Luciana Dantas, explica que o art. 10 da Lei nº8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) estabelece as competências dos órgãos e entidades públicos municipais no que diz respeito à sua implementação.

Dentre as competências estabelecidas pela referida Lei estão a prestação de serviços e o desenvolvimento de ações

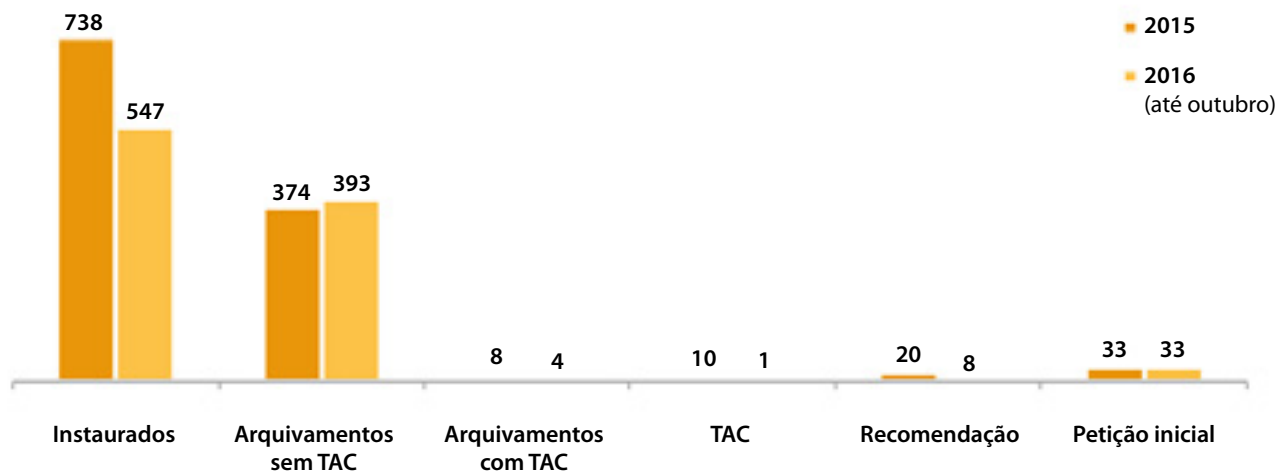
voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso; promoção da capacitação de recursos para o atendimento ao idoso; prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas, bem como a adoção e aplicação das normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde; e a criação de serviços alternativos para a saúde do idoso.

Também em maio de 2016, idosos foram encontrados em situação precária em abrigos clandestinos localizados em Jardim Paulista e no bairro da Aurora, em Paulista. Uma denúncia foi feita ao MPPE e a Polícia Civil fechou os lares. Os abrigados foram reconduzidos aos seus familiares pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Maus tratos, e alimentos vencidos foram algumas das irregularidades encontradas na casa em Jardim Paulista, onde viviam 10 idosos. No local, foram flagrados três cuidadores de idosos, que foram presos em flagrante, além de uma cozinheira que foi liberada. Os suspeitos retinham os cartões de benefícios e utilizavam energia elétrica irregular. Três ex-funcionários da instituição foram responsabilizados pelos crimes.



Número de procedimentos instaurados e ações correlatas do objetivo estratégico



Caravana da Pessoa Idosa segue cobrando direitos

A Caravana da Pessoa Idosa capacita e implementa os Conselhos Municipais do Idoso. Teve início em março de 2009, quando, segundo informações do Conselho Estadual do Idoso, existiam 40 Conselhos Municipais implantados. Durante o biênio 2015/2016, várias iniciativas se deram para que os objetivos ocorram em Pernambuco.

- Pesquisa *A Prioridade é Sua* - uma enquete sobre o atendimento nos processos judiciais e o público prioritário em parceria com Conselhos Estadual de Direitos da Mulher (CEDIM) e Conselhos Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência e Conselhos Estadual de Direitos da Pessoa Idosa.
- Pesquisa sobre o Perfil dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa em Pernambuco, ação conjunta com o Grupo Focco e a Receita Federal.
- Capacitação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa em parceria com a Escola de Contas Prof. Barreto Guimarães – Diagnóstico (junho/16) e ação piloto (agosto/16) com o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa e Conselhos da Mata Norte (Oficina de Diagnóstico abril/16).

- Participação em audiência pública no Senado Federal – em julho 2015, em Brasília, quando houve a discussão do direito à Meia Entrada, defendendo o direito do idoso conforme Lei nº12.933/2013.
- Estabelecimento de articulações com o CAOP Infância e Juventude para proposição de Lei de unificação das eleições dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Pernambuco, semelhante ao que vem ocorrendo com os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa.
- Apoio e participação no Fórum de Mulheres Idosas (Nazaré da Mata e Cupira, 12 e 26 de julho).
- Divulgação da Lei Estadual 15.446/2014 e mobilização para o cumprimento das eleições unificadas dos Conselhos Estaduais de Direitos da Pessoa Idosa (2015/2016).
- Realização do Relatório Final do PEVI (Protocolo de Enfrentamento da Violência ao Idoso), apresentado à Coordenadoria Ministerial de Planejamento propondo o encerramento do projeto.
- Apoio ao Evento dos 10 anos do

Juizado Especial Criminal do Idoso, no Recife, em julho de 2016, com a realização de reunião de planejamento com a coordenadoria do idoso.

- Desenvolvimento da Pesquisa Idoso - uma pauta para o MPPE, em parceria com a Divisão Ministerial de Arquivo e Documentação.
- Participação no II Encontro sobre Cooperação para a Prevenção e Combate à Corrupção, realizado pelo FOCCO, em junho de 2016.
- Monitoramento dos Projetos de Lei no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, que têm como matéria a pessoa idosa:
 - Câmara - PL 5510 ap 6478/2013 Violência contra a pessoa idosa
 - Câmara 2834/2015 (Tratamento Imposto de Renda)
 - Senado Federal 262/2014 – Unificação Nacional das Eleições dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa
- Submissão e aprovação da proposta de unificação das eleições dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa para a segunda fase do Prêmio Innovare 2016.



Adoção de uma pessoa idosa visa felicidade geral

Vidas que se transformam é o nome do projeto do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que foi lançado em 26 de outubro de 2016, na sede das Promotorias de Justiça do Paulista. O projeto busca estimular o apadrinhamento das pessoas idosas, para que sejam desenvolvidos vínculos afetivos e proporcione a vivência de atividades lúdicas e prazerosas, promovendo uma vida saudável, em condições de liberdade e dignidade para os idosos. Serão cadastrados os idosos que, por diversas razões, não possuem mais vínculos familiares.

Toda pessoa maior de 18 anos e com capacidade civil pode se tornar um padrinho ou madrinha das pessoas idosas acolhidas nas Instituições de Longa Permanência do município do Paulista. O padrinho ou madrinha atua como um prestador de serviço voluntário e vai desenvolver com seu afilhado um contato por meio de visitas, passeios, atividades como música, leitura e conversas. As atividades sempre vão contar com a presença de representantes da instituição que abriga o idoso.

O maior objetivo é o apadrinhamento afetivo. Entretanto, se um padrinho ou madrinha desejar apenas o apadrinhamento financeiro, colaborando com as despesas da pessoa idosa, o termo de compromisso também poderá ser autorizado, após os procedimentos necessários. A equipe do projeto cuida e acompanha todo o processo de apadrinhamento, com a fina-

lidade de garantir o bem-estar de todas as pessoas envolvidas, inclusive com encontros periódicos para trocar experiências.

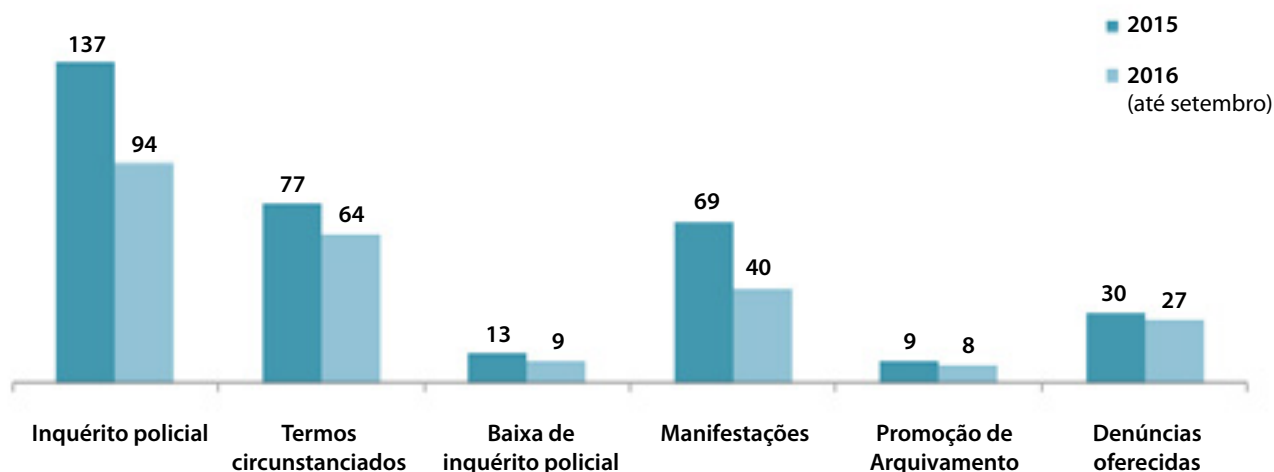
A iniciativa é da promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista, com atuação na curadoria do Idoso e da Saúde, Christiana Ramalho Leite Cavalcante, após observar a falta de políticas públicas e a necessidade de tornar menos penosa e solitária a vida dos idosos acolhidos em instituições para esses fins, bem com a inexistência de projeto semelhante. “Mesmo as instituições de acolhimento já remodeladas pelo Estatuto do Idoso (Lei Federal nº10.741/03) não favorecem condições plenas a seus acolhidos, porquanto não guardam relação com a realidade social e se tornam locais encarceradores, na maior parte do tempo, sem atividades lúdicas e prazerosas”, explica Christiana Ramalho.



Mateus Sá

ATUAÇÃO CRIMINAL

Número de procedimentos investigatórios e ações correlatas do objetivo estratégico





**OBJETIVO ESTRATÉGICO:
DIREITOS DA MULHER**

Direitos e proteção na hora de parir

“A humanização do parto vai muito além dos exercícios com bola, do abraçar uma árvore ou parir em casa. É respeitar um evento único na vida do ser humano. Pesquisas mostram que, no nascimento, o sistema nervoso da criança registra impressões que vão refletir no desenvolvimento desse indivíduo na primeira infância e, como consequência, marcá-lo para o resto da vida”, argumenta a enfermeira obstetra Tatianne Frank, que trabalha na assistência a mulheres no parto.

Com o objetivo de garantir os serviços de atenção obstétrica e neonatal, públicos, privados, civis ou militares, assim como o respeito à Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 36/2008, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, instituído pelo Ministério da Saúde, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) criou o projeto para sensibilização e discussão de melhorias na atenção ao pré-parto, parto e pós-parto na rede de saúde pública em Pernambuco.

Segundo a promotora de Justiça Maísa Silva Melo de Oliveira, idealizadora e coordenadora do projeto, o atendimento ao parto normal no Brasil é feito sem a devida observância aos princípios de autonomia, respeito e cuidado com a mulher parturiente, o que tem elevado o índice de partos cesários. Daí,



Campanha publicitária atraiu a atenção para o tema do parto humanizado



percebeu-se a necessidade de esclarecer a população quanto ao tratamento digno a fim de coibir práticas abusivas que podem ser constituídas como violência de gênero e quebra de ética profissional.

Os hospitais e serviços de atenção obstétrica e neonatal necessitam de um ambiente confortável e acolhedor para mãe e bebê, assim como orientar de forma clara sobre a condição da gestante e os procedimentos a serem realizados. Ainda é preciso garantir a privacidade da parturiente e do acompanhante, proporcionar movimentação ativa da mulher, desde que não haja impedimento clínico, e acesso a métodos não farmacológicos ou invasivos de alívio à dor e de estímulo à evolução fisiológica do trabalho de parto.

A mulher também deve ter condições de escolha de diversas posições no trabalho de parto, assim como estímulo ao contato entre mãe e recém-nascido para favorecer o vínculo, o aleitamento materno ainda no ambiente do parto

cido para criar um ambiente acolhedor e romper com o isolamento tradicional imposto.

Já a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 36/2008 estabelece que parto e nascimento são acontecimentos de cunho familiar, social, cultural e preponderantemente fisiológico, e define como humanização a valorização em todas as práticas de atenção e de gestão da saúde, fortalecendo o compromisso com os direitos do cidadão, inclusive dos profissionais que cuidam de sua saúde.

O processo do parto é uma sequência de comandos fisiológicos que são coordenados pelos hormônios produzidos pelo organismo da mulher. Porém, a forma como é prestada a atenção à parturiente acaba desnaturalizando esse processo e expondo mãe e filho a riscos, na maioria das vezes, desnecessários.

“Dados de uma pesquisa mundial, que levou em conta um universo de seis milhões de partos, mostram que a mortalidade entre as mulheres que

“As medidas que defendemos já estão previstas em normativas do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O nosso papel enquanto promotores de Justiça é fiscalizar e controlar o cumprimento dessas políticas públicas”

Maísa Melo

movidos pelo MPPE sobre o tema há um sentimento de que a humanização do parto deveria ter sido discutida há muito tempo. “As medidas que defendemos já estão previstas em normativas do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O nosso papel

3,5

Dados de uma pesquisa mundial, que levou em conta um universo de seis milhões de partos, mostram que a mortalidade entre as mulheres que passam por cesarianas é 3,5 vezes maior que a das que optam pelo parto normal.

e orientações sobre participação da mulher e da família nos cuidados com a criança.

O Programa de Humanização no pré-natal e nascimento analisa a atenção específica à gestante e ao recém-nascido no período pré e pós-parto para assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, respeitando os direitos à cidadania de ambos. Ele institui como dever das unidades de saúde receber a mulher, seus familiares e o recém-nas-

passam por cesarianas é 3,5 vezes maior que a das que optam pelo parto normal. Ainda bem que a cesariana existe e que pode ser adotada em casos de risco, mas não podemos esquecer que mais de 80% das mulheres conseguem dar à luz sozinhas, cabendo aos profissionais de saúde acompanhar o parto e intervir apenas quando for necessário”, esclarece Tatianne Frank.

De acordo com a promotora de Justiça Maísa de Oliveira, nos eventos pro-

enquanto promotores de Justiça é fiscalizar e controlar o cumprimento dessas políticas públicas”, destaca.

O procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, defende que é um projeto importante para o MPPE estreitar seu compromisso com os cidadãos desde o início das suas vidas. “É uma contribuição do MPPE à sociedade civil em um momento tão delicado para mãe e filho”, declara Guerra.



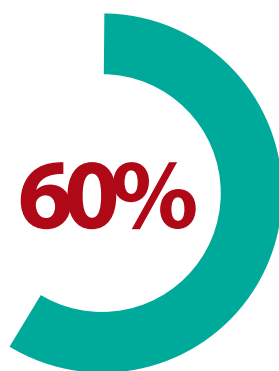
Preocupação com casos e cultura do estupro

Moradores e turistas do Arquipélago de Fernando de Noronha foram surpreendidos, no dia 9 de janeiro de 2016, com a notícia do estupro de uma bióloga que atua no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O crime alarmou os cerca de 3 mil habitantes e gerou uma mobilização em torno do tema da insegurança das mulheres.

A situação foi abordada durante audiência pública realizada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em Fernando de Noronha, nos dias 21 e 22 de janeiro. A bióloga, que pediu para ter o nome preservado, solicitou ir à Escola Estadual do Arquipélago, local do evento, com o objetivo de passar uma mensagem contra o machismo e a cultura do estupro.

“Estou aqui em nome de todas as mulheres, porque a segurança da mulher é algo que agrega a todos no Arquipélago. Diante de todo o apoio que recebi, de todas as mulheres que se mobilizaram para denunciar esse ato de violência, acho que a nossa prioridade deve ser desconstruir as relações de poder sexistas”, disse a bióloga.

Ela também apresentou sugestões elaboradas por um grupo de mulheres,



Cerca de 60% dos processos da área criminal ajuizados pela Promotoria de Justiça de Fernando de Noronha se devem a casos de violência doméstica.

que se mobilizaram para denunciar à Administração Distrital a falta de políticas específicas para combater casos de assédio.

“Para Fernando de Noronha ser um lugar realmente seguro para as mulheres, é necessário estimular a denúncia, proceder à investigação e punição dos culpados. Quanto mais difícil for para a mulher denunciar e quanto mais esses crimes ficarem impunes, mais estamos expondo as mulheres a riscos. Um lugar que depende do turismo, que se vende como um paraíso de tranquilidade, não pode permitir que a violência contra a

“O empregador, quando trazer um funcionário, deve fazer uma pesquisa extensa e exigir a comprovação de que a pessoa não tem antecedentes criminais.”

André Rabelo

mulher se instale”, alertou a bióloga.

O promotor de Justiça André Rabelo, que convocou a audiência pública, parabenizou a bióloga pela coragem de denunciar o caso e suscitar a ação do poder público. O promotor confirmou que a violência doméstica é um dos maiores problemas sociais em Fernando de Noronha. Cerca de 60% dos processos da área criminal ajuizados pela Promotoria de Justiça local se devem a casos desse tipo de crime.

Para André Rabelo, a ocorrência de crimes no Arquipélago deve ser alvo de uma ação conjunta dos órgãos públicos.



“Parece, nesse aspecto da segurança pública, que está faltando um pouco de cuidado com a checagem dos antecedentes criminais das pessoas que são trazidas para morar em Fernando de Noronha. O empregador, quando trazer um funcionário, deve fazer uma pesquisa extensa e exigir a comprovação de que a pessoa não tem antecedentes criminais. Já a Administração Distrital deve aumentar o rigor na fiscalização de quem entra e sai, tanto pelo aeroporto como pelo porto”, pontuou.

Segundo a bióloga, a repressão não pode estar desvinculada de uma atuação preventiva, voltada para construir uma cultura de respeito à mulher enquanto indivíduo. “Não adianta alertar as mulheres sobre os perigos da violência enquanto o agressor continuar existindo. Tem uma frase que eu escutei, e gostaria que os homens refletissem sobre o assunto, que diz que o homem conhece o medo de ser estupro quando vai preso. As mulheres não, elas morrem de medo de ser estupradas o tempo todo. É preciso pensar em uma campanha educativa voltada para os homens”, complementou.

Seminário trata sobre estratégias para lidar com feminicídio

A violência doméstica contra a mulher e sua manifestação mais extrema, o feminicídio, não acontecem de uma hora para a outra, mas são resultados de uma cultura sexista que desvaloriza o papel feminino desde a infância e dificulta a quebra de um ciclo de agressões contra as mulheres. Para compreender a dinâmica desse fenômeno, promotores de Justiça, servidores e estagiários do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) participaram do II Curso sobre Violência de Gênero contra a Mulher: Combate ao Feminicídio, em 22 de agosto de 2016, organizado pela Escola Superior do Ministério Público (ESMP) e pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de



Seminário esclareceu sobre as formas de feminicídio e como combatê-lo

Justiça Criminal (Caop Criminal).

O coordenador do Caop Criminal, promotor de Justiça Carlos Vitório, destacou que a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) delimitou como uma das prioridades do MPPE a redução dos crimes de feminicídio. Dessa maneira, serão estabelecidos prazos para que todo o sistema de Justiça atue com o objetivo de garantir que os casos de violência contra a mulher sejam recebidos, que as mulheres sejam protegidas e os agressores, punidos.

Já a coordenadora do Núcleo de Apoio à Mulher Promotora de Justiça Maria Aparecida da Silva Clemente (NAM), promotora de Justiça Maria de Fátima Araújo destacou que o NAM é um dos núcleos ministeriais pioneiros no Brasil no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Entre suas atribuições estão receber e encaminhar as denúncias originadas do Ligue 180 às Promotorias de Justiça de todo o Estado de Pernambuco, às delegacias encarregadas, às Ouvidorias da Secretaria de Defesa Social (SDS) e do Poder Judiciário, bem como promover eventos e cursos relativos à divulgação da Lei Maria da Penha, com o fortalecimento da rede de apoio à mulher através de capacitações e orientações.

Ela apresentou os números dos casos recebidos através do Ligue 180, serviço que recebe denúncias de violência doméstica contra a mulher, e da Secretaria Estadual da Mulher, que compilou os dados de homicídios contra mulheres. “O mês de junho de 2016 foi o pior da série histórica em Pernambuco, com 36 mulheres assassinadas, superando a média, já lamentável, de 20 mortes por mês”, informou. Desde o ano de 2010 até 2015, constatou-se um aumento de 3.219,5% no número de denúncias recebidas.

Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), o promotor de Justiça Thiago Pierobom explicou a dinâmica do feminicídio e apresentou as ferramentas com que o MP pode contar para atuar no enfrentamento à violência doméstica.

De acordo com Pierobom, o passo mais importante para reduzir os casos de feminicídio e violência doméstica é estruturar uma atuação em rede, uma vez que o Ministério Público, o Judiciário e as polícias, sozinhos, não podem resolver o problema. “A Lei Maria da Penha abriu três eixos para atuarmos: na prevenção dos casos, na proteção à vítima e na responsabilização do agressor. Nós não podemos, mesmo com o clamor da



3.219,5%

Entre os anos de 2013 a 2015, constatou-se um aumento de 3.219,5% no número de denúncias recebidas.

Feminicídio

O mês de junho de 2016 foi o pior da série histórica em Pernambuco, com 36 mulheres assassinadas, superando a média, já lamentável, de 20 mortes por mês.

“O feminicídio é a consolidação de uma prática continuada de violência doméstica. São crimes que têm um perfil próprio, tanto da vítima quanto do agressor, então o promotor deve ir a fundo a fim de identificar as condutas que permitam a produção de provas para que os jurados condenem o réu por homicídio com a qualificadora do feminicídio.” Dalva Cabral

sociedade e da mídia, nos limitar à punição dos agressores, porque a violência doméstica é muito complexa”, relatou.

Ele defendeu que as mulheres são vítimas preferenciais da violência devido a várias construções históricas que delimitaram o espaço feminino e levaram muitas delas a um quadro de fragilidade social. “As violências contra as mulheres são normatizadas na sociedade. Nesse contexto, a Lei Maria da Penha foi um grande avanço, que veio para tentar quebrar uma cultura machista”, acrescentou.

Para Thiago Pierobom, o que o sistema de Justiça deve fazer para tirar as mulheres da situação de vítimas da violência é compreender o ciclo crescente de agressões que caracterizam a violência doméstica – que começa com discussões, passa para agressões verbais, violência psicológica e ameaças, até a concretização da violência física – e implementar um projeto de proteção para as mulheres. Dentre as medidas propostas por ele estão a avaliação do risco de cada caso atendido; o encaminhamento das vítimas para assistência psicossocial; a criação de um programa para garantir a segurança das mulheres e dos demais entes da família que vivem no ambiente doméstico; a atuação proativa na concessão das medidas protetivas; a articulação da rede de apoio; o encaminhamento dos agressores para acompanhamento psicossocial; e a fiscalização das políticas públicas de enfrentamento à violência.

“Não existe uma solução única, o Estado como um todo deve

agir para evitar a escalada da violência. Não adianta, por exemplo, decretar uma medida protetiva e não ter uma atuação efetiva para evitar que o agressor retorne ao lar. Se ele voltar, não é um papel que vai salvar a vida da mulher”, complementou.

Os promotores de Justiça Dalva Cabral e Edgar Braz abordaram o tema Feminicídio no Tribunal do Júri. Segundo Dalva, o membro do Ministério Público deve estar atento para investigar o histórico de cada caso, a fim de determinar se houve o feminicídio.

“O feminicídio é a consolidação de uma prática continuada de violência doméstica. São crimes que têm um perfil próprio, tanto da vítima quanto do agressor, então o promotor deve ir a fundo a fim de identificar as condutas que permitam a produção de provas para que os jurados condenem o réu por homicídio com a qualificadora do feminicídio”, ressaltou.

Já o promotor Edgar Braz disse que a inclusão do feminicídio no Código Penal, em 2015, trouxe inovações, como o aumento de pena em casos específicos, como o homicídio quando a mulher está grávida ou no puerpério (até três meses após o parto), quando a vítima é menor de 14 ou maior de 60 anos ou quando é praticado na presença de ascendentes e descendentes da vítima.

“Um aumento de pena da ordem de um terço até a metade é sim uma mudança drástica, e só o fato de ter havido um de-



“Essa ação integrada contemplou alunos das escolas públicas para trabalhar com eles a prevenção. Esse público refletiu sobre essa violência contra a mulher, que muitos deles podem vivenciar na comunidade ou mesmo dentro de casa, ajudando-os a ressignificar o tema ” Karla Pereira

bate sobre o assunto graças ao fato novo, que é o feminicídio, já deve ser comemorado”, concluiu Edgar Braz.

Ações comemorativas aos 10 anos da Lei Maria da Penha

Em agosto de 2016, comemoram-se dez anos da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006). O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) promoveu uma série de ações institucionais por meio do Núcleo de Apoio à Mulher Promotora de Justiça Maria Aparecida da Silva Clemente (NAM).

A primeira iniciativa foi o debate Dez anos da Lei Maria da Penha nas escolas, no dia 3 de agosto. Em uma ação conjunta com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), através das Varas de Violência Doméstica contra a Mulher da Capital, e o Centro da Mulher Metropolitana Júlia Santiago, mantido pelas Secretarias Estadual e Municipal da Mulher, duas escolas públicas sediaram discussões sobre o tema da violência contra a mulher. “Essa ação integrada contemplou alunos das escolas públicas para trabalhar com eles a prevenção. Esse público refletiu sobre essa violência contra a mulher, que muitos deles podem vivenciar na comunidade ou mesmo dentro de casa, ajudando-os a ressignificar o tema”, destacou Karla Pereira, analista ministerial e integrante do NAM.

Em 10 de agosto, as entidades retornaram às escolas estaduais para realizar uma oficina para os alunos, debatendo a temática da violência de gênero, a Lei Maria da Penha e produzindo trabalhos para a conscientização sobre a violência doméstica e de gênero.

Já no dia 17, os estudantes foram ao Centro Cultural Ros-

sini Alves Couto apresentar os trabalhos produzidos. O encerramento artístico da etapa do calendário de ações foi a apresentação da peça teatral Rosa gente, Rosa flor, com a companhia Consuarte.

Em 18 de agosto, o MPPE participou de uma roda de diálogo em Camaragibe, em parceria com a Vara de Violência Doméstica contra a Mulher e a Coordenadoria da Mulher do município.

Já em 25 de agosto, Caruaru recebeu o seminário Caruaru para as mulheres: 10 anos da Lei Maria da Penha. O MPPE ainda levou a Lei Maria da Penha para as ruas, com a apresentação da peça Rosa gente, Rosa flor no Marco Zero de Caruaru, em 26 de agosto.

Já em 29 e 30 de agosto, o MPPE apoiou, por meio do NAM, o seminário Dez anos da Lei Maria da Penha e Violência contra a Mulher. Ainda precisamos falar disso!, promovido pela Coordenadoria da Mulher do TJPE, no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, no Recife.

Por fim, em setembro, houve um vídeo-debate sobre o filme Filhas da Índia, no Memorial de Justiça do TJPE.



Ação do MPPE leva cidadania às reeducandas do Bom Pastor

Mudar a filosofia do modelo carcerário do Estado e criar um novo paradigma para as mulheres encarceradas em Pernambuco. Esses são alguns dos objetivos da iniciativa do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que tem levado apoio jurídico e cidadania às mulheres da Colônia Penal do Bom Pastor, no Recife.

A ação consiste em fazer um levantamento da situação de cada presa na Colônia Penal do Bom Pastor, para poder identificar aquelas que já deveriam ter uma progressão do regime, sem que necessariamente estivesse em restrição de liberdade. “Estamos fazendo um levantamento pessoal do tempo de prisão, qual a comarca de origem, por que essa mulher foi presa, entre outras questões. Vamos ouvir presa por presa, para conhecer a realidade de cada uma. Ninguém vai ficar sem ser ouvido, sem dizer sua condição”, explica o promotor de Justiça e idealizador da ação, Marcellus Ugiette. Ele ainda acrescenta que esses dados serão enviados posteriormente ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A ideia é promover um desencarceramento responsável, buscando a humanização do regime semiaberto. “Planejamos começar um modelo novo de sistema prisional, dando condições para essas mulheres que estão encarceradas, mas que trabalham. Que elas possam ir para casa, sendo monitoradas eletronicamente, e possam cuidar dos seus filhos e exercer sua profissão dignamente. Além de cumprir a Lei nº 13.257/2016 (Estatuto da Primeira Infância), nós estaremos dando condições de modificar o paradigma dessa mulher. No entanto, elas serão monitoradas eletronicamente, se não atenderem aos requisitos do sistema, como punição, voltarão ao regime fechado”, explica Ugiette.

O promotor de Justiça argumenta que o sistema penal pernambucano para as mulheres ainda pode ser modificado e virar exemplo de boa prática no País. “Hoje temos duas mil mulheres encarceradas no Estado. É um universo ainda muito pequeno se comparado ao sistema prisional masculino. É possível construir um modelo muito diferente do que está aí, sem que haja essa coisa absurda, essa desumanização. Numa cela que cabem quatro pessoas, existem 40”, indigna-se.



700

Existem hoje na Colônia Penal do Bom Pastor 700 mulheres

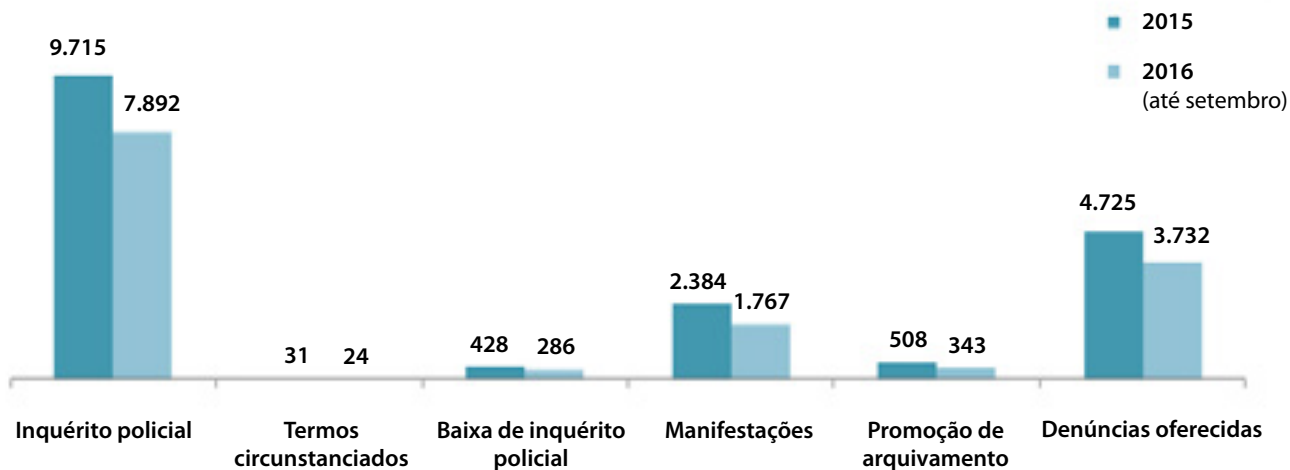
400

Das 700 mulheres da Colônia Penal Bom Pastor, 400 já foram ouvidas pelo MPPE



ATUAÇÃO CRIMINAL

Número de procedimentos investigatórios e ações correlatas do objetivo estratégico



Ainda segundo o promotor de Justiça, existem hoje na Colônia Penal do Bom Pastor 700 mulheres. Dessas, 400 já foram ouvidas pelo MPPE e cinco já saíram para o regime semiaberto.

Para fazer esse levantamento e dar continuidade ao projeto, o MPPE contou com o apoio das Secretarias Municipal e Estadual da Mulher, de estudantes do curso de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e do Instituto Pernambucano de Ensino Superior (Ipesu), além da equipe da Promotoria de Justiça, com seus servidores e estagiários.

A ação do MPPE pelo desencarceramento responsável também contou

“Vamos ouvir presa por presa, para conhecer a realidade de cada uma. Ninguém vai ficar sem ser ouvido, sem dizer sua condição”

Marcellus Ugiette

com a distribuição de kits de higiene pessoal para as reeducandas. O kit básico, composto por dez absorventes higiênicos, sabonete, creme e escova dental foram distribuídos pelo MPPE, depois que a Instituição recebeu diversas denúncias sobre a falta desses materiais na unidade prisional. “É evidente que não vai resolver o problema. Essa é uma ação pontual, simbólica, que tem o objetivo de chamar a atenção, abrir os olhos da sociedade. É preciso observar que a mulher tem uma peculiaridade e é inaceitável que, em pleno século 21, as mulheres precisem usar papel higiênico ou pão durante o seu ciclo menstrual”, desabafou o promotor de Justiça, argumentando que espera que essa iniciativa se torne permanente.

Para montar os kits, o promotor de Justiça buscou o apoio de empresas privadas e das Secretarias Estadual e Municipal da Mulher. Perante a iniciativa privada, o MPPE conseguiu dez mil absorventes higiênicos para as presas da Colônia Penal do Bom Pastor.





OBJETIVO ESTRATÉGICO: DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entender para melhor aplicar a nova Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Com o objetivo de pensar em conjunto a aplicabilidade da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº13.143/2015), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) tem realizado eventos para debater e ampliar o entendimento de membros e servidores sobre o tema. Especialistas pernambucanos e de outros estados brasileiros têm sido convidados para palestrar e apresentar suas experiências sobre a matéria que, como ainda é recente, carece de fatos concretos e precedentes para nortear e basear decisões de caráter jurídico.

Entre as modificações trazidas pela nova lei, há um número considerável de incertezas entre promotores de Justiça, juízes e advogados ligados ao Direito de Família, especialmente nos quesitos interdição e curatela. A lei não permite a interdição absoluta, mas só a parcial ou relativa. Para trazer mais luz ao assunto, o MPPE proporcionou, em março de 2016, um curso com a advogada e professora universitária Joyceane Bezerra de Menezes, especialista em Direito de Família, no auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto.

Joyceane Menezes promoveu reflexões aos participantes. Entre os pontos analisados estavam a capacidade civil das pessoas com deficiência quanto ao casamento, voto, adoção, guarda e testemunho; a nulidade dos atos do incapaz; a interdição absoluta e a relativa; o exercício da curatela sob o novo ponto de vista; os casos de quem não pode exprimir sua von-

tade, como os acometidos por doença mental grave e coma; entre outros.

A plateia, formada por juristas e servidores públicos que lidam com curatelas diariamente, apresentou suas inquietações quanto à operacionalização das interdições, já que o interdito passa a ser assistido pelo curador e não mais representado por ele.

“As inquietações são legítimas. Há casos de pessoas comatosas, com mal de Alzheimer avançado e outros problemas mentais que não têm qualquer capacidade de discernir entre o certo e o errado. As consequências de fornecer a elas o direito de decidir algo em suas vidas pode ser extremamente prejudicial a elas mesmas”, comentou Joyceane. “A lei é bem-vinda, já que acaba com os estigmas de incapacitação e coitadismo. Mas precisamos nos ajustar às mudanças. Todo ajuste gera confusão no início até se estabilizar”, completou ela.

A presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família, Maria Rita de Holanda, presente no evento em março, comemora o fim do paternalismo, da visão do interdito como totalmente sem capacidade. No entanto, ela também reconhece os problemas. “Essa nova lei trouxe muitos benefícios. Promove uma visão mais madura das deficiências e de como nos relacionarmos com as pessoas que as possuem. Como pro-



Cartazes

Os cartazes que as escolas precisam fixar devem ter as dimensões de 297mm x 420mm (A3), os caracteres devem estar em negrito e conter a seguinte informação: “Este estabelecimento de educação respeita e cumpre a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, e garante a inclusão em seu ensino regular de estudantes com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência”.

fissionais e como pessoas, precisamos quebrar estereótipos e criar um olhar diferente sobre as pessoas com deficiência, seja física, mental ou intelectual”, avaliou ela.

A opinião é compartilhada pela promotora de Justiça Norma Sales, que atua junto às Varas de Família. Ela acredita que é preciso ter cuidado com as consequências de aplicação da lei. “Não se pode permitir que o desejo de um interditado seja prejudicial a ele mesmo. Contudo, a construção de um diálogo entre curador e interditado para que possam decidir juntos o que é melhor, sem dúvida, se mostra saudável. O importante é dosar com bom senso de acordo com a deficiência de cada um”, afirmou.

O promotor de Justiça e coordenador do Núcleo de Apoio à Família do MPPE, Eduardo Henrique Borba Lessa, saudou a palestrante Joyceane Bezerra de Menezes por trazer mais luz ao tema. “O debate não finaliza aqui. Com o surgimento dos casos práticos, temos sempre perguntas a responder. E contribuições como as dadas por esse curso são de grande valor”, parabenizou ele.

Em maio de 2016, o secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Allisson Azevedo, explicou a promotores e servidores do MPPE que a LBI é uma rampa para que

as pessoas com deficiência possam ter acesso a outros direitos fundamentais. “A partir da acessibilidade implantada, poderemos ter acesso às informações, ao ir e vir no espaço urbano, entre várias outras possibilidades”, afirmou.

A palestra também contou com a participação do diretor do Departamento de Processo Legislativo do Ministério da Justiça, Guilherme Rêgo. “Essa lei é um marco, um avanço para a cidadania. Mas para o seu êxito precisamos de uma participação ativa do Ministério Público brasileiro e da sociedade civil, no papel da fiscalização e cobrança da implantação. Estamos falando de quebra de paradigmas, mudança cultural e adaptação para que possamos juntos promover a acessibilidade”, destacou.

Inclusão social deve começar na escola

A inclusão social desde cedo é um obstáculo ainda presente na vida das pessoas com deficiência. Consciente do fato, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) tem se preocupado com o acolhimento escolar de alunos com necessidades especiais. Em dezembro de 2015, chegou a recomendar ao secretário Estadual de Educação, Frederico Amâncio, e ao secretário Municipal de Educação do Recife, Jorge Vieira,

que garantam a matrícula de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, divulgando amplamente, por meio de afixação de cartazes nas escolas das redes públicas e privadas do Estado de Pernambuco, situadas no Recife, conforme as regras fixadas na Lei Estadual nº 15.596/2015, especificamente os artigos 1º e 2º.

As Secretarias de Educação também devem cientificar os dirigentes das escolas particulares sediadas na capital pernambucana e credenciadas pelos sistemas estadual e municipal de ensino acerca da obrigatoriedade da fixação do cartaz, contendo a informação sobre a garantia da matrícula dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista ou qualquer outro tipo de deficiência.

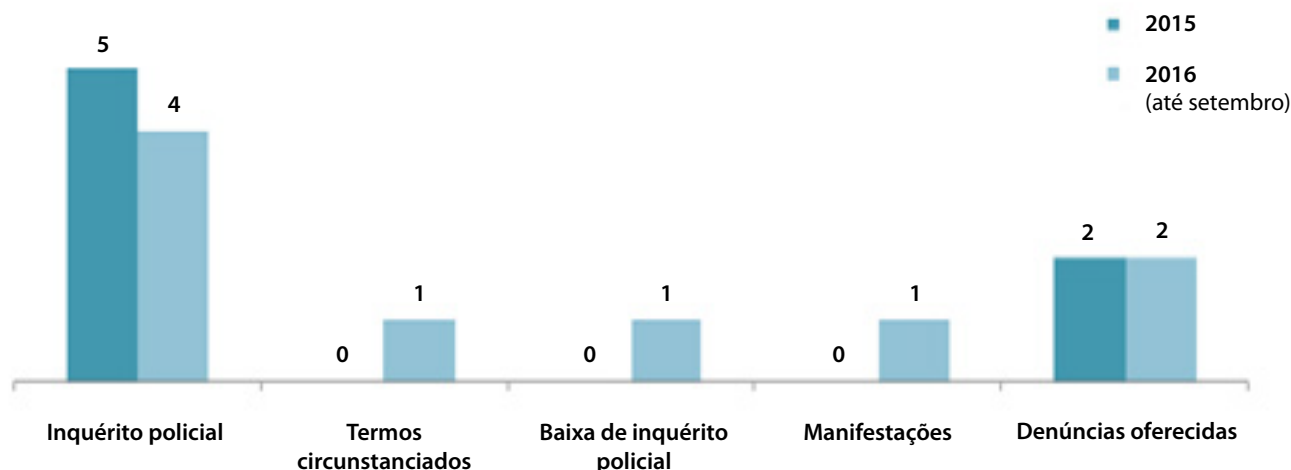
Os cartazes devem ter as dimensões de 297mm x 420mm (folha A3), os caracteres devem estar em negrito e conter a seguinte informação: “Este estabelecimento de educação respeita e cumpre a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, e garante a inclusão em seu ensino regular de estudantes com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência”.

O direito das pessoas com deficiência ao acesso à educação e permanência na escola está previsto na Constituição



ATUAÇÃO CRIMINAL

Número de procedimentos investigatórios e ações correlatas do objetivo estratégico



Federal, através do seu art. 206, I e III, nos arts. 3º e 4º, III, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e arts. 53, I, e 54, III, da Lei nº 8.098/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). A obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino particulares no cumprimento das normas gerais da educação está prevista no art. 209 do Texto Constitucional.

Comissão surge para promover mais acessibilidade

Com o objetivo de diminuir as barreiras físicas, sistêmicas e atitudinais, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (CPA), em março de 2015. A Comissão tem o compromisso de elaborar, planejar e acompanhar projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade à pessoa com alguma deficiência física ou com dificuldades de locomoção. A CPA também deverá oferecer apoio aos trabalhos desenvolvidos pelas Promotorias de Justiça na promoção e defesa dos direitos dessas pessoas.

Entre as competências da Comissão está o uso de dados e informações coletados pelo Núcleo de Pessoas com Deficiência (NPCD) para que sejam apresentadas sugestões à administração, destinadas ao aprimoramento das condições de acessibilidade nas instalações do MPPE.

Também deverá sugerir ações de sensibilização, conscientização e formação continuada aos membros e servidores sobre a importância da acessibilidade como garantia ao pleno exercício da cidadania; acompanhar, quando solicitado pelo órgão competente, os procedimentos relativos às providências administrativas destinadas à adaptação dos prédios e efetividade do atendimento prioritário e adequado. Ainda, apoiar os órgãos de execução em suas atividades de promoção da



A CPA será formada por cinco membros, a serem designados pelo procurador-geral de Justiça para um mandato de dois anos.

acessibilidade e auxiliar decisões administrativas acerca do tema.

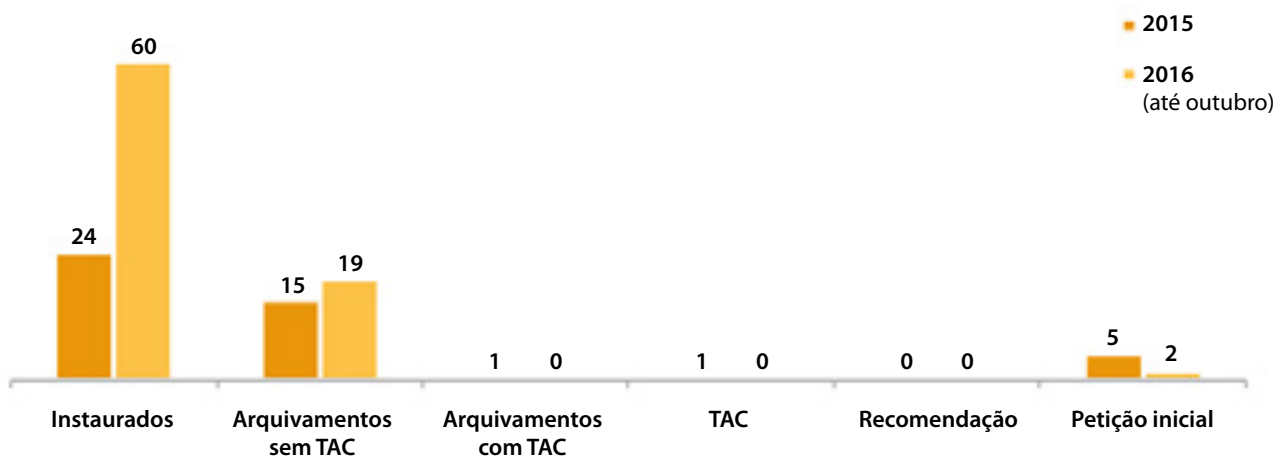
A CPA será formada por cinco membros, a serem designados pelo procurador-geral de Justiça para um mandato de dois anos. São eles: coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania (Caop Cidadania), promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, um servidor indicado pelo secretário-geral, um outro servidor para secretariar os trabalhos e um arquiteto.

As barreiras a serem superadas pelas pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida são três: físicas, sistêmicas e atitudinais. As primeiras são as que impedem fisicamente a pessoa com deficiência de acessar, sair e permanecer em determinado local. Podem ainda se dividir em barreiras arquitetônicas, urbanísticas, de transporte e de comunicação. As sistêmicas são as relacionadas a políticas formais e informais. Por exemplo: escolas que não oferecem apoio em sala de aula para alunos com deficiência, instituições financeiras que não possuem tratamento adequado para essas pessoas. Por fim, as atitudinais são os preconceitos, os estigmas e os estereótipos sobre pessoas com deficiência, como, por exemplo, discriminar com base na condição física, mental ou sensorial, etc.



DEFESA DA CIDADANIA

Número de procedimentos instaurados e ações correlatas do objetivo estratégico



Investir em capacitação para se comunicar com pessoas surdas

Comunicar-se e receber as informações necessárias ainda constitui uma barreira para as pessoas com deficiências auditivas, que interagem através da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Assim, como forma de promover mais acessibilidade, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) tem planos de implantar em todas as suas unidades um terminal de computador pelo qual a pessoa surda poderá se comunicar com um tradutor da Libras, que ficará centrado no Centro de Apoio às Promotorias de Defesa da Cidadania (Caop Cidadania).

O equipamento funcionará como se a pessoa surda e o tradutor estivessem em uma videoconferência. Com esse novo projeto, o MPPE também irá facilitar a seus servidores maior capacidade de atendimento, já que os sinais da Libras não são decodificados por todos.

Os computadores começaram a ser instalados nas recepções do MPPE, no Recife, em dezembro de 2016. A expectativa é que, durante 2017, os equipamentos cheguem às unidades de todo o Estado.

Além do uso da tecnologia eletrônica para fornecer mais acessibilidade a quem busca por Justiça, membros e servidores do MPPE e do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) foram capacitados para atender e se comunicar de forma eficiente com as pessoas surdas, garantindo assim a efetivação de seus direitos. A iniciativa foi também do Caop Cidadania e da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP), em parceria com a Secretaria Estadual de Educação. O curso básico de Libras ocorreu de fevereiro a julho de 2016, ministrado pelo professor Antônio Victor Brochardt, que é surdo.

Para a diretora da ESMP, promotora de Justiça Deluse Amaral, foi uma imensa satisfação promover um curso tão cidadão. “Cada instituição deve ter um percentual mínimo de pessoas habilitadas para se comunicar e entender as pessoas com surdez e o MPPE está investindo no seu capital humano”, comentou ela.

O promotor de Justiça e coordenador do Caop Cidadania, Marco Aurélio Farias, foi quem articulou o contato da ESMP com a Secretaria Estadual de Educação para que o curso pudesse ser oferecido

no âmbito ministerial. “O Caop Cidadania ainda conta com um projeto para o Café com Libras, a fim de que temas de cidadania sejam discutidos nessa língua com os participantes”, afirmou Marco Aurélio.

A Lei Federal nº 10.436/2002 reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e outros recursos de expressão a ela associados. A Lei, no seu artigo 2º, também estabelece que deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Cidadania é o foco

Cidadania é uma das preocupações primordiais do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Otimizar as ações, projetos e programas que visam melhorar o intercâmbio de informações entre as Promotorias de Justiça de todo o Estado de Pernambuco, bem como dessas com os órgãos municipais, estaduais e federais, que atuam na área da promo-



Instituído por meio da Lei 12.435/2011, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), descentralizado e participativo, tem a função de gerir o conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira

ção e defesa dos direitos da pessoa humana, tem sido uma das funções do Centro de Apoio Operacional às Promotorias em Defesa da Cidadania (Caop Cidadania).

O Caop Cidadania contribui para o fortalecimento da cidadania e da democracia. Cotidianamente, busca assegurar o respeito aos direitos da pessoa com deficiência e idosa; o direito à educação das pessoas maiores de 18 anos; enfrentar todas as formas de discriminação e preservar os direitos das comunidades tradicionais. Participa dos movimentos sociais, como forma de sintonia com a sociedade, especialmente seus anseios e aspirações.

Em um dos seus exemplos de atuação, o Caop Cidadania passou a liderar o projeto institucional do MPPE Pernambuco Contra o Crack para monitorar e fortalecer as políticas públicas estaduais de segurança pública, saúde, educação e sobretudo assistência social que focam no combate às drogas, contribuindo para uma melhor compreensão do problema.

Uma outra ação importante tem sido na área da Defesa Civil, em conjunto com o Caop Meio Ambiente, atuando na problemática dos desastres naturais que assolam Pernambuco, especialmente a seca nas regiões do Agreste e do Sertão, bem como as enchentes nas regiões da Mata e Litoral. São desenvolvidas atividades para o regular funcionamento das Comissões Municipais de Defesa Civil, no sentido de reduzir os riscos e dar respostas eficazes para reduzir os impactos desses acontecimentos para a população.

Seminário trata de propostas para melhoria do SUAS

Para debater a importância da atuação das instituições do Sistema de Justiça na relação com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política de Assistência Social nas diversas esferas governamentais, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) promoveu por diversos municípios o Seminário Estadual Sistema de Justiça e Sistema Único de Assistência Social – Ações Integradas (SUAS). O primeiro deles ocorreu no Centro Municipal de Formação de Professores Paulo Freire, no Recife, em outubro de 2015.

Convidados para compor o painel de Relatoria e Sistematização do encontro, os promotores de Justiça Marco Aurélio Farias e Aguinaldo Fenelon destacaram a participação do Ministério Público no diálogo entre essas áreas. “Nós temos observado que o sistema de Justiça faz solicitações que estão em desacordo com o SUAS. Logo, o principal desafio a ser enfrentado é a quebra dessa lógica da judicialização, que se encontra instalada. É necessário demandar no sentido de promover o direito à assistência social, e não o assistencialismo. A pessoa deve ter acesso ao sistema não por estar em situação de vulnerabilidade, mas por ser cidadão e ter o direito de ser assistido pelo Estado dentro dos princípios constitucionais”, destacou Marco Aurélio Farias, que também é coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Cidadania (Caop Cidadania) do MPPE.



Segundo Aguinaldo Fenelon, o Judiciário precisa conhecer cada etapa das ações do SUAS. “Por isso o diálogo entre as áreas é imprescindível”, reiterou.

De acordo com o gerente do SUAS no Estado, Joelson Rodrigues, quando o sistema de Justiça assimilar como se dá a organização do SUAS, o sistema será fortalecido, o que vai permitir que mais pessoas tenham acesso à assistência social. “Existem demandas indevidas que o Judiciário repassa aos técnicos da assistência social, por exemplo, o relatório social para adoção de crianças. Para a emissão desse parecer é preciso da elaboração de laudo técnico de um profissional, psicólogo, a ser designado pela Justiça ou Ministério Público; contudo, quando eles não existem, encaminham funcionários da assistência social, ou do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que já possuem outras demandas. Assim, o mesmo técnico que trabalha na proteção está incumbido de decidir se a criança vai ser adotada ou não, mesmo não sendo papel da assistência social dar parecer sobre essa situação”, exemplificou Joelson Rodrigues.

O gerente do SUAS destacou ainda que o seminário trouxe resultados positivos ao permitir que o SUAS e o sistema de Justiça dialoguem nos âmbitos federal, municipal e estadual. “Como o SUAS tem apenas dez anos de existência, há certas questões que precisam ser alinhadas com o Sistema de Justiça, para que demandas indevidas não resultem em impedimentos para o bom desenvolvimento da assistência social. Além disso é preciso entender que a política social é

uma política de direitos. Por esse motivo, é tão importante o MPPE estar junto à gestão pública para alinhar esse entendimento”, complementou.

Instituído por meio da Lei 12.435/2011, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), descentralizado e participativo, tem a função de gerir o conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social.

A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. O Sistema consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

Em março de 2016, as explicações e debates sobre o SUAS foram levados a gestores municipais de assistência social, promotores e técnicos da Justiça e integrantes dos conselhos de classe dos 26 municípios do Agreste Central.

Os palestrantes detalharam a estrutura normativa do SUAS e sugeriram iniciativas para melhorar dos fluxos entre o Sistema de Justiça e a Assistência Social,

destacando ainda o atendimento protetivo e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Já em agosto de 2016, foi a vez de Serra Talhada sediar o evento. Na Câmara de Vereadores do município, representantes de 53 cidades se reuniram para buscar fortalecer o SUAS. O juiz de Direito da Comarca de Serra Talhada, Marcos César Sarmiento Gadelha, reforçou a importância do evento para o dia a dia do Judiciário. Já a assistente social do Tribunal de Justiça de Pernambuco que atua na cidade, Joyce Araújo, explicou suas atribuições junto ao Poder Judiciário. A representante da Ascess, Virgínia Airola, ressaltou a dedicação com que a unidade de ensino superior vem desenvolvendo a capacitação continuada dos profissionais que compõem a rede de Assistência Social para a melhoria do serviço oferecido ao cidadão. A Ascess é a instituição que executa o programa nacional de capacitação do Suas (CapacitaSuas) em Serra Talhada e região.

Em seguida o gerente do SUAS em Pernambuco, Joelson Rodrigues, fez uma explanação sobre as atribuições da Assistência Social, que é a prática de política pública para garantir e fazer valer direitos, atuando nos serviços continuados, programas e projetos, bem como nos benefícios. A proteção social se divide em simples e especial, podendo esta última ser de média ou alta complexidade. “Isso tudo significa vínculos sociais, familiares, comunitários. E quem trabalha esses vínculos são as equipes de Assistência Social, preparando o retorno da autonomia do indivíduo que, por algum motivo, se fragilizou”, destacou Joelson Rodrigues.



NÚCLEO DA FAMÍLIA

Suporte aos casos de família

O Núcleo da Família (NAF) dá suporte aos promotores de Justiça perante às Varas de Família do Recife. Entre as atividades está oferecer estudo psicológico que instrumentaliza o parecer dos promotores ao avaliar as condições psíquicas das partes envolvidas e o reflexo destas nas suas condutas, analisando a capacidade de exercer a função social que lhe é atribuída (guardião, curador, etc). Seus principais instrumentos de coleta de informações são a entrevista individual, a visita domiciliar e/ou institucional, o contato telefônico e a análise documental do processo. O resultado final do estudo é documentado através de um relatório psicológico.

O trabalho de análise contábil feito no NAF também auxilia nas atuações dos promotores. Ele verifica a gestão financeira dos curatelados, identificando e quantificando possíveis irregularidades na administração realizada pelos curadores, com base na jurisprudência e na legislação aplicada à área. Subsidiaria execuções de pensão alimentícia e o efetivo cumprimento das obrigações alimentícias impostas.

Possui atribuição de esclarecimento às partes interessadas quanto aos limites impostos à curatela, principalmente, no que se refere ao controle e regular aplicação dos recursos dos curatelados. A análise contábil orienta a curadores sobre as prestações de contas, os controles, individualizações e cautelas necessárias.

As atividades de análise processual consistem em avaliar e encaminhar processos e documentos para a abertura de procedimento administrativo, conforme solicitação dos promotores de Justiça ou necessidade em denúncias formuladas diretamente ao NAF. Também se elaboram ações que definem os termos da curatela, substituição de curador, petições, manifestações ministeriais e orientação às partes quanto às atribuições do curador, com elaboração de termos de orientações, caso a caso.

O NAF também atua na abertura de procedimentos administrativos, elaboração de despachos de abertura e encaminhamento, ofícios, notificações, cadastro de processos e procedimentos administrativos no Sistema Arquimedes, elaboração de termos de declaração nos casos de denúncias, bem como elaboração de promoções de arquivamento dos procedimentos autuados. Possui ainda a atribuição de atendimento ao público e orientação às partes a respeito das competências do Núcleo.

Ao longo do ano de 2015, o NAF participou de seis audiências públicas promovidas pelas Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e Promoção dos Direitos Humanos e da Pessoa Idosa. A discussão se referia ao funcionamento dos ser-

Quantitativo de estudos psicológicos

Atividades	2015	2016 até maio	Total
Relatório Psicológico	22	9	31
Visitas domiciliares	34	12	46
Visitas Institucionais	16	8	24
Entrevistas	42	25	67
Contato telefônico	22	19	41
Total	136	73	209

Quantitativo do Serviço Social

Atividades	2015	2016 até maio	Total
Visitas domiciliares	68	26	94
Visitas Institucionais	32	9	41
Entrevistas	68	25	93
Relatório social	36	6	42
Reunião com outros órgãos	18	8	26
Total	222	74	296

viços socioassistenciais da cidade do Recife, os quais possuem uma interface com a atividade de acompanhamento das curatelas.

Em 2015, houve 12 Encontros com Curadores, atividade com o objetivo de trabalhar a prevenção dos problemas relativos ao exercício da curatela, sobretudo no que se refere à assistência ao curatelado e à prestação de contas.

Os assistentes sociais do NAF atuam em conflitos e rompimentos de vínculos, especialmente os de família, os quais podem se configurar como violações de direitos. Diante disso, colaboram para a recomposição de direitos eventualmente violados com relatórios e pareceres sociais, documentos para subsidiar os promotores de Justiça em suas manifestações.

Os documentos técnicos garantem compreensão da qualidade da assistência recebida pelos curatelados por parte de seu curador, nos aspectos de saúde, convivência familiar e comunitária, atividades cotidianas, além do usufruto e da administração dos recursos financeiros



Despachos, relatórios contábeis e análises documentais no período de 2015/2016:

Atividades	2015	2016 até maio	Total
Despachos	31	13	44
Parecer Contábil	32	9	41
Outros	1	0	1
Total	64	22	86

Despachos, relatórios contábeis e análises documentais no período de 2015/2016:

Intervenções	2015	2016 até maio	Total
Ações que definem os termos da curatela	5	12	17
Ações de Substituição de Curador	6	1	7
Ações de Prestação de Contas	2	2	4
Certidões em Processo Administrativo	11	1	12
Despachos	57	33	90
Ofícios	31	3	34
Pareceres	97	23	120
Petições	22	3	25
Promoções de Arquivamento	0	4	4
Termo de Declaração	11	1	12
Total	242	81	323





**OBJETIVO ESTRATÉGICO:
ASSEGURAR O DIREITO À EDUCAÇÃO**

Aluno disléxico precisa de inclusão

A escola precisa ser um ambiente inclusivo e preparado para ensinar, educar e dar consciência cidadã aos alunos, seja qual for a dificuldade que eles possuam. Assim o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao secretário Estadual de Educação, Frederico Amâncio, e ao secretário de Educação do Recife, Jorge Vieira, em julho de 2016, que determinem aos gestores de escolas públicas e privadas da capital a adoção de medidas para resguardar o direito à educação dos alunos com dislexia.

O aluno disléxico demonstra um transtorno de aprendizagem, que é de origem neurobiológica e multifatorial. Ele tem dificuldade no reconhecimento preciso ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação das letras e na soletração.

“O diagnóstico precoce da dislexia evita rótulos depreciativos ao aluno e eventuais dificuldades de relacionamento com os demais colegas” Allana Uchôa de Carvalho

Embora os sintomas da dislexia possam ter diferentes graus, o disléxico apresenta dificuldade com a leitura, principalmente no que diz respeito à associação dos símbolos gráficos das letras ao som que eles representam. Pode ainda revelar inaptidão para certas atividades, dentre elas a dificuldade para leitura e interpretação textual.

Na recomendação do MPPE, pede-se que um laudo pedagógico deve ser feito sempre que houver a suspeita de que um aluno possui dislexia. Depois, ele deverá ser encaminhado, mediante requisição aos pais ou responsáveis, a uma equipe multidisciplinar da área de saúde, a fim de passar por um diagnóstico detalhado.

Caso seja confirmado o problema, os gestores educacionais devem definir, com base no laudo emitido pelos profissionais de saúde, os procedimentos pedagógicos mais adequados para promover a efetiva inclusão escolar, de modo a ofertar a esse aluno um completo processo de aprendizagem.



50%

O Caop Infância e Juventude propõe até 2020, ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.



100%

O MPPE recomenda que seja realizado o levantamento das demandas por creches e pré-escolas da rede pública municipal para garantia de atendimento de 100% da demanda desde o início do ano letivo.

“A ideia é percorrer as 14 Circunscrições, com a finalidade de sensibilizar os gestores para adotarem medidas que ampliem o quadro de vagas nas creches e pré-escolas do Estado”

Guilherme Lapenda

“O diagnóstico precoce da dislexia evita rótulos depreciativos ao aluno e eventuais dificuldades de relacionamento com os demais colegas, além de fornecer condições para um acompanhamento efetivo das dificuldades, levando a resultados mais concretos”, pontuou a promotora de Justiça Allana Uchôa de Carvalho.

Os diretores das escolas públicas e privadas também precisam enviar à Secretaria de Educação a que são credenciadas uma lista dos alunos disléxicos de cada unidade de ensino. Esse documento deve elencar as necessidades de cada aluno e os recursos pedagógicos específicos para atendê-los, além das ações efetivadas para inseri-los no contexto escolar.

As escolas também não podem exigir

do aluno disléxico a comunicação exclusivamente através da linguagem escrita, o que se constitui numa negação do direito natural de expressar-se livremente por outros meios igualmente aptos. Tal modelo escolar não favorece os estudantes disléxicos, que acabam por não concluir os anos letivos, elevando os índices de evasão escolar.

“Os conteúdos escolares devem ultrapassar a aquisição de conceitos, a fim de incluir procedimentos, habilidades, estratégias, valores, normas e atitudes. Por outro lado, são desnecessárias salas especiais exclusivas para os alunos disléxicos, já que é bastante rica a convivência e troca de experiências com os colegas não disléxicos”, complementou a promotora de Justiça Allana Uchôa.

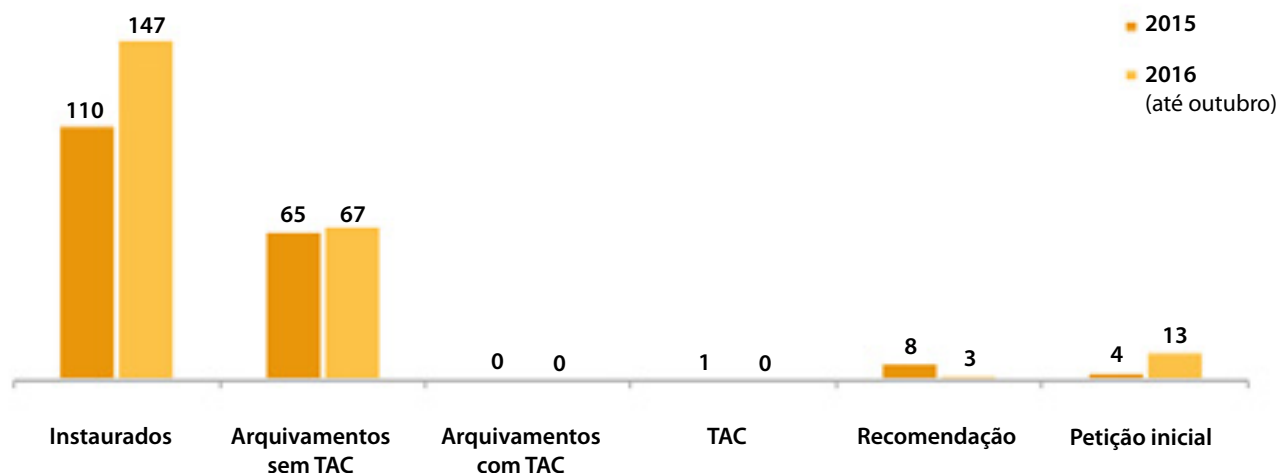
Maior oferta de vagas em creches e pré-escolas

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude) promove, desde o primeiro semestre de 2016, ações coordenadas para criação e expansão da oferta de vagas em creches e pré-escolas da rede pública do Estado. A iniciativa do projeto atende ao Plano Nacional de Educação (PNE), que aponta como primeira meta universalizar o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

De acordo com o coordenador do Caop Infância e Juventude, promotor de Justiça Guilherme Lapenda, a ideia é



Número de procedimentos instaurados e ações correlatas do objetivo estratégico



percorrer as 14 Circunscrições Ministeriais, promovendo palestras e reuniões com prefeitos e secretários municipais de Educação, com a finalidade de sensibilizar os gestores para adotarem medidas que ampliem esse quadro de vagas existentes no Estado.

Nesses encontros, a equipe técnica do Caop Infância e Juventude apresenta a legislação vigente sobre a matéria, com detalhamento dos demonstrativos e qualitativos dos números de vagas versus demanda, de acordo com cada realidade regional.

Vigilância constante para que a educação seja satisfatória

Além dos projetos específicos voltados para a educação, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) mantém sua vigilância para que escolas e creches funcionem dentro de um padrão de qualidade satisfatório. Promotores de Justiça têm se mantido atentos para que alunos e professores não saiam pre-

judicados. Um exemplo foi a série de medidas recomendadas à Prefeitura de Garanhuns, em julho de 2016.

Entre as medidas, o MPPE recomenda que, até o dia 31 de dezembro de cada ano, a começar em 2016, seja realizado o completo levantamento das demandas por creches e pré-escolas da rede pública municipal para garantia de atendimento de 100% da demanda desde o início do ano letivo.

De acordo com o promotor de Justiça Domingos Sávio Pereira, nos autos do Procedimento Administrativo nº 22/2014, que objetiva a garantia do acesso à educação infantil em Garanhuns, existe registro de 184 crianças aguardando vagas no ano de 2016, ou seja, demanda reprimida, conforme informou a Secretaria Municipal de Educação, por meio de ofícios.

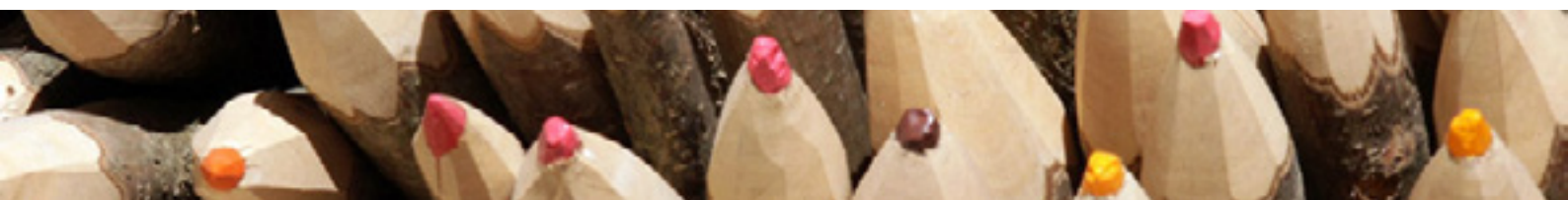
Em Tacaratu, a Prefeitura firmou um termo de ajustamento de conduta (TAC) perante o MPPE para efetuar a reorganização da carga horária dos professores da rede municipal e regulamentar o

pagamento e o devido reajuste do piso nacional da educação a partir do mês de maio. A celebração do termo contou com a interveniência do núcleo local do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe).

De acordo com o promotor de Justiça Raphael Guimarães dos Santos, o prefeito se comprometeu a regulamentar o pagamento dos professores que atuam no Ensino Fundamental II para que recebam o aumento correspondente ao incremento da carga horária, de 150 horas para 200 horas mensais, nos termos da meta 17.8 do Plano Municipal de Educação.

Crianças do Recife têm que ser acolhidas em creches e pré-escolas

A Justiça julgou procedentes os pedidos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) em ação civil pública e determinou ao município do Recife, através do prefeito Geraldo Júlio, em 29 de



setembro de 2016, que deixe de negar vagas em creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos que requisitem matrícula na rede municipal de educação infantil. O Recife deve assegurar o direito à educação abrindo as vagas em unidades de ensino próximas ao local de residência das crianças ou, se não for possível, em creches e pré-escolas mais distantes com a oferta de transporte escolar gratuito. Em último caso, se não forem providenciadas vagas na rede pública, o gestor deverá fazer a matrícula em instituições da rede privada de ensino e pagar pelo serviço prestado.

O prefeito deve apresentar documentos que comprovem, no prazo de 30 dias, a matrícula de todas as 307 crianças listadas nos autos da ação civil pública, bem como a reserva de vagas em creches e pré-escola para o ano de 2017 para as referidas crianças, com a indicação das unidades de ensino que vão receber cada uma delas. Em caso de descumprimento das determinações judiciais, o município e o prefeito estarão sujeitos ao pagamento de multa diária de R\$ 5 mil.

A promotora de Justiça de Defesa da

Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Educação, Eleonora Rodrigues, lembra que a sentença decorre de uma ação ajuizada no ano de 2015 e manteve os efeitos da tutela antecipada já concedida por meio da mesma ação.

A gestão municipal ainda chegou a apresentar, em uma audiência de conciliação, uma proposta de instalação de cinco novas unidades de ensino infantil até o mês de janeiro de 2016, com a criação de 835 novas vagas, o suficiente para atender às crianças que não tinham conseguido realizar as matrículas. No entanto, a audiência de conciliação não foi exitosa.

Em seguida, o pedido de antecipação de tutela foi deferido pela juíza Hélia Viegas Silva, da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Recife, que ampliou o prazo para 150 dias, mas, ainda assim, a gestão municipal não cumpriu a determinação judicial. O município arguiu a impossibilidade de cumprir antecipação da tutela pretendida alegando que tal conduta geraria um caos na educação infantil, posto que cada unidade escolar possui uma capacidade de alunos por faixa etária.

O MPPE, no entanto, rebateu esses argumentos informando que o objetivo da ação “não foi a inserção das crianças em estabelecimentos educacionais específicos, mas a efetivação do direito à educação infantil gratuita, que lhes vem sendo tolhido”.

Com o decorrer do prazo, o quantitativo de crianças que aguardavam uma vaga na rede de educação infantil do Recife aumentou gradativamente, até o total de 307 crianças.





**OBJETIVO ESTRATÉGICO:
ASSEGURAR O DIREITO À SAÚDE**

Cerca de 80% dos criadouros do mosquito *Aedes aegypti* encontram-se dentro das residências

Combate ostensivo ao *Aedes aegypti*

As doenças que o *Aedes aegypti* transmite (dengue, zika e febre chikungunya) ainda preocupam o Brasil inteiro. A dengue traz risco de morte. A chikungunya deixa dores no corpo e mal estar por anos. E a zika, além dos sintomas debilitantes que causa ao paciente, pode acarretar doenças neurológicas como a Síndrome de Guillain-Barré e a microcefalia para bebês cujas mães contraíram o vírus durante a gestação. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), atento ao perigo e à dificuldade em combatê-lo, tem organizado fóruns e cobra das autoridades municipais e estaduais medidas eficazes para conter e eliminar a praga.

“Estamos testemunhando o surgimento de uma geração de crianças que nasceram com sequelas neurológicas por causa do *Aedes aegypti*. Além dos governos, a sociedade precisa se conscientizar e participar”, defendeu o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda. Ele defende que se faz necessário criar um modelo de atuação contra o inseto que comprove os bons resultados com índices e dados. “Sem o empenho de todos, um trabalho sério e um ataque por várias frentes, ficará difícil eliminar as consequências na sociedade”, frisa Carlos Guerra de Holanda.

O enfrentamento ao *Aedes aegypti* é de responsabilidade conjunta do Ministério da Saúde, do Governo de Pernambuco e dos municípios. Também deve existir uma interseção setorial dos gestores responsáveis não só pela Saúde, mas pela Justiça, Educação, Cidadania e outras pastas. Além do envolvimento da população, que deve encarar o problema como dela.

Os obstáculos no enfrentamento ao inseto são grandes. A secretária de Saúde de Jaboatão dos Guararapes e presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde de Pernambuco (Cosems-PE), Gessyanne Paulino, salientou que o poder público, mesmo com a união das esferas municipal, estadual e federal, não tem condições de vencer as epidemias sozinho. “Os agentes identificam os criadouros e matam as larvas.



“Estamos testemunhando o surgimento de uma geração de crianças que nasceram com sequelas neurológicas por causa do *Aedes aegypti*. Além dos governos, a sociedade precisa se conscientizar e participar.” Carlos Guerra de Holanda

Mas quando o mosquito está na fase de ovo, ele pode ficar cerca de um ano ainda vivo e esperando que haja novo represamento de água parada para se tornar larva. Já na fase adulta, é combatido com fumacê, um veneno jogado no ar. Há restrições que precisam ser respeitadas, caso contrário, pode haver danos tão grandes ou até piores que as doenças. E, na fase adulta, muito provavelmente, o inseto já picou alguém antes de ser morto”, lembra ela.

A secretária-executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde (SES), Luciana Albuquerque, explicou que o mosquito não é novidade na vida dos brasileiros. “Há tempos que convivemos com ele, que transmitia só os tipos de dengue. Os óbitos de dengue se banalizaram, infelizmente. A microcefalia trouxe a comoção. Precisamos, agora, trazer o povo para junto”, analisa Luciana Albuquerque.

É diante desse cenário conturbado e de poucas brechas, onde o engajamento deve ser total, permanente e sem esmorecimento de governo e população, que o MPPE costura ideias e compromissos atrás de soluções em menor tempo possível. Em parceria com a SES, os promotores de Justiça se unem em



suas circunscrições e reúnem prefeitos, secretários, agentes e profissionais de saúde e sociedade civil para detalhar a realidade, colher sugestões e expedir recomendações exigindo providências.

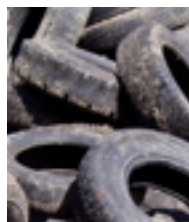
Entre as cobranças aos gestores municipais se encontram a mobilização de todos os agentes de endemias cadastrados na prefeitura; levantamento do número de leitos, unidades e profissionais de saúde competentes para cuidar dos pacientes; estudo das áreas mais afetadas em cada cidade e especificação dos casos; divulgação do combate em meios de comunicação locais; além da atuação imediata para localizar os focos do mosquito.

“É preciso sair às ruas e convocar os cidadãos. Aproveitar a volta às aulas e esclarecer os estudantes sobre as medidas de ação. A prevenção é a melhor maneira de se combater essas doenças”,



sugeriu o promotor e Justiça Carlos Seabra, em 18 de janeiro de 2016, quando explicou o conteúdo das recomendações conjuntas que a 10ª e a 11ª Circunscrições expediram às prefeituras da Mata Norte.

A vigilância do MPPE também pode se estender a outras vertentes, além da conscientização. O promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Saúde (Caop Saúde), Édipo Soares, acredita que a fase de educação e sensibilização sobre a importância de prevenir e eliminar os criadouros do mosquito passou e que, agora, é necessário iniciar as sanções a quem desrespeita as orientações. “O MPPE é indutor de políticas públicas e boas práticas. Estamos indicando aos gestores o que é necessário fazer. E a colaboração da população também é de vital importância. As obrigações e falhas têm que ser apuradas”, pontua ele. “Temos que debater as punições. Nós todos corremos o risco de contrair essas doenças. Está provado que cerca de 80% dos criadouros do mosquito se encontram dentro das residências”, completa.



Quando o mosquito está na fase de ovo, ele pode ficar cerca de um ano ainda vivo e esperando que haja novo represamento de água parada para se tornar larva.

Omissões na política habitacional foram apuradas

Há pessoas em condições tão precárias de vida que é quase impossível retirar o perigo do *Aedes aegypti* de perto delas. Exemplo: os habitantes de palafitas na Região Metropolitana do Recife. A situação sanitária degradante na qual sobrevivem acarreta a urgência de medidas para tentar conter a proliferação dos surtos de dengue, zika e febre chikungunya. Conscientes dessa realidade sub-humana, as promotorias de Saúde e Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se dispuseram a apurar as omissões na política habitacional dos municípios da RMR.

No Recife, existe um programa que prevê a concessão de auxílio-moradia para as famílias que são removidas de áreas em situação de risco nos morros. No entanto, não se aplica aos moradores áreas de alagados e palafitas, mesmo com a evidente condição precária e perigosa a que estão expostos.

Assim, o MPPE requisitou à Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) informações relativas às comunidades assentadas sobre os rios, mangues e canais. Quantidade de pessoas, situação socioeconômica, além de políticas públicas existentes ou em fase de implementação para atendimento dessas comunidades e cronograma de eliminação das moradias em palafitas e áreas de alagados.

A PCR também precisa apresentar os registros de casos de zika, dengue e chikungunya, estratificados por Gerência Regional de Saúde (Geres) e por distrito sanitário, respectivamente. Assim como os registros das cinco doenças que mais acometem a população, estratificados também por distrito sanitário e por Geres.



“Devemos discutir a responsabilidade sanitária coletiva, de gestores públicos e habitantes. Se não eliminarmos o mosquito, não eliminaremos as doenças.” Édipo Soares

O subprocurador-geral em assuntos jurídicos, Clênio Valença, esclareceu que o plano do MPPE tem como um dos objetivos estimular os gestores municipais a construir diretrizes para atender bebês com microcefalia, além de todas as pessoas infectadas pelos vírus da dengue, zika ou chikungunya. “É através dos municípios que devemos iniciar o enfrentamento ao *Aedes aegypti*”, pontua. “A vigilância epidemiológica e o mapeamento e destruição dos criadouros do mosquito são de fundamental importância”, completa.

Cobrança de um plano de enfrentamento ao inseto

Um dos pontos mais importantes que os promotores de Justiça devem cobrar das prefeituras é a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*. “O problema é grave e os municípios terão de criar, com urgência, políticas públicas de combate ao mosquito”, argumenta o promotor de Justiça Fabiano Saraiva, que atua em Goiana. “Medidas concretas são imprescindíveis”, reforça ele.

O promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Saúde (Caop Saúde), Édipo Soares, defende que as prefeituras precisam suspender as férias dos agentes de endemia. Ele elogia o decreto municipal de Jaboatão dos Guararapes, que garante a entrada dos agentes nas casas, mesmo sem a autorização dos moradores, para averiguar a existência de focos do *Aedes aegypti*. “Devemos discutir a responsabilidade sanitária coletiva, de gestores públicos e habitantes. Se não eliminarmos o mosquito, não eliminaremos as doenças”, argumenta o promotor.

O coordenador do Caop Saúde lembra que a crise econômica que o Brasil atravessa não deve ser desculpa para que os prefeitos fiquem inertes ao problema. “É preciso criar soluções com o que se tem”, aposta Édipo Soares.

Mesmo reclamando da escassez de recursos e que os repas-

ses do Governo Federal chegaram tarde e reduzidos, o prefeito de Limoeiro, Tiago Cavalcanti, garante que a hora não é de lamentações, mas de atitudes. “Na minha família, nem sei dizer quantas pessoas já ficaram doentes. Temos de procurar soluções, sejam quais forem, e ir à luta contra o *Aedes aegypti*”, concluiu.

O prefeito de Goiana, Frederico Gadelha, convocou os moradores da cidade para uma mobilização geral. Ele decretou estado de emergência municipal, em novembro de 2015, devido ao crescimento do número de pessoas que procuraram as unidades de saúde com sintomas de dengue, chikungunya e zika. “Criamos uma cartilha informativa, sensibilizamos os profissionais de saúde, saímos atrás dos focos do mosquito e realizamos uma varredura de lixo nas vias públicas e terrenos baldios”, afirma ele. “Nossa maior arma, no entanto, é o cidadão. Ele que tem que vigiar sua casa e sua vizinhança.”

A secretária-executiva de Vigilância em Saúde de Pernambuco, Luciana Albuquerque, elogia a iniciativa do MPPE em pautar as prefeituras para enfrentar a crise de saúde. “O Ministério Público tem o poder de chamar os municípios à responsabilidade, devido à sua capilaridade, que lhe garante grande penetração em todo o Estado de Pernambuco”, avalia.

Relatório investiga erros cometidos na saúde

Em julho de 2016, o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, recebeu o relatório final do Grupo de Trabalho Perícias, instituído para apresentar uma definição institucional sobre a realização de perícias em casos de investigação de erros cometidos por profissionais de saúde. O documento sintetiza as propostas do GT Perícias para que promotores de Justiça e delegados de Polícia possam solicitar laudos aos médicos legistas do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC), com o intuito de produzir provas objetivas em casos de investigação de erros praticados por profissionais de saúde. Antes da elaboração do relatório, o entendimento era que



cabia apenas à Justiça ou aos conselhos profissionais da área de saúde julgar a culpabilidade nos casos de erros.

Segundo o procurador-geral, o relatório traz como resultado uma iniciativa inovadora em todo o País, que é a criação de um grupo técnico especializado dentro do IMLAPC para realizar perícias nos casos de erros médicos.

“O resultado desse Grupo de Trabalho representa uma mudança de cultura, que partiu do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe) e da Secretaria de Defesa Social (SDS). Não podíamos mais aceitar que as famílias pernambucanas vejam inquéritos policiais se arrastarem por falta de provas técnicas. Por esse motivo, solicitamos a criação do GT Perícias, a fim de termos um posicionamento claro em relação a esses casos”, destaca Carlos Guerra.

Essa opinião é compartilhada pela presidente da Associação das Vítimas de Erros Médicos, Urbaneide Beltrão. “As delegacias não tinham um órgão técnico para respaldar as investigações nesses casos. Agora esperamos que o serviço do IMLAPC dê celeridade aos processos, evitando que crimes venham

a ficar impunes porque prescreveram.”

Do ponto de vista prático, o relatório final do grupo de trabalho suprainstitucional afasta um problema antigo, que era a exclusividade dos conselhos de classe e da Justiça para julgar os erros cometidos por profissionais de saúde. “Existia uma dificuldade de os delegados concluírem os inquéritos devido à falta de elementos periciais. Já o promotor, por vezes, se via obrigado a incluir o profissional de saúde na denúncia criminal para, depois, poder solicitar judicialmente a perícia, o que a meu ver é absurdo”, alerta o coordenador do GT Perícias, promotor de Justiça Édipo Soares.

O relatório do GT Perícias inclui, sem caráter vinculativo, uma série de quesitos que podem ser utilizados pelos delegados de Polícia e promotores de Justiça a fim de obterem as respostas necessárias à materialidade delitiva em casos de erros médicos. Esses quesitos podem ser utilizados para os casos de lesão ou de óbitos resultantes de supostos erros praticados por profissionais de saúde.

“O grande mérito desse trabalho foi a comunicação entre as instituições para resolver as perícias que estavam travan-

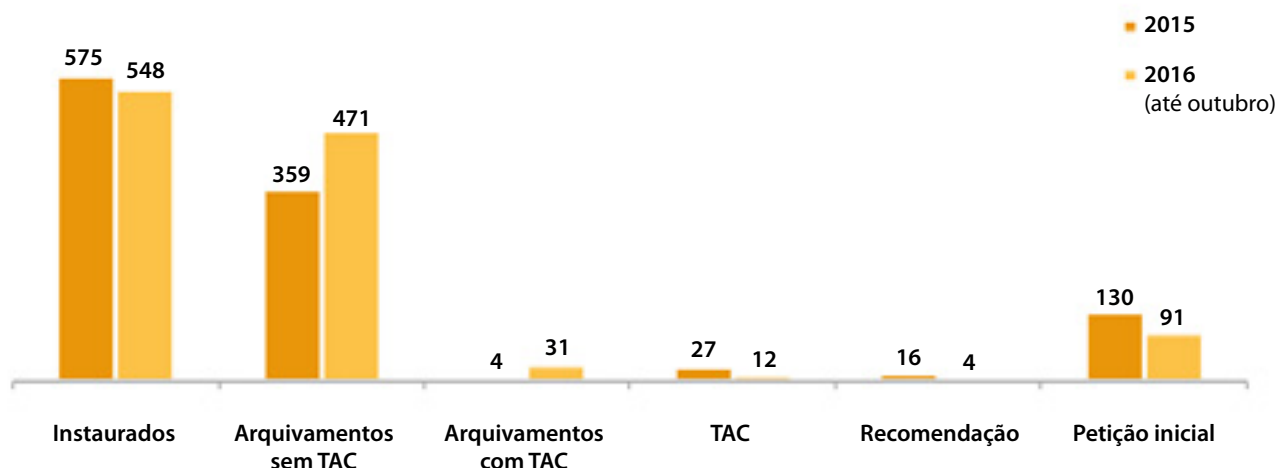
do os inquéritos. Graças ao grupo, vamos poder estabelecer as relações de causa e efeito dos procedimentos médicos, respondendo a uma demanda grande sem custo para o Estado, com os profissionais que já temos”, afirma a gerente do IMLAPC, Sara Behar Kobayashi. Ela ainda acrescentou que os órgãos que elaboraram o relatório seguirão em diálogo permanente para aprimorar as orientações.

O chefe da Polícia Civil de Pernambuco, delegado Joselito Kehrlé, ressaltou que as orientações do relatório já foram encaminhadas a todos os delegados. “Era muito difícil antes, porque os delegados tinham que formular a quesitação aos técnicos sem perguntar diretamente se houve culpa nos casos investigados, pois eles não podiam afirmar esse aspecto”, explica.

Já o presidente do Cremepe, André Dubeux, salienta que após a criação do GT, em abril de 2016, o assunto foi ao Conselho Federal de Medicina, onde o tema foi debatido e houve uma mudança de interpretação. “A classe médica se sente contemplada com essa decisão. É preciso termos clareza na apuração dos campos jurídico e ético da atividade médica.”

DEFESA DA CIDADANIA

Número de procedimentos instaurados e ações correlatas do objetivo estratégico





OBJETIVO ESTRATÉGICO: ENFRENTAR FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO

Mais respeito na abordagem policial ao público LGBT

Ao notar a necessidade de mediar soluções para abordagem da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) junto à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais (LGBT), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), no início de 2015, começou a articular com a Polícia Militar de Pernambuco e o movimento social LGBT a construção coletiva do primeiro Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMPE para abordagem e busca pessoal a esse grupo vulnerável em ocasião de grandes eventos, a exemplo do Carnaval.

O resultado do trabalho, coordenado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias em Defesa da Cidadania (Caop Cidadania), foi oficializado pelo Comando Geral da PMPE em 2016. A Portaria Normativa do Comando Geral da PM, que aprova os procedimentos operacionais foi publicada no SUNNOR nº06, no dia 11 de fevereiro de 2016, e republicada no SUNNOR nº07, no dia 17 de fevereiro.

O MPPE visa reduzir o número de contenciosos judiciais e a intervenção do Estado, por meio dos juízes, para solucionar conflitos recorrentes gerados pela atuação da PMPE na abordagem à população LGBT.

A iniciativa reforça que a demonstração de afeto com carícias, mãos dadas e beijos entre pessoas de mesmo gênero não é considerada ato obsceno. E é obrigação do Estado tomar todas as medidas policiais e outras necessárias para prevenir e proteger as pessoas de todas as formas de violência e assédio

relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero.

O MPPE considerou o fato veiculado na imprensa, de que os estudantes Magno da Costa Paim, 21 anos, e o namorado Hector Zapata, 22 anos, terem sido autuados por ato obsceno e agredidos por policiais militares em razão de um beijo, na quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015, na cidade de Olinda.

A recomendação ressalta ainda que as atuações policiais, ao agirem em nome da defesa da segurança e ordem pública, somente podem exercer o poder de polícia quando pautadas pela legalidade, e que a sua extrapolação caracteriza-se abuso de poder.

Para os promotores de Justiça Rosângela Padela (Criminal de Olinda), Maxwell Vignoli (Direitos Humanos da Capital) e Maria Célia Fonseca (Cidadania de Olinda), a PMPE teve uma importante participação, principalmente pelo real interesse em construir o POP, com a colaboração dos cidadãos, nas três audiências realizadas pelo MPPE.

A ideia de escrever um POP repousava na ausência de uma padronização de procedimento da atuação policial para esse público. E a publicação vem somar e apoiar muito as ações de direitos humanos no âmbito da PMPE.

A cartilha publicada em 2013 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) sobre a atuação policial frente aos grupos vulneráveis, na qual constam itens acerca da busca



“A construção conjunta entre o Ministério Público, PM e sociedade civil, durante o ano de 2015, direcionou a atuação da PM para a proteção da população LGBT, garantindo a dignidade humana como também a certeza de uma sociedade mais pacífica ” Maxwell Vignoli

peçoal à população LGBT, serviu como referência para o trabalho.

Para o promotor de Justiça de Direitos Humanos da Capital, Maxwell Vignoli, a construção conjunta entre o Ministério Público, PM e sociedade civil, durante o ano de 2015, direcionou a atuação da PM para a proteção da população LGBT, garantindo a dignidade humana como também a certeza de uma sociedade mais pacífica.

Reconhecimento do nome social se torna realidade

As pessoas transexuais têm assegurado o direito a usar seu nome social no âmbito do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). O procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, assinou durante o evento de abertura da Semana do Amor Igual, em maio de 2015, na Universidade Católica de Pernambuco, a Portaria nº 973/2015, garantindo essa conquista.

Agora, o nome social é o usado no tratamento pessoal, seja no cadastro de informações de uso social, nas comunicações internas de uso social, endereço de correio eletrônico, identificação funcional de uso interno (crachá), lista de ramais da instituição e nome de usuário (a) em sistemas de informática.

O procurador-geral lembrou que a defesa dos direitos humanos é uma das ban-

deiras de luta do MPPE. “Há uma preocupação nossa com a sociedade em geral, mas especialmente com os segmentos mais vulneráveis. A parcela LGBT (gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros) é uma que merece muito apoio devido às discriminações e preconceitos de que é vítima”, pontuou Carlos Guerra.

Em julho de 2015, o MPPE ampliou as discussões de nome social para pessoas trans em Pernambuco (MPPE). Por meio da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção de Direitos Humanos, realizou-se a audiência pública, no dia 21, onde a Superintendência de Diversidade Sexual de Pernambuco foi oficiada sobre a regulamentação, acerca da definição da carteira de nome social, tal



Na cartilha são apresentados conceitos e informações simples e claras para toda a população sobre os direitos de lésbicas, gays, bissexuais e pessoas trans e onde procurar orientação e apoio.

como foi elaborada pelos Estados do Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, o primeiro e segundo Estados, respectivamente, a aderir à carteira social no País.

Para o promotor de Justiça Maxwell Vignoli, a articulação da Defensoria Pública com os movimentos sociais LGBT é de fundamental importância para que as pessoas tomem conhecimento do serviço de acesso à Justiça no que diz respeito à questão da mudança de nome e gênero na certidão de nascimento.

Cartilha do MPPE esclarece dúvidas sobre temáticas LGBT

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) lançou sua própria publicação que trata das políticas, problemas e discussões sobre o público LGBT. Em maio de 2015, na Semana do Amor Igual, a cartilha Direitos da população LGBT – Questões práticas sobre orientação sexual, identidade de gênero e homofobia, foi apresentada, após ser construída em parceria com a sociedade civil do Estado de Pernambuco, especialmente a população de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros.

A cartilha foi distribuída e divulgada junto com as entidades parceiras e foi disponibilizada para download no formato PDF no site do MPPE (www.mppe.mp.br).

Na cartilha são apresentados conceitos e informações simples e claras para toda a população sobre os direitos de lésbicas, gays, bissexuais e pessoas trans e onde procurar orientação e apoio.

O objetivo do material é ser um instrumento para a concretização do direito à dignidade humana, com o intuito de construir uma sociedade livre, justa e solidária, conforme previsão



Cartilha explica o tratamento adequado e outros temas LGBTs

dos artigos 10 e 30 da Constituição Federal.

O conteúdo da publicação foi elaborado a partir da junção de propostas colhidas no relatório da Comissão de Direitos Homoafetivos do MPPE. O relatório foi construído a partir de dados e demandas apresentadas em dez encontros promovidos nos municípios de Recife, Arcoverde, Carpina, Caruaru, Petrolina, Garanhuns, Palmares, Serra Talhada, Salgueiro e Afogados da Ingazeira, reunindo mais de mil pessoas, entre estudantes, professores, policiais, magistrados, assistentes sociais e integrantes da sociedade civil.



**OBJETIVO ESTRATÉGICO:
ASSEGURAR DIREITOS DE COMUNIDADES
TRADICIONAIS (ATUAÇÃO DO GT RACISMO)**

**Trabalho intenso para conter o extermínio da
juventude negra**

Os índices de mortalidade da juventude negra mostram que o Brasil está cada vez mais perigoso para essa parte da população. E a solução não pode ser apenas pensada como questão de segurança pública. Essa situação tem porquês históricos que precisam ser revisitados porque os resquícios da escravidão não foram elaborados pela sociedade brasileira. Há uma cidadania que está sendo reivindicada, porque continua sistematicamente boicotada, mesmo diante de uma legislação que lhe favorece. Para debater e avançar sobre as barreiras de acesso à Justiça, bem como o alto índice da mortalidade da juventude negra, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) tem desenvolvido diversas ações junto aos membros, servidores, à sociedade, movimento social negro, sistema de Justiça e Segurança, Educação, Saúde, Infância e Juventude, tudo com o objetivo de incorporar práticas institucionais que atendam essas demandas de maneira mais integrada possível.

Em 6 de maio de 2015 o MPPE realizou, no auditório do Ministério Público Federal (MPF), uma grande audiência pública, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação em Direitos Humanos e do GT Racismo

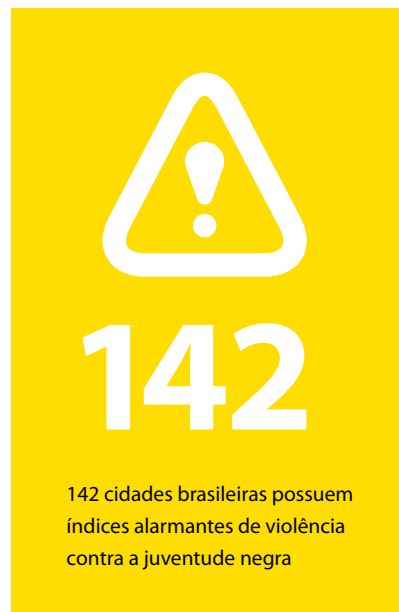


do MPPE, juntamente com os CAOPs Criminal, Cidadania, Infância e Juventude e apoio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), GT- Racismo da Polícia Militar e GT-Racismo da Polícia Civil de Pernambuco e que contou com a presença de membros e servidores das diversas áreas do MPPE .

Para o promotor de Justiça Maxwell



Audiência pública discutiu as mortes de jovens negros e suas causas



Vignoli, as demandas trazidas ultrapassaram a esfera de atribuição de direitos humanos. “Alguns assuntos vão aprimorar a minha atuação nos dois procedimentos instaurados por ação da polícia em duas comunidades recifenses. Outros vão ser encaminhados para as Promotorias de Justiça com atribuição específica”, explicou.

De fato, as demandas perpassaram por áreas como segurança pública, encarceramento dos jovens negros, saúde, racismo institucional, efetiva implantação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 (ensino obrigatório das matérias de cultura e história africanas, afro-brasileiras e indígenas), ações articuladas para tratar o assunto, e direitos outros fundamentais negados.

Dada a complexidade das temáticas envolvidas, as instituições presentes reconheceram a importância de se construir maior diálogo e articulação, interinstitucional, inclusive internamente, para a concretização de ações que efetivamente possam impactar positivamente a situação de vulnerabilidade e de violência a que se acha submetida esse segmento específico.

Na oportunidade, a coordenadora do GT Racismo da PMPE, a capitã Lúcia Helena Salgueiro, convocou todos a re-

fletirem sobre os papéis que exercemos na sociedade em relação ao tema. Já o advogado do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), Daniel Teixeira, ressaltou que o desafio está além da questão Legal e que é preciso identificar as soluções possíveis. Por sua vez, a coordenadora do GT Racismo do MPPE, Maria Berna-

procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Luciano Maia, ao buscar olhar para a situação do confronto. “Antes de um atirar, o outro já faz como defesa, mas aprisionado no medo”. “Quem vai às comunidades mais carentes do subúrbio se nós temos medo? A polícia. Devemos nos esforçar para separarmos o que são causas sociais, das consequências

“O tema Genocídio da Juventude Negra tem sido trazido recorrentemente pelo movimento social negro como uma demanda prioritária de enfrentamento” Maria Bernadete Figueiroa

dete Figueiroa, complementou que o tema Genocídio da Juventude Negra tem sido trazido recorrentemente pelo movimento social negro como uma demanda prioritária de enfrentamento, daí porque precisa ser pautado imediatamente nas diversas instâncias e áreas de atuação do Ministério Público brasileiro, enquanto órgão constitucionalmente responsável pela garantia dos direitos fundamentais do cidadão.

O medo foi o motivo apontado pelo

sociais e das características de grupos humanos”. Ele ainda frisou que hoje há uma noção de que direitos humanos são para pessoas direitas e, para as que não são, seria possível justificar a eliminação. “Porque bandido bom é bandido morto”, ironizou.

“Um olhar sistêmico se faz necessário. E essa criança que se tornou um bandido, como nasceu, viveu, estudou, trabalhou, quem é ela, é filha de quem? Houve ausência do Estado, estava à margem



“E essa criança que se tornou um bandido, como nasceu, viveu, estudou, trabalhou, quem é ela, é filha de quem? Houve ausência do Estado, estava à margem da sociedade sem chance e negada nos seus direitos fundamentais?” Luciano Maia

da sociedade sem chance e negada nos seus direitos fundamentais? Mas, se a intitular de bandido, drogado, traficante, torna mais impessoal, fácil e justificável a sua exterminação, em contrapartida, a situação da população à margem continuará a produzir mais pessoas vulneráveis e em situação de risco”, finalizou Luciano Maia.

Para a representante da Secretaria Nacional da Juventude, Ângela Magalhães, deve-se reconhecer que a maneira que o Estado tem utilizado para lidar com a violência nas comunidades pobres faliu, não serve como solução que preserve a vida. Os dados apontam que o Brasil está cada vez mais perigoso para ser um jovem negro. “Devemos envidar esforços para preservar a vida. No mapa da violência existem 142 cidades brasileiras em que os índices são alarmantes; o governo está buscando priorizá-las no projeto Juventude Viva”.

Durante a audiência, o procurador-geral de Justiça do MPPE, Carlos Guerra de Holanda, parafraseou Nelson Mandela, ex-presidente da África do Sul, ao falar que o negro não quer ser tratado melhor que o branco, mas apenas de maneira

igual. E isso é uma meta possível. Já a advogada do Movimento Negro, Ana Paula Maravalho, contextualizou o conceito de genocídio cunhado pelas Nações Unidas em 1948, não apenas no aspecto físico, mas também como extermínio da História, da Cultura e da Religiosidade de um povo, mostrando que o negro não ficou inerte diante do seu sofrimento, inicialmente com a escravidão, e que não ficará também diante desta situação.

O público participante abrangeu o Movimento Negro de Pernambuco, as Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros, professores universitários, Movimento de Direitos Humanos, Governo Federal, Conselho Nacional do Ministério Público, ciganos, quilombolas, universitários e pós-graduandos, terreiros, membros e servidores do MPPE, e pessoas interessadas.

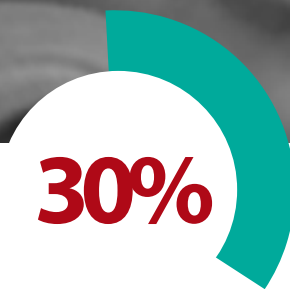
Embora já venha atuando no enfrentamento ao racismo desde o ano de 2002 através do GT-Racismo local, o MPPE tem se alinhado às ações estratégicas de enfrentamento ao racismo propostas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, participando do “Projeto Racismo – Conhecer para Enfrentar”

do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural do CNMP - GT4. Em 11 de maio de 2015, o seminário A atuação do Ministério Público no enfrentamento ao racismo contou com a presença da procuradora de Justiça Maria Bernadete Figueiroa, que atualmente coordena o Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural (GT4/CDDF). O evento foi presidido pelo conselheiro do CNMP e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, Fábio George Cruz da Nóbrega, o qual destacou que “o CNMP vem buscando aprofundar o debate e o diálogo acerca de temas tão importantes, como o combate ao racismo”. Segundo o conselheiro, “é preciso sensibilizar aqueles que atuam no MP brasileiro sobre a relevância de ações proativas e efetivas no combate ao racismo”.

Maria Bernadete Figueiroa afirmou que é necessário que o MP desenvolva uma atuação mais concreta em favor desse segmento da sociedade. Destacou também que “a formação e sensibilização de membros e servidores do MP é primordial para esse enfrentamento”.



Indicadores do Unicef (2010) informam que 54,5% das crianças do Brasil são negras.



Uma criança negra entre 7 e 14 anos tem 30% mais chance de estar fora da escola do que um criança branca na mesma faixa etária (IBGE, Pnad 2009 - Unicef).



76,6% dos jovens assassinados são negros.

Racismo na infância precisa ser combatido para a efetiva aplicação do princípio da proteção integral

Em dezembro de 2014, foi sancionada a Lei 13.046/2014, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), obrigando entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes. Nessa perspectiva, e com o objetivo de debater o efeito psíquico danoso do racismo no desenvolvimento da criança enquanto ser ainda em formação, o Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdade (CEERT) vem executando o projeto “Direitos da Criança e Adolescente na Promoção da Igualdade Racial”, com o objetivo de demonstrar que o racismo na infância deve ser entendido como agressividade,

de, que se apresenta sob várias modalidades, tais como: maus-tratos físicos e psicológicos, abuso sexual e negligência. Em parceria com o MPPE, por meio do GT Racismo e do CAOP Infância e Juventude, o CEERT realizou, em agosto, o 2º Seminário Regional do projeto no Recife, reunindo cerca de 400 pessoas entre conselheiros tutelares, operadores do direito, membros do Ministério Público, educadores, policiais civis e militares, representantes da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e sociedade civil.

“Dados, evidências, registros e estatísticas não podem ser negados, nem mesmo pelos mais resistentes, quando o assunto é racismo no Brasil”, observou o coordenador do CEERT, Hédio Silva Júnior. E destacou que o maior objetivo de percorrer o País realizando os seminários é construir um esforço coletivo direcio-

nado para que, a médio prazo, os Conselhos Tutelares e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente assumam o enfrentamento da discriminação racial como obrigação ética e jurídica, intervindo previamente.

Ao iniciar a mesa “Discriminação racial: sinônimo de maus-tratos – Estatuto da Criança e Adolescente”, a coordenadora do GT Racismo do MPPE, a procuradora de Justiça Maria Bernadete Figueiroa, apresentou os conceitos sobre identidade, identidade negra e os dados alarmantes sobre a situação de vulnerabilidade das crianças e adolescentes negros.

Indicadores do Unicef (2010) informam que 54,5% das crianças do Brasil são negras; das 530 mil crianças de 7 a 14 anos que estão fora da escola, 330 mil



são negras e 190 mil são brancas; entre as crianças brancas a pobreza atinge 32,9%, entre as crianças negras 56%; uma criança negra entre 7 e 14 anos tem 30% mais chance de estar fora da escola do que um criança branca na mesma faixa etária (IBGE, Pnad 2009 - Unicef).

Entre os jovens negros os dados apresentados apontam que 76,6% dos assassinados são negros; que os negros representam a maior parcela da população carcerária. Retrato construído por escolhas feitas ao longo da história do País. A naturalização do racismo tem que ser combatida para se construir uma cidadania única brasileira. “É preciso que nessa alteração do ECA sejam levados em consideração os maus-tratos decorrentes do racismo, sob pena de se estar descumprindo o princípio da proteção integral que o fundamenta. Não podemos mais achar natural que as crianças e adolescentes negros sejam as maiores vítimas de violência, como se nada pudesse ser feito para superar”, ressaltou.

Agressões no ambiente virtual refletem a discriminação

A violência contra uma pernambucana nas redes sociais revela que os casos de racismo ou injúria racial ainda são recorrentes na sociedade brasileira. A gestora ambiental Dandara Marques, 25 anos, teve uma foto postada com sua autorização na página do Facebook de um amigo, chamada Beleza Negra PE, em setembro de 2015. A imagem foi compartilhada por um internauta paulista com o comentário: “Me dê uma caixa de fósforos que faço progressiva nessa infeliz”.

Dandara registrou um boletim de ocorrência na Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos de Pernambuco por injúria racial e também procurou o Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

“Já passei por vários tipos de racismo. Nesse caso, me senti muito ameaçada, como se ele viesse queimar meu cabelo e me matar, matar minha identidade”, revela a gestora ambiental, que também integra o afoxé Omô Nilê Ogunjá.

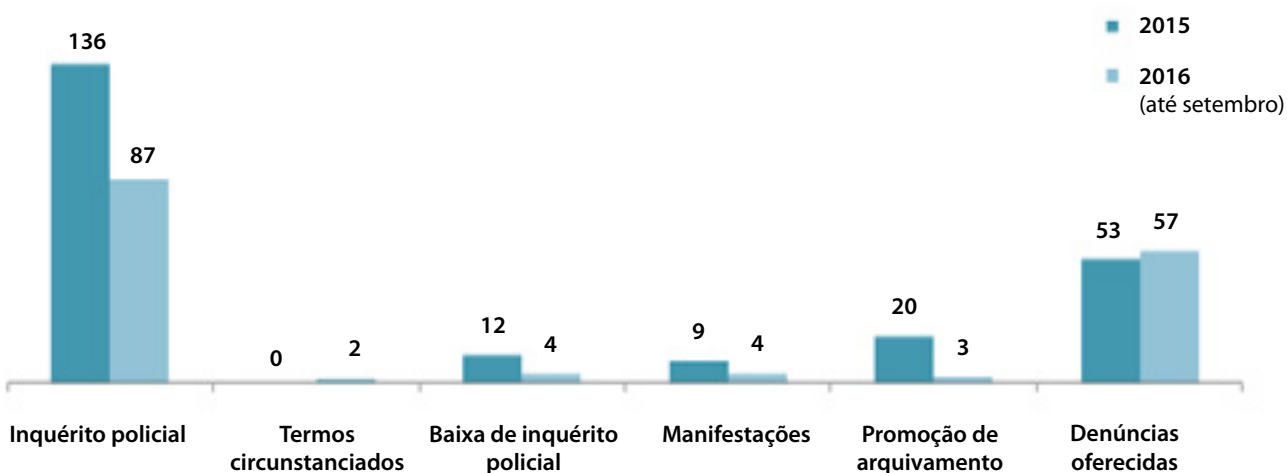
Casos notórios envolveram a jornalista Maria Júlia Coutinho e a atriz Taís Araújo, ambas da TV Globo. A violência teve os mesmos contornos: atacou o estilo do cabelo, o sucesso na profissão e a cor da pele, propriamente dita. “No fundo, o que os agressores queriam era atacar a nossa autoestima”, reflete Dandara Marques.

“Quando se trata de uma mulher negra, a primeira coisa a ser criticada é o cabelo, que é um elemento de destaque da feminilidade. Por muito tempo, o cabelo crespo foi encarado como ruim, sujo, fedorento. E quando uma mulher negra se destaca por qualquer razão, mas ainda mais por sua



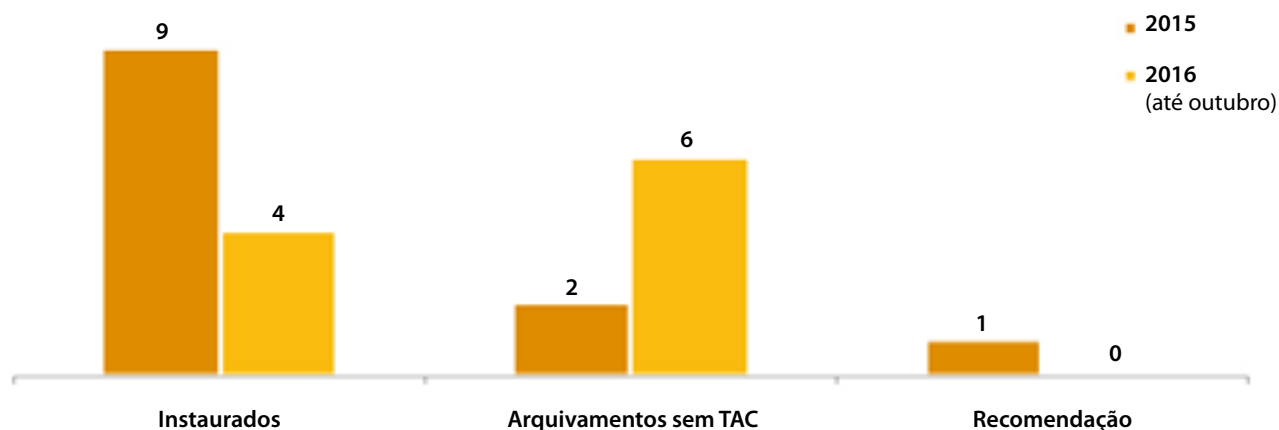
ATUAÇÃO CRIMINAL

Número de procedimentos investigatórios e ações correlatas do objetivo estratégico



DEFESA DA CIDADANIA

Número de procedimentos instaurados e ações correlatas do objetivo estratégico



beleza, ela é atacada porque esses pressupostos são abalados”, analisa Vera Baroni, advogada, yabassé (cargo feminino do Candomblé) e ativista dos Direitos Humanos. Ela é integrante da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) e da Rede de Mulheres de Terreiro.

“O cabelo nos dá personalidade. Quando um negro usa e ousa assumir sua identidade, choca algumas pessoas. Assumir um padrão de beleza que vai contra o que a mídia impõe é revolucionário. Cabelo é política”, reforça Dandara. “O fato de muitos negros ocuparem posições de visibilidade nos meios sociais e na mídia incomoda, porque quebra os privilégios dos racistas, que se acreditam superiores por serem brancos”, afirma Vera Baroni.



OBJETIVO ESTRATÉGICO: DEFENDER O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

Perpetuar o patrimônio histórico olindense é prioridade

O patrimônio histórico de Olinda corre perigo de degradação e o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) entrou em ação para que essa riqueza cultural não se perca. Em agosto de 2015, a Instituição instaurou um inquérito civil para investigar o sistema de preservação do patrimônio. A averiguação foi resultado do recebimento de três auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco nos anos de 2006, 2010 e 2014. Os três levantamentos apontaram falhas e omissões no sistema.

As auditorias traziam cerca de 18 pontos necessários para a melhoria da herança cultural da cidade, que ostenta o título de Patrimônio Cultural da Humanidade. As medidas cobram a criação de um plano de gestão da preservação desse legado, a definição de padrões estéticos de cores para as fachadas das casas do município, ações para educação patrimonial, entre outras.

Um dos principais inconvenientes é a falta de mapeamento do patrimônio histórico de Olinda. Estabeleceu-se um perímetro onde as casas são tombadas, mas não se sabe de fato o que são aqueles locais, o que há dentro deles, fato que acaba contribuindo para o abandono de muitas residências.



Uma das denúncias dá conta da falta de condições do Museu de Arte Contemporânea de Olinda (MAC) para abrigar adequadamente as obras existentes em seu acervo, assim como de garantir e preservar a integridade desse patrimônio.

Graças ao MPPE, o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) e a Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura (Sepac) partiram para vistoriar as dependências do complexo que abriga o museu e averiguar as avarias, degradações e riscos, bem como as obras necessárias à conservação e restauração, sobretudo as emergenciais.

De acordo com a promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, com atuação na defesa do Meio Ambiente,



Urbanismo, Habitação e Patrimônio Histórico e Cultural, Belize Câmara, o MAC é um dos museus mais importantes da América Latina, pela qualidade e relevância das 4 mil obras do seu acervo permanente, dentre elas, a coleção completa de Assis Chateaubriand, fundador dos Diários Associados.

Coordenação de Fórum Estadual passa ao MPPE

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (Caop Meio Ambiente), assumiu a coordenação do Fórum Pernambucano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos. A formalização ocorreu em 4 de julho de 2016, durante reunião da Comissão de Reestruturação do Fórum Estadual, ocorrida na sede do Caop Meio Ambiente, na sede das Promotorias de Justiça da Capital.

Segundo o coordenador do Caop Meio Ambiente, André Felipe Menezes, passar a coordenação do Fórum ao MPPE era um pleito antigo e manifestado nas reuniões plenárias realizadas no primeiro semestre de 2016. A decisão foi comemorada pelo Coordenador do Fórum Nacional, o procurador regional do Trabalho da 6ª Região (MPT-PE), Pedro Serafim.

“A coordenação do Fórum Pernambucano pelo MPPE, além de atender a um pleito dos seus integrantes, possibilita o alinhamento do Fórum Estadual com o Fórum Nacional e uma maior sintonia com outros Fóruns Estaduais, já coordenados por promotores de Justiça, o que reforça a unidade de atuação do MP Brasileiro, observadas as particularidades locais”, explica o promotor de Justiça André Felipe Menezes.

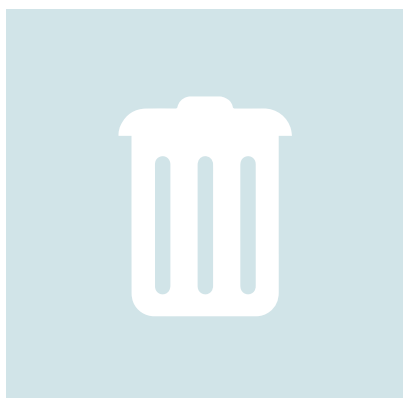
O Fórum Pernambucano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos foi o primeiro a ser criado no País, e está em funcionamento desde 2001. O Brasil é

o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, sem considerar o contrabando de produtos oriundos de outros países.

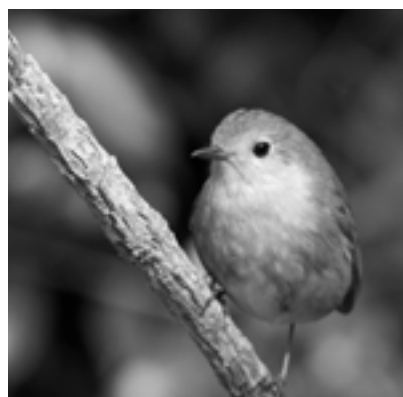
Compromisso com gestão de resíduos se amplia por Pernambuco

Dos 184 municípios pernambucanos, 121 já se comprometeram a adotar uma nova gestão dos resíduos sólidos ao assinarem um Termo de Compromisso Ambiental (TCA) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), com a finalidade de dar início à aplicação e indução, contínuas e ininterruptas das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, por tempo indeterminado. A implantação se dá mediante a observância dos princípios, objetivos e instrumentos das referidas políticas.

De acordo com o TCA, o gestor municipal se compromete a desenvolver, aprovar, manter atualizado e operacionalizar o Plano Municipal de Gestão In-



121 dos 184 municípios pernambucanos, já se comprometeram a adotar uma nova gestão dos resíduos sólidos

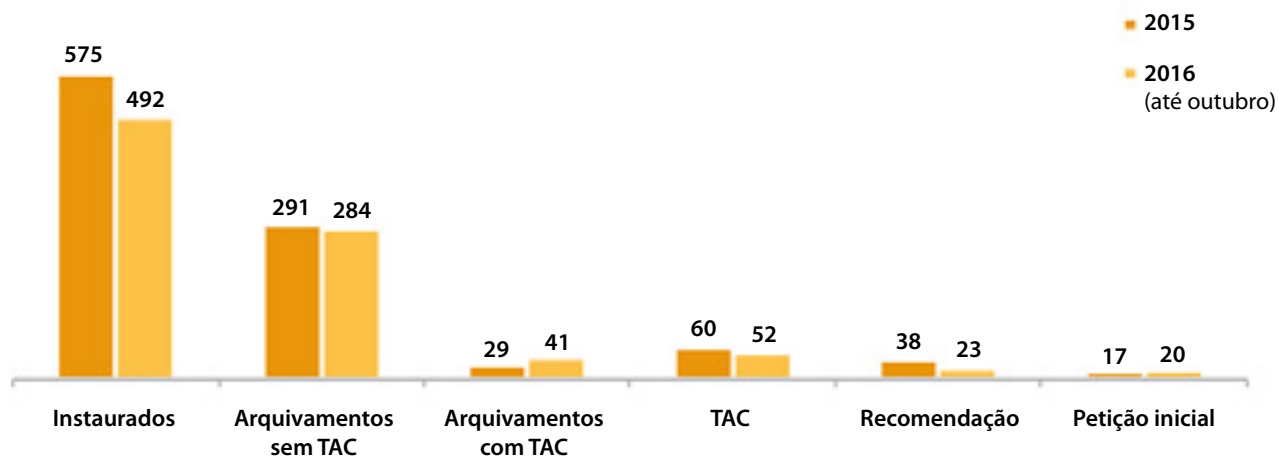


66% dos municípios já se comprometeram a assinar o TCA para uma nova gestão dos resíduos sólidos



DEFESA DA CIDADANIA

Número de procedimentos instaurados e ações correlatas do objetivo estratégico



tegrada de Resíduos Sólidos, bem como adotar solução consorciada ou compartilhada na gestão dos resíduos sólidos, implementar a coleta seletiva e o estímulo e fomento objetivos à separação do lixo.

O município também pode organizar outras ações como a implantação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a criação da Comissão Interna Permanente de Gestão Ambiental e a adesão ao programa governamental Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

O prefeito deve estimular e implementar o sistema de compostagem descentralizada pela população e diretamente pelo município; a identificação e notificação dos setores obrigados a elaborar os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e a implementar os sistemas de logística reversa.

Para sensibilizar e inserir todos na mudança de comportamento quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos e descarte do lixo, a gestão municipal deve implementar permanentes e eficientes ações educativas na área ambiental, promovendo a capacitação de servidores públicos quanto a ações práticas ligadas aos resíduos sólidos, para que as medidas que sejam adotadas levem a compras e contratação de serviços sustentáveis, assim como à minimização do uso de embalagens, sacolas plásticas e descartáveis.

O município deve ainda fortalecer e estimular a criação de organizações de catadores, além de remediar passivos socioambientais relacionados ao tema. O TCA traz anexos cronograma e orientações para a aplicação das políticas de resíduos sólidos a serem seguidos pelos gestores atuais e futuros.



**OBJETIVO ESTRATÉGICO:
PROMOVER O DIREITO À CIDADE
SUSTENTÁVEL**

Na defesa de um Recife sempre verde

Preocupado com as constantes podas e supressões de árvores na área urbana do Recife, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) vem se manifestando a favor do cuidado com a cobertura vegetal da cidade, que não só embeleza as ruas, como dá sombra e refresca o clima. A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural da Capital tem monitorado o problema e alertado, através de recomendações, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAS), ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), à Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) e à Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb) que as podas e supressões de cobertura vegetal devem ser feitas de acordo com a legislação ambiental. De 2013 até agora, mais de 4 mil árvores foram suprimidas das ruas e morros da cidade e mais de 48 mil podas, realizadas pela Emlurb.

Segundo o promotor de Justiça Ricardo Coelho, que acompanha as denúncias da população sobre o caso, a SMAS deve condicionar a poda e/ou supressão de árvores ao cumprimento do Plano de Arborização da Cidade. Isso significa que, antes de realizar qualquer poda, devem ser especificadas as árvores que sofrerão intervenção, os motivos para a realização da poda/supressão e o método a ser utilizado.

Além disso, a intervenção deve ter supervisão de técnicos habilitados, a fim de coibir irregularidades cometidas tanto por particulares, quanto pela Emlurb, pela Celpe ou por empresas contratadas ou subcontratadas. Podas fora dos padrões técnicos são lesivas às plantas, pois podem impedir a regenera-

ção das árvores e deixá-las vulneráveis a agentes agressores como chuvas, cupins e fungos.

A SMAS deve também criar um banco de dados com todas as informações sobre a arborização do Recife. Esse instrumento deverá conter dados sobre coleta de sementes, produção de mudas, plantios realizados, calendário dos plantios, situação fitossanitária das árvores, condições de desenvolvimento, necessidades e resultados das podas e os custos operacionais das atividades.

“O não cumprimento das medidas elencadas, por conduta omissiva ou comissiva, poderá sujeitar os infratores à responsabilização civil, administrativa e criminal, mediante Ação Penal Pública proposta pelo MPPE” Ricardo Coelho



A Secretaria deve proporcionar treinamentos periódicos aos executores de podas e erradicações de árvores, inclusive com o apoio de escolas agrótécnicas e/ou universidades regionais. “O aperfeiçoamento do pessoal técnico e operacional garantirá a arborização adequada da cidade, evitando-se danos ambientais”, pontuou o promotor Ricardo Coelho.

Em todas as ocasiões que forem identificadas podas não autorizadas ou danosas às árvores, os responsáveis deverão ser denunciados ao CREA, à Delegacia de Polícia do Meio Ambiente e ao MPPE.

Já a Celpe deve apresentar ao MPPE projeto de substituição do cabeamento aéreo pelo subterrâneo em toda a rede elétrica existente no Recife, em cumprimento à Lei Municipal nº 17.984/2014. “O desenvolvimento do sistema de energia elétrica deve ocorrer sem agredir o meio ambiente, garantindo a preservação e conservação das árvores, especialmente as seculares”, comentou o promotor de Justiça.

Tanto a Celpe quanto a Emlurb devem promover ações para recuperar a fitossanidade das árvores. Em caso de interferência da vegetação nos equipamentos públicos, os órgãos devem

cortar o mínimo possível para o atingir o objetivo visado e utilizar equipamentos como serras, e tesouras de poda, afastando totalmente o uso de instrumentos de impacto como foices, machados e facões. No caso de retirada completa da árvore, as empresas precisam compensar a cobertura vegetal com o plantio de novos exemplares em área próxima a da retirada, a fim de que garantir o direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

“O não cumprimento das medidas elencadas, por conduta omissiva ou comissiva, poderá sujeitar os infratores à responsabilização civil, administrativa e criminal, mediante ação penal pública proposta pelo MPPE”, finalizou o promotor.

Além de rever a forma de intervenção na vegetação urbana, a SMAS, Emlurb e Celpe devem realizar campanhas educativas para esclarecer a população sobre os benefícios que a arborização traz para a cidade.

Pela paz entre táxis e uber

Os conflitos, muitas vezes físicos, entre taxistas e motoristas vinculados ao aplicativo Uber chegaram à Região Metropolitana do Recife. A fim de es-

tabelecer um clima de paz e chegar a um consenso, o Ministério Público de Pernambuco tem proposto diálogos sobre o caso. Alguns deles abarcaram a qualidade dos serviços prestados pelos taxistas no Recife, com o Sindicato dos Taxistas de Pernambuco (Sindtaxipe). Os encontros ocorreram em julho, na sede das Promotorias de Justiça da Capital, na Avenida Visconde de Suassuna.

Na ocasião, os profissionais expuseram suas preocupações no que diz respeito à crescente adoção do aplicativo Uber por motoristas não regulamentados. Já o promotor de Justiça de Transportes da Capital, Humberto Graça, solicitou que a categoria apresente sugestões para melhorar o serviço de transporte público individual.

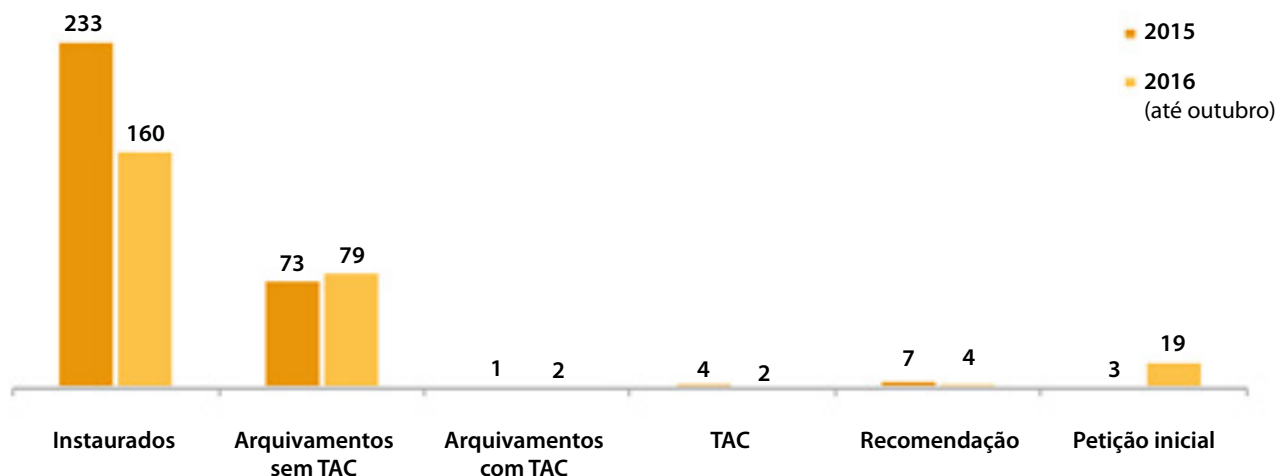
De acordo com o presidente do Sindtaxipe, Everaldo Menezes, o balanço da conversa foi positivo. “Estou saindo satisfeito que o Ministério Público acompanhe essa situação. O primeiro passo é melhorar o atendimento ao usuário, porque a gente tem que combater o aplicativo mostrando que somos melhores”, afirmou.

Por sua vez, Humberto Graça destacou que pôde ouvir integralmente as queixas, demandas e sugestões dos taxistas e que se faz necessário traçar uma





Número de procedimentos instaurados e ações correlatas do objetivo estratégico



linha de atuação para evitar que continuem a ocorrer conflitos entre taxistas e motoristas do Uber no Recife.

“Não interessa ao MPPE que aconteçam esses conflitos, e muito menos que os cidadãos sejam penalizados por causa deles. Sugerimos à categoria pensar sobre qual é o tipo de serviço de táxis que devemos ter para o amanhã. O objetivo é fazer com que eles se façam parte dessa contribuição para aumentar o nível do transporte público”, complementou o promotor de Justiça.



A Feira da Sulanca é uma parte da Feira de Caruaru, que é composta por 16 feiras.

Feira da Sulanca: transferir sem descaracterizar

Juntar desenvolvimento, tradição, urbanismo e cultura. Esses são os principais desafios para a transferência da Feira da Sulanca de Caruaru. Atento, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) tem mediado as discussões e, principalmente, ouvido os sulanqueiros. Os promotores de Justiça Bianca Stella Barroso, Marcus Tieppo e Gilka Miranda, além do coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público (Caop Patrimônio Público), Maíael de Souza, tomaram ciência das dúvidas e queixas dos sulanqueiros.

O projeto de urbanização e ordenamento da Feira da Sulanca de Caruaru prevê a retirada da sulanca do Parque 18 de Maio e a organização das outras feiras que compõem o complexo de comércio popular no Centro de Caruaru. A ideia é transferir a Feira da Sulanca para um lugar com mais estrutura, estacionamento e espaço para os sulanqueiros, comerciantes e consumidores. No entanto, nem todos estão felizes com essa solução. A categoria está dividida: uma parte é a favor da mudança de local e outra, contra.

Os promotores de Justiça explicaram o papel de cada membro do MPPE. A questão do meio ambiente foi esclarecida pela promotora de Justiça Gilka Miranda, que abordou os aspectos do meio ambiente natural, urbanístico e cultural. De acordo com a promotora de Justiça, o papel do MPPE é verificar se as demandas legais estão sendo cumpridas pela gestão municipal.

Em relação à parte natural, a promotora ressaltou a compensação da área desmatada para a construção do empreendimento. Além disso, Gilka Miranda destacou a parte urbanística, com a difícil tarefa de ordenar a feira no centro da cidade. “A Feira da Sulanca é uma parte da Feira de Caruaru, que é um conjunto de 16 feiras. A transferência seria o mais viável, pois permitiria a revitalização das outras feiras. Com a Sulanca onde está fica muito difícil um ordenamento, pois é um labirinto, com alto risco de incêndio, criminalidade e falta de estacionamento, dificultando, entre outras coisas, o trânsito na cidade. A própria Sulanca está prejudicada”, explica.

A representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Graça Vilas, explica que, desde 1992, a Feira de Caruaru funciona no Parque 18 de Maio e que foi feito um inventário das feiras que existem no local. “O próprio



Iphan fez uma série de recomendações para reordenar a Feira de Caruaru. Mesmo com a transferência, serão mantidas as tradições. Não há estrutura para se expandir e a transferência também não pode ser feita de qualquer jeito”, avisa.

Os promotores de Justiça Bianca Stela, Marcus Tieppo e Maviael Souza cuidam da questão do Patrimônio Público e se a aquisição do terreno às margens da BR-104, onde será construída a nova feira, ocorreu de forma legal, assim como a construção do empreendimento. No trabalho investigativo, os promotores de Justiça contam com o apoio da Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia, por meio dos analistas ministeriais Roubier Muniz e André Felipe de Oliveira.

De acordo com os dados coletados pelos analistas do MPPE, o valor de aquisição do terreno onde será construído o centro comercial condiz com o valor de mercado. A feirante Maria Aparecida Assunção destacou que a transferência da feira é discutida desde 2009, no entanto, o processo não está sendo feito de forma transparente. “Não existe solução para que a feira continue ali onde está? Estão querendo privatizar a feira e isso vai causar um abalo econômico e social, vão descaracterizar a economia e tradição da feira”, defendeu a comerciante.

O também sulanqueiro Arnaldo Pereira afirmou acreditar que a mudança no local é algo positivo. “Vejo essa mudança com alegria e preocupação. A mudança da feira hoje é uma necessidade, mas a questão principal é o preço dos boxes. Entendo que estamos aqui tratando do futuro da feira, porque acho que quem fizer a mudança terá o retorno positivo”, disse.

Melhor planejamento urbano para a capital

Preocupado com o bom funcionamento da cidade, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo, pressionou através de ação civil pública, em outubro de 2015, o município do Recife a elaborar, mediante participação popular, e encaminhar à votação na Câmara de Vereadores projeto de lei instituindo o Plano Específico para a Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – ZEPH 19 (Hospital de Santo

grande porte a ser realizado na Vila Naval.

“Em maio daquele ano, a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife (Secou) informou que os estudos para a regulamentação do Plano Específico para a ZEPH 19 haviam sido encaminhados ao Instituto da Cidade do Recife. Já em junho, a Secretaria de Planejamento Urbano informou que a minuta da lei foi retirada de pauta no Conselho da Cidade”, descreveu a promotora de Justiça.

Em virtude dos possíveis efeitos que a especulação imobiliária poderia acarretar na região da Vila Naval, o MPPE recomendou ao prefeito Geraldo Júlio a

“Tal situação, por certo, deixa a área completamente exposta à possibilidade de vir a ser aprovado projeto arquitetônico com parâmetros que venham a ser vedados em um futuro plano específico” Bettina Guedes

Amaro e Vila Naval), no bairro de Santo Amaro, no Centro do Recife.

Segundo a promotora de Justiça Bettina Guedes, a elaboração do plano específico para a Vila Naval é uma exigência prevista na Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS – Lei Municipal nº 16.176/96) e no Plano Diretor do Recife, de 2008. Um inquérito civil foi instaurado, em 2014, na Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital com o intuito de apurar a existência de projeto imobiliário de

suspensão da análise de novos projetos na localidade até a conclusão do plano específico, conforme especifica a LUOS. O município, no entanto, não atendeu à recomendação e retirou a minuta de lei do plano específico da pauta.

“Tal situação, por certo, deixa a área completamente exposta à possibilidade de vir a ser aprovado projeto arquitetônico com parâmetros que venham a ser vedados em um futuro plano específico”, alertou Bettina Guedes.



OBJETIVO ESTRATÉGICO: DEFENDER O PATRIMÔNIO PÚBLICO COM FOCO NO COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Combater a corrupção doa a quem doer

Manter-se atento a casos de corrupção por parte dos gestores públicos é uma das principais tarefas assumidas pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). As mais demandadas dizem respeito à improbidade administrativa, processos administrativos disciplinares, obras públicas, “títulos frios”, concussão, locupletamento de agentes públicos, acumulação ilegal de cargos públicos, advocacia pública, áreas públicas, concurso público, contratações temporárias, procedimentos licitatórios, escritórios de advocacia, processos instaurados pelo Tribunal de Contas do Estado, piso salarial de servidores municipais, transparência de dados, doação e locação de bens públicos, transporte e merenda escolar, fundos previdenciários municipais, “juízo político” das contas públicas no âmbito das câmaras municipais a partir de pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado, conflitos negativos de competência, desvios de verbas públicas, repasse de subvenções sociais, limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, implantação dos portais de transparência, garantia da preservação ou restabelecimento dos serviços públicos municipais em todo o Estado durante as transições administrativas municipais, piso nacional do magistério etc.

O MPPE tem recolhido provas e entrado com ações que repercutem e trazem benefícios à sociedade com a condenação dos responsáveis. Em junho de 2016, por exemplo, a Justiça condenou o ex-prefeito de Ibimirim, Antônio Marcos Alexandre, por prática de improbidade administrativa. A condenação do ex-gestor e o ressarcimento dos danos ao erário foram pedidos em ação civil pública do MPPE ajuizada na comarca de Ibimirim.

A sentença da juíza Naiana Lima Cunha baseou-se na alegação de que o réu deixou de determinar a inscrição em dívida ativa municipal e iniciar execução judicial de débito decorrente de decisão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Assim, causou prejuízo ao erário e ainda praticou ato de improbidade consistente em não obedecer às notificações do TCE-PE, referentes a fornecer ao órgão informações sobre as denúncias.

Pelos atos de improbidade administrativa, negligência na arrecadação de tributo ou renda e falta de conservação do patrimônio público, ao permitir e facilitar para que terceiros

O MPPE tem recolhido provas e entrado com ações que repercutem e trazem benefícios à sociedade com a condenação dos responsáveis.

enriqueçam ilicitamente, Antônio Marcos Alexandre pagará multa civil equivalente a 25 vezes o valor da última remuneração percebida enquanto prefeito de Ibimirim. Ainda terá suspensos seus direitos políticos pelo período de cinco anos. A multa civil deverá ser revertida em favor do Município de Ibimirim, nos termos do artigo 18 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº8.429/92).

Na sentença, a juíza citou o artigo 4º da Lei de Improbidade Administrativa, segundo a qual “os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhes são afetos”. Ou seja, “não deixa dúvida de que ato de improbidade é aquele que vai contra esses princípios, ou seja, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade”, justificou a magistrada.

Ficou constatado também o desinteresse do ex-prefeito em considerar os ofícios expedidos pelo TCE-PE, nos quais o órgão de controle solicitava informações e providências com vistas ao ressarcimento de vários débitos de cidadãos com a prefeitura. Foram expedidas inúmeras requisições para que Antônio Marcos Alexandre comprovasse a efetivação da inscrição em dívida ativa e ajuizamento das ações de execução fiscal. Mas o ex-gestor não forneceu esclarecimentos.

“Ele se omitiu da obrigação de responder sobre as dívidas. Não é aceitável que um prefeito faça pouco caso das notificações expedidas pelo TCE-PE”,



comentou a promotora de Justiça Aline Laranjeira, que moveu a ação contra o ex-prefeito.

“Ele não pode alegar desconhecimento da lei ou falta de instrução dos deveres inerentes ao cargo. A omissão em atender aos ofícios e requisições do TCE-PE caracteriza a sua má-fé. Ele era sabedor de seu dever de ofício e preferiu omitir-se diante dos débitos comprovadamente devidos ao município. Agiu com desonestidade e deslealdade com o Executivo Municipal e com a população ibimirense. Agora, a prefeitura enfrenta, atualmente, dificuldades financeiras, o que pode ser verificado através dos constantes atrasos no pagamento dos salários dos servidores municipais, ante a alegada falta de verba”, asseverou a juíza Naiana Lima Cunha. O ex-prefeito já havia sido condenado por prevaricação.

Também em junho de 2016, a segunda instância do Poder Judiciário deu

provimento à apelação cível do MPPE e condenou por improbidade administrativa o ex-prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Luiz Cabral de Oliveira Filho, a sobrinha dele, Érika Islândia Silva de Oliveira, e as servidoras municipais Eliana Ferreira Soares, Ana Cláudia Cavalcanti e Cristiane Cavalcanti dos Santos. Eles foram condenados a ressarcir os danos causados aos cofres públicos, pagamento de multa e proibição de contratar com o poder público por três anos.

Os desembargadores da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) acolheram, por unanimidade, a tese do MPPE de que os réus, no ano de 2005, falsearam uma licitação para contratação de caminhões -pipa em favor da empresa da sobrinha do ex-prefeito. A apelação foi elaborada pela promotora de Justiça Alice Moraes, da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, com parecer favorável da procuradora de Justiça Lúcia de Assis.

A procuradora de Justiça convocada Giani Maria do Monte Santos esteve presente à sessão da 1ª Câmara de Direito Público e sustentou os termos da apelação, por meio da qual foi obtida a reversão da decisão do juiz de primeira instância, que havia julgado improcedente o pedido de condenação por improbidade administrativa.

“O Ministério Público defendeu que fossem aplicadas todas as sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa para a hipótese (Lei nº8.429/92, artigo 12, inciso II) incluindo a suspensão dos direitos políticos dos réus por período de cinco a oito anos e a perda das funções públicas que exercem. Porém os desembargadores deixaram de aplicar essas penalidades em razão do princípio da razoabilidade. No entanto, a gravidade do fato, com evidente dolo e uso de expedientes fraudulentos, exigia a aplicação da sanção extrema”, afirmou Giani Maria do Monte Santos.



Instituída a Comissão do Patrimônio Público

Para atuar nos processos encaminhados em forma de representação pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instituiu, em setembro de 2015, a Comissão de Defesa do Patrimônio Público. A Comissão foi instituída pelo procurador-geral de Justiça Carlos Guerra de Holanda, por meio da Portaria POR PGJ nº 1.655/2015.

A Comissão apoia os promotores de Justiça de todo o Estado, com atribuição na Promoção e Defesa do Patrimônio Público e Social, para em conjunto ou separadamente com os titulares, com a indispensável anuência destes, atuar nos processos encaminhados em forma de representação pelo Tribunal de Contas do Estado ao Ministério Público de Pernambuco, adotando as medidas na esfera cível e criminal cabíveis.

Terra Arrasada veio para moralizar as transições de poder nos municípios

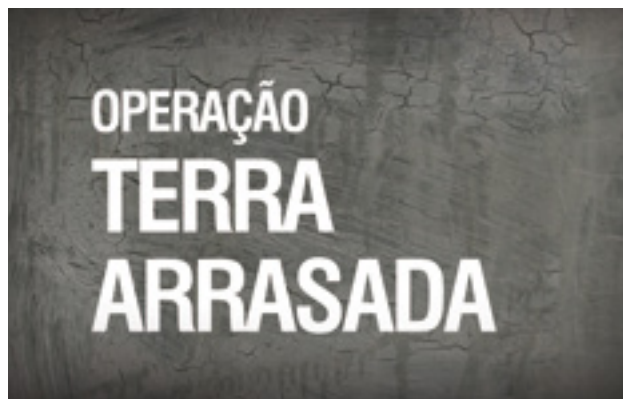
A *Operação Terra Arrasada* veio para evitar que, os prefeitos não candidatos à reeleição e/ou que seus “indicados” não eleitos pratiquem a política de zerar os cofres públicos, deixar dívidas e/ou destruir documentos importantes nos últimos meses de mandato. A missão do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em parceria com o Tribunal de Contas (TCE) e Ministério Público de Contas (MPC), visa criar um conjunto de medidas para inibir esses atos. A *Operação Terra Arrasada* foi iniciada após reunião com o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (Caop Patrimônio Público), Mavial Souza; e o promotor de Justiça de Ribeirão, Marcelo Greenhalgh.

Em um desdobramento da operação, a Justiça acolheu pedido liminar do MPPE e determinou, em 6 de outubro de 2016, o afastamento do cargo do prefeito de Ribeirão, Romeu Jacobina de Figueiredo, da secretária municipal de gestão Municipal, Paula Patrícia de Lima e Silva; do secretário municipal de Finanças e Orçamentos, Hercílio Castanha Ferraz; e do controlador-geral, Pierre Leon Castanha Lima. Essa decisão é o primeiro desdobramento da *Operação Terra Arrasada*, lançada pelo MPPE com a propositura de ação civil pública (ACP) por improbidade administrativa contra os mencionados réus no dia 28 de setembro.

Na decisão, o juiz Antônio Carlos dos Santos, da Vara Única da Comarca de Ribeirão, também manteve o bloqueio das contas do município de Ribeirão, que serão liberadas após a normalização da gestão através da posse da vice-prefeita, com a devida exceção para os gastos de primeira necessidade, como salários de servidores e recursos para a manutenção de serviços públicos essenciais.

“A política da terra arrasada é adotada pelo prefeito que, ao não se reeleger ou não conseguir fazer o seu sucessor, promove gastos insustentáveis, não paga servidores, destrói documentos e toma outras atitudes com o intuito de prejudicar o futuro gestor, de modo a dificultar sua atuação e colher dividendos políticos. Além de ser uma prática indigna de um agente público, ela prejudica aqueles que deveriam ser os maiores beneficiados pelo poder público, que é a camada mais pobre e sofrida da cidade de Ribeirão”, destacou o promotor de Justiça Marcelo Greenhalgh.

No caso de Ribeirão, foram prejudicados os servidores públicos ativos e inativos, que enfrentam atrasos no pagamento



de salários e benefícios e a retenção dos valores descontados para o pagamento de empréstimos consignados, e os alunos da rede municipal de ensino, em razão de atrasos no pagamento de serviços essenciais como a merenda escolar.

Em 26 de outubro, o MPPE, juntamente com outros órgãos de fiscalização e controle que compõem o Fórum de Combate à Corrupção em Pernambuco (Focco/PE), além da Polícia Civil, Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) e do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe) se reuniram com os novos prefeitos eleitos, em situação de reeleição, retorno após mandato em outro período e estreates no cargo, em iniciativa inédita no Estado para reforçar o preconizado na Lei Complementar 260/2014, que estabelece direitos e deveres para os atuais gestores municipais e os novos gestores na transição do Poder Executivo.

“A finalidade é o cidadão, a população do município. Deve-se ter cautela na transição do Poder Executivo porque os órgãos de fiscalização e controle estão atentos aos excessos e às ilegalidades dos gestores municipais”, destacou o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda. Para o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (Caop Patrimônio Público), Mavial Souza, “É imprescindível que a Lei Complementar nº260/2014 seja cumprida. Como estratégia foi criada uma recomendação conjunta assinada por vários órgãos de fiscalização”, pontuou.

Com a publicação da LC 260/2014, a prestação de contas torna-se diferente e mais exigente para quem encerra um mandato, bem como cria o direito de os novos prefeitos constituírem comissões para verificar a documentação municipal; portanto até os prefeitos reeleitos ou os que voltam ao Poder Executivo após intercalação de mandato devem se atualizar, e os estreates como prefeitos devem se aprofundar sobre o assunto e constituir comissões.



O TCE-PE alertou para o fato de que parte dos shows contratados de forma fraudulenta foi realizada com o intuito de promover os deputados estaduais e seus aliados políticos, como prefeitos e vereadores.

Fraudes se encontram em locais diversos

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Promotoria de Justiça de Olinda em parceria com a Comissão de Defesa do Patrimônio Público, ajuizou na Comarca de Olinda duas ações civis públicas por atos de improbidade administrativa contra deputados estaduais, gestores da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur) e os representantes das empresas de produções artísticas por operarem, ao longo do ano de 2014, um esquema de contratação direta de shows por dispensa de licitação, com recursos oriundos de emendas parlamentares e sem a observância da Lei de Licitações e Contratos, gerando prejuízos ao erário e afrontando os princípios da administração pública.

De início, o MPPE requereu à Justiça, em caráter liminar, o bloqueio de bens e valores de envolvidos e a quebra dos sigilos bancário e fiscal. Segundo auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), dois deputados estaduais utilizavam a estrutura da Empetur para dar um aparente ar de legalidade às contratações indevidas de artistas mediante recursos de emendas parlamentares.

Os deputados encaminhavam ofícios à Empetur determinando à empresa pública contratar os artistas de seu interesse, através da empresa escolhida por ele, para atuar em festividades nos municípios apontados pelo parlamentar. Em alguns shows ficou constatado, inclusive, o sobrepreço na contratação das bandas.

Os gestores da Empetur, por sua vez, deixaram de cumprir seu papel de agentes públicos ao aceitar os ofícios enviados pelos parlamentares sem recorrer a comparações de preços, pesquisas de mercado ou exigir fundamentação para a escolha dos locais e a finalidade dos shows. O TCE-PE alertou para o fato de que parte dos shows contratados de forma fraudulenta

foi realizada com o intuito de promover os deputados estaduais e seus aliados políticos, como prefeitos e vereadores.

De forma análoga, os integrantes da Comissão de Licitação da Empetur cometeram, no entendimento do MPPE, atos de improbidade administrativa, visto que não fizeram uma análise crítica da situação, autorizando o repasse de recursos às empresas.

Por essas razões, o MPPE requereu a condenação dos réus às penas previstas na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), dentre elas a perda dos valores ilicitamente acrescidos ao patrimônio dos réus, ressarcimento integral dos danos aos cofres públicos, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar com o poder público.

Vigilância no terceiro setor

O trabalho desenvolvido no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça com Atuação na Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (Caop Fundações) trata das legislações que cuidam das Fundações e Entidades Sociais, bem como atendimento à Resolução RES-PGJ nº 008/2010 da Procuradoria Geral de Justiça.

O Caop Fundações encaminhou aos órgãos de execução ministerial, em 2015, várias informações de repasse de dinheiro público ao terceiro setor, para possibilitar a análise e instauração de notícia de fato, procedimento preparatório, recomendação, IC e outros instrumentos de controle, fiscalização e investigação, indispensáveis para o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) enfrentar a corrupção, o desvio de dinheiro público e o enriquecimento ilícito no terceiro setor.

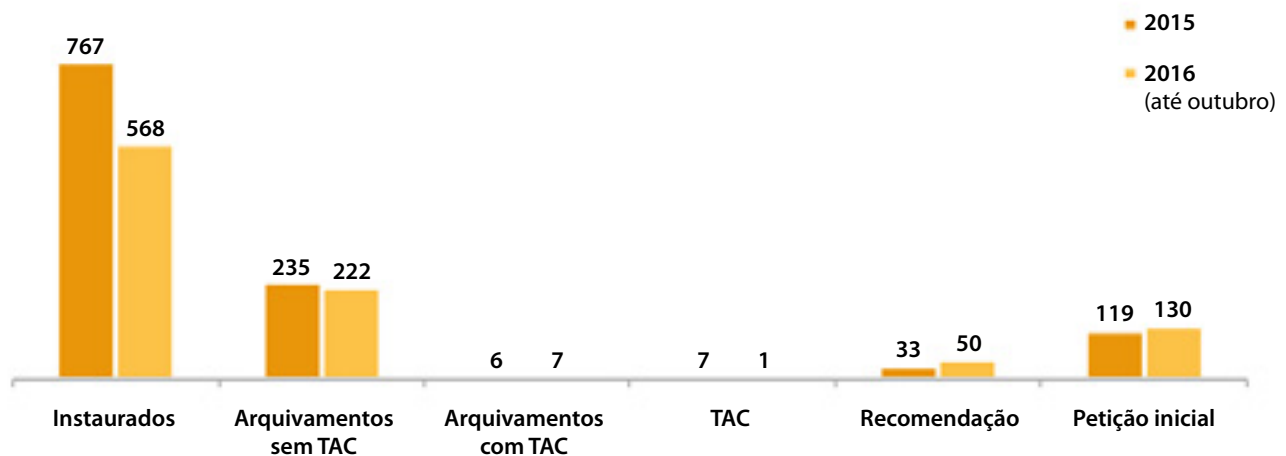
Em ação contínua, manteve a atualização do Sistema de In-



Em abril e maio de 2016, houve, no interior de Pernambuco, reuniões de acompanhamento do Planejamento Estratégico (RAE), e os coordenadores de circunscrição relataram novas adesões para o projeto Controle à Vista.

DEFESA DA CIDADANIA

Número de procedimentos instaurados e ações correlatas do objetivo estratégico



formações de Entidades do Terceiro Setor (SIETES), colocado à disposição dos promotores de Justiça para consulta de dados e informações provenientes de cartórios, prefeituras, Tribunal de Contas, entre outras informações, coletadas dos órgãos de controle e fiscalização, envolvendo o repasse de verbas públicas para a prestação de serviço de interesse social pelo terceiro setor.

Em abril e maio de 2016, houve, no interior de Pernambuco, reuniões de acompanhamento do Planejamento Estratégico (RAE), e os coordenadores de Circunscrição relataram novas adesões para o projeto Controle à Vista, que objetiva induzir o poder público municipal a implantar a Controladoria Geral.

Os trabalhos de pesquisas envolvendo OSCIPs, fundações e

associações de diversos municípios permaneceram. Portais da transparência e outras ferramentas foram monitoradas como forma de auxílio no combate à distorção e desvios de finalidades de tais entidades, a fim de abastecimento do banco de dados para fornecimento de notícias às respectivas promotorias de Justiça.

O Caop Fundações continuará assim a criar caminhos para ampliar e fortalecer o intercâmbio, a articulação e a integração entre órgãos públicos envolvidos no repasse, controle e aplicação das verbas públicas pelo terceiro setor, fornecendo subsídios técnicos, contábeis e financeiros em regime do sistema de parcerias.



Campanha do MPPE abordou o cotidiano da corrupção

“Há a necessidade de um ordenamento. É preciso envolver a população, pois se não unirmos forças e não trouxermos a sociedade para essa luta, não há possibilidade de combater esse mal” José Lopes

Projeto e denúncias para combater a corrupção

O Projeto institucional Corrupção. Tem jeito foi lançado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em 9 de dezembro de 2015. O procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, destacou que a corrupção é responsável no Brasil por desvios de recursos públicos da ordem de R\$ 120 bilhões, ao ano. “A impunidade é um dos maiores fatores da criminalidade, precisamos mostrar que há punição também para os corruptos. Estamos tirando o país do fundo do poço”, disse, destacando que é preciso desconstruir os pequenos atos corriqueiros e identificá-los como forma de corrupção.

“É preciso entrar nas escolas e mostrar às crianças que até aquela fila para tentar passar na prova é algo que não vai levá-las a canto nenhum”, sentenciou. Carlos Guerra de Holanda observou que o “jeitinho brasileiro”, que vai da “furadinha da fila” ao “agrado para o agente público”, deve ser visto como viés cultural da corrupção.

O promotor de Justiça e coordenador do Centro Operacional de Defesa do Patrimônio Público (Caop Patrimônio Público), Mavíael Souza, frisou que “o Brasil está desmoralizado internacionalmente por conta da corrupção, por conta dessa cultura de querer levar vantagem sempre. Agora é a hora da virada, agora é a hora de mudar tudo”. Ele destacou a criação

pelo MPPE da Comissão de Patrimônio Público, que reúne diversos promotores de Justiça com atuação na área, a fim de dinamizar os efeitos das ações do MPPE no combate à improbidade administrativa.

Coube ao procurador de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Sonegação Fiscal (Caop Sonegação), José Lopes, anunciar o oferecimento das quatro denúncias com o objetivo de recuperar quase R\$ 1 bilhão e destacou que as ações de combate à corrupção devem ser integradas, com objetividade e respostas precisas. “Há a necessidade de um ordenamento. É preciso envolver a população, pois se não unirmos forças e não trouxermos a sociedade para essa luta, não há possibilidade de combater esse mal”.

Por esse motivo, em fevereiro de 2016 foi lançado pelo CAOP Sonegação Fiscal o Projeto Educação Contra Sonegação em parceria com diversos órgãos federais e estaduais, visando a formação de cidadãos éticos e atuantes, conscientes do seu papel de agente de controle social, identificando, denunciando e acompanhando os casos de sonegação fiscal e de corrupção. O Projeto Educação Contra Sonegação tem como público-alvo 200 mil estudantes de Pernambuco com idades entre 14 e 18 anos.

Cada vez mais aliados contra o roubo aos cofres públicos

O projeto Corrupção. Tem jeito ganhou um aliado de peso, em março de 2016. O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Assistência Social (Caop Fundações), coordenado pelo promotor de Justiça Edson José Guerra, encaminhou aos promotores de Justiça que atuam nessa área uma série de propostas de ação para o enfrentamento à corrupção e ao enriquecimento ilícito no terceiro setor.

A iniciativa tem por objetivo estimular os promotores de Justiça a implementarem essas ações direcionadas à efetivação do projeto, sem, contudo, interferir nos princípios do promotor natural, com seu livre convencimento, autonomia e independência funcionais. De acordo com Edson Guerra, “algumas dessas ações constituem rotina de trabalho das Promotorias de Justiça especializadas, mas outras não. O importante é continuar fazendo e demonstrar à sociedade e às instituições nossa luta e o compromisso em protegê-las desse mal tão danoso, responsável por tanta miséria e morte em nosso País”. Entre as ações propostas está a adesão ao projeto institucional Controle à Vista, como forma de induzir e exigir do poder público municipal a implantação da Controladoria Geral Municipal, em conformidade com a Resolução nº 001/2009, do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

O coordenador do Caop Fundações também propõe que se exija do poder público municipal o cumprimento dos artigos 9º e 10º da Lei nº 13.019/2014, no sentido de manter atualizados, em sítio oficial na internet, os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o terceiro setor e a relação por ordem alfabética das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, para realização de atividades de interesse social. Outra ação proposta é que se vele pela transparência da movimentação financeira nas contas bancárias de entes públicos ou entidades privadas de interesse social, utilizadas para gestão de recursos públicos, acompanhando e avaliando os saques em espécie.

Segundo Edson Guerra, “apesar dos esforços institucionais, a vocação e o empenho dos promotores de Justiça no combate à corrupção, os usurpadores do dinheiro público continuam praticando fraudes, atos de improbidade administrativa, subornando funcionários e superfaturando obras e serviços, em

“Nós, promotores de Justiça, temos a incumbência de eleger como prioritárias as atividades institucionais planejadas e projetadas para combater a corrupção”

Edson Guerra



Cidadão foi alertado sobre como evitar a corrupção no dia a dia

prejuízo de uma sociedade carente de serviços públicos essenciais de qualidade”. Daí entender que “nós, promotores de Justiça, temos a incumbência de eleger como prioritárias as atividades institucionais planejadas e projetadas para combater a corrupção e reduzir os impactos negativos causados por esse mal social produzido contra as instituições e a sociedade”.

Outra ação sugerida pelo Caop Fundações consiste em verificar junto aos cartórios de registro de títulos e documentos a regularidade dos atos constitutivos de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, a fim de evitar registros falsos ou objetos estatutários sociais genéricos. Por fim, Edson Guerra lembra que “diante dos efeitos desastrosos causados ao País, às instituições e à sociedade, a corrupção pode ser eleita como um dos fatores políticos e sociais ameaçadores da democracia, da segurança e da estabilidade social”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:
COMBATER A CRIMINALIDADE COMUM, COM FOCO NOS
CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS E TRÁFICO DE DROGAS**

Dois condenados pela morte do promotor Thiago Faria

Após quatro dias de julgamento, o Tribunal do Júri da 36ª Vara da Justiça Federal Seção Pernambuco votou na madrugada de 28 de outubro de 2016 pela condenação dos réus José Maria Pedro Rosendo Barbosa a 50 anos e quatro meses de prisão em regime fechado e José Marisvaldo Vítor da Silva a 40 anos e oito meses de prisão em regime fechado pelas práticas de homicídio duplamente qualificado contra o promotor de Justiça de Itaíba, Thiago Faria Soares, e dois homicídios tentados contra a então noiva do promotor, Mysheva Martins, e contra o tio dela, Aduativo Martins. O réu Adeildo Ferreira dos Santos foi considerado inocente pelo corpo de jurados e absolvido das mesmas acusações.

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou os acusados pelo homicídio qualificado, conforme o artigo 121, do Código Penal Brasileiro, incisos I (por motivo torpe) e IV (mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido). O promotor de Justiça foi morto no dia 14 de outubro de 2013, na PE300, na altura do KM 19, sentido município de Itaíba (Agreste).

O Júri foi presidido pela juíza federal Amanda Torres de Luce-na Diniz Araújo, titular da 4ª Vara, apesar de o caso tramitar na 36ª Vara. A acusação ficou com os procuradores da República Alfredo Falcão Júnior, Luiz Vicente Queiroz, Bruno Costa Magalhães e Ubiratan Cazetta.

O Supremo Tribunal Federal (STF) acolheu, em 13 agosto de 2014, o pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para federalizar a investigação. Em 15 de janeiro de 2015, o Juízo da 36ª Vara Federal, em Pernambuco, recebeu a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF).

Com a condenação de dois dos responsáveis pela morte de Thiago Faria, o irmão do promotor, Daniel Faria, afirmou que a família entende que foi feita Justiça. “As provas demonstraram a culpa dos réus e agora meu irmão Thiago vai poder descansar em paz. Ainda há um acusado foragido e outro para ser julgado em dezembro, e queremos que todos os responsáveis por esse crime covarde paguem pelo que fizeram”, comentou.

A mãe de Thiago Faria, Maria do Carmo Faria, falou sobre o caso. “Quería dizer a todas as mães que perderam seus filhos



Acervo AMCS

Maria do Carmo Faria, mãe do promotor, agradeceu à Justiça

que acreditem na Justiça; e também agradecer a todo o carinho e apoio que tenho recebido”, salientou.

A decisão foi comemorada pelo procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Carlos Guerra de Holanda. Para ele, “o resultado veio de um trabalho coletivo do MPPE, Ministério Público Federal e da Justiça Federal. Com essas condenações, passamos um recado para a sociedade pernambucana, que aguardava com muita ansiedade esse momento, que serve de exemplo contra a impunidade”, afirmou.

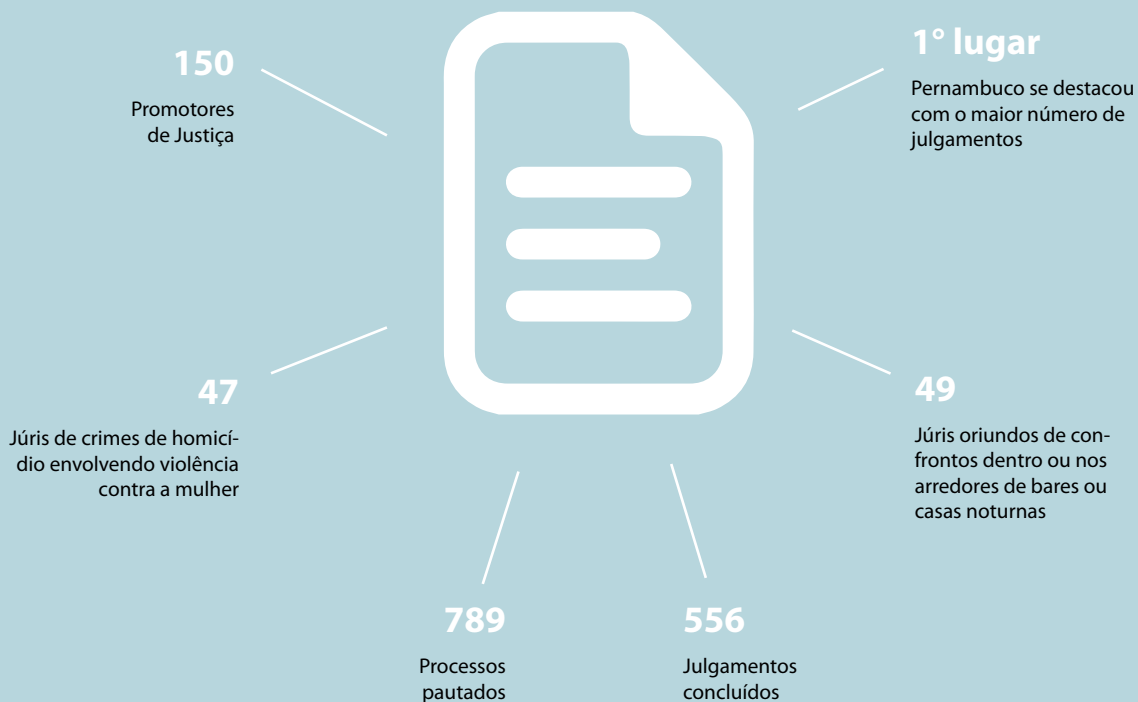
O último dia do julgamento foi marcado pelo embate de argumentações entre os procuradores da República e os assistentes de acusação e os advogados de defesa dos réus José Maria Pedro Rosendo Barbosa, José Marisvaldo Vítor da Silva e Adeildo Ferreira dos Santos.

A acusação enfocou a aparente contradição no que diz respeito a José Maria Rosendo, que, segundo os membros do Ministério Público Federal, a despeito de ter uma longa lista de crimes, nunca havia sido condenado. “As pessoas têm receio



Mês Nacional do Júri

2016



de condenar uma pessoa como ele, porque em vez de esperar uma resposta da Justiça, José Maria Rosendo quer resolver suas pendências no grito da pistola”, afirmou o procurador da República Bruno Magalhães.

Ainda segundo os argumentos trazidos pela acusação, o fato que mudou o paradigma na desavença entre as famílias do réu José Maria Rosendo e da vítima Mysheva Martins foi o ajuizamento, em agosto de 2013, de uma ação de remoção de inventariante. Caso fosse aceita, a ação substituiria o cunhado do réu, Carlos Ubirajara, da condição de inventariante da Fazenda Nova pelo pai de Mysheva, Lourival Martins.

Já o procurador da República Fabrício

Carrer destacou, em sua sustentação oral perante o Conselho de Sentença, que a condenação dos réus é uma busca por restabelecer o domínio da lei na região de Águas Belas. “Thiago Faria foi julgado, condenado e exterminado pela pistolagem”, complementou.

Pela defesa dos réus, o advogado João Olympio de Mendonça pediu aos jurados que examinassem os dois lados antes de formar um juízo de valor. Segundo ele, a investigação do crime levou à criação somente de provas indiretas, que não colocam os acusados na cena da prática criminosa.

Já o advogado Anderson Flexa afirmou que os jurados deveriam condenar os réus com base em certezas e, caso

julgassem o que foi apresentado nos autos como insuficiente, tinham a obrigação de inocentar os acusados.

MPPE é destaque no Mês Nacional do Júri

Foram realizados 2.980 Júris em todo o Brasil no Mês Nacional do Júri, em novembro de 2016, conforme divulgação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Pernambuco se destacou com o maior número de julgamentos, pautando 789 processos, dos quais 556 foram concluídos. A iniciativa faz parte da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), uma parceria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Na-

cional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério da Justiça. Para a mobilização deste ano, os tribunais de todo o País agendaram cerca de cinco mil sessões do Tribunal do Júri. Do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), participaram cerca de 150 promotores de Justiça.

Em 2016, foram priorizados os crimes de homicídio envolvendo violência contra a mulher, crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções, e aqueles oriundos de confrontos dentro ou nos arredores de bares ou casas noturnas. Em Pernambuco, dos 556 Júris realizados, 47 foram de crimes de homicídio envolvendo violência contra a mulher; três de crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções; e 49, oriundos de confrontos dentro ou nos arredores de bares ou casas noturnas.

Um dos Júris de crime envolvendo violência contra a mulher que teve destaque foi a condenação do réu Paulo Roberto Pereira da Silva, pelo assassinato a tiros de Maria Auxiliadora de Menezes Gomes, ocorrido há 28 anos, em Serra Talhada. À época, a vítima tinha 16 anos, e o motivo alegado para o crime foi o fato do réu não aceitar o término do noivado com ela. Paulo Roberto, que se encontra foragido, foi condenado a 17 anos de prisão por homicídio qualificado. Nesse julgamento, o promotor de Justiça do Júri foi Vandeci de Souza Leite.

Outro exemplo de destaque foi o Júri que, depois de 13 anos do crime, atrasos processuais e desaforamento condenou o ex-prefeito de Sanharó Rannieri Aquino de Freitas e o ex-policial Militar Magel Geovane Ramalho Calado pelo homicídio do pecuarista José Arnaldo Didier Leite. Os réus foram sentenciados a 18 anos e 13 anos de reclusão, respectivamente, por homicídio duplamente qualificado, mediante paga e emprego de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. Antônio Arroxelas foi o promotor de Justiça do Júri desse julgamento.



“A participação do MPPE contou com o comprometimento e esforço dos coordenadores de Circunscrições, Conselho Superior, Procuradoria Geral de Justiça e promotores de Justiça”
Carlos Vitorio

“Nosso Estado foi destaque nacional graças à adesão, dedicação, comprometimento dos membros do MPPE e ao trabalho articulado com o Poder Judiciário e a Defensoria Pública”, parabeniza o esforço e trabalho desenvolvido o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda. Para o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (Caop Criminal), Carlos Vitorio, foi a participação mais exitosa do MPPE, que além de contar com um número maior de promotores de Justiça Criminais, também teve a participação de promotores de Justiça da área cível, que se engajaram para contribuir no Mês Nacional do Júri.

Em 2015, na segunda edição da Semana Nacional do Júri, o MPPE participou com 126 promotores de Justiça para atuar nos julgamentos realizados em 132 Comarcas. Para essa segunda edição, o Tribunal de Justiça de Pernambuco designou 488 Júris. A Semana foi promovida em conjunto pelo Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público em todos os Estados da federação. Ao todo, foram realizados 282 julgamentos, sendo 133 condenações. Nessa segunda edição, Pernambuco ficou em 3º lugar em número de sessões realizadas, depois de Goiás, com 318 sessões e Bahia, com 293.

Foram julgados, preferencialmente, os casos referentes a processos iniciados até 31 de dezembro de 2009, que compõem a Meta de Persecução Penal (Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – Enasp).

No MPPE, a organização da atuação dos promotores de Justiça nos julgamentos marcados para a Semana Nacional ficou sob a responsabilidade do Caop Criminal. “A participação do MPPE contou com o comprometimento e esforço dos coordenadores de Circunscrições, Conselho Superior, Procuradoria Geral de Justiça e promotores de Justiça para conseguirmos atuar no maior número de julgamentos agendados”, destacou o promotor de Justiça e coordenador do Caop Criminal, Carlos Vitorio.

Além dos titulares, diversos promotores de Justiça suspenderam férias e outros aceitaram atuar nas Comarcas em que não eram titulares, a partir de portaria os designando, para contribuir com a Semana.

Para dar mais eficácia ao trabalho, o MPPE ainda contou com um grupo de trabalho (GT) para apoiar os promotores de Justiça do Tribunal do Júri. A proposta de resolução com as atribuições do GT foi de autoria do promotor Fernando Della Latta Camargo. O novo GT prestou auxílio aos promotores que atuaram do inquérito ao plenário do Júri, em casos de repercussão ou justificada necessidade, em conjunto ou por aquiescência formal do promotor natural, mediante designação da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente com estratégias de atuação funcional.



“A Secretaria da Mulher do Recife também deve ser incluída nas ações, já que sugerimos que o projeto piloto de implementação das iniciativas fosse realizado na Colônia Penal Feminina do Recife, com as reeducandas do regime semiaberto”

Marcellus Ugiette

Parceria entre entidades para combater drogas nas prisões

Em abril de 2016, na Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas do Recife, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) firmou parcerias com o município e com a Associação de Familiares dos Dependentes Químicos Presos e Apenados do Estado de Pernambuco (Afadequipe) para a realização de ações voltadas para o combate à dependência química em unidades prisionais do Estado.

As entidades se unem para atender aos usuários de drogas que cumprem penas restritivas de liberdade, buscando a reinserção social dessas pessoas por meio de tratamento, cursos, capacitações e atividades laborais, promovendo ações de inclusão social e cidadania.

De acordo com o promotor de Justiça de Execuções Penais da Capital e coordenador-executivo do Grupo de Atuação Especial da Execução Penal (Gaep), Marcellus Ugiette, a parceria permite a união das experiências de cada um dos

atores para trazer as ações já realizadas com as pessoas que deixam o sistema prisional para dentro das unidades.

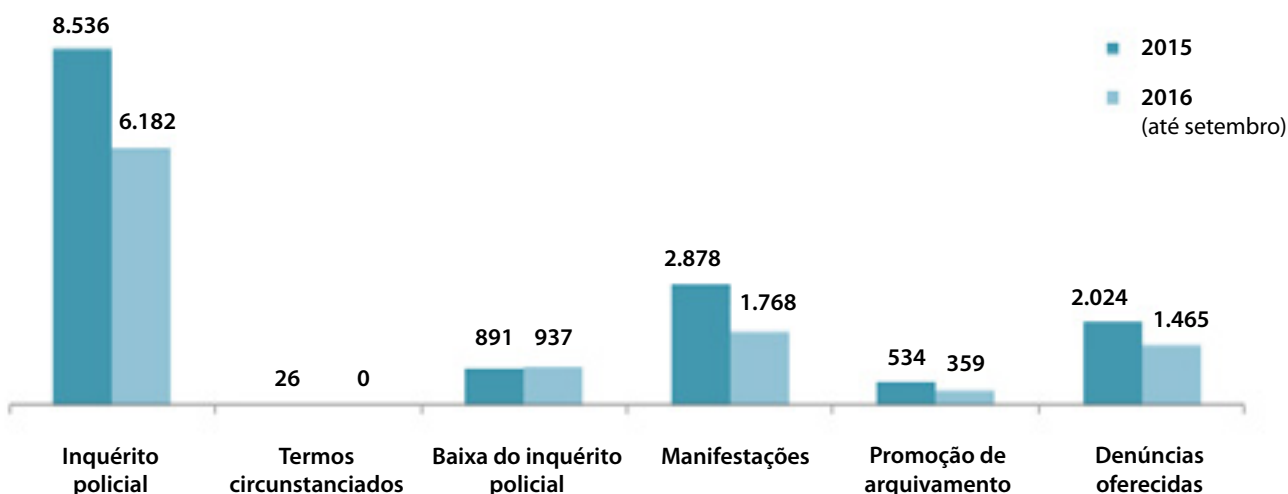
“A Secretaria da Mulher do Recife também deve ser incluída nas ações, já que sugerimos que o projeto piloto de implementação das iniciativas fosse realizado na Colônia Penal Feminina do Recife, com as reeducandas do regime semiaberto”, informa Ugiette.

A decisão por abordagens iniciais em uma unidade feminina se baseia em recomendação emitida pelo MPPE ao Governo do Estado com o objetivo de prover melhores condições para as mulheres que se encontram encarceradas. Além disso, como o contingente de mulheres presas é muito inferior ao de homens presos, a implementação do projeto piloto demanda menos custos e possibilita maiores chances de se efetivar a reinserção social pretendida com a parceria.

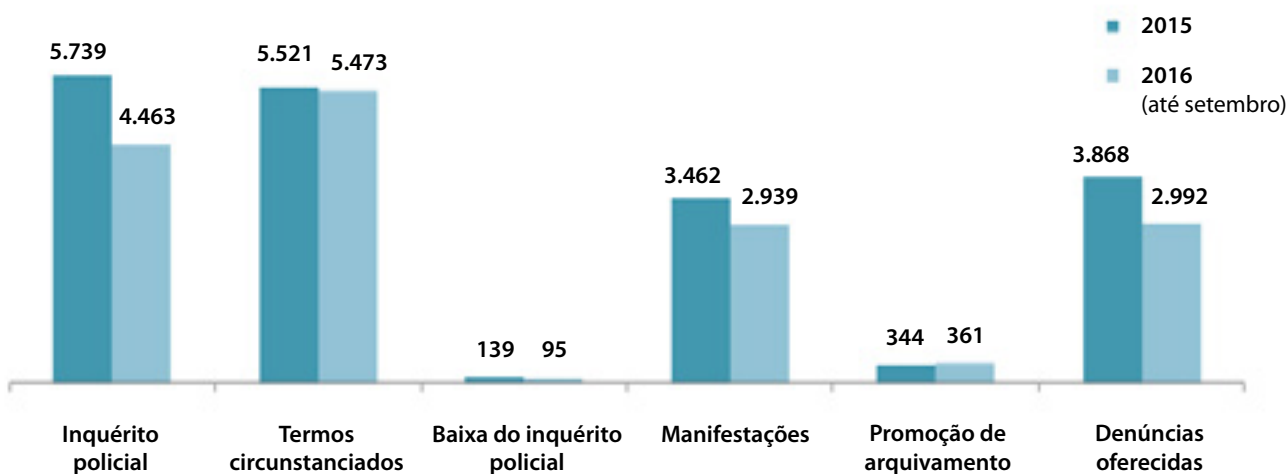
ATUAÇÃO CRIMINAL

Número de procedimentos investigatórios e ações correlatas do objetivo estratégico

CVLI



Tráfico de drogas





CENTRAL DE INQUÉRITOS

Centralizar e organizar os inquéritos

Compostas por promotores de Justiça, as Centrais de Inquéritos são responsáveis por receber comunicações de prisão em flagrante delito ou por ordem judicial, representação pela prisão preventiva e pela prisão temporária e quaisquer outras medidas processuais que antecederem o recebimento da denúncia e todos os inquéritos, bem como as notícias de crimes, representações criminais, requerimentos ou outras peças de informação visando à adoção de providências penais e processuais penais.

Elas são coordenadas por um dos promotores de Justiça eleito dentre os seus integrantes e suas atribuições são definidas pelo procurador-geral de Justiça, depois de ouvido o Colégio de Procuradores. Atualmente existem sete delas no MPPE, nas Promotorias de Justiça de Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru, Petrolina, Paulista e Garanhuns.

A do Paulista é a mais recente, criada em maio de 2015, depois da solicitação dos promotores de Justiça Criminal do município Alfredo Pinheiro, Antônio Augusto Arroxelas, Camila Mendes, Hilário Marinho e Marcos Antônio de Carvalho. Foi verificado que nas Promotorias de Justiça do Paulista que atuam junto às Varas Criminais existia, na época, um total de 7.996 feitos em tramitação.

Segundo a coordenadora da Central de Inquéritos da Capital à época, promotora de Justiça Christiane Roberta Santos, o papel das Centrais de Inquéritos é centralizar e organizar todos os procedimentos e documentos das Promotorias de Justiça Criminais de uma comarca. “Na Central é feita uma triagem, para que o material recebido seja distribuído entre os membros, dando mais eficiência ao trabalho deles”, destacou a coordenadora.

Os números da Central de Inquéritos do Recife no biênio 2015/2016

Atividade	2015 30/12/2015	2016 31/05/2016	Total
Autos cadastrados	13.348	5.567	18.915
Autos com distribuição	20.643	6.742	27.385
Autos com outras manifestações	5.657	2.815	8.472
Arquivamentos	2.611	561	3.172
Denúncias	7.594	2.929	10.523
Denúncias rejeitadas	31	11	42
Audiências de Custódia realizadas por promotores titulares da Cinq. e Plantão Ministerial	1.356 - agosto a dezembro	1.496	2.852
Documentos do acervo digitalizados, lançados no sistema Arquimedes e enviados ao arquivo histórico- Comissão Port. PGJ 482/2015.	18.313 - agosto a dezembro	22.642	40.955

18.915

autos cadastrados

27.385

autos com distribuição

8.472

autos com outras manifestações

10.523

denúncias



OBJETIVO ESTRATÉGICO: ASSEGURAR A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E PROTEGER A ORDEM ECONÔMICA

MPPE convida MPPB para juntos protegerem os consumidores

Proteger o consumidor dos abusos e da má-fé de comerciantes e fabricantes tem sido uma luta constante do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Em agosto de 2016, para que a população dos municípios de Itambé (Mata Norte) e Pedras de Fogo, na Paraíba, pudesse ter acesso a alimentos saudáveis e de qualidade, principalmente carnes, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da promotora de Justiça Fabiana de Lima, articulou uma ação conjunta nos dois municípios, em parceria com o Ministério Público da Paraíba (MPPB) e o promotor de Justiça paraibano Márcio Gondin.

O caso de Itambé e Pedras de Fogo é peculiar. Apenas uma rua delimita os territórios das cidades vizinhas. “Com isso, fica impossível resolver a questão isoladamente. Assim, o MPPB foi convidado para essa atuação conjunta”, explica a promotora Fabiana de Lima.

“Com isto, fica impossível resolver a questão isoladamente. Assim, o MPPB foi convidado para essa atuação conjunta.” Fabiana de Lima

Na prática, os promotores de Justiça do MPPE e do MPPB expediram recomendações semelhantes aos prefeitos de Itambé e Pedras de Fogo, respectivamente, aos gestores regionais das Agências de Defesa Agropecuária de cada Estado e aos diretores das Vigilâncias Sanitárias municipais com uma série de ações para que cada um dos órgãos envolvidos zele pela qualidade das carnes produzidas em abatedouros de cada cidade, respeitando os limites de suas atribuições.

A atuação do MPPE em Itambé faz parte do Programa Carne de Primeira, que já garantiu um abatedouro regional dentro dos padrões sanitários. O programa foi instituído pelo Centro



156

Matadouros municipais no Estado

13
interditados

114
sem condições de funcionamento

25
atendiam às condições para funcionamento com restrições

de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor (Caop Consumidor) em junho de 2011, com a finalidade de regularizar o abate, transporte e comércio de carnes em Pernambuco. Em 2011, a Adagro informou que existiam 156 matadouros municipais no Estado, sendo 13 interditados, 114 sem condições de funcionamento e 25 que atendiam às condições para funcionamento com restrições. Atualmente, um dos principais focos da atuação do MPPE é na fiscalização das condições de matadouros públicos municipais, com a interdição daqueles que não disponham das mínimas condições higiênico-sanitárias para funcionar.

A proximidade de Itambé com Pedras de Fogo permitia que alguns marchantes fizessem o abate na outra localidade, de forma irregular. Por isso, as recomendações são iguais nos dois municípios.



As recomendações preveem que se adotem as medidas necessárias no sentido de regularizar o transporte, a comercialização e o armazenamento de carnes no tocante à refrigeração, condições sanitárias e de higiene, devendo, ainda, efetuar fiscalização nas barreiras sanitárias fixas e móveis, apreendendo produtos sem registro ou com acondicionamento de forma irregular.

A Adagro deve exercer constante fiscalização da comercialização e transporte de carnes nos entrepostos instalados nas feiras do município, além de elaborar semestralmente relatórios das fiscalizações e encaminhá-los à Promotoria de Justiça do MPPE.

A Vigilância Sanitária deve notificar todos os estabelecimentos comerciais de interesse da saúde para se cadastrarem, visando à obtenção do respectivo alvará de funcionamento. Aqueles estabelecimentos que, mesmo depois de notificados, não se cadastrarem na Vigilância Sanitária, mas permanecerem em funcionamento sem atender à legislação sanitária, ou oferecerem aos consumidores gêneros deteriorados ou de origem ilícita, deverão ser autuados.

Em maio de 2016, também dentro do programa Carne de Primeira, o MPPE recomendou à Agência Municipal de Vigilância Sanitária e à Adagro que exerçam, de forma permanente, em conjunto ou separadamente, fiscalização constante

da comercialização e transporte de carnes nos entrepostos instalados nas feiras do município de Petrolina.

Os órgãos adotaram as medidas necessárias para regularizar o transporte, a comercialização e o armazenamento de carnes, no tocante à refrigeração, condições sanitárias e de higiene. Adagro e Vigilância Sanitária fiscalizam ainda as barreiras sanitárias fixas e móveis, procedendo à apreensão de produtos sem registro ou acondicionados de forma irregular.

Por fim, o MPPE recomendou a emissão periódica de relatórios das fiscalizações, que deverão ser encaminhados ao órgão ministerial.

A Secretaria de Agricultura de Reforma Agrária realizou estudo dos matadouros públicos municipais com o objetivo de nortear uma estratégia de implementação dos abatedouros regionais, tendo concluído que o modelo de gestão atual é equivocado.

De acordo com o diagnóstico dos matadouros, o Governo de Pernambuco deveria oportunizar uma gestão que não onerasse o orçamento público municipal e estadual, estabelecendo um novo modelo de gestão.

O diagnóstico afirma ainda que o principal equívoco do modelo atual está na construção de matadouros ou abatedouros, com recursos públicos,

para serem explorados pela iniciativa privada. Desta forma, o Estado investe e o resultado é obtido por empresas, na sua maioria, sem compromissos com a mitigação dos impactos negativos sobre os trabalhadores, população e meio ambiente, como já fora identificado anteriormente, por diversos profissionais e programas públicos do próprio governo estadual e pelo MPPE. Neste aspecto, os governos Estadual e Municipal poderiam oportunizar projetos de parcerias com Empreendimentos Rurais Associativos, como cooperativas por exemplo.

Em 2016 a Adagro informou que 96 abatedouros estão abertos, ou seja, 57 foram desativados após o Programa.

Banho de qualidade nos chuveirões da beira-mar

As orlas do Recife e de Olinda ganharão novos chuveirões com água tratada. As obras preveem a construção de 150 chuveiros na faixa de areia dos dois municípios. Do total, 120 serão instalados na capital pernambucana e 30 em Olinda. O projeto surgiu a partir da recomendação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) de interditar os chuveirões de Boa Viagem depois que uma pesquisa das Universidades Federal (UFPE) e Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) alertou, em 2014, para a contaminação da água dos equipamentos artesanais instalados por ambulantes ao



longo da orla da Zona Sul da cidade.

Em 19 de abril de 2016, a 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital acolheu parcialmente os pedidos do MPPE e determinou que a Prefeitura do Recife fizesse a análise ou reanálise da qualidade da água de todos os chuveiros, poços e quiosques em Boa Viagem. A decisão judicial ressaltou ainda que todos os que estiverem contaminados com a bactéria *Escherichia coli* devem ser interditados.

A promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital e coordenadora do Caop do Consumidor, Liliane Rocha, lembra que o caso vem sendo acompanhando pelo MPPE desde 2014, quando foi instaurado um inquérito civil para apurar as denúncias de contaminação levantadas por um estudo do Departamento de Engenharia Química da UFPE.

No âmbito do inquérito civil, o MPPE realizou reuniões com gestores municipais e expediu recomendação para que os pontos de água fossem interditados. O juiz Edvaldo José Palmeira apontou, no texto da decisão liminar, que a água fornecida à população nos chuveiros e quiosques da orla de Boa Viagem deveria se enquadrar no Código Municipal de Saúde (Lei Municipal nº 16.004/95) e na Portaria nº2.914/2011 do Ministério da Saúde.

O Código Municipal de Saúde estabelece que o serviço de abastecimento de água no Recife está sujeito à regulamentação e fiscalização do poder público municipal, em todos os aspectos que possam afetar a saúde pública. Dessa maneira, os poços, minas, fontes e quaisquer pontos de fornecimento

de água que sejam considerados impróprios para consumo humano e que não satisfaçam as exigências legais deverão ser sumariamente interditados.

O MPPE também obteve decisão judicial que determinou a realização de análises mensais nas Estações de Tratamento de Águas (ETAs) que abastecem a Região Metropolitana do Recife, por laboratório público. As análises são realizadas pelo ITEP.

Análise mensal da água é primordial para controlar qualidade

Com o intuito de subsidiar o trabalho dos Promotores de Justiça em prol da qualidade da água fornecida pela Compesa no estado de Pernambuco, o Centro de Apoio Operacional às Promotorias em Defesa do Consumidor (Caop Consumidor) vem solicitando mensalmente as análises das coletas de água de todos os municípios abastecidos pela Compesa. Com base nos dados, o CAOP encaminha os resultados às Promotorias com material de apoio para atuação, de forma rotineira. É um dos trabalhos incluídos no Programa Água de Primeira.

São priorizados os municípios nos quais se verificam contaminação nas Estações de Tratamento de Água. Complementando a análise de qualidade da água distribuída à população, o Caop Consumidor solicita às Gerências Regionais de Saúde (Geres) os resultados das análises mensais e envia às promotorias que tenham apresentado contaminação na rede de distribuição para subsidiar seu trabalho.



Também no Água de Primeira, obteve-se decisão liminar que obriga a Compesa a entregar anualmente a seus consumidores um relatório com informações sobre a qualidade da água.

Em 2016, foi implementada a fiscalização da qualidade do gelo e água mineral servidos em Pernambuco, com o envio dos relatórios que constatarem irregularidades nas fábricas de gelo e nas empresas envasadoras de água mineral. Um material de apoio sobre os resultados foi enviado aos promotores para possíveis atuações.

Ameaça do bromato no pão é repreendida

No biênio 2015/2016, uma das preocupações do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) foi a inclusão do bromato de potássio nos produtos das panificadoras. O uso da substância foi proibida no Brasil através da Lei nº10.273/2001. O bromato é um agente oxidante que reage com a proteína do trigo, o glúten. Em contato com o glúten, gera oxigênio, formando grandes bolhas de ar que deixam o pão cerca de 30% maior. No entanto, faz mal à saúde.

Ataca o fígado, os rins e o sistema nervoso central, além de destruir as vitaminas do complexo B.

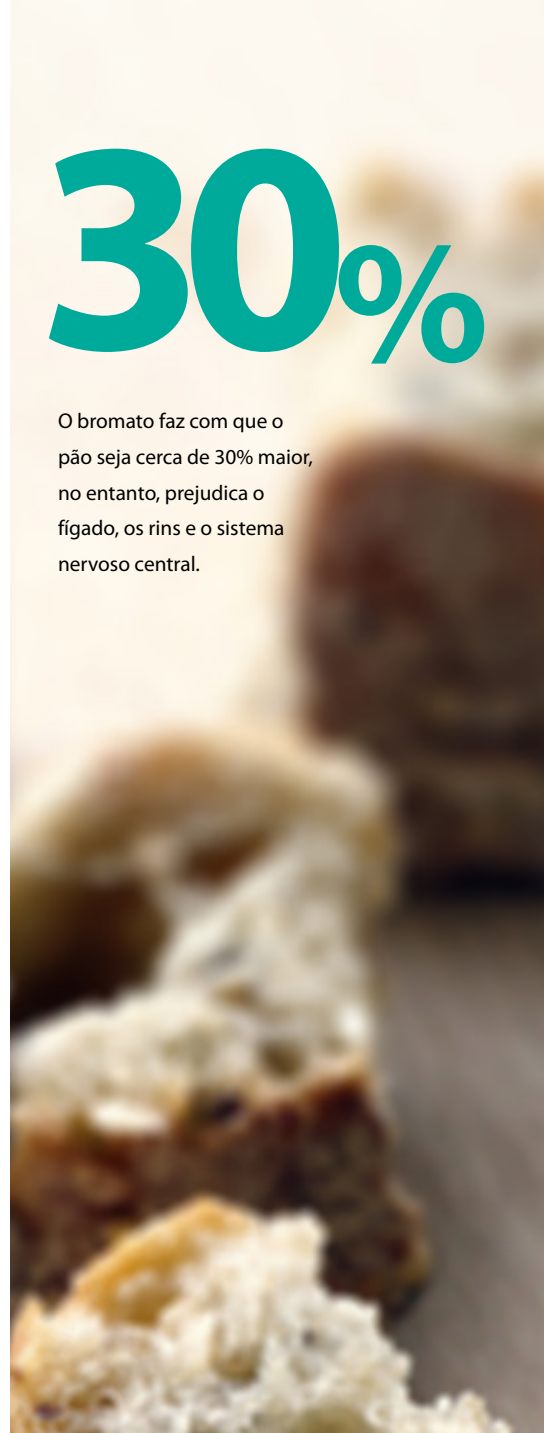
É fácil identificar um pão com bromato. Aquele com muita casca, pouco miolo e que se esfarela facilmente pode conter a sustância. É proibido acrescentar bromato, em qualquer quantidade, nas farinhas, no preparo da massa e nos produtos de panificação.

O MPPE, baseando-se na interveniência da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa), interveio em panificadoras da Região Metropolitana do Recife para que elas não comercializassem, armazenassem, distribuissem ou expusessem produtos que contêm bromato.

Empresas assinaram termos de ajustamento de conduta (TACs) se comprometendo e ficaram sujeitas à multa diária no valor de R\$ 40 mil por lote de produto exposto, armazenado, distribuído ou comercializado em desacordo com o documento. Já no caso de ser identificada a utilização de bromato nos produtos sem que a distribuidora tenha notificado o MPPE e a Apevisa, a multa chega a R\$ 50 mil.

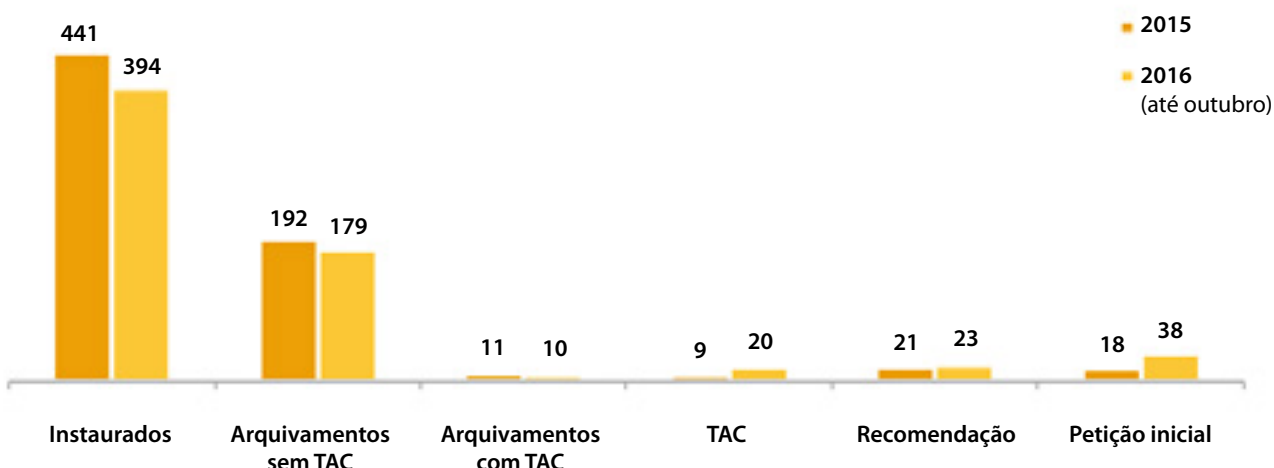
30%

O bromato faz com que o pão seja cerca de 30% maior, no entanto, prejudica o fígado, os rins e o sistema nervoso central.



DEFESA DA CIDADANIA

Número de procedimentos instaurados e ações correlatas do objetivo estratégico





OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATUAR NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DA SONEGAÇÃO FISCAL

Prisão preventiva decretada contra o maior sonegador de álcool do Estado

Um dos maiores sonegadores de impostos do Estado, pela prática dos crimes de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro, foi denunciado pelo Ministério Público de Pernambuco. Marcos Augusto Silva Rocha teve, inclusive, em julho de 2016, decretada a prisão preventiva, bloqueio das contas e o sequestro dos seus bens e da sua empresa Petróleo do Valle Ltda, no valor de aproximadamente R\$ 36,4 milhões.

O acusado administrava, junto com seu sócio Érik Cordeiro D'Oliveira, a Petróleo do Valle Ltda, distribuidora de combustíveis sediada em Petrolina e com filial no Porto de Suape, com a intenção deliberada de comercializar etanol hidratado sem recolher o devido Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aos cofres públicos do Estado.

As fraudes à Fazenda Estadual foram descobertas por auditores fiscais, que chegaram a notificar a empresa 35 vezes em razão da apropriação indébita dos recursos do ICMS recolhidos e não repassados. No ano de 2011, a Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária ingressou com uma ação de busca e apreensão na empresa, que resultou no cancelamento das inscrições estaduais da matriz e da filial da Petróleo do Valle.

As investigações policiais apontaram que, devido ao não pagamento dos impostos estaduais, a empresa revendia o litro do etanol abaixo do preço de aquisição, o que configura prática de concorrência desleal. A estratégia de mercado da empre-



sa não era auferir lucro em suas operações e sim apropriar-se indevidamente do imposto cobrado de seus clientes e não recolhido aos cofres públicos.

A estratégia foi tão eficaz que a Petróleo do Valle Ltda, apesar de ser uma distribuidora de combustíveis de pequeno porte, chegou a vender mais de um milhão e meio de litros de combustível por mês entre os anos do 2012 e 2013, um volume semelhante ao das maiores empresas do setor.



Modus operandi

A empresa Petróleo do Valle Ltda comprava o etanol diretamente das usinas produtoras, os sócios então coagiam os motoristas dos caminhões a transportar o combustível desviando dos postos fiscais, de modo a realizar a venda direta aos postos.

36,4 milhões

O acusado teve, em julho de 2016, decretada a prisão preventiva, bloqueio das contas e o sequestro dos seus bens e da sua empresa Petróleo do Valle Ltda, no valor de aproximadamente R\$ 36,4 milhões.

Segundo o promotor de Justiça Criminal de Ipojuca, Rinaldo Jorge da Silva, o *modus operandi* da empresa começava com a compra do etanol diretamente das usinas produtoras, dentre elas uma de propriedade do pai de Marcos Augusto Silva Rocha, Délio Nunes Rocha, situada no Estado de Minas Gerais. Os sócios então coagiam os motoristas dos caminhões a transportar o combustível desviando dos postos fiscais, de modo a realizar a venda direta aos postos, em procedimento contrário ao que determina a Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Os recursos obtidos com a venda irregular de combustíveis eram lavados através de outras empresas de propriedade de Marcos Rocha e Erik D'Oliveira, que eram usadas para ocultar o dinheiro.

“Esse esquema criminoso já havia sido utilizado anteriormente por eles nos Estados do Espírito Santo e da Bahia, onde foram acusados de participar de um esquema de fraude na comercialização e distribuição do etanol”, acrescentou Rinaldo Jorge da Silva.

Em setembro, foi a vez da empresa Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A quitar a dívida de R\$ 4,3 milhões com o Governo do Estado após o MPPE, por meio da Central de Inquéritos de Jabotão dos Guararapes, em parceria com o Caop Combate à Sonegação Fiscal atuar como um meio de recuperação tributária.

A quantia de R\$ 4.371.101,92 foi depositada pela empresa, liquidando a dívida gerada por fraudes à Fazenda Estadual, que consistia em inserir elementos inexatos em documento fiscal.

“Esse esquema criminoso já havia sido utilizado anteriormente por eles nos Estados do Espírito Santo e da Bahia” Rinaldo Jorge da Silva

Os diretores da empresa utilizaram crédito fiscal irregular referente à aquisição de mercadorias destinadas ao uso e consumo como se tratassem de bens que compusessem a cadeia produtiva dos bens industrializados pela Unilever. Esse procedimento levou a uma redução irregular do ICMS a recolher, compondo a relação de débito/crédito de apuração do imposto devido. A empresa deixou de recolher à Fazenda Pública Estadual o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) Normal, de sua responsabilidade direta, no valor original de R\$ 1.647.259,95, conforme descrito no demonstrativo de Crédito Tributário constante no processo fiscal nº2014.000000967069-14.

A prática relatada perdurou em continuidade delitiva até 14 de março de 2016, quando foi produzida a constituição do crédito tributário e o seu lançamento definitivo, bem como sua inscrição na Dívida Ativa na referida data, importando na supressão do pagamento do valor original, que somado à multa e aos juros de mora, totaliza a quantia paga pela empresa.



R\$ 11,3 milhões

recuperados para os cofres públicos

Atuação do MPPE no combate à Sonegação Fiscal - impostos estaduais

Ano expediente	Saldo credor		Saldo devedor		Quantidade de denúncias
	Recuperado (liquidado por pagamento)	Em Recuperação (parcelado)	Denunciados	Não-denunciados	
2015					
COFIMP (SEFAZ/PE)	R\$ 7.546.536,93	R\$ 8.302.925,57	R\$ 181.957.400,14	R\$ 712.515.315,50	141
IP com Auto de Infração	R\$ 1.768.108,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 301.872,68	0
Sub total	R\$ 9.314.645,80	R\$ 8.302.925,57	R\$ 181.957.400,14	R\$ 712.817.188,18	141
2016					
COFIMP (SEFAZ/PE)	R\$ 354.265,97	R\$ 7.557.824,16	R\$ 869.224.690,13	R\$ 17.298.486,91	39
Sub total	R\$ 354.265,97	R\$ 7.557.824,16	R\$ 869.224.690,13	R\$ 17.298.486,91	39
Total	R\$ 9.668.911,77	R\$ 15.860.749,73	R\$ 1.051.182.090,27	R\$ 730.115.675,09	180

Fonte: SIACAP - Sistema de Acompanhamento das Cofimp's e das Ações Penais Tributárias do Caop-SF/MPPE

Atuação do MPPE no combate à Sonegação Fiscal - impostos municipais

Ano expediente	Saldo credor		Saldo devedor		Quantidade de denúncias
	Recuperado (liquidado por pagamento)	Em Recuperação (parcelado)	Denunciados	Não-denunciados	
2015					
COFIMMP (PCR)	R\$ 1.695.452,53	R\$ 54.843,07	R\$ 483.690,47	R\$ 7.578.152,14	5
Sub total	R\$ 1.695.452,53	R\$ 54.843,07	R\$ 483.690,47	R\$ 7.578.152,14	5
2016					
COFIMMP (PCR)	R\$ 6.688,27	R\$ 35.746,28	R\$ 0,00	R\$ 7.982,86	0
Sub total	R\$ 6.688,27	R\$ 35.746,28	R\$ 0,00	R\$ 7.982,86	0
Total	R\$ 1.702.140,80	R\$ 90.589,35	R\$ 483.690,47	R\$ 7.586.135,00	5

Fonte: SIACAP - Sistema de Acompanhamento das Cofimp's e das Ações Penais Tributárias do Caop-SF/MPPE



R\$ 9,7 milhões

Operação Pulverização, prendeu e denunciou integrantes de uma organização criminosa acusada de desviar cerca de R\$ 9,7 milhões dos cofres do município de Belém de Maria.

Operação Pulverização mostra eficácia de investigações

Depois de mais de um ano de investigações, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) concluiu, em setembro de 2016, o relatório final da Operação Pulverização, que prendeu e denunciou integrantes de uma organização criminosa que desviou cerca de R\$ 9,7 milhões dos cofres do município de Belém de Maria (Mata Sul).

Os réus são acusados por práticas como organização criminosa, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro, fraude à licitação e, no caso do prefeito Valdeci José dos Santos e da vice-prefeita Maria Amália Silva do Egito, crime de responsabilidade de apropriação de bens ou rendas públicas ou desvio em proveito próprio ou alheio.

Segundo os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas do MPPE (Gaeco), os valores comprovadamente desviados pelo esquema criminoso somam R\$ 9.745.415,98. Foram expedidos, ao todo, 19 mandados de prisão requeridos pelo MPPE e deferidos pela Justiça, que resultaram na captura de praticamente todos os acusados, já que o único que permanece foragido da Justiça é o ex-secretário de Educação de Belém de Maria.

“O trabalho do Gaeco, que é investigar os acusados, reunir provas e indícios da materialidade dos crimes e buscar a punição dos responsáveis, foi feito”, destacou o coordenador do Gaeco, procurador de Justiça Ricardo Lapenda.

Outro ponto que contribuiu para o sucesso da Operação Pulverização foi a conjunção de interesses entre o MPPE e as Polícias Civil e Militar. Segundo os integrantes do Gaeco, os órgãos públicos cooperaram e foram responsáveis pelo sucesso da operação. “Sem a participação das Polícias não teríamos conseguido um resultado tão decisivo. Talvez essa tenha sido a operação mais ampla já realizada pelo MPPE no Estado de Pernambuco, do ponto de vista do número de acusados e do efetivo mobilizado”, afirmou o promotor de Justiça Frederico Magalhães.

As provas produzidas pelo trabalho investigativo do MPPE incluem registros obtidos por meio da quebra de sigilo bancário, que permitiram caracterizar o fluxo do dinheiro; depoimentos dos acusados presos durante as duas etapas da operação; e informações obtidas a partir de documentos e computadores apreendidos.



Operação Itakatu

11 milhões

O esquema em Itamaracá pode ter desviado cerca de 11 milhões conforme a soma dos valores dos contratos (de 2013 a 2016) e alguns empenhos.

27 mandados

Ao todo, 27 mandados foram executados, sendo:

14

Mandados de busca

13

Mandados de condução coercitiva

Organização

O suposto esquema basicamente era feito pelo prefeito, seus familiares (como empresários, alguns com empresas de fachada), prestando serviço ao município, por meio de contratos.

Itamaracá passa por uma limpeza anticorrupção

O Ministério Público de Pernambuco, juntamente com o Ministério Público de Contas e a Polícia Civil foram os responsáveis pela execução de 27 mandados, sendo 14 de busca e apreensão e 13 de condução coercitiva (foram cumpridos dez dos 13), realizados em 5 de outubro de 2016, em Itamaracá, como uma das fases da Operação Itakatu, que investiga as irregularidades na coleta do lixo na Ilha, na gestão municipal atual. Foram apreendidos documentos, celulares, notebook, dinheiro em espécie e cheques, e um revólver calibre 38 sem registro. Uma das pessoas conduzidas foi o prefeito da Ilha de Itamaracá, Paulo Batista de Andrade. Os outros alvos dos mandados de condução coercitiva para prestar depoimento foram servidores municipais e empresários.

O coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), procurador de Justiça Ricardo Lapenda, explicou que a investigação, que ainda encontra-se

em curso, foi iniciada com a representação feita ao MPPE pelo MP de Contas, com relatório de auditoria com mais de 100 páginas, apresentando suposto esquema de crime organizado, nos contratos para a prestação do serviço de recolhimento e tratamento do lixo na Ilha de Itamaracá.

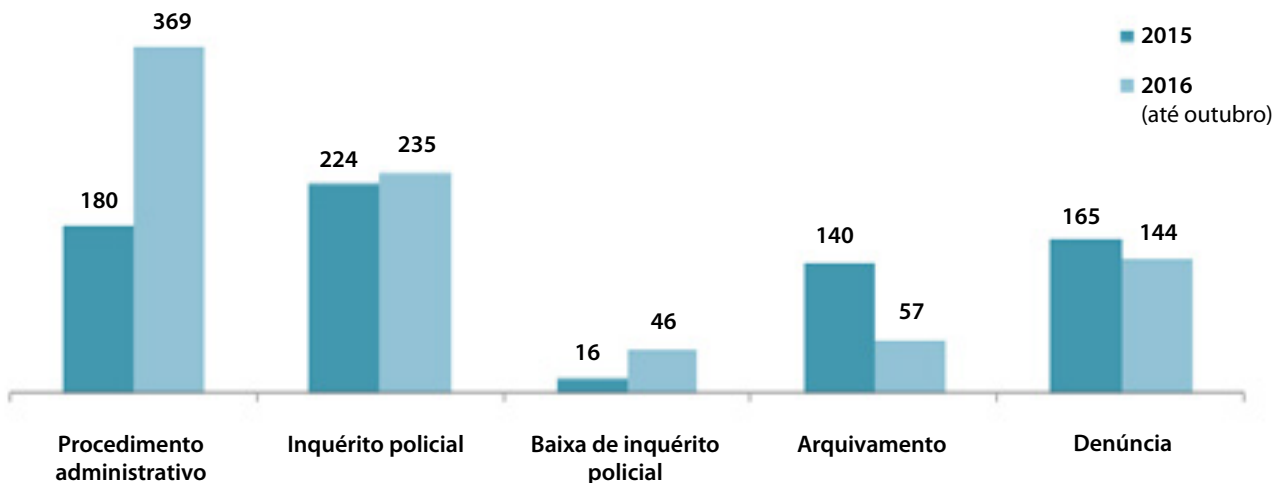
A investigação analisa possíveis fraudes de licitação (uso do dispositivo que dispensa licitação e permite contratação direta); empresas de fachadas e a participação de empresas existentes; desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro. Ricardo Lapenda elogiou a participação da Polícia Civil em toda a operação, bem como a atuação proativa da Justiça.

De acordo com o promotor de Justiça Frederico Magalhães, do Gaeco, o esquema em questão pode ter desviado cerca de 11 milhões conforme a soma dos valores dos contratos (de 2013 a 2016) e alguns empenhos. “Mais de 7 milhões já foram liquidados, ou seja, o município já efetuou o pagamento



ATUAÇÃO CRIMINAL - SONEGAÇÃO FISCAL

Número de procedimentos investigatórios e ações correlatas do objetivo estratégico



para as empresas”, explicou. O promotor de Justiça pontuou duas situações que chamaram atenção: uma que os contratos já foram fechados no dia 2 de janeiro de 2013, primeiro dia útil do mandato do atual gestor municipal; a outra foi que uma das empresas que concorreu à licitação para a prestação do serviço de coleta do lixo incluiu no seu rol de atividades a coleta do lixo dois dias antes de participar da licitação, sendo ela a vencedora da concorrência. “O suposto esquema basicamente era feito pelo prefeito, seus familiares (como empresários, alguns com empresas de fachada), prestando serviço ao município, por meio de contratos”.

O procurador-geral do MP de Contas, Cristiano Pimentel, destacou o tempo

da denúncia apresentada ao MPPE para a operação ser iniciada. “Em maio de 2016, fizemos a representação ao MPPE e em menos de cinco meses a operação já estava na rua”, pontuou. Cristiano relatou que chamou a atenção nas análises das contas públicas de Itamaracá contratos vultuosos sem licitação e familiares sendo proprietários das empresas ou veículos (caminhões, tratores), além de o irmão do prefeito ser o secretário da pasta responsável pelos contratos.

Por sua vez, o chefe da Polícia Civil, Antônio Barros, explicou que além das pessoas que trabalham na área da inteligência da Polícia Civil, atuaram 65 policiais na Operação Itakatu, com a execução dos mandados em Itamaracá, Olinda, Recife e Paulista. “Esse resultado só foi possível com a ação integrada do

MP de Contas, MPPE, Justiça e Polícia Civil”, destacou.

O coordenador do Gaeco finalizou informando que o grau de participação de cada um dos envolvidos só será conhecido ao longo da investigação. “A partir das comprovações é que de fato o MPPE vai tomar as medidas judiciais cabíveis”.

Operação – Todos os investigados foram encaminhados pela Polícia Civil à sede do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais (Depatri), no Recife, onde foram ouvidos pelos integrantes do Gaeco e policiais civis e, posteriormente, liberados. Todo o material apreendido está sendo analisado pela equipe da Operação Itakatu.



MPPE NA INSTÂNCIA RECURSAL: ATUAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

Pela melhor atuação dos procuradores

Promover estudos e pesquisas destinados ao aperfeiçoamento e a qualificação da atuação dos procuradores de Justiça Cível é a principal competência administrativa da Procuradoria de Justiça Cível. E ainda:

- Planejar, desenvolver e coordenar a execução de projetos de atividades judiciais e extrajudiciais da competência dos procuradores de Justiça Cível.
- Dar condições de intercâmbio aos procuradores.
- Acompanhar, manter e publicar estatísticas sobre processos judiciais e extrajudiciais em que os oficiem.
- Propor à Procuradoria Geral de Justiça a escala de férias dos procuradores, assim como a convocação de promotores de Justiça da mais elevada entrância ou categoria, a fim de substituir àqueles nos casos de licença ou afastamento do exercício de suas funções.
- Organizar mensalmente a escala de prontidão e de presença obrigatória dos procuradores cíveis nas sessões dos órgãos julgadores de segunda instância do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
- Solicitar à Procuradoria Geral de Justiça e à Secretaria Geral do Ministério Público que os gabinetes dos procuradores sejam dotados com os recursos humanos, materiais e de tecnologia da informação necessários.

Durante o biênio 2015/2016, foram discutidas e deliberadas, dentre outras matérias, os seguintes temas:

- Eleição para Coordenador da Procuradoria Cível, 4 de janeiro de 2015 (Ata nº 94ª da PJC).
- Convocação de promotores habilitados para substituição de procuradores afastados.
- Criação do Grupo de Trabalho constituído por técnicos ministeriais para digitalização e armazenamento de todas as manifestações ministeriais dos procuradores cíveis anteriores ao ano de 2015 a fim de evitar o acervo de cópias das peças na Sala de Reuniões da Coordenação (Portaria PGJ-Nº 353/2015, publicada em 11/2/2015).
- Deliberação sobre padronização do cabeçalho das manifestações, contendo o número do processo de origem, o número no segundo grau e o respectivo número no Arqui-



Promover estudos e pesquisas destinados ao aperfeiçoamento e a qualificação da atuação dos procuradores de Justiça Cível é a principal competência administrativa da Procuradoria de Justiça Cível.

medes a fim de facilitar o acesso por meio eletrônico.

- Criação de uma Comissão para Estudo e Revisão dos Atos da Procuradoria de Justiça Cível.
- Implantação do Projeto de Reestruturação da Procuradoria de Justiça Cível (Portaria PGJ nº 1274/2013), visando a instalação do Núcleo de Estudos e Pesquisas (Nespe) e do Núcleo de Controle e Movimento de Processos (Nucomp).
- Participação no workshop *A Atuação do Judiciário e do Ministério Público na Regularização das ZEIS*, patrocinado pelo MPPE, pelo Centro Dom Hélder Câmara e pelo Habitat Brasil para a Humanidade, realizado pelo TJPE, para regularização fundiária das ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social).
- Realização de reuniões com a Assessoria de Planejamento e Gestão do Ministério Público, através do Escritório de Processos, para otimização do sistema Arquimedes visando à inclusão de ferramentas de alarme temporal para controle dos prazos processuais e definir a melhoria da inserção de dados (taxonomia).
- Capacitação do Corpo Técnico da Procuradoria de Justiça Cível em convênio com a Escola Superior do Ministério Público na realização de um Seminário de atualização no Novo Código de Processo Civil, atendendo o Projeto Institucional de Estrutura da Procuradoria Cível.
- Capacitação dos Procuradores de Justiça Cíveis, no período de 7/3 a 10/3/2016, pelos servidores do TJPE, para o uso das ferramentas necessárias ao Processo Judiciário Eletrônico (PJE) no segundo grau, em vias de implantação no Tribunal de Justiça.
- Reuniões com a CMTI para atender às orientações sugeridas pelo Conselho Nacional do Ministério Público no tocante ao registro e baixa de carga dos autos.
- Discussão sobre a atuação nas apelações referentes à Ação de Reintegração de Posse, em tramitação na Comarca de Igarassu, com diversos Embargos de Terceiros opostos, objetivando a manutenção na posse do imóvel rural por diversas famílias de baixa renda, tratando-se de direito à moradia, em que ficou deliberado pela emissão de cota para que haja o pensamento das ações ao Agravo de Instrumento já interposto.



PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

No controle dos processos

A Procuradoria de Justiça Criminal é um órgão de administração do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) integrado por 20 procuradores de Justiça que dá apoio técnico e administrativo necessários ao desempenho do MPPE. A PJC delibera sobre o funcionamento de seus serviços e o acompanhamento dos processos de sua incumbência. Ainda promove estudos e pesquisas destinados ao aperfeiçoamento e à qualificação da atuação dos procuradores de Justiça criminal; promove e articula o intercâmbio e atuação conjunta dos procuradores de Justiça com outros órgãos de execução; coleta dados, acompanha e publica as estatísticas sobre processos judiciais e atividades extrajudiciais; entre outras atribuições.

2015

Andamento dos processos

Saldo residual de 2014 - **174**

Distribuição de processos em 2015 -
10.554

Total - **10.728**

Redistribuição dos processos
em 2015 - **24**

Devolução de processos em 2015 - **10.557**

Saldo para 2016 - **147**

Total de processos que chegaram em 2015
- **11.396 (aumento de 15% em relação
a 2014).**

2016

Janeiro

Distribuídos - **965**

Redistribuídos - **0**

Devolvidos - **913**

Fevereiro

Distribuídos - **711**

Redistribuídos - **0**

Devolvidos - **802**

Março

Distribuídos - **969**

Redistribuídos - **2**

Devolvidos - **888**

Abril

Distribuídos - **899**

Redistribuídos - **0**

Devolvidos - **753**



CENTRAL DE RECURSOS CÍVEIS

Suporte nos processos e controle

A Central de Recursos Cíveis é um órgão executivo cujas atribuições consistem em tomar ciência, em lugar dos órgãos de execução, dos recursos que lhes caibam, quando expressamente delegado; dar suporte técnico e operacional aos demais órgãos de execução, nas situações processuais em que se vislumbre necessidade de interposição de recursos; manter sistema de acompanhamento e controle das decisões judiciais dos prazos recursais relativamente aos feitos em que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) haja oficiado; e interpor, arrazoar e contra-arrazoar recursos judiciais, inclusive nos Tribunais Superiores, quando expressamente delegado.

As tabelas seguintes indicam o número de processos recebidos pela Central de Recursos Cíveis (CRC), no ano de 2015 e no período de janeiro a maio, do ano de 2016, bem como a quantidade de recursos interpostos e contrarrazões apresentadas, no mencionado lapso temporal.

Peças apresentadas pelas Promotorias de Justiça

Recursos/Contrarrazões das Promotorias de Justiça	2015	2016* *(até maio)
Contrarrazões a agravo de instrumento	88	57
Petição	7	4
Total	95	61

Processos

	2015	2016* *(até maio)
Distribuídos no período	4.220	1.846
Ciência pessoal	4.563	2.368

Recursos interpostos/ contrarrazões

	2015	2016* *(até maio)
Recursos interpostos	203	108
Contrarrazões	370	167





CENTRAL DE RECURSOS EM MATÉRIA CRIMINAL

Local certo de providências e recursos excepcionais

A Central de Recursos em Matéria Criminal foi criada com a finalidade de viabilizar os procedimentos alusivos aos recursos excepcionais e para maior eficiência da intervenção do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), atuante na 2ª Instância, perante o Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ). As atribuições são: intimação de acórdãos, interposição de recursos ordinários e excepcionais, apresentação de contrarrazões aos recursos interpostos para os Tribunais Superiores (STF e STJ), além de receber intimações das decisões vindas destes órgãos e adotar as providências necessárias em tempo hábil.

Movimentação processual no período de janeiro a junho/2016:

1- Quantitativo de processos ingressos na Central

Mês	Converg.	Diverg.	Total
Janeiro	812	35	847
Fevereiro	812	44	856
Março	723	54	777
Abril	730	40	770
Maiο	974	63	1.037
Junho	895	26	921
Total	4.946	262	5.208

2 - Recursos Interpostos

Mês	Recurso				
	Agravo reg.	Agravo	Emb. decla.	Rec. esp.	Total
Janeiro	812	35	0	0	847
Fevereiro	812	44	0	0	856
Março	723	54	0	0	777
Abril	730	40	0	0	770
Maiο	974	63	0	0	1.037
Junho	895	26	0	0	921
Total	4.946	262	0	0	5.208



Quantitativo de Intimações STJ/STF no período de janeiro a junho/2016:

Intimações

Mês	STJ	STF	Total
Janeiro	7	1	8
Fevereiro	50	6	56
Março	94	9	103
Abril	105	5	110
Maiο	96	4	100
Junho	71	5	76
Total	423	30	453

Recursos Interpostos

Mês	Recursos/ contrarrazões		
	Agravo regimental STJ	Contrarrazões agravo regimental STJ	Contrarrazões agravo regimental STF
Janeiro	0	0	0
Fevereiro	1	0	0
Março	0	0	0
Abril	0	6	0
Maiο	1	4	1
Junho	0	0	0
Total	2	10	1



3 - Processos Convergentes por Câmara

Tipo de ação	1ª Câmara	1ª Câmara Extra.	1ª Câmara Caruaru	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara	Seção Criminal	Vice-presid.	Corte espec.	Total
Ação penal originária	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Ação rescisória	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Agravo de instrumento	1	0	2	2	4	2	0	1	1	38
Agravo de execução penal	10	3	53	13	8	14	0	0	0	101
Agravo regimental	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Apelação criminal	469	193	153	493	329	313	0	0	0	1.950
Carta testemunhável	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2
Cautelar inominada criminal	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Conflito de jurisdição	7	1	7	11	12	15	1	0	1	55
Correição parcial	0	0	1	1	1	1	1	0	1	6
Crimes de calúnia	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
Desaforamento de julgamento	5	0	9	2	4	13	0	0	0	33
Embargos de declaração	6	0	0	2	3	8	5	0	0	24
Embargos infringentes	1	0	0	0	0	0	33	0	0	34
Exceção de litispendência	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Exceção de suspeição	1	0	3	0	0	1	0	0	0	6
Habeas corpus	423	62	558	264	356	369	34	0	1	2.067
Inquérito policial	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Mandado de segurança	6	0	5	12	9	6	0	0	0	38
Procedimento de investigação preliminar do MP	0	0	0	0	0	0	6	0	1	7
Pedido de prisão	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Recurso em sentido estrito	102	11	95	73	65	99	1	0	0	446
Representação criminal	0	0	0	1	0	1	19	0	0	21
Representação para perda de graduação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Reexame necessário	0	1	3	1	0	0	0	0	0	5
Revisão criminal	0	0	0	4	0	0	96	0	0	100
Total	1.033	271	915	881	793	843	201	2	7	4.946

Mês	Processos	
	Redução de pena	Ext. punib./ prescrição
Janeiro	10	9
Fevereiro	13	3
Março	6	12
Abril	8	15
Mai	20	21
Junho	11	17
Total	68	77



4 - Processos divergentes por Câmara

Tipo de ação	1ª Câmara	1ª Câmara Extra.	1ª Câmara Caruaru	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara	Seção Criminal	Vice-presid.	Corte espec.	Total
Agravo de execução penal	0	1	4	1	0	1	0	0	0	7
Apelação criminal	25	11	2	21	11	15	0	0	0	85
Conflito de jurisdição	0	0	2	0	0	3	0	0	0	5
Embargos de declaração	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Embargos infringentes	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Habeas corpus	38	3	31	30	16	20	0	0	0	138
Mandado de segurança	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Recurso em sentido estrito	2	0	6	4	4	3	0	0	0	19
Revisão criminal	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
Total	65	15	46	57	33	42	4	0	0	262

5- Entrada de processos para ciência do acórdão

Mês	Quantidade
Janeiro	535
Fevereiro	603
Março	492
Abril	427
Maio	708
Junho	544
Total	3.309

7- Entrada de processos para ciência do acórdão e decisão/ despacho

Mês	Quantidade
Janeiro	535
Fevereiro	603
Março	492
Abril	427
Maio	708
Junho	544
Total	3.309

6- Entrada de processos para ciência da decisão

Mês	Quantidade
Janeiro	135
Fevereiro	108
Março	114
Abril	160
Maio	136
Junho	156
Total	809

8- Entrada de processos para contrarrazões e contraminutas aos recursos

Mês	Quantidade
Janeiro	101
Fevereiro	70
Março	100
Abril	96
Maio	73
Junho	93
Total	533



9 - Saída de processos com contrarrazões e contraminutas

Mês	Quantidade
Janeiro	95
Fevereiro	76
Março	94
Abril	103
Maio	56
Junho	91
Total	515

Processos para Contrarrazões e Contraminutas aos Recursos	Quantidade
Contraminuta (agravo em recurso ordinário)	1
Contraminuta (agravo em recurso extraordinário)	4
Contraminuta (agravo em recurso especial)	92
Contraminuta (agravo em recurso especial e extraordinário)	7
Contrarrazões ao agravo regimental	8
Contrarrazões (recurso especial)	195
Contrarrazões ao recurso especial e extraordinário	21
Contrarrazões (recurso extraordinário)	2
Contrarrazões (recurso ordinário)	100
Contrarrazões (embargos de declaração)	74
Contrarrazões embargos infringentes e de nulidade (promoção)	11
Total	515

Contrarrazões/ contraminutas saldo	Quantidade
Saldo dezembro/ 2015	7
Entrada janeiro a junho/ 2016	533
Saída janeiro a junho/ 2016	515
Saldo para julho/ 2016	25

10 - Outros - saída

Mês	Cota/ petição/ requerimento
Janeiro	24
Fevereiro	35
Março	43
Abril	44
Maio	60
Junho	72
Total	278



**ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO**



03

SOMENTE AÇÕES COORDENADAS PODEM GARANTIR OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS IDEALIZADOS

É necessário orientar e fiscalizar as atividades definidas, e propiciar a coesão entre os vários órgãos de execução e órgãos auxiliares do Ministério Público para que os objetivos aconteçam.

É necessário priorizar a escuta da sociedade, destinatária final de nossas ações, que a cada dia apresenta à Instituição novas demandas que precisam ser sanadas. É a Gestão Estratégica se dinamizando!

Os órgãos da administração a seguir elencados cumprem este papel de interlocução externa e integração interna. Todos irmanados pela nossa visão de instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Intervenção em Gravatá foi vitória contra irregularidades na gestão municipal

Após constatar a seriedade de várias denúncias, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) resolveu representar no sentido de solicitar ao governador do Estado Paulo Câmara a decretação do ato de intervenção na Prefeitura de Gravatá, afastando provisoriamente do cargo o prefeito Bruno Martiniiano. Em 16 de novembro de 2015, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) acatou por unanimidade todos os termos da representação formulada pelo procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda. O pedido baseou-se na documentação apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que cita 14 diferentes tipos de irregularidades detectadas nas contas do gestor do Executivo municipal.

Durante o julgamento, o relator do processo, desembargador Eurico de Barros Correia Filho, destacou o descumprimento da Lei de Licitações, por parte do prefeito, resultando no superfaturamento nos serviços de coleta de lixo, entre os anos de 2013 e 2014, o que gerou um prejuízo de R\$ 4,5 milhões aos cofres públicos. Além disso, de acordo com os autos, o gestor municipal comprometeu mais de 70% da receita corrente líquida da Prefeitura com folha de pessoal, descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que fixa em 54% o limite dos gastos do município com o pagamento de pessoal.

Entre diversos órgãos que apoiaram o MPPE na denúncia, o Fórum Permanente de Combate à Corrupção em Pernambuco (FOCCO-PE), coletivo que reúne instituições e órgãos públicos que desempenham atividades ligadas ao repasse, controle e fiscalização dos recursos públicos em Pernambuco, divulgou uma nota manifestando a preocupação com as várias irregularidades mencionadas, em especial com a sistemática obstrução aos trabalhos de investigação do TCE-PE, mencionada

Durante o julgamento, o relator do processo, desembargador Eurico de Barros Correia Filho, destacou o descumprimento da Lei de Licitações, por parte do prefeito

na deliberação do referido órgão, pois é um agravo inaceitável à transparência pública, postulado fundamental para o efetivo controle dos recursos públicos.

“Neste momento nacional, em que a sociedade repudia com veemência a corrupção e a improbidade administrativa, é inadmissível que uma gestão pública municipal não venha a respeitar a transparência e publicidade plenas dos atos administrativos”, dizia a nota do FOCCO.

Após a decisão judicial, os promotores de Justiça Epaminondas Tavares e Fernanda Nóbrega e o subprocurador-geral em Assuntos Jurídicos, Clênio Valença, se reuniram com o interventor da Prefeitura de Gravatá, coronel Mário Cavalcanti. Eles levaram o apoio do MPPE em nome do procurador-geral de Justiça à nova gestão. “Nós estamos prontos para ajudá-lo na resolução de alguma eventual dificuldade”, disse Clênio Valença ao interventor.

Os representantes do MPPE trocaram ideias com o interventor no sentido de superar as dificuldades encontradas pela atual administração.

70%

O prefeito descumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal, comprometendo mais de 70% da receita da Prefeitura com o pagamento de pessoal.

4,5 milhões

O superfaturamento nos serviços de coleta de lixo gerou um prejuízo de R\$ 4,5 milhões aos cofres públicos



5 milhões

O prejuízo para os cofres públicos de Ribeirão, segundo cálculos do MPPE, é de aproximadamente R\$ 5 milhões.

11

Foram expedidos 11 mandados de busca e apreensão domiciliar.

85

Cerca de 85 policiais civis, entre delegados, agentes e escrivães, estão na execução dos trabalhos operacionais.

Prefeito de Ribeirão é preso na Operação Terra Arrasada

O combate à corrupção foi um dos destaques do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) no biênio 2015/2016. Um dos pontos altos foi a prisão do prefeito de Ribeirão, na Zona da Mata Sul, Romeu Jacobina Figueiredo, no desencadeamento da Operação Terra Arrasada II, realizada pela Polícia Civil com apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco/MPPE). A operação objetivou cumprir mandados de prisão por crimes de responsabilidade, uso de documentos falsos, lavagem de dinheiro e crime organizado.

O prefeito, preso em 1º de dezembro de 2016, é suspeito de integrar um esquema de fraude no sistema de coleta de lixo da cidade. Uma empresa fantasma teria sido contratada pela prefeitura em um esquema de licitações superfaturadas, que depois subcontratava caçambas para realizar a coleta de lixo da cidade com um preço inferior ao original.

Romeu Jacobina já havia sido afastado do cargo em outubro de 2016, após decisão judicial, ainda na Terra Arrasada I. Outros auxiliares do gestor também foram afastados na ocasião. O prejuízo para os cofres públicos de Ribeirão, segundo cálculos do MPPE, é de aproximadamente R\$ 5 milhões.

De acordo com o coordenador do Gaeco, procurador de Justiça Ricardo Lapenda, a empresa fantasma, que não possuía sede que comportasse caminhões, pertencia a um dos presos. "Ele trabalhava numa sala minúscula, em um prédio em Ribeirão. Armazenava todo o dinheiro das licitações superfaturadas e contratava, através de um terceiro envolvido que se encontra preso, caçambas que faziam a coleta do lixo com um

preço inferior", explicou o procurador. Lapenda também pontuou que os envolvidos tentavam ocultar documentos.

O prefeito, que não foi reeleito, vai perder o foro privilegiado em 2017. Por isso, as ações Operação Terra Arrasada II serão conduzidas pela Comarca de Ribeirão. De acordo com a polícia, o prefeito vai responder por falsidade ideológica e peculato.

Foram expedidos pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) sete mandados de prisão preventiva e 11 mandados de busca e apreensão domiciliar. Além do prefeito, dois secretários municipais, já afastados por decisão judicial, também foram presos.

O procurador de Justiça lembrou que o prefeito, mesmo afastado, conseguiu voltar para o cargo. "Detectamos que ele continuava a dilapidar o patrimônio público", afirmou Lapenda.

Os presos, além de Romeu Jacobina de Figueiredo, foram Paula Patrício de Lima (secretária de Gestão), Edson Soares de Lima (servidor público em Ribeirão), Hercílio Castanha Ferraz (secretário de Finanças), José Adelson Marques Pastor, Romero Urquiza Veras (empresário) e Maria José Santos (servidora da Secretaria de Finanças).

Cerca de 85 policiais civis, entre delegados, agentes e escrivães, estão na execução dos trabalhos operacionais, que está sendo supervisionada pela Chefia da Polícia Civil, contando com o suporte da Diretoria de Inteligência (Dintel) e Coordenação de Planejamento Operacional (CPO) da PCPE. As investigações foram realizadas pelo MPPE, com suporte do Gaeco.



Troca de informações com consulado dos EUA para agir contra o crime

Um convênio inédito na América do Sul teve como protagonistas o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e o Consulado Geral dos Estados Unidos. No Recife as duas instituições firmaram, em 13 de maio de 2016, um convênio de cooperação técnica. O acordo estabelece a cooperação entre o MPPE e o Serviço de Segurança Diplomática – Investigações Criminais no Exterior do Consulado, de modo que ambos possam compartilhar informações relativas à investigação de práticas criminosas. Esse é o primeiro convênio do Serviço de Segurança Diplomática dos Estados Unidos com uma instituição pública sul-americana.

“A assinatura desse convênio vem consolidar o relacionamento que já mantemos com o Consulado americano para elucidar práticas criminosas que envolvem cidadãos dos dois países. A partir de hoje, estamos estreitando os laços no combate ao crime organizado”, afirmou o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda.

De acordo com o documento, a cooperação vigora por prazo indeterminado e visa garantir o ritmo das investigações criminais no que diz respeito ao crime organizado, crimes contra a infância, tráfico de drogas, tráfico de seres humanos, tráfico de migrantes, lavagem de dinheiro, fraudes em produção de documentos.

O cônsul-geral dos Estados Unidos, Richard Reiter, destacou que a parceria vai permitir que as duas entidades contribuam com suas *expertises* de investigação. “Trocar informações é uma ação necessária porque o crime não tem mais fronteiras. O Consulado tem uma atuação muito voltada para combater os crimes transnacionais, como o tráfico de pessoas, tráfico de drogas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro e queremos apoiar o MPPE com esse conhecimento”, disse.

A integração entre os dados das investigações será feita por meio do contato direto do Serviço de Segurança Diplomática com os Centros Operacionais de Apoio às Promotorias de Justiça de Combate à Sonegação Fiscal (Caop Sonegação Fiscal), de Defesa da Cidadania

(Caop Cidadania), de Defesa da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude) e de Defesa do Patrimônio Público (Caop Patrimônio Público), além de parcerias com outros órgãos ministeriais, como a Central de Inquiridos e a Corregedoria.

Tanto o MPPE quanto o Consulado Geral dos Estados Unidos no Recife assumiram os compromissos de cooperar na investigação e persecução penal de indivíduos envolvidos em crimes; combater a produção e o uso de documentos fraudulentos; investigar crimes relacionados ao terrorismo, crime organizado, contrabando de pessoas, tráfico de drogas, tráfico de seres humanos e lavagem de dinheiro.

Além disso, o MPPE deverá compartilhar as informações relacionadas a acusações criminais, julgamentos de criminosos e demais assuntos relacionados. Por sua vez, o Consulado americano vai promover treinamentos de capacitação para a repressão à fraude documental e repartir inteligência apropriada quanto às tendências de fraudes e vulnerabilidades em ambos os países.



59
escolas atendidas

105
palestras

13.910
participantes

Abraçar a escola para torná-la mais saudável

Unir esforços para aproximar instituições da comunidade escolar e promover uma mudança no ambiente das unidades de educação são algumas das propostas do projeto Abraçando a Escola, uma iniciativa do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). O projeto, entre outros objetivos, busca reduzir a evasão escolar, diminuir conflitos entre alunos e professores e construir uma consciência cidadã entre os alunos da rede estadual de ensino.

O Abraçando a Escola foi lançado em novembro de 2015 e vem ganhando fôlego desde então. “O projeto é uma ação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que aproxima ainda mais nossa instituição da comunidade escolar, porque na educação está a base de tudo”. A afirmação foi feita pelo procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda.

Segundo o secretário-geral do MPPE e promotor de Justiça Aguinaldo Fenelon, idealizador do projeto, o objetivo da ação é ouvir promotores de Justiça, magistrados, defensores públicos, advogados, educadores, gestores da educação pública e delegados de Polícia sobre

como construir uma educação melhor em Pernambuco.

O projeto também prevê a realização de palestras proferidas quinzenalmente por diversas autoridades nas escolas da rede estadual de ensino sobre temas de interesse social dos estudantes como prevenção de violência. “Essa ação decorre da realidade de que a escola é continuação da família”, explica Fenelon, lembrando que “os problemas e conflitos familiares são refletidos de forma evidente nos comportamentos sociais das crianças e adolescentes nas instituições de ensino”.

Outras propostas são dar apoio ao trabalho dos professores da rede estadual de ensino, para que eles possam exercer seu ofício em parceria com as autoridades, e contribuir para a eliminação das tensões existentes entre professores e alunos, reaproximando-os por meio do diálogo. O resultado esperado é motivar os estudantes a acreditarem mais no seu futuro, despertando na juventude a vontade e determinação de buscar sua realização profissional com base no estudo e no aprendizado.

Em 17 de novembro de 2015, o procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Carlos

Guerra de Holanda, e o secretário estadual de Educação, Fred Amâncio, assinaram convênio de cooperação técnica para viabilizar a execução do Abraçando a Escola. “Vamos juntos criar essa corrente para fazer a diferença na história da educação do nosso Estado. Vontade, coragem e garra não nos faltam para mudar a realidade o país”, observou Carlos Guerra de Holanda.

Por sua vez, Aguinaldo Fenelon destacou a importância do diálogo entre as instituições e as escolas da rede pública de ensino. “Nós precisamos sair dos nossos gabinetes e conversar com os estudantes para discutir a violência contra a mulher, o combate ao racismo, ao bullying e à corrupção, entre outros assuntos importantes que envolvem a sociedade”, argumentou. Ele afirmou que a evasão escolar é uma das principais causas da violência urbana no País.

Fred Amâncio reconhece a importância do projeto do MPPE. “A parceria aqui iniciada busca fortalecer a cidadania e a educação dos nossos jovens estudantes”. Para o presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo, “muitas gerações estão perdidas e precisamos quebrar essa inércia, nos aproximando dos jovens em situação de risco”.



SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Monitoramento e coordenação amplos da Instituição

A Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos, durante o biênio 2015/2016, ficou encarregada de coordenar e finalizar projetos de grande importância para o Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Entre eles, verificar qual a estrutura mínima para o funcionamento de uma promotoria de Justiça e o índice de atenção das Promotorias e a Central de Atendimento e Distribuição das Promotorias.

Além destes, coordenou os serviços da Assessoria Técnica em Matéria Constitucional (ATMAc) e Assessoria Técnica em Matéria Administrativa (ATMAAd), supervisionou trabalhos administrativos diretamente ligado às promotorias de Justiça, tratou da reforma da sede da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital e realizou o diagnóstico das promotorias Cíveis e Criminais da Capital e Supervisão do projeto, estruturação e logística para alocação no novo espaço físico.

Outros projetos e atividades da Subprocuradoria para Assuntos Administrativos no período:

- Resolução do Núcleo de Autocomposição do MPPE;
- Instrução Normativa da Frequência Eletrônica dos servidores;
- Supervisão do andamento da elaboração do sistema (mediante estabelecimento de cronogramas de ação e distribuição de responsabilidades);
- Resolução disciplinando concurso de remoção de servidores (junto com a ATMAc)
- Resolução sobre transporte e uso de veículos;
- Organização e reforma da sede da Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital;
- Coordenação da logística de mudança das promotorias Cível e Criminal para novas instalações;
- Coordenação da logística de desocupação da antiga sede Ed. Unibanco (na Rua 1º de Março) e mudança dos Gabinetes de promotores de Cidadania e Caops Patrimônio Público e Cidadania (promotores do Patrimônio Público) para novas instalações;
- Coordenação da Comissão responsável pela elaboração de resposta aos Procedimentos de Controle Administrativo - PCAs do CNMP;

- Administração dos serviços de emissão de certificado digital dos membros, junto à Caixa Econômica. Em janeiro de 2016, o MPPE possuía cerca de 60 membros com certificado digital. Atualmente possui 252 membros com certificado emitido e 58 com processo em andamento, conforme quadro abaixo:

Certificado em andamento	58	14,99%
Certificado não iniciado	12	3,10%
Certificado emitido	252	65,12%
Sem certificação - fase posterior	64	16,54%
Total	387	100%

- Moderação dos conteúdos a serem publicados no site do MPPE para que estejam de acordo com a finalidade e missão institucional e guarde correlação com as atribuições de cada órgão;
- Estudos, pareceres em matérias administrativas;
- Manifestação em ações de intervenção estadual, ações diretas de inconstitucionalidade;
- Assinatura de convênios e contratos firmados pela PGJ;
- Apreciação de recursos administrativos interpostos por servidores contra decisões do secretário-geral;
- Instauração e decisão sobre processo disciplinar contra membro do MPPE, aplicando as sanções cabíveis;
- Ajuizamento de ação penal de competência originária do Tribunal de Justiça, nela oficiando as atribuições constantes;
- Ofício nos processos de competência originária do Tribunal de Justiça, nos limites estabelecidos.



SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Promover a interação e cooperação do MPPE com outras entidades e a sociedade

A Subprocuradoria Geral em Assuntos Institucionais é responsável por assistir o procurador-geral de Justiça no desempenho de suas funções institucionais, promover a cooperação e a interação entre o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e as demais instituições públicas e privadas, fomentar a participação e o fortalecimento da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, além de exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas.

Assim a subprocuradoria realizou diversos atendimentos, buscando solucionar as diversas demandas apresentadas e fez viagens para representar o PGJ em algumas reuniões que ocorreram fora do Estado.

Entres suas ações de mais destaque no biênio 2015/2016 estão a participação no Comitê Gestor Executivo do Pacto Pela Vida nas Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), de periodicidade semanal, como também no Comitê Gestor da Câmara de Articulação nas Reuniões de Avaliação da Estratégia, de periodicidade semanal.

Realizou ainda estudo para destinação e leilão de veículos apreendidos em operações policiais e celebrou o Convênio firmado entre o MPPE e o Laboratório de Genética Humana da Universidade Federal de Pernambuco, para realização de exames de DNA em pessoas de baixa renda que sejam partes em processos judiciais.

Ainda teve proeminência na intermediação junto ao Tribu-

Entres suas ações de mais destaque no biênio estão a participação no Comitê Gestor Executivo do Pacto Pela Vida nas Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), como também no Comitê Gestor da Câmara de Articulação nas Reuniões de Avaliação da Estratégia.

nal de Justiça de Pernambuco no pedido do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha (IML) quanto ao registro de óbito e sepultamento de pessoas de identidade desconhecidas e no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público de Pernambuco, a Defensoria Pública de Pernambuco e a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, para autorização de Destruição de Armas de Fogo, sem vinculação a qualquer processo, inquérito policial ou termo circunstanciados.



SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS

Assessoramento nas matérias cível e criminal

A Subprocuradoria Geral em Assuntos Jurídicos coordena os serviços das assessorias técnicas em matéria cível e criminal, os recebimentos e a distribuição dos processos de atribuição do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), além de exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas.

A Assessoria Cível se manifesta nos processos judiciais, toma ciências de Decisão e de Acórdãos, atua nos procedimentos extrajudiciais – manifestações, despachos, ofícios de diligência, etc. e se interpõe diante de Recursos e oferecimento de Contrarrazões.

Já Assessoria Criminal atua nos processos judiciais criminais, toma ciências de Decisão, de Acórdãos e de Trânsito em Julgado, ajuíza Representações para Perda de Graduação (RPG), Representações de Tribunais de Contas, dentre outras Representações, além de oferecimento de Denúncias.

Denúncias e representações

17

17 denúncias contra prefeitos e deputados.

4

04 representações para perda de graduação.

Movimentação processual

	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo final
Judicial	59	1.034	1.023	70
Extrajudicial	94	320	226	188
Total	153	1.354	1.249	258

Total de ciência nos processos judiciais

Decisão/ acórdão	320
Trânsito em julgado	0
Outras ciências	44
Total	364

Recursos

Razões e recursos	29
Contrarrazões	5
Total	34

Sessões e audiências

Sessões realizados no TJPE	111
Número de audiências	17
Total	128



CORREGEDORIA GERAL

De olho nas condutas

É um dos órgãos da administração superior do Ministério Público de Pernambuco e tem como finalidade orientar e fiscalizar as atividades funcionais e as condutas dos membros (procuradores e promotores de Justiça). Dentre as suas atribuições estão correições e inspeções em Promotorias de Justiça.

A Corregedoria é chefiada pelo corregedor-geral, um dos procuradores de Justiça, eleito para um mandato de dois anos, sendo permitida apenas uma recondução. Além deste, há o corregedor-geral substituto, até seis Promotores de Justiça que prestam assessoria nas atividades, servidores do quadro de apoio técnico e estagiários.

Assessoria - recebidos	2015/ 2016* *(até outubro)
Relatório de atividades funcionais	16.541
Relatórios do júri	344
Pedidos de residência fora da comarca	44
Pedidos de ressarcimento de combustível	407
Relatórios trimestrais (promotores em estágio probatório)	51
Informações ao Conselho Superior do Ministério Público	37
Outros procedimentos/expedientes	291
Total	17.715

Comunicações - membros/ Corregedoria	2015/ 2016* *(até outubro)
Comunicação de atividades docentes	56
Comunicações relativas à resoluções do CNMP	7.476
Comunicações de afastamentos	1.717
Comunicações de assunção / reassunção	1.980
Comunicações diversas	10.047
Total	21.276

Assessoria - analisados	2015/ 2016* *(até outubro)
Relatório de atividades funcionais	16.541
Relatórios do júri	340
Pedidos de residência fora da comarca	42
Pedidos de ressarcimento de combustível	394
Relatórios trimestrais (promotores em estágio probatório)	44
Informações ao Conselho Superior do Ministério Público	92
Outros procedimentos/expedientes	300
Total	17.753



Processos abertos	2015/ 2016* *(até outubro)
Processos Administrativos Disciplinares	12
Sindicâncias	7
Solicitações de Informações	179
Expedientes Administrativos	37
Total	242

Processos encerrados	2015/ 2016* *(até outubro)
Processos Administrativos Disciplinares	12
Sindicâncias	5
Solicitações de Informações	121
Expedientes Administrativos	27
Total	165

Processos em andamento	2015/ 2016* *(até outubro)
Processos Administrativos Disciplinares	4
Sindicâncias	1
Solicitações de Informações	36
Expedientes Administrativos	3
Notícias de fato	2
Total	46

Visitas	2015/ 2016* *(até outubro)
Inspeções	120
Correições	381
Total	501

Publicações	2015/ 2016* *(até outubro)
Portarias	21
Recomendações	2
Avisos	26
Editais de correição	25
Outras	140
Total	214

Reuniões	2015/ 2016* *(até outubro)
Trabalho - setoriais	151
Estágio probatório	2
Total	153

Expedientes gerais recebidos	2015/ 2016* *(até outubro)
Ofícios diversos	10.568
Comunicações internas - CI's	220
Outros	12.323
Total	23.111

Expedientes gerais expedidos	2015/ 2016* *(até outubro)
Ofícios diversos	8.533
Comunicações internas - CI's	311
Outros	8.833
Total	17.677



Manifestações que mais demandaram atuação ministerial

- 497** Patrimônio Público
- 143** Habitação e Urbanismo
- 121** Saúde
- 118** Matéria Criminal
- 114** Meio Ambiente
- 110** Consumidor
- 80** Educação
- 53** Infância e Juventude

OUVIDORIA

Dez anos em canal direto com o cidadão

Tudo começou, em 2006, com um telefone e um e-mail numa pequena sala do edifício da Procuradoria Geral de Justiça, e hoje, após dez anos da sua criação e instalação, a Ouvidoria Geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) vem fortalecendo cada vez mais o diálogo com a sociedade, tornando-se um importante canal de comunicação entre o cidadão e o MPPE. E fortalecer o diálogo com a sociedade é um dos objetivos estratégicos de comunicação e relacionamento da Gestão Estratégica 2013/2016, do MPPE.

Só no ano de 2015, a Ouvidoria recebeu 4.536 manifestações da sociedade, mais que o dobro em comparação com o ano de 2014, que registrou 1.540 manifestações. Este ano, até o mês de fevereiro já foram registradas 794 manifestações. “O número crescente de manifestações se deu por dois motivos: população mais consciente do papel do Ministério Público e a ferramenta Fale Conosco, constante do site do MPPE ter sido direcionada para o Sistema Ouvidor”, explicou a servidora da Ouvidoria, Raíssa Monteiro.

A Ouvidoria ranqueou as manifestações de 1º de abril a 30 de setembro de 2015, sendo denúncias (1.542 manifestações) a líder motivadora da procura do MPPE pelo cidadão. Em comparação com o relatório de atividades do primeiro ano de atuação da Ouvidoria (17 de março a 30 de setembro de 2006), a principal motivação que levou o cidadão entrar em contato com a Instituição foi o pedido de informações (117 manifestações).

De acordo com o relatório de 2015, as manifestações que mais demandaram atuação ministerial foram relativas às áreas de Patrimônio Público (497 demandas), Habitação e Urbanis-

“Cada procurador de Justiça que esteve à frente da Ouvidoria do MPPE contribuiu, à sua maneira, para o fortalecimento do órgão.”

Gilson Barbosa

mo (143), Saúde (121), Matéria Criminal (118), Meio Ambiente (114), Consumidor (110), Educação (80) e Infância e Juventude (53).

Com o novo regimento, publicado no Diário Oficial do dia 8 de março de 2016, a Ouvidoria também administra a Central de Denúncias do MPPE, que é um serviço tanto online (24 horas) como por telefone 0800 281 9455 (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), pelo qual o cidadão pode registrar denúncias sobre assuntos diversos referentes às áreas criminal, cível e cidadania. Os registros são encaminhados aos órgãos ou entidades responsáveis, conforme as competências para a apuração dos fatos.

Num só canal, o cidadão poderá fazer uma manifestação sobre a atuação do próprio MPPE ou sobre outras instituições públicas e privadas, assim como denunciar, inclusive de forma anônima. O cidadão também pode apresentar suas reivindicações, denúncias, sugestões, elogios ou dúvidas à Ouvidoria pessoalmente ou através de um procurador legalmente constituído, mediante contato direto, escrito ou verbal; por via postal (rua do Imperador Dom Pedro II,



nº447, Anexo III, Santo Antônio, Recife, CEP 50.010-240); e através de e-mail ou qualquer meio informatizado e disponibilizado no site oficial do MPPE.

A atual equipe de trabalho conta com seis servidores efetivos, sendo cinco técnicos e uma analista ministerial, além de dois estagiários de nível médio. Em setembro, a Ouvidoria do MPPE colocou no ar sua página no Facebook para ser um canal de comunicação mais fácil e

desburocratizado com a população. Na página, o cidadão por receber orientações através das postagens ou dos comentários e também realizar manifestações em mensagens privadas. As postagens da Ouvidoria visam empoderar o cidadão promovendo compreensão do papel do MPPE e estimular as denúncias de fatos que caibam na atuação do MPPE em defesa da sociedade.

Para o ex-ouvidor Gilson Barbosa, a

Ouvidoria é um órgão de suma importância por se constituir no canal de comunicação por excelência entre o MPPE e a sociedade. “Cada procurador de Justiça que esteve à frente da Ouvidoria do MPPE contribuiu, à sua maneira, para o fortalecimento do órgão. Como se cada um colocasse um tijolo na construção da Ouvidoria”, avaliou.

Por sua vez, para o atual ouvidor, Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, o ór-

Relatório estatístico de objetivo de manifestação





gão teve muitas conquistas ao longo dos anos, mas ainda tem desafios, como “sensibilizar os membros e servidores sobre a importância desse canal com a sociedade, para que o MPPE possa dar informações precisas, claras e rápidas, em respeito à dignidade humana da parte que solicita, exercitando assim a cidadania”. Também destaca como um ponto de melhoria o atual sistema. “O Sistema Ouvidor, que promoveu um grande avanço, ainda não permite o cruzamento dos dados com o sistema interno do MPPE de tramitação de autos, o que facilitaria sobremaneira com a diminuição de etapas para obter as informações precisas e na rapidez desejadas”, explicou.

133%

Houve um aumento de 133% nas denúncias de 2015 em relação à 2014

Relatórios de atividades da Ouvidoria de 1º/1/2014 a 30/6/2016

Grupo	Total
Entes externos - MPF	22
Entes externos - MPT	90
Entes externos - Outros	1.999
Órgãos, agentes e servidores do MP - Deficiência técnica no desempenho da função	5
Órgãos, agentes e servidores do MP - Exploração de prestígio	1
Órgãos, agentes e servidores do MP - Incontinência pública ou conduta inconveniente	6
Órgãos, agentes e servidores do MP - Mora Processual	135
Órgãos, agentes e servidores do MP - Omissão ou desídia no exercício da função	32
Órgãos, agentes e servidores do MP - Outros	483
Órgãos, agentes e servidores do MP - Percepção de vantagens pessoais indevidas	3
Órgãos, agentes e servidores do MP - Recusa de atendimento ou tratamento descortês	14
Órgãos, agentes e servidores do MP - Retardamento injustificado de atos de ofício	7
Órgãos, agentes e servidores do MP - SIC	502
Órgãos, agentes e servidores do MP - Utilização abusiva dos poderes do cargo	2
Ouvidoria - Acidentes de Trabalho	1
Ouvidoria - Cidadania	431
Ouvidoria - Consumidor	503

Grupo	Total
Ouvidoria - Direitos Humanos	92
Ouvidoria - Educação	290
Ouvidoria - Eleitoral	37
Ouvidoria - Execuções Penais	17
Ouvidoria - Fundações	1
Ouvidoria - Fundações e Organizações Sociais	6
Ouvidoria - Habitação e Urbanismo	469
Ouvidoria - Idoso	104
Ouvidoria - Infância e Juventude	234
Ouvidoria - Matéria Cível	14
Ouvidoria - Matéria Criminal	680
Ouvidoria - Meio Ambiente	239
Ouvidoria - Meio Ambiente - Poluição sonora	225
Ouvidoria - Patrimônio Público	1.074
Ouvidoria - Patrimônio Público - concurso	1.053
Ouvidoria - Saúde	523
Ouvidoria - Transporte	156
Total	9.450
Total de manifestações invalidadas	1.042
Total geral	10.492

Relatório estatístico de contato

Grupo	Total
Carta	308
E-mail	417
Internet	9.205
Ofício	233
Presencial	326
Telefone	3
Total	10.492

Relatório estatístico de forma de resposta

Grupo	Total
Carta	168
E-mail	9.856
Fax	2
Internet	4
Ofício	122
Presencial	186
Telefone	154
Total	10.492

A black and white close-up photograph of a woman's face, smiling warmly. Her eyes are bright and looking slightly to the left. She has dark hair and is wearing a light-colored top with a small floral pattern. The background is a textured, slightly mottled grey.

**PROCESSOS INTERNOS/
PESSOAS E TECNOLOGIA/
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**



04

ÁREA MEIO E O COMPROMISSO DE MELHORAR O MPPE POR DENTRO

O suporte e apoio técnico especializado das mais diversas unidades é imprescindível para que o MPPE possa, pela atuação dos seus procuradores e promotores de Justiça, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas através de mais celeridade nos processos judiciais, extrajudiciais e de avanços na efetiva garantia da cidadania.

Cada uma delas atuando dentro de sua área de contribuição participa da estratégia organizacional dentro das Perspectivas: Processos Internos, Pessoas e Tecnologia e Orçamentária-Financeira. Nesta segunda parte do Relatório do Biênio 2015/2016, destacamos o trabalho dessas unidades que, atuando de forma harmônica dentro de seus objetivos estratégicos, criam a sinergia e o alinhamento organizacional necessários para que seja cumprida a missão institucional.



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Por uma comunicação pública focada no cidadão

Ainda em 1964, o sociólogo canadense Marshall McLuhan afirmou que “o meio é a mensagem”. O conceito defendido de que o meio por onde são transmitidas as mensagens é tão importante para a dinâmica da comunicação quanto o seu conteúdo. Neste momento de intensas transformações nas formas como as pessoas se comunicam, o desafio da Assessoria Ministerial de Comunicação Social (AMCS) também passa pela adequação à nova realidade. Não é mais possível fazer uma comunicação abrangente sem estar presente nas redes sociais e nos meios digitais.

Aliado à necessidade de otimização de recursos, além de uma postura voltada à sustentabilidade, dois veículos de comunicação institucionais do MPPE ganharam um novo formato digital. O jornal interno Panorama e a Revista MPPE em Foco. As edições passaram para o formato flip, de leitura digital e interativa, e são distribuídos pelo e-mail funcional e divulgado pela página do MPPE no Facebook, respectivamente.

No Facebook, atualmente quase 15.000 fãs acompanham regularmente as ações do MPPE, compartilhando, curtindo ou comentando, e no Twitter são 11.500 seguidores. Com as redes sociais, as ações do MPPE ganham uma nova

O objetivo da comunicação pública, aliado a valores como transparência e verdade, deve estar ligado ao empoderamento do cidadão





Ações de comunicação auxiliam o MPPE a divulgar suas iniciativas para a melhoria dos serviços internos e do bem-estar comum

linguagem, mais dinâmica e próxima ao cidadão, que passa a se sentir parte do processo, já que no ambiente social vale a interação. Uma das ações com maior repercussão nas redes sociais neste biênio foi a campanha da Humanização do Parto. Lançada em 2015, os posts da campanha atingiram no momento do lançamento mais de 85 mil pessoas, contando com 1.000 compartilhamentos, e geraram repercussão também na mídia local e nacional. Além dos resultados alcançados, a campanha foi premiada com o 2º lugar na categoria Comunicação de Interesse Público no XII Conbrascom, Congresso que reúne as Assessorias de Comunicação do Sistema de Justiça brasileiro.

Acompanhando a tendência de migração para as plataformas digitais, a programação da TV MPPE em Foco também se transformou em WebTV em junho de 2016. A programação passou a ser veiculada pelos canais do MPPE no Youtube e no Facebook. A aposta de entrar nas redes sociais teve como foco o objetivo de levar uma comunicação ágil, clara e informativa de acesso fácil, ao alcance da palma da mão dos cidadãos, a exemplo do celular e tablets. Os dados da interação com os cidadãos confirmam a importância da presença do MPPE nas redes sociais.

Com o objetivo de preparar a instituição para esta interação digital, a Escola

Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) promoveu em 2016 palestra e oficina para o público interno com a temática: Uso de redes sociais por instituições e personalidades públicas, como uma forma de sensibilizar a instituição para o novo papel estratégico das redes sociais.

Regras claras para a comunicação institucional

No contexto de convivência das redes sociais com meios tradicionais de comunicação, novos pontos de contato com o público são abertos. Nesse momento, a criação de regras claras para normatizar as ações de comunicação ajudam a promover um posicionamento de imagem unificado do MP diante da sociedade. Com esse objetivo, no período foram publicadas duas normativas para regulamentar as atividades de comunicação no MPPE.

Em 2015, a Res. PGJ Nº 003/2015 instituiu o Manual de Uso da Marca do MPPE. O documento técnico, concebido pela AMCS, apresenta os direcionamentos para a utilização da marca da Instituição, com objetivo de preservar suas propriedades visuais e uniformizar suas aplicações, transmitindo um único conceito visual nos pontos de contato com o público. "Ao chegar a uma promotoria de Justiça, receber um documento ou

acessar a instituição por redes sociais, é importante que o cidadão tenha contato com a marca do MPPE aplicada corretamente", afirma o analista de comunicação Leonardo Dourado, responsável pela criação do Manual.

Com o crescimento das demandas à AMCS, disciplinar as atividades da Assessoria é uma forma de tornar o serviço prestado mais acessível para o público interno e externo, seja este a imprensa ou a sociedade. Na Res. PGJ Nº 005/2016, são definidos os papéis e atribuições das três áreas que formam a comunicação institucional - jornalismo, publicidade e relações públicas, assim como reafirmados os princípios constitucionais da administração pública.

A formalização dos processos de comunicação acompanha uma tendência nacional, traduzida, inclusive, no documento "Política Nacional de Comunicação", que encontra-se em aprovação no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A AMCS participou, em conjunto com as demais Assessorias de Comunicação dos diversos ramos do Ministério Público do País da construção do documento, assim como da definição de outras pautas importantes para a comunicação nacional, discutidas nas reuniões do Comitê de Políticas de Comunicação do CNMP, do qual a AMCS faz parte.



Quantidade de peças de publicidade criadas

Área	2015	2016 até 31/10	Total
Comunicação externa	656	451	1.107
Comunicação interna	102	189	291
Total	758	640	1.398

Jornalismo

(entre janeiro e outubro de 2016)*

Produção do Jornalismo

693 notícias publicadas no site, média de 69 por mês.

887 demandas da imprensa externa atendidas, média de 88 por mês.

Notícias publicadas pela imprensa sobre o MPPE

492 - jornais impressos

1.170 - mídias online

1.479 - TVs

844 - rádios

3.985 - total de notícias, média de 398 por mês

* A partir de 2016, o CNMP desenvolveu este parâmetro de dados para todas as Assessorias do País, para compor os indicadores nacionais de comunicação.

Articulação Interna

Com o objetivo final de levar à população informações claras sobre a atuação do MPPE, a equipe do jornalismo está realizando uma série de reuniões com setores estratégicos da Instituição para aprimorar o fluxo da comunicação. As reuniões promovem a abertura de um canal de diálogo entre a AMCS e as áreas, permitindo que estas conheçam a rotina da produção de notícias. Ampeo, AMSI, Gaeco, DIMDA e Central de Inquéritos já se reuniram com a equipe da AMCS.

Corrupção. Tem Jeito.

O combate à corrupção é um tema de constante atuação do MPPE. Em 2015, em um trabalho de articulação com o Metrô, o MPPE coletou mais de 2.500 assinaturas em apenas um dia de ação da campanha 10 medidas contra a Corrupção. Já a campanha *Corrupção. Tem Jeito.* é um dos exemplo de ação de comunicação integrada desenvolvido pela AMCS. Com o objetivo de divulgar para a sociedade a atuação do MPPE no enfrentamento à corrupção e mobilizá-la como agente de controle social, em 2015 a campanha foi lançada com uma ação nas redes sociais. A receptividade da população e os debates gerados foram tão positivos que o MPPE ampliou o escopo da ação. Ciente que a corrupção é, também, uma questão cultural, uma estratégia de ações educativas, com linguagem lúdica e conteúdo adequado para crianças e adolescentes foi desenvolvido, em parceria com a ESMP e os



Caops Patrimônio Público e de Combate à Sonegação Fiscal. Para os alunos do ensino médio, foram criados dois folders que integram o programa do Grupo Estadual de Educação Fiscal (GEFE). Para alunos do Ensino Fundamental, o livreto "Um Conto da Corruptlândia" e o jogo de memória "Corrupção. Tem Jeito." levam a proposta de combater a cultura da corrupção cotidiana em forma de aprendizado e diversão.



ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

Apoio técnico aos questionamentos da PGJ

Composta pela estrutura orgânica de Gerência Jurídica Ministerial de Contratos, Gerência Jurídica Ministerial de Pessoal e Divisão Ministerial de Gestão de Contratos, a Assessoria Jurídica Ministerial tem como atribuições emitir pronunciamento técnico acerca de questões de ordem jurídica de interesse do Ministério Público de Pernambuco por solicitação do procurador-geral de Justiça, do secretário-geral ou das coordenadorias; exarar pareceres em processos administrativos e licitatórios; elaborar contratos, aditivos, termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios, ofícios e outros documentos de natureza jurídica a serem firmados pelo procurador-geral de Justiça; emitir parecer e elaborar estudos relativos a questionamentos e consultas jurídicas encaminhadas pelo procurador-geral de Justiça, pelo secretário-geral ou pelas coordenadorias.

	2015	2016 (até 08/06)
Pareceres de pessoal	186	100
Cotas de pessoal	47	21
Convênios	39	45
Termo de cooperação	1	1
Termo de compromisso	1	1
Termos aditivos de convênios	42	14
Cotas	7	5
Cotas editais de licitação	50	20
Cotas temas diversos	28	24
Pareceres doações de bens	15	0
Pareceres dispensa inexistência de licitação	51	17
Pareceres temas diversos/outras	16	13
Termos aditivos de contratos	59	23
Termos de ajustes contratuais	10	7
Termos de contratos	45	25
Atos/termos de apostilamento	34	14
Termos de doação	26	3



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

O braço forte da gestão estratégica

Entre outras atividades, compete à Assessoria de Planejamento e Estratégia Organizacional (Ampeo) assessorar os gestores do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) na coordenação das ações de gestão estratégica da Instituição, além de também coordenar as ações pertinentes ao processo de planejamento orçamentário, as de apoio técnico na elaboração e monitoramento de programas, os projetos e planos de atuação, as ações de modernização organizacional do MPPE e as de consolidação e disponibilização de informações gerenciais para suporte à tomada de decisões.

Para ampliar os serviços da Ampeo, a nova Resolução RES-PGJ Nº 004/2016, publicada em 13 de junho de 2016, substituiu a instituída pela Resolução RES-PGJ nº005/2013. Ela fixa metas de desempenho e adota mecanismos de monitoramento das atividades, consolidando e aprofundando as ações estratégicas que já vinham sendo desenvolvidas. A nova resolução traz ainda a inclusão dos capítulos VI e VII, que tratam, respectivamente, da Gestão de Projetos e da Gestão de Processos no âmbito do planejamento estratégico da Instituição.

Dentre os objetivos estão aumentar a capacidade de o MPPE implantar e gerir seus projetos, prover informações sobre os projetos e monitorar sua execução e contribuir para a otimização dos projetos e disseminar boas práticas de gestão, sendo atribuição da Gerência de Programas e Projetos, atuando como Escritório de Projetos.

Já a Gestão de Processos diz respeito à operacionalização da metodologia para efetuar o mapeamento e a otimização dos

processos institucionais, sendo atribuição da Gerência Ministerial de Planejamento e Gestão, atuando como Escritório de Processos.

No biênio 2015/2016, a Ampeo participou de decisões de destaque no MPPE como a viabilização junto ao Governo de Pernambuco do projeto de lei sobre doação de terreno para construção da futura sede única do MPPE na capital, conforme Projeto de Lei Ordinária nº 893/2016.

A Ampeo foi também responsável pelo apoio técnico e monitoramento das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs) durante o biênio 2015-2016. Na RAE, é feito o monitoramento dos indicadores da Gestão Estratégica, onde se coletam os dados associados aos indicadores e projetos/programas estratégicos, se sistematizam e se validam esses dados, garantindo veracidade e consistência. Os resultados gerados servem de suporte para realização das RAEs, onde membros e servidores de cada promotoria ficam cientes de seus desempenhos.

Para isso, inicialmente na área-meio, existe a Metodologia do Painel de Contribuição, que visa assegurar o alinhamento dos objetivos de contribuição, as metas para cada um deles e as iniciativas para se atingir as metas.

Em vista da necessidade de renovar a metodologia e proporcionar maiores visibilidade e participação por parte dos servidores, bem como de tornar mais eficazes os resultados pretendidos, foram desenvolvidas pela Ampeo sete Oficinas de Painéis de Contribuição, contando ao todo com a presença de 138 participantes.



A Ampeo participou de decisões de destaque no MPPE como a viabilização junto ao Governo de Pernambuco do projeto de lei sobre doação de terreno para construção da futura sede única do MPPE na capital.

As unidades contempladas pelas oficinas foram: a própria Ampeo, Assessoria Ministerial de Comunicação Social (AMCS), Assessoria Ministerial de Segurança Institucional (AMSI), Biblioteca Ministerial, Coordenadoria Ministerial de Administração (CMAD), Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico e Infraestrutura (CMATI), Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade (CMFC), Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas (CMGP), Controladoria Ministerial Interna (CMI) e Escola Superior do Ministério Público (ESMP). O objetivo maior foi identificar em cada unidade quais ações poderiam ser realizadas para contribuir com o desdobramento da estratégia.

Já no Mapeamento de Processos, a Ampeo gerencia a melhoria dos processos existentes e implanta uma nova estrutura de acordo com os pontos fortes, pontos fracos, redução de custos, gargalos, falhas de integração, atividades redundantes, tarefas de baixo valor agregado, retrabalhos, excesso de documentação e aprovações. Trata-se de uma ferramenta para melhorar o entendimento sobre os processos e aumentar a performance das atividades mapeadas.

Outras atribuições da Ampeo

- Assegurar que as unidades individuais/ áreas de contribuição atuem de forma coerente com a estratégia institucional.
- Criar sinergia entre as áreas e os demais níveis da instituição.
- Tornar a estratégia um trabalho colaborativo e participativo.
- Promover a participação de novos colaboradores e renovando as expectativas dos demais.
- Intensificar a interação com as pessoas/ equipes de cada área de contribuição e a Gestão Estratégica.
- Assegurar a divulgação das iniciativas e metas de cada unidade.
- Formalizar a execução da estratégia.
- Monitorar metas e desempenho das iniciativas.
- Registrar o cumprimento de cada iniciativa e aferição dos indicadores de contribuição.
- Desburocratizar e simplificar procedimentos internos.
- Mensurar resultados.
- Otimizar o planejamento e o trabalho da instituição.
- Intensificar parcerias com órgãos públicos e instituições privadas.
- Otimizar a alocação e o uso de recursos orçamentários.
- Captar recursos adicionais para a execução da estratégia.



CERIMONIAL

Etiqueta e eficiência para o evento ser bom

Com planejamento rigoroso e detalhado na organização de solenidades e outros eventos, a Diretoria Ministerial de Cerimonial é uma importante área de integração que busca eficiência na representação da imagem do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), diante de seus membros, servidores e autoridades de outras instituições.

Da recepção de convidados ao posicionamento deles nos locais, da montagem da programação à contratação de serviços de coffee-break, o Cerimonial cuida de cada detalhe, com destaque para as posse de membros e servidores, inaugurações, palestras e congressos.

O trabalho é um conjunto de normas que tem por finalidade ordenar corretamente o desenvolvimento do ato solene. Inclui procedimentos como disciplina, hierarquia, ordem, elegância, respeito, bom senso, bom gosto e simplicidade. Conta ainda com apoio dos setores de transportes e de segurança e inclui desde traslados entre aeroportos, hotéis e locais de eventos.

A quantidade de trabalho tem aumentado a cada ano neste biênio. Em 2015, foram 34 eventos. Já até junho 2016, foram 54.

Da recepção de convidados ao posicionamento deles nos locais, da montagem da programação à contratação de serviços de coffee-break, o Cerimonial cuida de cada detalhe

88
eventos
realizados

Funções fundamentais do cerimonial

- Gestos e preceitos, honrarias e privilégios e símbolos de poder
- Linguagem formal, linguagem internacional e diplomática, tratamento e fórmulas de cortesia, redação e expressão oficial
- Codificação das regras e preceitos em normas de protocolo e cerimonial, nos planos internos e externos
- Festividade, atividade lúdica e etiqueta
- Ensino de civildade e cultura

Acervo AMCS



Gerenciar o bom funcionamento dos eventos é a função do Cerimonial do MPPE



COMISSÃO MINISTERIAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Trabalho com ajuda ao meio ambiente

Com o objetivo de concretizar a sua missão de estudar, sugerir e acompanhar a implementação de medidas administrativas voltadas à adoção de hábitos ecologicamente sustentáveis no âmbito interno do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a Comissão de Gestão Ambiental (CMGA) apresenta projetos e propostas às instâncias superiores do MPPE para que os setores se adequem à proteção do meio ambiente, em cumprimento da legislação ambiental e considerando o papel vanguardista desempenhado pela Instituição.

A CMGA atua subdividida em cinco subcomissões: Aquisição de Materiais, Construções Sustentáveis, Descarte de Materiais, Práticas Institucionais e Comunicação Ambiental, e atuou entre os anos de 2015 e 2016:

1. Aquisição de Materiais - define e implanta critérios e medidas para compras sustentáveis. Avalia constantemente como pode atuar por meio de trocar algum produto com alto impacto ambiental (por exemplo, ácido muriático, naftalina e pastilhas sanitárias) por um com menor impacto (produtos sem CFC, papel reciclado, borrachas livres de PVC, lápis com madeira certificada, mobiliário com certificação ambiental).

O papel A4 reciclado, por exemplo, foi substituído por outros de fontes de manejo sustentável.

Dentre as ações efetuadas, destacaram-se:

- Pesquisa de produtos, codificação de itens no E-FISCO, busca por imagens para a confecção e entrega do Catálogo de Bens Permanentes e Bens de Consumo de Uso Comum no Âmbito do MPPE.
- Apresentação da palestra Conversa sobre consciência Sustentável no Âmbito do MPPE. Trabalho apresentado na Caravana de Oficinas.
- Acompanhamento da coleta seletiva do Centro Logístico de Afogados, com apresentação de planilhas.
- Acompanhamento da logística reversa dos suprimentos para impressoras.

2. Descarte de Materiais - a coleta seletiva para destinação adequada dos resíduos produzidos nas atividades do MPPE foi iniciada em 2009 nos prédios



A Comissão de Gestão Ambiental (CMGA) apresenta projetos e propostas às instâncias superiores do MPPE para que os setores se adequem à proteção do meio ambiente, em cumprimento da legislação ambiental e considerando o papel vanguardista desempenhado pela Instituição.

da capital e em diversos locais do interior do Estado. Foram adquiridos e distribuídos coletores adequados para a separação dos resíduos, e a CMGA monitora o processo de destinação dos resíduos recicláveis coletado para a associação de catadores, nos prédios da Capital.

Para facilitar o processo de segregação dos resíduos nos prédios da capital, foi implantado um modelo que utiliza apenas dois tipos de coletores: um para resíduos recicláveis (papel, plástico, metais e outros resíduos limpos) e outro para lixo (rejeitos), materiais que não são recicláveis como restos de comida e papel higiênico. Os recicláveis são coletados pela Emlurb e pela associação de catadores Esperança Viva.

Além da coleta seletiva dos resíduos de escritórios, foram implantadas coletas especiais como de:

- Óleo vegetal usado, em parceria com a ASA, com instalação de coletores em vários prédios da Capital.
- Pilhas e baterias usadas, com instalação de coletores em vários prédios da Capital, em parceria com o Sindivarejista.
- Bens e equipamentos inservíveis e obsoletos do MPPE, sendo beneficiados Associação de Catadores, ONGs e Central de Recondicionamento de Computadores.
- Baterias de veículos usadas e pneumáticos inservíveis para os fornecedores, conforme Resoluções nº.401/08 e nº. 258/99 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).
- Embalagens vazias de tonners para os fabricantes/fornecedores, com fins de reciclagem e destinação final adequada.

Com relação ao recolhimento, acondicionamento e descon-

taminação de lâmpadas fluorescentes usadas, está sendo programada a primeira descontaminação para fins de descarte adequado, em parceria com a Central de Tratamento de Resíduos (CTR Candeias), tendo sido enviada para apreciação das instâncias superiores a sistematização do procedimento.

3. Construções Sustentáveis – Responsável pela implantação do Projeto Sinal Verde, que trata da adequação das práticas e infraestrutura do edifício Paulo Cavalcanti, na Avenida Visconde de Suassuna. Atua como um projeto piloto para teste e implantação nas demais unidades do MPPE.

A execução da obra de revitalização do pátio deste edifício contou com a reorganização dos carros, implantação de área verde, plantio de quinze mudas de Cássia Siamea e cinco mudas de Mororó e monitoramento para o escoamento das águas das chuvas, que atenderam aos resultados esperados, sem alagamentos.

Foi instalada também a estação de compartilhamento de bicicletas próximo ao edifício 114 na Rua Gervásio Pires e concluído o projeto e análise de viabilidade para execução do bicicletário e vestiário no interior do prédio, beneficiando a mobilidade urbana e reduzindo o impacto ambiental.

Em relação às compras para construções e reformas, a CMGA sugere alterações nos Termos de Referência para contratação de obras, projetos arquitetônicos, especificações de materiais e técnicas construtivas sob a ótica da sustentabilidade. Foram feitas as seguintes indicações para as empresas no MPPE: a obrigatoriedade da comprovação do uso de madeira certificada e de areia legalmente extraída de mineradora licenciada.



Promotoria de São Lourenço da Mata é uma das sedes planejadas para ser ecologicamente correta

Sempre que possível, deverá utilizar o cimento CP-III, com menor impacto ambiental. Para o uso de materiais sustentáveis foi elaborado e entregue Guia de Produtos de Construções Sustentáveis para orientar os Termos de Referência do MPPE.

A CMGA também atua na proposição de medidas para incrementar a eficiência energética e aproveitamento de água nos prédios do MPPE. Nas novas sedes os projetos já contemplam estas dimensões, e nas sedes existentes, quando ocorre uma reforma (por exemplo, se sugere a instalação de torneiras temporizadas e descargas com duas opções de fluxo). Para redução do valor das contas de energia, foi sugerida a revisão dos contratos com a Celpe, instalação de sensores de presença nos prédios existentes e sugestão para aquisição de lâmpadas LED.

Em 2015, inauguramos nossa primeira sede sustentável, localizada em São Lou-

renço da Mata. O prédio foi executado conforme critérios das diretrizes sustentáveis do MPPE. Foram instaladas na área da cobertura 42 placas fotovoltaicas para geração de energia. Estima-se que anualmente o sistema gerará em torno de 29.000kWh; foi instalado sistema de climatização VRF com renovação de ar, que possui reservatório com capacidade de reserva de 8m³ para abastecimento das tubulações de água fria de descarga dos vasos sanitários e torneiras de jardim; proteção na fachada poente para evitar o alto índice de insolação; utilização exclusiva de madeira e areia ensacada e licenciada, o uso do cimento CP-III, além da comprovação da destinação correta dos resíduos sólidos da construção civil.

Ainda em 2015 foi instalado no Anexo III do edifício Roberto Lyra o VRF (sistema multifuncional modernizado) com automação e sem renovação de ar, composto por 30 unidades evaporadoras e 01

condensadora, que possui a tecnologia inverter com maior eficiência energética e uso do gás ecológico.

Em 2016, foi inaugurado o auditório do Centro Cultural, onde se utilizou a areia ensacada com critérios ambientais, a bacia sanitária ecológica, a torneira automática e tinta a base d'água.

4. Práticas Institucionais – busca promover a adequação das práticas internas da instituição de forma a reduzir o consumo e geração de resíduos. Nesse sentido, em 2015 foi firmada parceria com a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife para incentivar a utilização de transportes sustentáveis, em especial a bicicleta. Em conjunto com as demais subcomissões, formou-se um relacionamento com a Secretaria e para implantar algumas estações das bicicletas do projeto BikePE próximo aos prédios principais do MPPE.

Além desta ação, também foram ativi-



Divulgar cuidados diários para a preservação e a melhoria do meio ambiente tem sido uma constante no Ministério Público de Pernambuco

dades desta subcomissão:

- Apoio para ações das demais subcomissões, tais como a Campanha Plante uma Árvore na Suassuna.
- Foi apresentado um projeto com base na Resolução do MPF/PE nº. 46/2015, que beneficia com folga no trabalho os servidores que se deslocam para o serviço utilizando bicicletas.
- Apoio na elaboração dos planos de ação para reduzir o uso do papel na administração. Foi incluída no rol de prioridades da CMTI a elaboração de formulários internos pela intranet (requerimento geral, avaliação de desempenho, escala de férias para promotores, comunicação de férias para promotores, relatórios de plantão da infância e criminal, avaliação de estagiários) com o objetivo de prover automação do processo de solicitação de requerimentos funcionais.
- Distribuição do Guia de Práticas Ambientais e fomento a conscientização das pessoas acerca da importância da sustentabilidade

5. Comunicação Ambiental - fomenta a consciência ambiental do público interno com campanhas e atividades de

sensibilização. No biênio 2015/2016, as principais ações foram:

- Em 2015, e-mail marketing e post para Facebook relativo ao Dia Mundial da Água.
- Desenvolvimento de layout para louças do MPPE, evitando o uso de descartáveis.
- Criação de nova marca para a Comissão de Gestão Ambiental.
- Criação e veiculação interna da campanha Papel de Presente, estimulando a arrumação dos locais de trabalho e a doação de reciclados no período das festas de final de ano.
- Criação do layout do Guia de Construções Sustentáveis, para o público interno.
- Criação de peças para promover o descarte adequado das lâmpadas fluorescentes no MPPE, e-mail marketing e adesivo para container.
- Participação nas palestras de recepção de novos estagiários e servidores, assim como na reunião de administradores de sedes, para apresentar as ações da Comissão e sensibilizar para a adoção de práticas sustentáveis na instituição.



CONTROLADORIA MINISTERIAL INTERNA

Recursos controlados e fortalecidos

A Controladoria Ministerial Interna (CMI) mostrou ações que impactaram positivamente os atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal do MPPE, no exercício de 2015 e 2016. Ações que fortaleceram e aperfeiçoaram as práticas de controle para uma correta aplicação dos recursos, com recomendações, sobretudo, de caráter preventivo, dando melhor orientação e assessoramento às ações do MPPE.

No conceito geral, o controle interno visa zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos. Em cada caso, busca assegurar que apenas o ato administrativo enquadrado no conjunto normativo específico seja incluído nos registros. Para tanto, deve ser devidamente autorizado, valorizado e classificado como anteriormente planejado.

- Padronização dos contratos celebrados pela PGJ.
- Acompanhamento dos processos e cumprimento das determinações, resoluções, decisões e acórdãos do TCE, TCU e CNMP.
- Exame de processos (compra direta, licitação, contratos e convênios) para comprovar o cumprimento das normas.
- Gerenciamento do Portal da Transparência.
- Aferição do cumprimento dos normativos internos e da legislação que se aplica aos órgãos públicos.
- Implementação e utilização do SIIG em todos os processos da CMATI, GMECS e CMI.

826

Processos analisados



13%

Percentual de verificação, relativo ao ano de 2016 - até 21/06

Os relatórios anuais da CMI, que compõem a Prestação de Contas Anual ao TCE-PE, comprovam as auditorias concomitantes e suas constatações, as recomendações sugeridas e medidas adotadas para sanar as irregularidades encontradas.

No biênio 2015/2016, a CMI continuou empreendendo esforços, buscando exercer seu papel como instrumento de melhoria para o cumprimento dos dispositivos das normas vigentes, no sentido de obediência às regras básicas dos aspectos legais e formais dos atos administrativos.

1. Atividades desenvolvidas

no período:

- Padronização dos processos de compra direta.
- Padronização dos processos licitatórios (autuação, numeração de folhas, dotação orçamentária, autorização do ordenador de despesa).
- Exigência de nomeação, em cláusula contratual, do Gestor do Contrato.
- Parecer da AJM em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.
- Exigência do cronograma físico-financeiro e das ARTs e das RRTs dos engenheiros e arquitetos responsáveis por processos de obras e serviços de engenharia.
- Pesquisa de preços de mercado com, no mínimo, três participantes.
- Termo aditivo para prorrogação de prazo de conclusão da obra.
- Pesquisa de preços de mercado para renovação/prorrogação de contratos.
- Instrução de processos de pesquisa de mercado para aquisição abaixo do limite legal (R\$ 8.000,00).



- Elaboração de check-list para instrução de processos de aquisição dos itens oriundos de Atas de Registro de Preços.
- Acompanhamento dos Processos instaurados pelo Tribunal de Contas do Estado de PE – Anexo VIII (item 21 da Res. TC nº 23/2015).
- Auditorias de Acompanhamento, em tempo real, nas diferentes etapas dos processos (item 2 da Res. TC nº 23/2015):
 - a) Análise de documentação dos Processos antes da assinatura do PGJ referentes a Contratos e Convênios e seus Termos Aditivos e Termos de Ajuste Contratual, documentos referentes aos Processos de Compras e de Contratação de Serviços;
 - b) Análise de Processos Licitatórios.
- Acessar, diariamente, os sites para leitura, triagem, clipagem, divulgação e arquivo de publicações de interesse do Ministério Público: Diários Oficiais do Estado e da União, Controladoria Geral da União, Secretaria do Tesouro Nacional, SEFAZ-PE, Secretaria da Controladoria Geral do Estado, Portal da Transparência, Portais Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Procuradores Gerais, Conselho Nacional de Justiça, Advocacia Geral da União e outros.
- Acompanhar os prazos dos Relatórios Licitatórios enviados ao TCE e manter registro sobre a composição e a atuação da Comissão de Licitação.
- Supervisão e atualização, com apoio técnico da CMTI, do Portal da Transparência, conforme Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público.
- Acompanhamento através do e-mail controladoria.portal@mppe.mp.br para centralização e otimização do recebimento das informações dos setores do MPPE que serão publicadas no Portal da Transparência.
- Acompanhamento dos Relatórios do Transparentômetro (Ranking) da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP, que avalia e realiza o monitoramento trimestral das informações do Portal da Transparência disponibilizadas nos sites de todos os ramos do Ministério Público brasileiro, relativamente à Resolução n. 86/2012.
- Arquivamento dos processos em meio digital eliminando a necessidade cópias de processos que transitam pela Controladoria Ministerial Interna. Este procedimento visa desenvolver as atividades de uma forma sustentável além de contribuir para a redução de custos.

2. Documentação Processada:

No quadro a seguir é apresentado o total de processos analisados (auditoria concomitante) por ano e relação de Notas de Auditoria. Observa-se uma redução em relação à expedição de Notas de Auditoria o que demonstra maior vigilância do Controle Interno e maior atenção (cuidado) na realização das tarefas de quem executa.

É realizado um acompanhamento dos processos que são julgados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Esse acompanhamento tem o intuito de verificar as decisões daquela Corte de Contas e dar os encaminhamentos necessários para o cumprimento das determinações emitidas.

Documentos/ ano	2015	2016 até 21/06
Processos analisados	590	236
Notas de auditoria	46	30
% de verificação	8%	13%

Documentos/ analisados	2015	2016 até 21/06
Processos acompanhados durante o exercício	22	13
Processos julgados*	18	5
Total	4	8

Fonte: www.tce.pe.gov.br

* Durante o exercício de 2015, dos 22 processos acompanhados, ocorreu o julgamento de 18 processos. Durante o período de 4/1/2016 a 21/6/2016, dos 13 processos acompanhados, ocorreu o julgamento de 5 processos.



DIVISÃO MINISTERIAL DE ARQUIVO HISTÓRICO

Benefícios ao arquivo e à memória documental

A implantação desde fevereiro de 2015 da Política de Gestão de Documentos trouxe grandes benefícios para a Divisão Ministerial de Arquivo Histórico (DIMAH), em especial pelo código de classificação e tabela de temporalidade de documentos da área meio do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

Foram publicados cinco editais de eliminação de documentos, totalizando 577 caixas de arquivos, o que representa 81,56 metros lineares de documentos, fazendo com que o MPPE consiga reduzir os custos de manutenção dos arquivos bem como evitar a aquisição de equipamentos.

O início do processo de eliminação de documentos nos termos, previstos na normativa e respeitando a temporalidade, resulta numa otimização do espaço de arquivamento da instituição, com redução de custos e agilidade na consulta à informação.

Houve também considerável avanço na qualidade da estrutura física, do mobiliário e equipamentos na infraestrutura da DIMAH. A aquisição de duas fragmentadoras industriais de papel e uma mesa de higienização de documentos para dois operadores facilitou e contribuiu para a eficiência do trabalho de procedimentos arquivísticos. Além dessas adequações, destaca-se significativa melhoria na iluminação e refrigeração do local de trabalho e área destinada à guarda do acervo.

Sem dúvidas, a modernização do mobiliário aumentou a capacidade de análise documental e seu acondicionamento. Os documentos dos setores de área meio passaram a ser transferidos com sua classificação e respectiva temporalidade, o que vem permitindo, a partir do vencimento dos tempos de guarda previstos para eles, a eliminação daqueles que não tenham por destino final a guarda permanente, otimizando o espaço de guarda da instituição, com redução de custos. Quanto aos documentos da área fim, eles começam a ser transferidos, o que dá mais organicidade e facilitará a futura classificação.

Uma das atribuições da DIMAH é apoiar e orientar as unidades de arquivo corrente quanto às formas de arquivamento dos documentos. Essa atribuição é feita através de visitas de orientação a diversos setores ou orientações por meio eletrônico. Foi iniciado o trabalho de análise do acervo de documentos transferidos antes da publicação dos instrumentos de Gestão de Documentos, com mais de 9.000 caixas arquivo.



5

Foram publicados cinco editais de eliminação de documentos

577

Caixas de arquivo

81,56

metros lineares de documentos eliminados

NÚCLEO DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA DE CASA AMARELA

Justiça e empoderamento na comunidade

Os resultados apresentados pelo Núcleo de Justiça Comunitária, situado em Casa Amarela, indicam que ele tem servido com uma importante ferramenta para a valorização e o empoderamento das pessoas e contribuído para o processo de mobilização, organização e potencialização dos recursos da própria comunidade.

Muitos cidadãos que se encontram atualmente sem acesso à Justiça podem ser beneficiados com esse novo modelo de solução de conflitos. Assim, o Núcleo de Justiça Comunitária vem ampliando suas ações e se consolidando enquanto espaço de referência na garantia de direitos, acesso a informação e orientações.

O trabalho foi iniciado em 2009, a partir da aprovação de projeto junto ao Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci), cujas ações propostas apontam para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, buscando formar Núcleos da Justiça Comunitária com atuação voluntária dos agentes comunitários, os quais são fundamentais na execução do programa e realização da cidadania.

O Núcleo de Justiça Comunitária tem suas atividades distribuídas em três linhas de ação: mediação de conflitos, educação para os direitos humanos e animação de rede.

A mediação comunitária é uma técnica não adversarial para resolução de conflitos, realizada com o apoio de mediadores devidamente treinados, que facilitam o diálogo entre as partes, na busca de um acordo amigável.

As atividades de educação para os direitos humanos têm como objetivo propiciar a troca de informação sobre diferentes temas, favorecendo a reflexão e o debate na comunidade e com os agentes comunitários. Integradas com as atividades de animação de rede, que busca identificar e articular os diferentes serviços e ações nas áreas da saúde, assistência social, habitação, emprego e renda, mobilização social, justiça, entre outros, possibilitam o correto encaminhamento dos moradores para a rede de atendimento de acordo com as violações de direitos.

As principais atividades desenvolvidas foram:

- Encontro de Avaliação e Planejamento com Agentes Comunitários de Justiça (janeiro 2015);



977

Acompanhamento de casos

- Encontro de Formação dos Agentes Comunitários de Justiça sobre INSS (fevereiro 2015);
- Participação no evento do Dia da Mulher no Posto de Saúde do Alto Santa Isabel (março 2015);
- Evento em comemoração do Dia Internacional da Mulher com os mediadores (março 2015);
- Participação em ação social realizada pelo Programa Atitude, na Escola União Comunitária - Guabiraba (abril 2015);
- Realização da Oficina de Sensibilização com os mediadores sobre Dinâmica de Grupo (abril 2015);
- Encontro de Formação com os Agentes Comunitários, com o tema Violência contra Crianças e Adolescentes (maio 2015);
- Visita cultural dos mediadores e equipe do Núcleo à Oficina Brennand (junho 2015);



391 mediações // 1.819 pré-mediações

- Participação em evento da Ceasa de inauguração do Pátio do Milho e abertura das festas juninas (junho 2015);
- Encontro com Agentes Comunitários de Justiça - Confraternização e encerramento das atividades do 1º semestre de 2015 (junho 2015);
- Participação na III Semana de Mobilização Cidadã da Ceasa para divulgação do Núcleo (julho 2015);
- Reunião no Núcleo com representantes de entidades para animação de rede (agosto 2015);
- Encontro de Formação com Agentes Comunitários de Justiça (agosto 2015);
- Participação em reunião do Governo Presente (Estação Afogados) com entidades (agosto 2015);
- Encontro de Formação com Agentes Comunitários de Justiça sobre Cidadania LGBT (setembro 2015);
- Participação da coordenadora e equipe técnica em Curso Prático de Mediação, promovido pela Escola Superior do MPPE (outubro 2015);
- Visita dos agentes comunitários de Justiça à X Bienal Internacional do Livro de Pernambuco (setembro 2015);
- Participação da equipe técnica em evento alusivo ao Dia da Criança na UniNassau (outubro 2015);
- Participação da coordenadora do Núcleo em evento alusivo ao Dia da Criança, na Associação de Moradores do Alto da Telha (outubro 2015);
- Participação da coordenadora e equipe técnica do Núcleo e da promotora de Justiça Maísa Silva no evento Outubro Rosa, realizado no Posto de Saúde Francisco Pignatari, em Casa Amarela (outubro 2015);
- Oficina de Arte com Agentes Comunitários de Justiça (Outubro 2015);
- Reunião no Núcleo com Assistentes Sociais do Governo Presente-Estação Afogados (outubro 2015);
- Realização de Oficina de Arte com os Agentes Comunitários de Justiça (novembro 2015);
- Encontro de Formação com Agentes Comunitários de Justiça sobre Drogas (novembro 2015);
- Divulgação do Núcleo na Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Recife (novembro 2015);
- Participação na Feira de Serviços do CRAS do Alto do Mandu para divulgação do Núcleo e atendimento à comunidade (dezembro 2015);
- Reunião no Núcleo com mediadores e líderes comunitários do Ibura (dezembro 2015);
- Evento de encerramento das atividades do ano e confraternização com Agentes Comunitários de Justiça (dezembro 2015)
- Encontro de Formação com os Agentes Comunitários de Justiça para avaliação e planejamento (janeiro 2016)
- Visita ao Centro de Mediação do Ibura para conhecer o trabalho desenvolvido (janeiro 2016)
- Reunião com os conselheiros tutelares que atuam em Casa Amarela e bairros adjacentes (Região Político-Administrativa 3) (fevereiro 2016)
- Visita à Delegacia do Espinheiro para divulgação do Núcleo (março 2016)
- Comemoração do Dia Internacional da Mulher (Palestra: Qualidade de Vida/ Serviços de Saúde/Homenagens/Almoço) (março 2016)
- Visita à Delegacia do Vasco da Gama para divulgação do Núcleo (abril 2016)
- Participação na reunião de Rede promovida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Dois Irmãos (abril 2016)
- Visita da coordenadora do Núcleo à equipe de Mediação e Justiça Restaurativa, em Ponta Grossa- Paraná (abril 2016)
- Divulgação do Núcleo na Policlínica Barros Lima (maio 2016)
- Visita ao Cartório de Registro de Imóveis no bairro da Tamarineira (maio 2016)
- Participação na Feira de Bem-estar promovida pela Secretaria de Direitos Humanos do Recife e CRAS do Alto do Mandu (maio 2016)



Atendimentos de janeiro 2015 a maio de 2016:

Atendimentos	Quantitativo	Tipos de conflito
Mediações	391	Pensão alimentícia (110) Familiar (63) Dívida (57) Locação (55) Vizinhança (44) Regularização de visita (16) Negócios (12) Partilha de Bens (07) Prestação de Serviços (06) Consumo (06) Conflitos Coletivos (04) Condomínio (02) Conflito Agrário (01) Reconhecimento de Paternidade (01) Idenização (01) Danos Morais (01)
Pré-mediações	1.819	Familiar (439) Pensão alimentícia (324) Vizinhança (301) Locação (275) Dívidas (241) Negócios (61) Regularização de visita (51) Relação de consumo (49) Prestação de serviços (24) Partilha de bens (20) COMPESA (11) Idenização (06) Condomínio/ Síndico (05) Conflitos Coletivos (01) Poluição Sonora (03) Conflito Trabalhista (02) Acidente de Trabalho (01) Conflito Agrário (01) Relação emprego (01) Registro de imóveis (01) EMLURB (01)
Acompanhamento de casos	977	
Orientações técnicas	311	
Encaminhamentos	156	
Orientações jurídicas	147	
Atendimentos psicológicos	35	
Atendimentos sociais	17	
Recepção	2.733	



ARQUITETURA E ENGENHARIA

Sonho da Sede Única começa a ganhar corpo

Uma das grandes aspirações do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) começa a dar passos para sua concretização. O projeto da Sede Única no Recife teve avanços com a aprovação do projeto de lei nº893/2016 nas Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, de Administração Pública e de Negócios Municipais da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), em agosto de 2016. Os integrantes das três comissões da casa acompanharam os pareceres dos relatores e aprovaram o pleito por unanimidade em todas as instâncias.

Por meio deste projeto, o governador do Estado, Paulo Câmara, solicitou autorização do Legislativo para ceder ao MPPE o terreno situado na Rua 13 de Maio, 207, no bairro de Santo Amaro. No local deverá ser construído, após a celebração da doação, o edifício que reunirá todas as atividades do MPPE no Recife.

Em contrapartida à doação do imóvel, o MPPE se compromete a doar ao Poder Executivo o Edifício Roberto Lyra, onde hoje se situa a sede da Procuradoria Geral de Justiça, na Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio. A Instituição também devolverá ao Executivo, depois da efetiva transferência para a nova sede, os edifícios anexos I e II, ao lado da atual sede, também na rua do Imperador Pedro II; e os pavimentos ocupados no Edifício Ipsep, na Rua do Sol.

O mesmo projeto de lei prevê a devolução imediata de 17 imóveis estaduais cedidos ao MPPE em cidades da Região Metropolitana do Recife e do interior do Estado após a sanção do texto, conforme previsto no projeto de lei nº893/2016.

O projeto de lei estabelece um prazo de quatro anos, contados a partir da assinatura do termo de doação, para que o MPPE inicie as obras de construção da Sede Única da Capital.



O projeto de lei estabelece um prazo legal de quatro anos, contados a partir da assinatura do termo de doação, para que o MPPE inicie as obras de construção da Sede Única da Capital. No entendimento do procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, é uma prioridade da Instituição reduzir o número de unidades na capital, já que a existência de muitas sedes torna inviável a modernização da estrutura administrativa.

“Vamos ter muitos ganhos com a conclusão da Sede Única da Capital. Além da economia com a manutenção de apenas uma sede, teremos ganho de tempo, pois não serão necessários



Google Earth

Sede única do MPPE será construída em terreno no bairro de Santo Amaro

deslocamentos, e de eficiência, pois os setores do MPPE estarão mais próximos. Isso vai trazer qualidade de vida e melhores condições de trabalho para todos os integrantes da nossa Instituição, que está passando por um processo de modernização e avanço na estruturação administrativa”, complementou Carlos Guerra.

O terreno no bairro de Santo Amaro é onde funcionou a garagem dos ônibus da extinta Companhia de Transportes Urbanos (CTU). A área tem aproximadamente 15.000m², com potencial para construção de até 30.000m², sem contar com a área de estacionamento.

“Nossa Instituição está dando o primeiro passo rumo à concretização de uma antiga aspiração dos procuradores e promotores de Justiça, bem como dos servidores ministeriais”, observou o procurador-geral de Justiça. Desde o início de sua gestão, em janeiro de 2015, Carlos Guerra trabalha com esse objetivo.

Em função da crescente demanda social, o MPPE cresceu ao longo dos últimos 25 anos, inclusive fisicamente, de forma desordenada. Hoje, na capital, o MPPE funciona em doze diferentes endereços, o que tem exigido da Instituição um serviço de transporte coletivo interno para suprir a necessidade de

deslocamentos diários de servidores entre as sedes da capital. O custo financeiro dessa dispersão é alto. A integração necessária entre todos os que fazem parte do MPPE também fica prejudicada, influenciando na celeridade dos processos. Além disso, a população encontra dificuldade em identificar o local de atendimento do MPPE na Capital.

De acordo com o projeto de lei, a referida doação se formalizará mediante termo ou contrato de doação, do qual constarão as condições e obrigações pactuadas. Além disso, caberá ao MPPE providenciar a regularização do registro imobiliário, sem quaisquer ônus para o Estado.

O projeto da sede única está na fase inicial. Já foi elaborado o cronograma da fase de projeto até a licitação da obra. Estão planejados os seguintes serviços para essa primeira etapa: programa de

necessidades de arquitetura; sondagem do terreno; levantamento topográfico; levantamento de dados para arquitetura; pesquisas e visitas técnicas em outras sedes de Ministérios Públicos do Brasil; licitação para contratação de memorial de impacto; licitação para o projeto e planejamento da demolição das construções existentes no terreno; licitação para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC); licitação para topografia e sondagem; e licitação dos projetos de estrutura com a consultoria prévia.

Todas essas etapas e as demais subsequentes estarão disponíveis no Plano de Projeto, inclusive com a data prevista de realização de cada atividade. As principais entregas do projeto são: projeto legal de arquitetura (com esse projeto será dada entrada na Prefeitura do Recife); projeto básico de arquitetura (quando poderão ser licitados os proje-

30.000 m²

A área tem potencial para construção de até 30.000m², sem contar com a área de estacionamento.



tos complementares de estrutura, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e climatização); e licitação dos projetos complementares (etapa onde serão elaborados os termos de referência para viabilizar a licitação de todos os projetos complementares necessários).

Além disso, a equipe técnica de obras do MPPE realizou visitas técnicas em duas sedes de Ministérios Públicos brasileiros: do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, com o objetivo de estudar as melhores práticas utilizadas, para que nós possamos minimizar os erros durante as fases de projeto e construção.

Mesmo com as dificuldades orçamentárias provenientes da crise econômica, o MPPE vem buscando a melhoria das suas atuais instalações, oferecendo mais conforto para membros e servidores. **Como obras concluídas no biênio 2015/2016 se destacam:**

- Reforma do imóvel do NIMPPE/Gaeco.
- Promotoria de Canhotinho.
- Promotoria de Triunfo.

- Promotoria de Custódia.
- Anexo III do Roberto Lyra.
- Edf. IPSEP – Reforma do 5º Pavimento.
- PJ Santa Cruz do Capibaribe – Construção da cerca, o projeto de arquitetura está aprovado na prefeitura local e os projetos complementares estão sendo elaborados.
- PJ Bezerros – Construção da cerca, o projeto de arquitetura está aprovado na prefeitura local e os projetos complementares estão sendo elaborados.
- Aquisição de elevadores e plataformas.
- Ocupação do 2º, 3º e 4º pavimentos do anexo II do Roberto Lyra.

Outras obras encontram-se em andamento:

- Climatização do edifício Roberto Lyra e dos anexos I e II.

O MPPE tem focado na elaboração de novos projetos e obras. **Estão sendo desenvolvidos:**

- Nova sede de Olinda.
- Reforma do prédio principal da promotoria de Caruaru.

- Nova sede de Santa Cruz do Capibaribe.
- Nova sede de Serra Talhada.
- Nova sede de Bezerros.
- Nova sede de João Alfredo.
- Recuperação da sede de Bonito.
- Ampliação da sede de Salgueiro.
- Reforma da sede de Gravatá.
- Projeto Edifício em parte do Centro Cultural para implantação da ESMP.

Em algumas edificações do MPPE serão utilizados sistema de reaproveitamento de água de chuva, energia fotovoltaica, equipamentos de refrigeração com alta eficiência energética e luminárias para lâmpadas LED com sensores para utilizar ao máximo a iluminação natural, sem falar nas torneiras com temporizadores e vasos sanitários com caixa acoplada dual flux. Dentre os materiais usados nas obras estão madeiras e subprodutos vegetais certificados pelo Ibama e o cimento do tipo CP3, que reaproveita em sua composição resíduos da indústria siderúrgica.



Acervo AMCS



Promotorias Cível e Criminal agora funcionam em empresarial na Ilha do Leite

Mais conforto e funcionalidade às promotorias Cível e Criminal

As promotorias de Justiça Cível e Criminal do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ganharam novas instalações em 7 de novembro de 2016. Passam a funcionar em dois pavimentos do edifício Alfred Nobel, localizado na rua senador José Henrique, 224, Ilha do Leite, no Recife. No 2º andar, ficam as Promotorias de Justiça Criminais. No 3º, as Cíveis. As Promotorias de Justiça também continuarão atuando junto ao Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, em Joana Bezerra, nas mesmas salas anteriormente ocupadas. Já as Promotorias de Justiça do Júri da Capital permanecerão no Fórum.

O novo endereço reúne Promotorias de Justiça Cível e Criminal que se encontravam espalhadas em três lugares: Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano (Joana Bezerra), sede das Promotorias de Justiça da Capital (edifício Paulo Cavalcanti) e no Anexo III da sede da Procuradoria Geral de Justiça (edifício Roberto Lyra).

De acordo com o projeto da Enge-

nharia e da Arquitetura do MPPE, quatro principais premissas nortearam a decisão da administração para a escolha do novo local, como a proximidade do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano; melhoria do atendimento à população, inclusive com acessibilidade; um espaço que permitisse a acomodação de todos que trabalham no setor, mais de 130 pessoas; e baixo investimento para adequação. Os dois pavimentos eram ocupados pela Secretaria da Fazenda, o que demandou algumas adaptações para atender às necessidades do MPPE, feitas pela Divisão de Serviços de Manutenção, e possibilitou a entrega no início de novembro.

Durante a solenidade de inauguração, o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, destacou o esforço coletivo para a concretização do projeto para a inauguração do novo local. “A melhoria do local de trabalho vai repercutir na qualidade da prestação de serviço para o cidadão e é para isso que trabalhamos. Foram muitas negociações para

130

O espaço que permite a acomodação de mais de 130 pessoas

a solução do novo endereço e agradeço a paciência dos colegas. A nossa equipe de Engenharia e Arquitetura está de parabéns”, pontuou.

O coordenador das Promotorias de Justiça Cível, Eduardo Borba Lessa, fez um agradecimento ao procurador-geral de Justiça e a todos da administração do MPPE por “terem abraçado a causa de nossa luta de melhorias de condições de trabalho; aos membros, servidores e estagiários que trabalharam para a mudança”.

Cada andar terá um centro de Atendimento e Distribuição (Cead), concentrando a distribuição de processos, notificações e o atendimento à população. Os dois andares possuem áreas comuns como a recepção principal; banheiros para público interno e externo com acessibilidade; sala de reunião/atendimento; espaço de trabalho para as equipes, bem como área para o apoio administrativo.



ASSESSORIA MINISTERIAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Reduzir os riscos para um MPPE mais seguro

Tornar o Ministério Público de Pernambuco mais seguro para membros, servidores e o público em geral é o dever da Assessoria Ministerial de Segurança Institucional (AMSI). Ela elabora e fiscaliza o plano de segurança em todas as unidades do MPPE, auxilia a Procuradoria Geral em seu relacionamento com outros órgãos de segurança para criação de convênios, organiza as escalas de trabalho de polícias militares em serviço no MPPE, solicita policiamento ostensivo caso necessário, gere a vigilância eletrônica, monitora e se manifesta sobre situação de risco envolvendo membros e servidores, implantando e/ou solicitando à Secretaria de Defesa Social segurança pessoal a promotores ameaçados.

Para garantir mais proteção a membros e servidores, a AMSI tem realizados seminários sobre segurança institucional pelo Estado e convidado os integrantes de diversas promotorias para desenvolver um olhar mais objetivo quanto à segurança e criar mais reflexões sobre o tema. O seminário já ocorreu em Afogados da Ingazeira, Garanhuns e Caruaru.

O procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, reforça a importância das informações e treinamentos ministrados. “A segurança institucional se torna de extrema relevância para a proteção de pessoas e informações que compõem o MPPE. Vamos corresponder às demandas e buscar replicar seminários como este pelas demais Circunscrições Ministeriais.”

Aos membros e servidores são expostos os dados da situação dos crimes na área onde o seminário ocorre e o trabalho integrado entre PM, Polícia Civil, MPPE e Judiciário para reduzir o índice de criminalidade.

Para o coronel Denys Roberto Soares de Lima, assessor ministerial de Segurança Institucional do MPPE, o processo de montagem das regras de atuação da AMSI tem ocorrido para otimizar a segurança para os integrantes, prédios e equipamentos do MPPE. O objetivo principal é que os riscos sejam identificados, analisados, avaliados, tratados e monitorados, especialmente os de integridade física a membros e servidores. A situação de risco deve ser reavaliada periodicamente para manutenção, aprimoramento ou cessação de regras e normas.

“O nível de segurança depende do nível de ameaça de quem precisa. Temos situações de rotina (ida a júri, inspeção de prisões e audiências, por exemplo), as emergências policiais (quando se é vítima de roubo, furto, acidente de veículos) e situações especiais (potencial ameaça à pessoa e seus familiares)”, descreve o coronel.

“A instituição tem como seu maior patrimônio o conheci-

mento adquirido. Salvaguardar seus integrantes e equipamentos de atores hostis e eventos destrutivos é de suma importância para que ela funcione a contento”, acrescenta o gerente ministerial de Segurança Institucional, major Claudemir Câmara.

Evitar o vazamento de dados sigilosos é outro cuidado que membros e servidores têm que ter para evitar problemas de espionagem e roubo de informações, que podem causar danos seríssimos à instituição. “Precisamos instaurar uma cultura de segurança sobre checagem da intenção e identidade de pessoas estranhas no acesso à Instituição, assim como com nossos comportamentos de risco em navegação na internet, com desconfiança quanto a links e páginas suspeitas”, complementa Câmara.

Promotores de Justiça, inclusive, passam por treinamento específico sobre armamento, munição e tiro de defesa, caso sintam necessidade. Eles têm aula prática, manuseando armas e praticando tiro ao alvo na área específica, com obstáculos planejados para tomar decisões rápidas sobre manobras em diversos casos de ataque.



COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Investigar com o compromisso da verdade

No biênio 2015/2016, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar realizou a instrução e a análise de seis processos administrativos disciplinares e quatro sindicâncias administrativas que tinham por investigados servidores desta Instituição.

Garantiu-se sempre a ampla defesa e o contraditório. Daí, foram realizadas diversas diligências e oitivas de testemunhas, com a participação e manifestação dos investigados.

Além disso, houve elaboração de ofícios e manifestações, na forma de pronunciamentos a respeito de notícias de fato encaminhadas à referida Comissão.

Merece destaque, ainda, a participação, neste período, dos membros da equipe juntamente a quatro outros servidores da Instituição em curso A Sindicância e o Inquérito Administrativo na Lei nº 6.123/68 oferecido pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães.



BIBLIOTECA

Celeridade nas pesquisas

A Biblioteca Procurador Olímpio da Costa Júnior seleciona, organiza e dissemina informações com precisão e rapidez, dando suporte ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) na área de pesquisa. Com um volume cada vez maior de informação, a Biblioteca trabalha para que membros e servidores não percam tempo e acelerem os processos, dando um retorno rápido. Dispõe de uma área de 298 m², um espaço climatizado todo destinado ao acervo de livros, acervo de periódicos, recepção, sala de pesquisa, sala de processos técnicos.

No exercício de 2015, devido ao programa de contenção de despesas, não houve licitação para aquisição de livros impressos para a Procuradoria Geral de Justiça. Porém foi adquirido a BID - Biblioteca Digital da Editora Fórum, compostas de 150 títulos de livros digitais divididos em duas séries, (46 na 1ª e 104 na 2ª série), 19 títulos de periódicos que permitem acessar a edição atual ou edições anteriores, todos na área jurídica, que podem ser acessados e visualizada simultaneamente via web, sem limite de acessos.



2.773

Livros cadastrados

18.550

Total de livros do acervo

671

Fascículos periódicos recebidos em doação

Estrutura

A Biblioteca dispõe de uma área de 298 m², um espaço climatizado todo destinado ao acervo de livros, acervo de periódicos, recepção, sala de pesquisa, sala de processos técnicos



Registros de livros/periódicos cadastrados

Descrição do material	2015 30/12/2015	2016 16/06/2016	Total
Títulos de livros	2.128	645	2.773
Títulos de periódicos	7	6	13
Fascículos de periódicos	58	81	139

Modalidade	2015 30/12/2015	2016 16/06/2016	Total
Compra de livros	150*	-	150
Compra / renovação de título de periódicos	32	28	60
Livros recebidos em doação	62	35	97
Fascículos periódicos recebidos em doação	385	286	671
Fascículos periódicos recebido por compras	1.350	269	1.619

* Título de livros digitais

Acervo de livros registrados na Biblioteca

Exemplares de cada ano	2015 30/12/2015	2016 16/06/2016
Quantidade	18.515	18.550



COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Sempre em busca do melhor negócio

A Comissão Permanente de Prevenção de Acidentes do Trabalho tem a finalidade de tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde dos membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco. Seu papel mais importante é o de estabelecer uma relação de diálogo e conscientização entre os integrantes do MPPE em relação à forma como as atividades diárias são realizadas, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho, além de fiscalizar equipamentos, ambientes e condições de trabalho no MPPE, identificando e avaliando o controle de riscos às pessoas.

No biênio 2015/2016, foram feitas as seguintes atividades:



Atividades da Comissão Permanente de Prevenção de Acidentes do Trabalho

Atividade	Objetivo
Vistoria técnica para identificação, avaliação e controle de riscos físicos, químicos e ambientais no edifício IPSEP (Rua do Sol).	Intuito de orientar o administrador do prédio a sinalizar os extintores corretamente.
Vistoria técnica para identificação, avaliação e controle de riscos físicos, químicos e ambientais no edifício Paulo Cavalcanti (Suassuna).	Para esclarecer o administrador do prédio a sinalizar os extintores corretamente, além de redistribuí-los.
Vistoria técnica para identificação, avaliação e controle de riscos físicos, químicos e ambientais no edifício Roberto Lyra (Imperador).	Vistoria realizada com o intuito de orientar o administrador do prédio a sinalizar os extintores corretamente, além de redistribuí-los.
Vistoria técnica para identificação, avaliação e controle de riscos físicos, químicos e ambientais no Centro Cultural Rossini Alves Couto.	Orientação ao administrador do prédio a sinalizar os extintores corretamente e colocação adequada do kit de primeiros socorros.
Vistoria técnica para identificação, avaliação e controle de riscos físicos, químicos e ambientais no Centro Logístico Edmirtes Carmem de Lima (Afogados).	Intuito de orientar o administrador do prédio a sinalizar os extintores corretamente e colocação adequada do kit de primeiros socorros.



COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Plantar o bem-estar no trabalho e colher eficiência

A valorização das pessoas, o desenvolvimento profissional e pessoal são os objetivos estratégicos da Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, que busca estimular atitudes humanistas e práticas solidárias no âmbito Institucional, proporcionando momentos de constante reflexão e debate sobre ética, ambiente de trabalho, convivência organizacional e integração entre todos que compõem o Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

A participação da Coordenadoria no Fórum Nacional de Gestão (FNG), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi enriquecedora pela análise de novas técnicas e propostas em harmonização, articulação e implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade-fim do Ministério Público brasileiro.

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) foi designado para a coordenação do Grupo de Trabalho de Qualidade de Vida, apresentando projeto para a realização de Ação Nacional Estruturante em Qualidade de Vida no Trabalho, após levantamento realizado em 2015.

A Ação Nacional Estruturante em Qualidade de Vida no Trabalho, realizada em Pernambuco em junho de 2016, capacitou os integrantes do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do FNG/CNMP, gestores e servidores do Ministério Público brasileiro. E proporcionou um momento de reflexão e debate sobre o assunto. Ao final, foi firmado um acordo de resultados para adesão e construção do Projeto Nacional Rede de Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho no Ministério Público (Rede GQVT/MP).

Nomeações biênio 2015/2016



Promotor de Justiça de 1ª entrância: 10 (um portador de necessidades especiais) em 2015 e 6 (um portador de necessidades especiais) até junho de 2016.



Analista ministerial: 21 nomeados em 2015 e 6 até junho de 2016.



Técnico ministerial: 25 nomeados (um deles portador de necessidades especiais) em 2015 e 6 em 2016.



A implementação do Sistema Básico de Tramitação de Requerimentos Pessoais na Intranet, baseado em assinatura eletrônica, é outro destaque. Além da redução da utilização de papel como uma das formas de cuidado com o meio ambiente, houve grande economia para a Instituição.

Em 2015, ainda foi formada uma comissão temporária com a finalidade de iniciar estudo para desenvolver um projeto de sensibilização e capacitação de membros e servidores que resultou no Termo de Abertura do Projeto: Desenvolvimento do Modelo de Gestão por Competências do MPPE, apresentado e validado pelo Comitê de Gestão Estratégica na 8ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE em 29 de setembro de 2015.

Em maio de 2016, foi realizada palestra de sensibilização e a capacitação da equipe técnica (Comissão), pelo consultor Casiano Machado Silva, da Fundação Instituto de Administração (FIA), com a participação da administração superior do MPPE, membros e servidores, ressaltando a importância e necessidade de implantação do modelo de Gestão por Competências no MPPE. O evento instrumentalizou os integrantes da Comissão e capacitou membros e servidores de diversas áreas na implementação do modelo de Gestão.

A implementação do Sistema Básico de Tramitação de Requerimentos Pessoais na Intranet, baseado em assinatura eletrônica, é outro destaque. Além da redução da utilização de papel como uma das formas de cuidado com o meio ambiente, houve grande economia para a Instituição. Para membros e servidores, trouxe ganhos como a rapidez inerente às comunicações por via eletrônica, clareza e praticidade no acompanhamento e a transparência quanto aos despachos e informações prestadas.

A implantação do Sistema de Apuração de Frequência (SIAF), através da Intranet, mediante login e senha pessoal, foi outro ganho proveniente da informatização. Resultou em maior praticidade, confiabilidade, economia, rapidez e segu-



Quantitativo de pessoal - em 01/08/2016

Cargos	Total de cargos	Cargos ocupados	Cargos vagos	Percentual de cargos vagos
Procuradores de Justiça	45	44	1	2%
Promotores de 3ª entrância	154	124	30	19%
Promotores de 2ª entrância	225	160	65	29%
Promotores de 1ª entrância	132	64	68	52%
Total	556	392	164	29%

Cargos	Total de cargos	Cargos ocupados	Cargos vagos	Percentual de cargos vagos
Analistas ministeriais	230	229	1	0%
Analistas ministeriais suplementares	2	2	0	-
Técnicos ministeriais	442	442	0	0%
Técnicos ministeriais suplementares	24	24	0	-
Total	698	697	1	0%

Estagiários

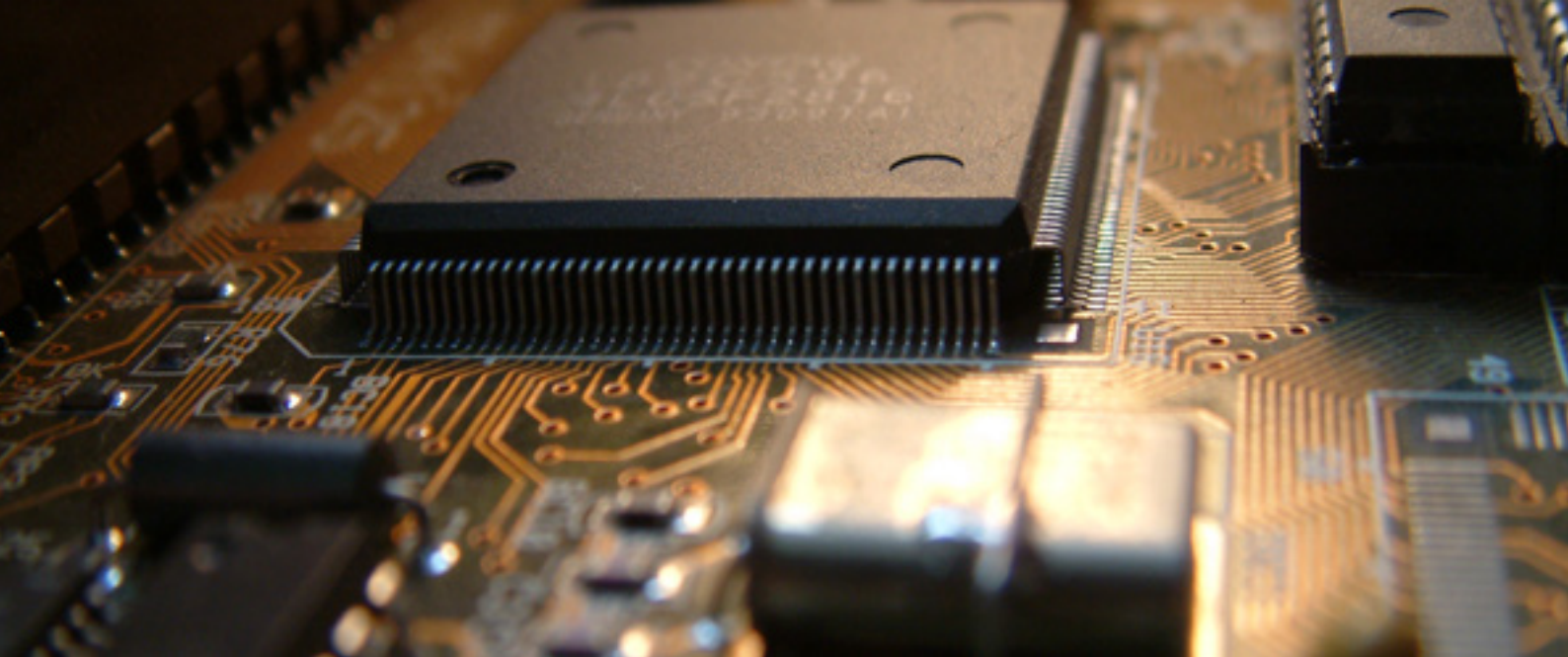
Quantidade

Nível médio	198
Nível técnico	-
Nível superior - Direito	252
Nível superior - outras áreas	78
Total	528

rança na gestão da frequência. O sistema está funcionando em todo Estado. Através dele houve maior transparência quanto à concessão e acompanhamento do banco de horas por parte dos servidores e das chefias imediatas.

Por fim, além de contarem com competências técnicas, hoje as pessoas são convidadas a desenvolverem o lado comportamental e isso inclui a adoção de atitudes que melhorem a qualidade de vida. Embora vivenciando momento de contingenciamento, a ampliação do quadro de pessoal de apoio técnico-administrativo, com as nomeações que ocorreram, foi fundamental para que o MPPE possa atingir seus objetivos de maneira eficiente e integrada. As pessoas ocuparam posições estratégicas no plano de desenvolvimento organizacional, fato que contribuiu para o cumprimento das metas institucionais proposta pela gestão 2015-2016.





COORDENADORIA MINISTERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tecnologia mais ágil e eficiente ao trabalho

“Prover soluções em Tecnologia da Informação com o intuito de agilizar, modernizar e racionalizar os processos organizacionais, possibilitando o cumprimento da missão institucional”. Com essa meta geral definida, a Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação (CMTI) vem cumprindo sua missão estratégica definida no Plano Estratégico de TI (PETI). No biênio 2015/2016, a área contribuiu para o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) com vários processos finalísticos ou de suporte, além de prêmios e reconhecimentos recebidos.

Ao longo desses dois anos a prestação dos serviços e os resultados alcançados em alguns projetos renderam para a CMTI reconhecimento nacional. O Prêmio CNMP 2015 recebido pelos resultados do Programa de Modernização da Governança e Gestão de TI é um exemplo desse reconhecimento e fizeram do MPPE referência nacional no assunto.

A implantação da Gestão Estratégica de TI foi finalizada no segundo trimestre de 2015 com a publicação da Política de Governança de TI (PGTI), a realização da Reunião de Avaliação da Estratégia de TI (RAE-TI) e o início do gerenciamento do Portfólio de TI pelo Comitê Estratégico de TI (CETI). O projeto representou a primeira iniciativa de desdobramento da Gestão Estratégica dentro do MPPE, que recentemente foi replicada através do projeto dos Painéis de Contribuição para os demais setores.

Outra importante entrega deste projeto foi a implantação do Gerenciamento do Portfólio de Projetos de TI, tornando possível o alcance dos objetivos estratégicos definidos no PETI.

O projeto Gestão Estratégica de TI representou um marco no

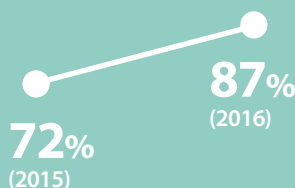
MPPE, sendo um dos resultados do Programa de Modernização da Governança e Gestão de TI, que estabeleceu um modelo integrado de governança e gestão. Inicialmente, esse modelo estabelece uma estratégia, que é suportada por um Portfólio de TI (projetos e serviços) que garantem o alcance dos objetivos definidos. Esse portfólio é desdobrado em processos de trabalho necessários para entregar os serviços e projetos pretendidos. Para executar esse processo é definido um modelo de competências técnicas necessárias. Tudo isso, precisa ser monitorado utilizando indicadores e metas, analisando qualidade, *compliance*, custos, riscos e desempenho.

Esse modelo integrado de governança e gestão está formalizado pela Política de Governança de TI (PGTI), publicada em junho de 2015 pela Resolução PGJ 06/2015. Um dos principais resultados do programa de governança e gestão foi a evolução clara do Indicador de Governança iGovTI2014. Com o objetivo de induzir a melhoria da governança de TI na Administração Pública Federal, o Tribunal de Contas da União criou um índice que busca refletir, de forma geral,



7.234

7.234 chamados foram abertos e registrados no Helpdesk em 2016 (de janeiro a julho).



87%

Índice de satisfação dos usuários com relação ao atendimento prestado pela CMTI, no início de 2016.

a situação de governança de TI de cada organização avaliada, denominado de índice de governança de TI (iGovTI). Este índice se consolidou atualmente como o principal instrumento de medição de um programa de Governança e Gestão de TI na área pública.

A CMTI reestruturou os serviços nas categorias “Serviços de Automação dos Processos Institucionais”, “Serviços Básicos de TI” e “Serviços de Informação”. O resultado da iniciativa foi tão representativo que a CMTI foi convidada a apresentar seu case no evento HDI Expo 2015, com a palestra “Elaborando um Catálogo de Serviços alinhado à Arquitetura Corporativa e ao Modelo de Governança”.

Atualmente a CMTI disponibiliza um portal para que os usuários solicitem atendimento à TI e acompanhem a resolução de suas solicitações. Mais de 50% do volume de atendimento da TI é realizado através do Portal Helpdesk, indicando a mudança da cultura da organização no contato com a TI a partir da adoção do seu uso.

No final de 2015, os Comitês Gestores de Sistemas (CGSAF e CGSAM) junto ao CETI estabeleceram os Acordos de Nível de Serviço para os serviços de TI. Esta é uma iniciativa crucial na transparência do desempenho da TI quanto à presta-

ção de serviços, permitindo uma gestão afetiva da qualidade das atividades da CMTI perante a instituição.

A CMTI está concluindo a adequação dos seus processos internos para cumprimento dos prazos de atendimento estabelecidos nos Acordos de Níveis de Serviço (ANS).

Durante o ano de 2016 (de janeiro a julho), 7.234 chamados foram abertos e registrados em nosso Helpdesk, com uma média de 1.035 chamados por mês divididos nas categorias de serviço do nosso catálogo.

Há um ano, a CMTI estruturou e iniciou a operação da Central de Serviços de TI. A Central de Serviços é o ponto único de contato dentro da CMTI para os usuários dos serviços de TI. É responsável por todas as solicitações recebidas, desde o registro até o encerramento. Promove a gestão, identificação e inter-relacionamento dos vários processos de suporte aos serviços, buscando agilidade e controle de todas as solicitações registradas, buscando atender às expectativas dos usuários.

Ao longo desse ano de sua existência, diversas conquistas foram obtidas, tais como a extensão do horário de atendimento (das 7h às 18h), maior prontidão e agilidade na resolução de problemas,

padronização dos procedimentos, estabelecimento da cultura de Gestão de Serviços e a melhoria de diversos indicadores relacionados aos serviços de TI.

A CMTI tem conseguido melhorar substancialmente a velocidade e proatividade do atendimento ao usuário de TI através de uma gestão de serviços cada vez mais efetiva. A preocupação com a qualidade resultou na criação do indicador estratégico Índice de Satisfação dos Usuários, cujo valor era de 72% no início de 2015 e passou para 87% no início de 2016, medidos através de pesquisa de satisfação realizada em todo o Estado de Pernambuco com validade estatística e margem de erro de 5%.

A iniciativa de Business Intelligence (BI) do MPPE está representada neste importante serviço de TI, que disponibilizou em seu primeiro ciclo três painéis de informação para apoiar os gestores no processo de tomada de decisão: Gestão Estratégica, Financeiro e Área Fim.

O painel da Gestão Estratégica disponibiliza informações do desempenho estratégico institucional, suportando a apuração e monitoramento dos indicadores relacionados a cada objetivo do Mapa Estratégico, facilitando, assim as Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE).



O painel Financeiro disponibiliza informações consolidadas sobre a gestão patrimonial do MPPE, sobre a utilização do orçamento do MPPE nas mais diversas aquisições a partir integração e consumo de dados provenientes de sistemas internos e diretamente da própria Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

O painel de Área Fim disponibiliza informações do desempenho na Atuação Finalística da Instituição, provendo visões quanto à atuação das Promotorias e membros do MPPE nos processos judiciais e extrajudiciais e quanto à movimentação do acervo institucional. Este painel é fundamental à atuação do Gabinete quanto à designação, acumulação e alocação dos membros e à atuação da Corregedoria quanto ao monitoramento do desempenho individual de cada membro e seus respectivos saldos de atuação.

A partir de março de 2016 foi estabelecido o uso obrigatório do Sistema de Apuração da Frequência (SIAF) em cumprimento à Instrução Normativa de Frequência Pessoal tendo uma estratégia de implantação progressiva em todo o Estado.

O sistema foi concebido para ser utilizado em computadores, notebooks e dispositivos móveis vinculados à rede corporativa, facilitando o registro de ponto dos servidores, além de contemplar todas as funcionalidades necessárias ao pleno controle da frequência dos colaboradores da instituição, incluindo módulos como banco de horas, registro de faltas e compensações, com interface para controle da chefia formal e aprovação de folha de frequência.

Em 2016, cerca de 1.400 servidores utilizam diariamente o sistema SIAF. A

automação deste processo realizado pelo SIAF trouxe ganhos expressivos na redução do tempo de processamento e acompanhamento mensal do ponto dos servidores.

O Sistema de Requerimentos Pessoais Eletrônicos tem como objetivo dar celeridade aos processos em que o servidor efetua requerimentos pessoais à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, sendo realizados sem a necessidade de uso de papel, dentro da Intranet do MPPE, através de assinatura eletrônica. Como exemplo dessas solicitações, podemos citar: Licença Eleitoral, Alteração de Férias, Adicional de Exercício, Auxílio-refeição, Abono de falta, Licenças diversas, Promoção, Compensação de Plantão, Margem Consignável, entre outros. No total, existem mais de 20 tipos de requerimentos. Para esta implantação, todos os fluxos foram mapeados, eliminando a utilização de papel no processo.

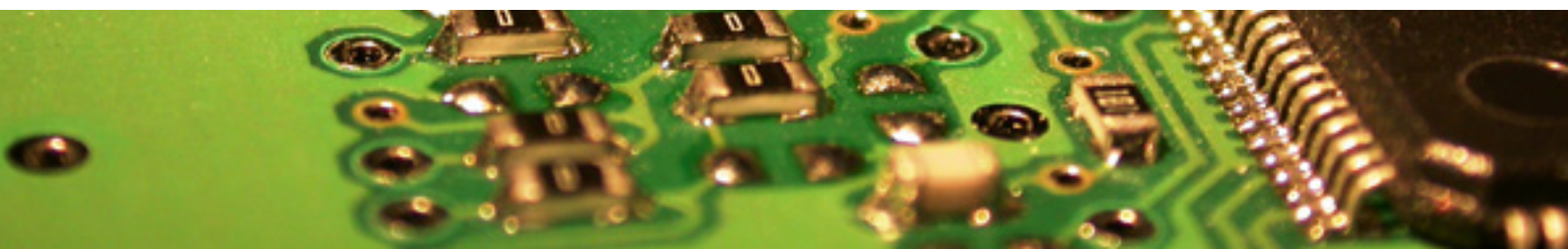
Existia a necessidade de a Instituição dar celeridade aos processos de solicitações para a área de gestão de pessoas, permitindo aumentar o controle da CMGP sobre os processos de requerimentos pessoais de membros e servidores do MPPE, a fim de implementar total rastreabilidade aos requerimentos. Além de eliminar o papel do processo, tornando-o inteiramente eletrônico e ainda reduzir custos de impressão e postagens de documentos físicos nos Correios. Ainda é visível a facilidade maior na solicitação por parte dos membros e servidores, já que as solicitações podem ser realizadas de forma online e em qualquer promotoria, e o aumento na transparência do processo.

O serviço de Requerimentos Eletrôni-

cos já possui excelentes resultados:

- O sistema já está em produção em todo o Estado para requisição de quaisquer requerimentos pessoais. Cerca de 475 requerimentos são enviados mensalmente à CMGP.
- Foram atingidos os objetivos de dar celeridade aos requerimentos e a eliminação do papel no processo, bem como a mitigação dos seus custos.
- Em análises preliminares, conseguiu-se reduzir processos que levavam mais de um mês para finalização para apenas cinco dias em média, tendo processos que finalizam em menos de 24 horas.
- Houve uma grande diminuição do uso de papel, já que a tramitação é inteiramente eletrônica.
- Expressiva redução de custos, principalmente de gastos com postagem, já que os documentos das promotorias do interior eram enviados ao protocolo via Sedex, e agora são enviados de forma eletrônica pela intranet do MPPE.
- Redução na alocação de motoristas, carros e motos com o setor de transportes.

Outro avanço foi o Sistema MPDocs, que tem como objetivo dar celeridade à tramitação de documentos e informações dentro da instituição entre os seus diversos setores, em substituição ao antigo sistema SIIG, sem o uso de papel, dentro da Intranet do MPPE, através de assinatura eletrônica. Estima-se que cerca de 50 mil documentos são abertos e tramitados anualmente no SIIG. Antes, existia a necessidade de a Instituição dar celeridade ao processamento de solici-





Mais de 50% do volume de atendimento da TI é realizado através do Portal Helpdesk.

1.400

cerca de 1.400 servidores utilizam diariamente o sistema SIAF



CPUs



Impressoras multifuncionais



Notebooks

Segurança

A CMTI realizou uma melhoria na gestão do antivírus com atualização do licenciamento da solução utilizada no MPPE, obtendo maior capacidade de gerenciamento e controle dos incidentes de segurança causados por vírus, worms, spywares, trojans, ransomwares, e afins.

tações, ofícios e comunicações internas dentro da instituição, modernizando o serviço de protocolo eletrônico.

Diversas ações no sentido de evoluir o nível de segurança dos ativos de informação dentro da instituição também ocorreram, como a melhoria da gestão do antivírus com atualização do licenciamento da solução utilizada no MPPE, obtendo maior capacidade de gerenciamento e controle dos incidentes de segurança causados por vírus, worms, spywares, trojans, ransomwares, e afins.

Uma maior celeridade com segurança veio com a reestruturação da rede wi-fi em todos os prédios da capital, obtendo maior controle e gerenciabilidade dos ativos que implementam a rede wi-fi na instituição, além do estabelecimento de procedimento de login de usuário na rede wi-fi, permitindo um melhor monitoramento e controle do tráfego de dados nesta rede.

A CMTI também implantou soluções em todas as promotorias do MPPE, provendo maior segurança da informação às redes existentes em cada uma e facilitando a prevenção, detecção e ação contra ameaças das mais variadas fontes, diminuindo brechas ou falhas de segurança.

No intuito de assegurar a melhoria contínua da segurança

da informação, a CMTI reestruturou o processo de atualização contínua dos sistemas operacionais de todo o seu parque de computadores.

A atualização contínua das máquinas não era possível por limitações da rede PE-CONECTADO. Para realização desta ação, a CMTI atuou em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação do Governo de Pernambuco (ATI), habilitando a utilização de soluções destinadas a gerenciar de forma centralizada todas as atualizações da plataforma Microsoft, incluindo atualizações de segurança.

Cada vez mais, o MPPE utiliza sistemas e serviços de TI para execução de seus processos institucionais. Este projeto é crítico à instituição, trazendo melhores níveis de redundância, disponibilidade, capacidade e continuidade aos serviços de TI. Este projeto também prevê a adoção de novos procedimentos de gestão e operação do Data Center, buscando um gerenciamento de infraestrutura e operação mais eficiente.

Mesmo diante de um cenário de contenção de despesas, a CMTI realizou a renovação de alguns equipamentos em todo o Estado. Um total de 154 CPUs, 52 impressoras multifuncionais, 40 impressoras A-ML 3710, 13 scanners e 52 notebooks.



DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Controle e aquisição de bens móveis

No Departamento Ministerial de Patrimônio e Material (DEMPAM), responsável pelo controle do acervo patrimonial, as funções englobam as atividades de recepção, registro, controle, utilização, guarda, conservação e desfazimento dos bens permanentes (quando considerados inservíveis). E ainda compete o atendimento às demandas internas por materiais de consumo e permanentes. Durante o biênio, o Dempam procedeu com um rígido controle nas entregas e recolhimentos em todo o Estado, sistematizando novas ações que culminaram com redução relevante nos deslocamentos e na economia em combustível e diárias.

A efetiva entrega dos mobiliários e a aquisição de móveis adequados dentro das diretrizes da sustentabilidade, de ergonomia e de materiais de consumo, ocorreram com menor potencial de agressão ao meio-ambiente.

Em abril de 2016, foi publicado o Manual de Controle Patrimonial do MPPE, com o objetivo de organizar e regularizar os bens móveis da Instituição, orientando as ações dos servidores responsáveis por gerenciar o controle em suas unidades de forma a tornar essa atividade mais dinâmica, eficaz e adequada às atuais políticas de gestão pública e de fiscalização externa. As orientações dizem respeito a todas as ações referentes à atividade administrativa denominada controle patrimonial, ou seja, as rotinas de tombamento, transferência, movimentação, baixa e inventário. Também detalham os procedimentos que devem ser seguidos para o correto exercício, apresentando novos modelos e planilhas para um controle eficaz e seguro.

Essas ações foram de grande importância para a Instituição ao possibilitar o melhor aparelhamento das diversas unidades administrativas, tendo sido realizadas 3.449 movimentações de bens e atendidas 3.120 solicitações, quando incorporamos R\$ 1.073.113,25 em bens permanentes no biênio 2015/2016.

Quanto às aquisições por fornecedor, entre 2015 e 2016 foram gastos R\$ 1.039.000,00 em reposição de mobiliário, entre outras, nos Anexos do Edifício Roberto Lyra, Edifício Paulo Ca-

O Dempam procedeu com um rígido controle nas entregas e recolhimentos em todo o Estado, sistematizando novas ações que culminaram com redução relevante nos deslocamentos e na economia em combustível e diárias.

valcanti, Centro Cultural Rossini Alves Couto, Centro de Apoio Logístico Edmyrtes Carmem de Lima, NIMPPE, GAECO, PJ Torcedor (Rua do Futuro), Promotorias de Justiça em Canhotinho, Triunfo, Primavera, Jaboatão dos Guararapes, Brejo da Madre de Deus, Panelas, Condado e Serrita.

No inventário patrimonial de bens foram inventariadas mais de 265 unidades administradas das diversas áreas do Estado, somente em 2016. No mesmo período, a Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos (DIMMS) alcançou uma execução orçamentária superior a R\$ 717.700,0, realizando mais de 5.000 requisições de materiais de consumo através do sistema Fênix, dentre itens de escritório, limpeza, copa e cozinha, materiais gráficos e suprimentos para impressoras.

Cabe registrar que a elevação no investimento da área de Patrimônio e Material, evidenciada pelo alto índice de aquisições entre os dois exercícios, cuja evolução orçamentária é estimada em 10% ao ano. Sendo em 2015, R\$ 9.210.000,00 e 2016, R\$ 10.131.000,00. Os valores financeiros destinados à aquisição de bens permanentes foram determinados para melhorar a estrutura física das Promotorias de Justiça, dando continuidade dos projetos de otimização dos trabalhos, visando minimizar os casos das unidades ministeriais que não possuem estrutura física adequada, indispensável à capacidade de atendimento do aumento das demandas.



DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTES

Economia vem com nova frota

Um dos destaques do biênio 2015/2016 para a melhoria do Departamento Ministerial de Transportes está representado em dois leilões de veículos usados do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), realizados pela Coordenadoria Ministerial de Administração (CMAD), que arrecadaram no total R\$ 459.100,00 na venda dos veículos inservíveis ou antieconômicos para a Instituição. O valor será investido na aquisição de 15 motocicletas, um caminhão urbano de carga, uma Minivan e um veículo sedan compacto, que irão atender o MPPE de maneira mais eficiente e econômica.

A CMAD também orquestrou uma nova licitação de veículos locados por meio da qual, através de pesquisa e adequação de modelos dos carros, conseguiu uma redução de aproximadamente 30% nos preços em comparação ao contrato anterior, o que representará anualmente uma redução de aproximadamente R\$ 723.000,00 em gastos para o MPPE.



Distribuição de veículos da frota da PGJ - 2016

63 Veículos na Capital

16 Veículos na RMR

34 Veículos no Interior

05 Motocicletas na Capital

05 Motocicletas na RMR

05 Motocicletas no Interior

R\$ 459.100,00

Total arrecadado com o leilão dos veículos inservíveis ou antieconômicos para a Instituição.

Quantitativo de veículos da frota da PGJ

Descrição	2015	2016
Veículos locados	92	92
Veículos próprios	33	39
Motocicletas	25	40
Total de veículos	125	131

- O quantitativo de motocicletas está incluído no total de veículos próprios
- O quantitativo de veículos próprios leva em consideração a previsão de aquisição de veículos no ano, conforme previsão indicada abaixo
- Acréscimo de 15 motocicletas adquiridas através de licitação
- Acréscimo de um Caminhão Urbano de Carga
- Acréscimo de um Veículo Sedã Compacto
- Acréscimo de 01 Minivan Monovolume

Licenciamento dos Veículos de Propriedade da PGJ

Descrição	2015	2016
Licenciamento	R\$ 12.332,11	R\$ 8.799,08
Total de veículos	33	39

Leilão dos Veículos de Propriedade da PGJ

Descrição	2015	2016
Valor arrecadado	R\$ 338.200,00	R\$ 120.900,00
Total de veículos	35	13



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Espaço de novas ideias e aprimoramento

Prevista na Lei Orgânica do MPPE (Lei Complementar Estadual nº 12/94) como Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) é um órgão auxiliar do MPPE com a finalidade de aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores. Assim, a proposta é proporcionar uma melhor execução do trabalho prestado pelo MPPE à sociedade pernambucana com cursos, seminários, congressos, pesquisas, estudos e publicações.

No biênio, 2015 e 2016, não foi diferente. Em sua missão de ampliar conhecimento, ESMP promoveu atualização e mais aprendizado a quem faz o MPPE. No primeiro semestre de 2016, a ESMP retornou às instalações do 5º andar do Edifício da Rua do Sol, totalmente reformadas e com ambientes adequados e confortáveis. A ESMP agora conta com um auditório para até 50 pessoas, uma sala de aula para até 55 pessoas, uma sala de treinamento em informática para até 18 pessoas com nove computadores, uma sala da Soordenação do Estágio em Direito com um gabinete para o coordenador, um gabinete da Diretoria da ESMP e uma sala para o Serviço de Apoio Técnico Pedagógico.

Custos
cursos e outras atividades

R\$ 164.954,02
2015

R\$ 71.649,53
2016 (jan-jun)

Relatório de Atividades ESMP de 2015 a jun/2016

Modalidade	Cursos/ atividades 2016	Cursos/ atividades 2015	Total
Quantidade	38	31	69
Carga horária	513,5	469,5	983
Membros	406	454	860
Servidores	625	467	1.092
Estagiários	270	213	483
Público externo	238	706	944
Público total	1.539	1.840	3.379



Destaques ESMP

2015

- 1.** Conclusão da 3ª turma do Curso de Pós-Graduação lato sensu – MBA Especialização em Gestão do Ministério Público, realizada pelo MPPE com as FCAP/UPE.
- 2.** Curso Controle Externo da Atividade Policial, realizado de 4 a 5 de maio, em parceria com o CNMP.
- 3.** Palestra e cursos de atualização sobre as inovações do Novo CPC.
- 4.** Cursos nas áreas de mediação e negociação, com Luciano Badini e Rosana Cipriano (Promotores de Justiça/MPRJ).
- 5.** Curso Novas Técnicas de Investigação para o Enfrentamento da Criminalidade Empresarial Organizada”, ministrado por Roberson Pozzobom (procurador da República – PRPR).
- 6.** Seis oficinas sobre Humanização do Parto e Nascimento, realizadas na capital e no interior, pelo Projeto institucional de Humanização do Parto e Nascimento.
- 7.** Seminário “Sistema Recursal, Coisa Julgada e Precedentes”, em 1º de dezembro, com Leonardo Cunha (Capacitação do corpo técnico da Procuradoria Cível)

Destaques ESMP

2016

- 1.** Curso básico em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).
- 2.** Curso Microsistema brasileiro de combate à corrupção: Lei de Improbidade Administrativa. e Lei Anti-Corrupção, ministrado por Emerson Garcia (promotor de Justiça MPRJ).
- 3.** Capacitações Sistema Arquimedes, na capital e interior, num total de 21 turmas.
- 4.** Curso de Prática Eleitoral.
- 5.** Capacitação em Gestão por Competências (palestra e curso), em maio.
- 6.** Capacitação sobre a Lei Brasileira de Inclusão, inclusive nos aspectos referentes à interdição e curatela.
- 7.** Curso Formação de Agente Político, com Marcelo Goulart, realizado pela AMPPE com o apoio da ESMP.
- 8.** Debates sobre Audiências de Custódia, no interior.
- 9.** Ciclo de Estudos sobre o Novo CPC, com quatro encontros, sobre temas diversos, realizados na capital.



COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO

Sempre em busca do melhor negócio

As Comissões Permanentes de Licitações CPL e CPL/SRP buscam obter vantagens financeiras nas contratações realizadas pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), onde a competitividade de quem oferece os serviços e bens requisitados pela Instituição contribui de forma decisiva para a redução dos custos por meio dos lances verbais e negociações, atendendo com clareza os princípios da eficiência, celeridade e economia.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP está especificamente envolvida nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, através de dispensa e inexigibilidade de licitação, pregões eletrônicos, visando à formação de Atas de Registro de Preços, inclusive aqueles decorrentes de recursos de convênios, bem como formalização no sistema E-fisco das adesões às Atas de Registro de Preços de outras instituições.

O setor passou a realizar as aquisições e contratações, através de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema Redecompras (<http://www.compras.pe.gov.br>) da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, que além de ser uma exigência legal, amplia o espectro de competidores com objetivo de obter a proposta mais vantajosa para administração.

Os modelos de editais e termos de referência elaborados passaram a ser utilizados com o intuito de dar maior eficiência e produtividade a este setor.

Entre as aquisições e contratações que podem ser destacadas no biênio 2015-2016 pela CPL/SRP:

- Credenciamento de leiloeiros, possibilitando maior celeridade nos processos de alienação de bens da Procuradoria de Justiça, de forma a garantir que os bens em desuso não tenham total perda de valor.
- Adesão à Ata de Registro de preços de mobiliário visando o melhor aparelhamento das sedes de Promotorias de Justiça da Capital e demais cidades do Estado.
- Registro de Preços para aquisição de Ferramenta para Automação da Gestão Estratégica Corporativa e Gestão de Portfólio e de Projetos, bem como serviços inerentes a sua implantação, transferência de conhecimento e suporte técnico para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça.
- Locação de imóvel no município de Caruaru visando a descentralização das atividades dos Procuradores de Justiça possibilitando assim uma melhor atuação ministerial.
- Registro de preços para contratação de serviços de treinamento básico e avançado, consultoria, bem como aquisições de licenças de solução de BI, a fim de garantir a implantação de plataforma para consulta e análise ad hoc, dashboards, relatórios corporativos, análise móvel, scorecards, OLAP multidimensional e análise preditiva, em uma arquitetura fundação de business intelligence integrado, melhorando a qualidade das informações e tornando o processo decisório mais eficiente.
- Registro de preços visando à aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.
- Contratação de capacitações diversas para servidores e membros do MPPE, através de cursos, seminários, palestras e congressos, nas diversas áreas de atuação, sejam elas da atividade meio ou fim.
- Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente e manutenção.





Quantitativo de processos

Modalidade	2015	2016*	Total por modalidade
Pregão eletrônico	17	11	28
Dispensa	7	1	8
Inexigibilidade	44	17	61
Credenciamento	1	-	1
Total	69	29	98

*Até 06/2016

Valores estimados

Modalidade	2015	2016*	Total por modalidade
Pregão eletrônico	19.380.370,84	2.451.413,06	21.831.783,90
Dispensa	401.677,76	s/c	401.677,76
Inexigibilidade	803.537,91	173.069,52	976.607,43
Credenciamento	s/c	-	-
Total	20.585.586,51	2.624.482,58	23.210.069,09

*Até 06/2016



Valores licitados/ contratados

Modalidade	2015	2016*	Total por modalidade
Pregão eletrônico	13.317.146,97	776.733,44	14.093.880,41
Dispensa	401.677,76	s/c	401.677,76
Inexigibilidade	803.537,91	173.069,52	976.607,43
Credenciamento	s/c	-	-
Total	14.580.112,64	949.802,96	15.529.915,6

*Até 06/2016

Valores licitados/ contratados por atividade*

Modalidade	2015	2016	Total
Capacitação	121.100,00	110.475,00	231.575,00
Investimento (bens) adesão	-	149.600,00	149.600,00
Informática	9.333.689,92	-	9.333.689,92
Licenças de software	52.670,00	-	52.670,00
Locação de imóvel	71.524,80	-	71.524,80
Material de consumo	1.382.579,43	776.733,44	2.159.312,87
Material permanente	1.296.022,62	-	1.296.022,62
Periódicos	352.927,72	56.734,20	409.661,92
Serviços de gestão	-	-	-
Serviços de TI	514.769,15	5.860,00	520.629,15
Serviços de buffet	831.908,00	-	831.908,00
Serviços de engenharia	479.187,00	-	479.187,00
Serviços de comunicação (divulgação do órgão)	84.997,00	-	84.997,00
Outros serviços	57.750,00	-	57.750,00
Total	14.579.125,64	1.099.402,64	15.678.528,28

*Os valores constantes dos quadros acima, relativos aos processos licitados, nas modalidades de pregão eletrônico, dizem respeito a valores orçados e/ou registrados em Atas de Registro de Preços, não efetivamente liquidados.



2015

Já na atuação da CPL durante o ano de 2015 foram atuados 33 Processos Licitatórios:

Na modalidade Pregão Presencial foram atuados 30 processos:

Conclusos: 26

Valor orçado: R\$ 2.149.650,91

Valor contratado: R\$ 1.723.040,37

Economicidade: R\$ 426.610,54

Desertos: 2

Revogados: 2

Na modalidade Convite foram atuados dois processos:

Concluso: 1

Valor orçado: R\$ 40.386,91

Valor contratado: R\$ 36.746,96

Economicidade: R\$ 3.639,95

O outro processo não foi adiante.

Na modalidade Leilão foi realizado um processo.

Avaliação inicial: R\$ 129.400,00

Total arrematado: R\$ 338.200,00

Ganho para administração:

R\$ 208.800,00

2016

Durante o ano de 2016 (até o mês de junho) foram atuados 12 processos licitatórios:

Na modalidade Pregão Presencial foram atuados 11 processos:

Conclusos: 7

Valor orçado: R\$ 3.433.529,86

Valor contratado: R\$ 2.059.080,00

Economicidade: R\$ 1.374.449,86

Desertos: 1

Fracassados: 1

Revogados: 1

Em andamento: 1

Na modalidade Leilão foi atuado um processo:

Avaliação inicial: R\$ 65.600,00

Total arrematado: R\$ 120.900,00

Ganho para administração:

R\$ 55.300,00.



COORDENADORIA MINISTERIAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Contas equilibradas para uma gestão tranquila

A Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade (CMFC) gere os recursos financeiros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) sob os princípios da administração pública e da moderna gestão com o dever de apresentar informações financeiras e contábeis precisas e eficazes. A CMFC é composta por dois departamentos: Departamento Ministerial de Tomada de Contas (DEMTCON) e Departamento Ministerial Orçamentário e Financeiro (DEMOFI).

Na CMFC se faz a análise das documentações de despesas, monitoramento de convênios e contratos, além da concessão de diárias, suprimentos individuais e ressarcimentos de combustíveis e transporte. Também são realizados os estágios da despesa: empenho, liquidação e pagamento, principalmente a fornecedores. Ademais, são empreendidas as atividades de elaboração de todos os relatórios contábeis, conciliações bancárias, elaboração da prestação de contas anual ao TCE, monitoramento e controle dos custos e a efetivação da folha de pagamento de membros, servidores e estagiários. Outro objetivo é potencializar a gestão dos recursos financeiros, notadamente no apoio à aquisição de bens, materiais e serviços bem como na gestão de recursos humanos.

Concessão de Suprimentos Individuais

Consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho, para realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação. Analisando-se a evolução contida na tabela e nos gráficos abaixo, há um indicativo de que as despesas de pequeno vulto estiveram sob controle no biênio 2015/2016.

Relatório de suprimentos individuais

	2015	2016 (até 31/08)	Total
Quantidade	601	472	1.073
Total	R\$ 146.977,70	R\$ 121.986,06	R\$ 268.963,76

Concessão de diárias

O relatório de diárias liberadas no período compreendido entre 2015 e 2016 é apresentado nas tabelas a seguir.

Relatório de diárias liberadas

Servidores	2015	2016 (até 31/08)	Total
Quantidade	1.571	1.292	2.863
Valor	R\$ 411.675,84	R\$ 416.093,84	R\$ 827.769,68
Capacitação	2015	2016 (até 31/08)	Total
Quantidade	107	85	192
Valor	R\$ 96.268,57	R\$ 39.863,61	R\$ 136.132,18
Membros	2015	2016 (até 31/08)	Total
Quantidade	313	254	567
Valor	R\$ 264.476,60	R\$ 250.892,61	R\$ 515.369,21
Consolidados (membros e servidores)	2015	2016 (até 31/08)	Total
Quantidade	1.991	1.631	3.622
Valor	R\$ 772.421,01	R\$ 706.850,06	R\$ 1.479.271,07



Monitoramento de contratos

No biênio 2015/2016 foram firmados pelo MPPE quase 90 contratos que juntos somam perto de R\$ 5 milhões em despesas de custeio e investimentos.

Relatório dos contratos firmados

	2015	2016 (até 31/08)	Total
Quantidade	45	43	88
Valor	R\$ 2.492.539,31	R\$ 2.333.215,72	R\$ 4.825.755,03

Convênios de cessão de pessoal e outros de cooperação técnica

No período 2015/2016, foram firmados mais de 90 convênios de cessão de pessoal ao MPPE, com diversas entidades da administração pública, além de 68 de cooperação técnica nas mais diversas áreas de atuação do MPPE.

Execução orçamentária

A execução orçamentária do MPPE está separada por grupo de despesas e detalhadas em suas três fases: empenho, liquidação e pagamento.

Despesas empenhadas

Despesas empenhadas	2015	2016 (até 31/08)
Despesas correntes		
Pessoal	321.550.611,18	324.666.446,12
Custeio	82.097.031,79	81.572.934,56
Despesas de capital		
Investimentos	4.472.280,17	3.110.026,92
Inversões financeiras	0,00	0,00
Total	408.119.923,14	409.349.407,60

Despesas liquidadas

Despesas empenhadas	2015	2016 (até 31/08)
Despesas correntes		
Pessoal	321.550.611,18	207.606.198,63
Custeio	82.097.031,79	49.618.058,89
Despesas de capital		
Investimentos	4.472.280,17	1.695.528,49
Inversões financeiras	0,00	0,00
Total	408.119.923,14	258.919.786,01

Despesas pagas

Despesas empenhadas	2015	2016 (até 31/08)
Despesas correntes		
Pessoal	321.550.611,18	207.541.910,27
Custeio	79.529.863,28	49.398.013,13
Despesas de capital		
Investimentos	4.462.380,72	1.680.166,29
Inversões financeiras	0,00	0,00
Total	405.330.871,79	258.620.089,69



Receitas recebidas

As receitas de natureza orçamentária recebidas pela Instituição nos anos de 2015 e 2016

Receitas recebidas

Receitas	2015	2016 (até 31/08)
Cota financeira recebida	59.812,82	3.164,99
Duodécimo recebido	403.720.200,00	277.167.400,00
Ganhos com alienação de imobilizado	338.200,00	96.569,40
Ganhos com incorporação de outros direitos	59.189,89	62.436,30
Multas administrativas	41.180,83	105.791,83
Outras indenizações e restituições	-	-
Outras restituições	73.468,27	0
Outras transferências convênios da União	-	37.071,20
Outras variações decorrentes de fatos diversos	100.000,00	101.078,45
Outras variações patrimoniais	2.262,43	-
Recuperação de desp. de exerc. anteriores	57.173,60	239.860,04
Remuneração de depósitos bancários	3.605.320,89	2.427.710,36
Repasse financeiro recebido	120,00	19.896,50
Ressarcimento de pessoal à disp. - União	12.409,70	537.386,16
Serviços de inscrição em concursos públicos	-	-
Total	408.069.338,43	280.798.365,23

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis elaboradas pelo MPPE são Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração da Dívida Flutuante. As referidas demonstrações foram feitas em consonância com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com os ditames da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



Balanço orçamentário

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias sendo confrontado o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

Balanço orçamentário

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas (b)	Saldo c = (a+b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	3.915.749,78	3.915.749,78
Receita patrimonial	-	-	3.606.600,62	3.606.600,62
Receita valores mobiliários	-	-	3.606.600,62	3.606.600,62
Receita de serviços	-	-	2.262,43	2.262,43
Outras receitas correntes	-	-	306.886,73	306.886,73
Multas e juros de mora	-	-	44.894,96	44.894,96
Indenizações e restituições	-	-	100.056,79	100.056,79
Receitas diversas	-	-	161.934,98	161.934,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	338.200,00	338.200,00
Alienação de bens móveis	-	-	338.200,00	338.200,00
Alienação de bens móveis	-	-	338.200,00	338.200,00
TRANSFERÊNCIAS	-	-	403.780.132,82	403.780.132,82
Intragovernamentais	-	-	403.780.132,82	403.780.132,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	-	-	408.034.082,60	408.034.082,60
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operação de crédito internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operação de crédito externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	-	-	408.034.082,60	408.034.082,60
DÉFICIT (IV)	-	-	85.840,54	-
TOTAL (V) = (III+IV)	-	-	408.119.923,14	408.119.923,14
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-



Balanço financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Balanço financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Especificações	2015	2014	Especificações	2015	2014
Receita Orçamentária (I)	4.253.949,78	9.213.922,57	Despesa orçamentária (VI)	408.119.923,14	377.050.075,97
Ordinária	4.253.949,78	9.213.668,59	Ordinária	408.104.850,67	377.050.075,97
Vinculada	-	253,98	Vinculada	15.072,47	-
Recursos de convênios a fundo de perdido - adm. direta	-	253,98	Recursos de convênios a fundo de perdido - adm. direta	15.072,47	-
Transferências financeiras recebidas (II)	403.780.132,82	371.142.191,23	Transferências financeiras concedidas (VII)	5.957.666,09	149.202,48
Cota financeira recebida do órgão central	59.812,82	5.509,99	Repasse financeiro concedido	116.822,76	149.202,48
Duodécimo recebido	403.720.200,00	371.066.400,00	Repasse financeiro concedido - Funafin complementar	5.840.843,33	-
Repasse financeiro recebido	120,00	70.281,24	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	981.420.283,70	753.481.590,16
Recebimentos extraorçamentários (III)	981.284.156,18	756.912.298,04	Pagamento de restos a pagar processados	1.952.697,79	900.280,33
Inscrição de restos a pagar processados	2.789.051,35	1.962.456,19	Depósitos restituíveis a valores vinculados	979.467.585,91	752.581.309,83
Depósitos restituíveis a valores vinculados	978.495.104,83	754.949.741,85	Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX)	23.257.988,43	29.437.622,58
Saldo em espécie do exercício anterior (IV)	29.437.622,58	22.850.079,35	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.418.755.861,36	280.798.365,23
Caixa e equivalente de caixa	29.437.622,58	22.850.079,35			
Total (V) = (I+II+III+IV)	1.418.755.861,36	1.160.118.491,19			



Balanço patrimonial

Trata-se da demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

Balanço patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	2015	2014	Especificação	2015	2014
Ativo circulante			Passivo circulante		
Caixa e equivalente de caixa (F)	23.257.988,43	29.437.622,58	Obrigações trabalhistas, previdenciárias a pagar (F)	313.585,85	657.532,82
Créditos a receber (F)	475,80	226,23	Obrigações trabalhistas, previdenciárias a pagar (P)	8.547.390,02	-
Créditos a receber (P)	36.870,77	152.460,38	Fornecedores e contas a pagar (F)	2.042.248,80	869.433,37
Estoques (P)	705.561,20	244.873,80	Fornecedores e contas a pagar (P)	248.347,19	-
VPD pagas antecipadamente	5.684,80	19.000,00	Obrigações fiscais a curto prazo (F)	740	-
			Demais obrigações a curto prazo (F)	2.215.333,02	3.180.980,24
			Demais obrigações a curto prazo (P)	2.641,98	-
Total do ativo circulante	24.006.581,00	29.854.182,99	Total do passivo circulante	13.370.286,26	4.707.946,43
Ativo não circulante			Passivo não circulante		
Imobilizado	87.262.196,34	82.865.413,06	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar (P)	28.291.519,91	-
Bens móveis (P)	39.839.319,26	39.578.243,78			
Bens imóveis (P)	47.422.877,08	43.287.169,28			
Intangível	322.307,68	293.026,68			
Software (P)	282.897,52	253.616,52			
Marcas, direitos e patentes industriais (P)	39.410,16	39.410,16			
Total do ativo não-circulante	87.584.504,02	83.158.439,74	Total do passivo não-circulante	28.291.519,91	-
			Patrimônio líquido		
			Especificação	2015	2014
			Resultados acumulados	69.929.278,85	108.304.676,30
			Superávits ou déficits acumulados	69.929.278,85	108.304.676,30
			Resultado do exercício	(10.084.038,95)	24.815.347,28
			Superávit ou déficit de exercícios anteriores	108.304.676,30	83.454.341,38
			Ajustes de exercícios anteriores	(28.291.358,50)	34.987,64
			Lucro e prejuízos acumulados	-	-
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-
			Total do patrimônio líquido	69.929.278,85	108.304.676,30
Total ativo	111.591.085,02	113.012.622,73	Total passivo e patrimônio líquido	111.591.085,02	113.012.622,73



Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Variações patrimoniais quantitativas

	2015	2014
Variações patrimoniais aumentativas	408.069.338,43	380.357.728,76
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	3.607.583,32	4.004.295,21
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	3.605.320,89	4.004.295,21
Outras variações patrimoniais aumentativas	2.262,43	-
Transferências e delegações recebidas	403.780.132,82	371.142.191,23
Cota financeira recebida do órgão central	59.812,82	5.509,99
Duodécimo recebido	403.720.200,00	371.066.400,00
Repasse financeiro recebido	120,00	70.281,24
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivo	397.389,89	5.159,75
Ganhos com alienação de imobilizado	338.200,00	-
Ganhos com incorporação de outros direitos	59.189,89	5.159,75
Outras variações patrimoniais aumentativas	284.232,40	5.206.082,57
Diversas variações patrimoniais aumentativas	284.232,40	5.206.082,57
Variações patrimoniais diminutivas	418.153.377,38	355.542.381,48
Pessoal e encargos	371.923.288,60	315.022.669,80
Remuneração a pessoal	260.431.238,81	211.848.171,81
Encargos patronais	62.573.364,03	62.849.589,75
Benefícios a pessoal	41.162.010,32	24.029.950,80
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	7.756.675,44	16.294.417,44
Benefícios previdenciários e assistenciais	-	443,17
Aposentadorias e reformas	-	443,17
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	40.000.549,81	40.133.480,62
Uso de material de consumo	798.334,51	1.343.278,07
Serviços	39.202.215,30	38.790.202,55
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	-	2.269,76
Juros e encargos de mora	-	2.269,76
Transferências e delegações concedidas	5.975.399,47	149.202,48
Transferências intragovernamentais	5.957.666,09	149.202,48
Transferências intergovernamentais	17.733,38	-
Desvalorização de perdas de ativos	0,02	-
Reavaliação, redução e valor recuperável e ajuste para perdas	0,02	-
Tributárias	171.815,24	49.321,67
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	165.730,44	45.886,67
Contribuições	6.084,80	3.435,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	82.324,24	184.993,98
Diversas variações patrimoniais diminutivas	82.324,24	184.993,98
Resultado patrimonial do período	(10.084.038,95)	24.815.347,28



Demonstração dos fluxos de caixa

Permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Variações patrimoniais quantitativas

Fluxos de caixa das atividades das operações	2015	2014
Ingressos (I)	407.695.882,60	308.356.113,80
Receitas derivadas e originárias	3.915.749,78	9.213.922,57
Transferências correntes recebidas	403.780.132,82	371.142.191,23
Outros ingressos operacionais	-	-
Desembolsos (II)	408.646.553,00	352.461.211,93
Pessoal e demais despesas	402.671.153,53	352.312.009,45
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	5.975.399,47	149.202,48
Outros desembolsos operacionais	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades as operações (III) = (I - II)	(950.670,40)	27.894.901,87
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	2015	2014
Ingressos (IV)	338.200,00	-
Alienações de bens	338.200,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimento	-	-
Desembolsos (V)	4.594.682,67	23.675.890,66
Aquisição de ativo não circulante	4.594.682,67	23.675.890,66
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimento	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades as operações (VI) = (IV - V)	(4.256.482,67)	(23.675.890,66)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	2015	2014
Ingressos (VII)	-	-
Operações de crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Transferência de capital recebidas	-	-
Outros ingressos de financiamento	-	-
Desembolsos (VIII)	-	-
Amortização/ refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamentos (IX) = (VII - VIII)	-	-
Apuração do fluxo de caixa do período	2015	2014
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa (X) = (III + VI + IX)	(5.207.153,07)	4.219.011,21
Geração líquida extraorçamentária	(972.481,08)	2.368.532,02
Geração líquida de fluxo	(6.179.634,15)	6.587.543,23
Caixa equivalente de caixa inicial	29.437.622,58	22.850.079,35
Caixa equivalente de caixa final	23.257.988,43	29.437.622,58



Demonstração da dívida fluante

Títulos	Saldo anterior	Inscritos		Saldo atual
		Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	1.962.456,19	2.789.051,35	1.952.697,79	2.198.809,75
Restos a pagar processados	1.962.456,19	2.789.051,35	1.952.697,79	2.198.809,75
Restos a pagar não processados	-	-	-	-
Pessoal a pagar	-	-	-	-
Depósitos	2.745.490,24	248.559.201,52	249.531.594,44	1.773.097,32
Consignações	294.975,91	124.401.676,48	123.062.253,13	1.634.399,26
Depósitos de origens diversas	2.450.514,33	124.157.525,04	126.469.341,31	139.698,06
Débitos de tesouraria	-	-	-	-
Valores em trânsito exigíveis	-	-	-	-
Valores pendentes a curto prazo	-	-	-	-
Total	4.707.946,43	251.348.252,87	251.484.292,23	4.571.907,07





Relatório gerencial de custos do MPPE

É o informe geral de custos elaborado por centro de custos específico correspondente às unidades do MPPE. Esse modelo gerencial é o primeiro elaborado dentro das diretrizes da NB-CASP, contudo, pela limitação de sistemas apropriados, não é possível trabalhar com a variável quantitativa, sendo, portanto, apenas manuseada a variável financeira para fins desse relatório.

Para efeitos gerenciais, as despesas são agrupadas de maneira diferente ao modelo orçamentário vigente. Nas chamadas despesas de custeio em geral não são considerados os va-

lores com vencimentos, auxílios permanentes pagos em folha e encargos, sendo esses considerados dentro de vencimentos e vantagens fixas.

Além das anteriores, outro valor que compõe as despesas de vencimentos e vantagens fixas são os valores com provisão mensal de 13º salário.

Os valores relativos à folha de pagamento podem conter divergências quanto aos valores informados pela contabilidade, pois valores como devolução, compensações ainda não são apurados pela metodologia de custos atual.

Vencimentos e vantagens fixas	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Total	%
Membros	18.990.251	18.667.564	18.616.169	19.019.365	18.470.981	19.494.295	113.258.624	64
	14.945.754	14.624.473	14.568.252	14.978.427	14.387.877	15.429.705	88.934.489	
Vencimentos	13.055.970	12.734.689	12.673.022	13.077.751	12.482.929	13.489.735	77.514.094	44
Auxílios	1.889.785	1.889.785	1.895.230	1.900.676	1.904.948	1.939.970	11.420.394	7
13º salário	1.085.811	1.114.232	1.114.232	1.114.262	1.123.174	1.102.239	6.653.919	4
Funafin patronal	2.958.686	2.928.859	2.933.685	2.933.685	2.959.929	2.962.352	17.670.217	10
Servidores do quadro	8.944.194	8.920.410	9.019.789	8.919.745	8.956.902	9.217.512	53.978.551	31
	6.956.045	6.937.747	7.028.331	6.925.243	6.956.917	7.212.360	42.016.643	
Vencimentos	6.054.064	6.030.297	6.117.872	6.020.030	6.051.645	6.318.627	36.592.535	21
Auxílios	901.981	907.450	910.460	905.213	905.272	893.732	5.424.108	3
13º salário	571.728	595.830	596.320	596.320	598.793	596.599	3.555.589	2
Funafin patronal	1.416.421	1.386.833	1.395.138	1.398.183	1.401.191	1.408.554	8.406.320	5
Servidores à disposição	1.312.501	1.465.842	1.430.009	1.420.642	1.410.272	1.436.723	8.475.990	5
	1.144.214	1.271.048	1.231.172	1.220.942	1.211.478	1.260.005	7.338.859	
Vencimentos	834.190	961.596	921.720	910.918	902.026	948.265	5.478.715	3
Auxílios	310.024	309.452	309.452	310.024	309.452	311.740	1.860.144	1
13º salário	68.643	82.413	82.977	82.977	80.419	79.931	477.361	0
Funafin / INSS patronal	99.643	112.381	115.860	116.723	118.374	96.788	659.770	0
Comissionados	80.200	74.078	72.523	75.633	75.958	74.052	452.444	0
	62.133	57.074	55.789	58.360	58.628	56.722	348.706	
Vencimentos	55.841	50.782	49.497	52.068	52.336	50.430	310.954	0
Auxílios	6.292	6.292	6.292	6.292	6.292	6.292	37.752	0
13º salário	5.018	5.018	5.018	5.018	5.018	5.018	30.109	0
INSS patronal	13.048	11.986	11.716	12.256	12.312	12.312	73.629	0
Total	29.327.145	29.127.894	29.138.490	29.435.386	28.914.112	30.222.582	176.165.609	100



Despesas de custeio em geral	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Total	%
Mão de obra terceirizada	1.593.579	1.586.567	1.657.011	1.701.642	1.677.357	1.665.186	9.827.342	51
Prestadores de serviço	621.541	655.084	678.197	702.686	693.771	700.836	4.052.115	21
Estagiários do PENUM	151.137	175.074	186.358	170.666	199.547	203.254	1.086.036	6
Estagiários de Direito/ seguro	240.261	253.451	256.531	249.165	243.665	251.890	1.494.962	8
Pjex - Militar	447.930	422.790	454.620	445.980	463.050	435.060	2.669.430	14
Auxílio alimentação - Sodexo	78.709	80.168	80.168	133.145	77.325	74.146	524.799	3
Telefonia de dado e voz	618.866	617.592	576.245	583.192	594.281	580.669	3.570.844	18
Internet e dados	535.628	531.061	486.296	493.465	500.634	500.861	3.047.945	16
PE conectado	41.796	42.594	42.632	42.179	42.760	42.690	254.652	1
Linhas convencionais	31.717	34.134	36.982	36.705	40.194	25.836	205.568	1
Linhas móveis	9.726	9.802	10.335	10.843	10.692	11.282	62.679	0
Transporte e deslocamento	359.322	366.125	352.888	484.530	438.710	334.414	2.335.989	12
Locação de veículos	218.256	218.256	218.531	218.256	203.768	204.318	1.281.385	7
Gestão de frota	71.400	79.113	96.669	93.573	98.541	32.117	471.413	2
Diárias	51.598	41.943	10.660	135.242	99.227	73.382	412.052	2
Passagens aéreas e hospedag.	14.105	24.081	23.686	33.837	33.983	22.702	152.394	1
Ressarcim. combust. e transp.	3.963	2.242	2.837	3.521	2.981	1.796	17.340	0
Suprimento indiv. consumo	-	490	505	100	210	100	1.405	0
Material de consumo	113.948	84.017	74.344	71.435	87.698	84.659	516.100	3
Consumo e requisições exp.	113.948	54.604	59.393	55.720	72.413	50.780	406.857	2
Requisição mat. manutenção	-	6.800	-	51	-	29.869	36.720	0
Requisição mat. de consumo	-	22.613	14.951	15.664	15.285	4.010	72.523	0
Encargos e tarifas públicas	169.368	183.261	199.581	191.551	184.551	178.064	1.106.375	6
Energia elétrica	131.855	142.404	152.056	143.029	142.387	137.228	848.959	4
Água e esgoto	12.014	14.508	15.836	15.994	15.349	13.730	87.432	0
Correios	20.540	21.389	26.729	27.855	21.855	20.978	139.060	1
IPTU e TLP/ taxa Bombeiros	4.314	4.314	4.314	4.314	4.314	5.482	27.053	0
Detran: licenciamento e multa	645	645	645	645	645	645	3.872	0
Outros serviços de terceiros	281.564	315.573	338.860	341.820	334.832	347.325	1.959.975	10
Aluguéis	143.567	148.653	148.972	149.018	149.173	149.173	888.555	5
Elevadores	4.647	4.647	6.700	9.006	8.256	9.006	42.263	0
Serviço de copiadoras	11.854	10.509	13.712	13.597	12.921	10.433	73.025	0
Reformas prediais	3.125	-	400	-	2.640	-	6.165	0
Manutenção ar-condicionado	32.757	32.757	58.585	38.178	35.318	35.318	232.915	1
Serviços de comunic. e mídia	35.126	22.975	30.548	25.695	24.174	27.183	165.701	1
Outros serviços	3.020	39.969	23.976	39.003	35.792	16.557	158.316	1
Capacitação	-	-	4.500	17.200	15.150	49.768	86.618	0
Segurança e monitoramento	47.468	48.718	48.718	48.718	48.718	48.718	291.057	2
Suprimento indiv. - serv. PJ	-	7.344	7.344	1.406	2.690	1.170	15.360	0
Benefícios assistenciais	9.390	-	-	-	30.471	-	39.861	0
Benefícios assistenciais	9.390	-	-	-	30.471	-	39.861	0
Total	3.092.037	3.153.134	3.198.929	3.374.170	3.317.429	3.190.317	19.326.016	100



Créditos

Procurador-geral de Justiça

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

Subprocurador-geral em Assuntos Institucionais

Fernando de Barros de Lima

Subprocuradora-geral em Assuntos Administrativos

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

Subprocuradora-geral em Assuntos Jurídicos

Clênio Valença A. de Andrade

Colégio de Procuradores de Justiça

Carlos Augusto A. Guerra de Holanda

Presidente - Procurador-geral de Justiça

Renato da Silva Filho

Fernando Barros de Lima

Ivan Wilson Porto

Zulene Santana de Lima Norberto

Antonio Carlos de O. Cavalcanti

Mario Germano Palha Ramos

João Antonio de A. F. Henriques

Eleonora de Souza Luna

Janeide Oliveira de Lima

Nelma Ramos Maciel Quaiotti

Maria Bernadete M. A. Figueirôa

Francisco Sales de Albuquerque

Izabel Cristina N. de Souza Santos

Luciana M. M. M. e Albuquerque

Adriana Gonçalves Fontes

Gilson Roberto de Melo Barbosa

Ana de Fátima Q. de S. Santos

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

Maria Betânia Silva

Valdir Barbosa Júnior

Theresa Claudia de Moura Souto

Norma M. Galvão de Carvalho

Fernando A. C. Ribeiro Pessoa

Manoel Cavalcanti de A. Neto

Marileia de Souza C. Andrade

Alda Virgínia de Moura

José Lopes de Oliveira Filho

Laise Tarcila Rosa de Queiroz

Judith Pinheiro Silveira Borba

Adalberto Mendes Pinto Vieira

Andrea Karla M. Conde Freire

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Geraldo dos Anjos N. M. Júnior

Lúcia de Assis

Ricardo Lapenda Figueiroa

Clênio Valença A. de Andrade

Jose Elias Dubard de M. Rocha

Maria Helena da Fonte Carvalho

Silvio Jose Menezes Tavares

Sineide Maria de B. Silva Canuto

Carlos Roberto Santos

Taciana Alves de Paula Rocha

Daiza Maria de A. Cavalcanti

Charles Hamilton dos Santos Lima

Corregedor-geral do MPPE

Renato da Silva Filho

Corregedor-geral substituto do MPPE

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Conselho Superior do Ministério Público

Membros natos

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

Presidente - Procurador-geral de Justiça

Renato da Silva Filho

(Corregedor Geral)

Janeide Oliveira de Lima

José Lopes de Oliveira Filho

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Lúcia de Assis Nogueira

José Elias Dubard de M. Rocha

Maria Helena da Fonte Carvalho

Sílvio José Menezes Tavares

Membros Suplentes

Adriana Gonçalves Fontes

Valdir Barbosa Junior

Ivan Wilson Porto

Gilson Roberto de Melo Barbosa

Maria Bernadete M. A. Figueiroa

Nelma Ramos Maciel Quaiotti

João Antônio de F. Henriques

Mário Germano Palha Ramos

Fernando A. C. Ribeiro Pessoa

Geraldo dos Anjos Netto de

Mendonça Junior

Petrúcio José Luna de Aquino

Secretário do Conselho Superior

Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

Carlos Augusto Arruda Guerra de

Holanda

Presidente

Renato da Silva Filho

Titulares por antiguidade

Nelma Ramos Maciel Quaiotti

Francisco Sales de Albuquerque

Luciana M. M. M. e Albuquerque

Adriana Gonçalves Fontes

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

Maria Betânia Silva

Titulares eleitos

Eleonora de Souza Luna

Janeide Oliveira de Lima

Maria Bernadete Martins de

Azevedo Figueiroa

Izabel Cristina de Novaes de

Souza Santos

Gilson Roberto de Melo Barbosa

Ana de Fátima Q. de S. Santos

Suplentes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores (eleitos)

José Elias Dubard de M. Rocha

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

Clênio Valença A. de Andrade

Silvio José Menezes Tavares

Nelma Ramos Maciel Quaiotti

Ricardo Lapenda Figueiroa

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Lúcia de Assis

Suplentes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores (antiguidade)

Nelma Ramos Maciel Quaiotti

Francisco Sales de Albuquerque

Luciana M. M. M. e Albuquerque

Adriana Gonçalves Fontes

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

Maria Betânia Silva

Secretaria do Colégio de Procuradores

José Bispo de Melo

Secretário do Colégio de Procuradores

Ouvidoria do Ministério Público de Pernambuco

Ouvidor:

Antônio Carlos de O. Cavalcanti

Procurador de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

Diretora:

Deluse Amaral Rolim Florentino

Promotora de Justiça

Coordenadores de Circunscrições Ministeriais

Érico de Oliveira Santos

1ª Circunscrição - Salgueiro

Júlio César Soares Lira

2ª Circunscrição - Petrolina

Lúcio Luiz de Almeida Neto

3ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira

Edeilson Lins de Sousa Júnior

4ª Circunscrição - Arcoverde

Stanley Araújo Correia

5ª Circunscrição - Garanhuns

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

6ª Circunscrição - Caruaru

João Paulo Pedrosa Barbosa

7ª Circunscrição - Palmares

Tathiana Barros Gomes

8ª Circunscrição - Cabo de S. Agostinho

Hodir Flávio Guerra L. de Melo

9ª Circunscrição - Olinda

Sylvia Câmara de Andrade

10ª Circunscrição - N. da Mata

Jaime Adrião C. Gomes das Silva

11ª Circunscrição - Limoeiro

Fernanda Henriques da Nóbrega

12ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão

Izabela Maria Leite M. de Miranda

13ª Circunscrição - J. dos Guararapes

Guilherme Graciliano Araújo Lima

14ª Circunscrição - Serra Talhada

Coordenadores de Caops

Carlos Alberto Pereira Vitório

Criminal

José Lopes de Oliveira Filho

Sonegação Fiscal

Marco Aurélio Farias da Silva

Cidadania

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Consumidor

Luiz Guilherme da F. Lapenda

Infância e Juventude

André Felipe Barbosa de Menezes

Meio Ambiente

Edson Guerra

Fundações

Mavíael de Souza Silva

Patrimônio Público

Édipo Soares Cavalcante Filho

Saúde

Promotores de Justiça

Ademilton das Virgens C. Leitão

Adriano Camargo Vieira

Aguinaldo Fenelon de Barros

Aida Acioli Lins de Arruda

Alen de Souza Pessoa

Alexandre Augusto Bezerra

Alexandre Fernando S. da Costa

Alfredo Pinheiro Martins Neto

Alice de Oliveira Morais

Aline Arroxelas Galvão de Lima

Aline Daniela Florêncio Laranjeira

Allana Uchoa de Carvalho

Allison de Jesus C. de Carvalho

Almir Oliveira de Amorim Júnior

Amaro Reginaldo Silva Lima

Ana Carolina P. de Sá Magalhães

Ana Cláudia de Moura Walmsley

Ana Claudia de Sena Carvalho

Ana Clézia Ferreira Nunes

Ana Cristina Barbosa Taffarel

Ana Jaqueline Barbosa Lopes

Ana Joemia Marques da Rocha

Ana Luiza P. da Silveira Figueiredo

Ana Maria do Amaral Marinho

Ana Maria Moura M. da Fonte

Ana Maria S. Barros de Carvalho

Ana Paula Nunes Cardoso

Ana Paula Santos Marques

Ana Rúbia Torres de Carvalho

André Felipe Barbosa de Menezes

André Múcio R. de Vasconcelos

André Silvani da Silva Carneiro

Andréa F. Nunes Padilha

Andréa Karla R. de Souza Queiroz

Andréa Magalhães Porto Oliveira

Ângela Márcia Freitas da Cruz

Antônio Augusto de A. M. Filho

Antônio Carlos Araujo

Antônio Fernandes O. M. Júnior

Antônio Rolemberg Feitosa Júnior

Áurea Rosane Vieira

Aurinton Leão Carlos Sobrinho

Belize Câmara Correia

Bettina Estanislau Guedes

Bianca Cunha de A. Albuquerque

Bianca Stella Azevedo Barroso

Bruno de Brito Veiga

Bruno Melquíades Dias Pereira

Camila Amaral de Melo Teixeira

Camila Mendes de S. Coutinho

Carla Verônica Pereira Fernandes

Carlan Carlo da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Carlos Augusto A. G. de Holanda

Carlos Eduardo Domingos Seabra

Carlos Eugênio R. B. Q. Lopes

Carlos Henrique Tavares Almeida

Carmen Helen Agra de Brito

Carolina de M. Cordeiro Pontes

Carolina Maciel de Paiva

Christiana Ramalho Bezerra Leite

Christiane Roberta G. F. Santos

Cíntia Micaella Granja

Cláudia Ramos Magalhães

Clóvis Alves Araújo

Clóvis Ramos Sodré da Motta

Cristiane de Gusmao Medeiros

Cristiane Maria Caitano da Silva

Cristiane Wiliene Mendes Correia

Dalva Cabral de Oliveira Neta

Daniel de Ataíde Martins

Daniel Gustavo M. Moreno

Daniela Maria Ferreira Brasileiro

Danielle Belgo de Freitas

Danielle Ribeiro D. C. Clementino

Danielly da Silva Lopes

Delane Barros de A. Mendonça



Deluse Amaral Rolim Florentino
Diego Albuquerque Tavares
Diego Pessoa Costa Reis
Diliani Mendes Ramos
Dinamerico W. R. de Sousa
Diógenes Luciano N. Moreira
Diogo Gomes Vital
Djalma Rodrigues Valadares
Domingos Sávio Pereira Agra
Edeilson Lins de Sousa Júnior
Edgar Braz Mendes
Edgar José Pessoa Couto
Édipo Soares Cavalcante Filho
Edson José Guerra
Eduardo Henrique Borba Lessa
Eduardo Henrique Gil M. Melo
Eduardo Henrique T. de Souza
Eduardo Leal dos Santos
Eduardo Luiz Silva Cajueiro
Eleonora Marise da S. Rodrigues
Eliane Gaia Alencar Dantas
Elisa Cadore Foletto
Elson Ribeiro
Emanuele Martins Pereira
Emmanuel Cavalcanti Pacheco
Epaminondas Ribeiro Tavares
Erica Lopes Cezar de Almeida
Ericka Garmes Pires Veras
Erico de Oliveira Santos
Erika Loaysa Elias de Farias Silva
Erika Sampaio Cardoso Kraychete
Ernando Jorge Marzola
Euclides R. de Souza Junior
Eva Regina de Albuquerque Brasil
Evânia Cintian de Aguiar Pereira
Fabiana de S. Silva Albuquerque
Fabiana K. Seabra dos Santos
Fabiana M. Raimundo de Lima
Fabiana Virgínio Patriota Tavares
Fabiano de Araújo Saraiva
Fabiano de Melo Pessoa
Fabiano Morais de H. Beltrão
Felipe Akel Pereira de Araújo
Fernanda Arcoverde C. Nogueira
Fernanda Henriques da Nobrega
Fernando Cavalcanti Matos
Fernando Della Latta Camargo
Fernando Falcão Ferraz Filho
Fernando Portela Rodrigues
Filipe Wesley L. Pinheiro da Silva
Flávia Maria M. Feitosa Gabínio
Flávio Henrique Souza dos Santos
Flávio Roberto Falcão Pedrosa
Francisca Maura Farias B. Santos
Francisco Assis da Silva
Francisco das Chagas S. Junior
Francisco Dirceu Barros
Francisco Edilson de Sá Junior
Francisco Ortêncio de Carvalho
Frederico G. F. Magalhães
Frederico Jose Santos de Oliveira
Garibaldi C. Gomes da Silva
Genivaldo F. de Oliveira Filho
George Diógenes Pessoa
Geovana Andrea Cajueiro Belfort
Geovany de Sá Leite
Giani Maria do Monte Santos
Rodolfo de Melo
Gilka Maria A. V. de Miranda
Giovanna Mastroianni de Oliveira
Glaucia Hulse de Farias Santos
Guilherme Graciliano A. Lima
Guilherme Vieira Castro
Gustavo Lins Tourinho Costa
Helder Limeira Florentino de Lima
Helena Capela G. Carneiro Lima
Helena Martins Gomes e Silva
Hélio José de Carvalho Xavier
Heloisa Pollyanna Brito de Freitas
Henrique R. M. Souto Maior
Henrique Ramos Rodrigues
Henriqueta Belli L. Albuquerque
Hilário Marinho Patriota Júnior
Hodir Flávio Guerra L. de Melo
Hudson Colodetti Beiriz
Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
Humberto da Silva Graça
Irene Cardoso Sousa
Iron Miranda dos Anjos
Isabel de Lizandra Penha Alves
Isabela Rodrigues B. C. Leão
Isabelle Barreto de Almeida
Itapuan de V. Sobral Filho
Ivo Pereira de Lima
Izabel Cristina Holanda T. Leite
Izabela Maria L. M. de Miranda
Jaime Adrião C. G da Silva
Janaina do Sacramento Bezerra
Janine Brandão Morais
Jeanne Bezerra Silva Oliveira
Jecqueline G. Aymar Elihimas
Joana Cavalcanti de Lima Muniz
João Alves de Araujo
João Elias da Silva Filho
João Luiz da Fonseca Lapenda
João Maria Rodrigues Filho
João Paulo Pedrosa Barbosa
Jorge Gonçalves Dantas Junior
José Augusto dos Santos Neto
José Bispo de Melo
José Correia de Araujo
José da Costa Soares
José Edivaldo da Silva
José Francisco B. S. dos Santos
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
José Raimundo G. de Carvalho
José Ramon S. T. Albuquerque
José Roberto da Silva
José Vladimir da Silva Acioli
Josenildo da Costa Santos
Juliana Pazinato
Julieta Maria B. P. de Oliveira
Júlio César Cavalcanti Elihimas
Júlio César Soares Lira
Jurandir Bezerra de Vasconcelos
Katarina Kirley de Brito Gouveia
Katarina Morais de Gusmao
Keyller Toscano de Almeida
Kivia Roberta de Souza Ribeiro
Lauriney Reis Lopes
Leonardo Brito Caribé
Leôncio Tavares Dias
Liana Menezes Santos
Liliane Asfora Cunha C. da Fonte
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Liliane Jubert G. Finizola Cunha
Lorena de Medeiros Santos
Luciana Albuquerque Prado
Luciana de Braga Vaz da Costa
Luciana Maciel Dantas Figueiredo
Luciano Bezerra da Silva
Lucila Varejao Dias Martins
Lucile Girão Alcântara
Lucio Luiz de Almeida Neto
Luís Sávio Loureiro da Silveira
Luiz Guilherme da F. Lapenda
Luiz Gustavo S. Valença de Melo
Mainan Maria da Silva
Maísa Silva Melo de Oliveira
Manoel Alves Maia
Manoel Dias da Purificação Neto
Manoela Poliana E. de Souza
Manuela de Oliveira Gonçalves
Manuela Xavier Capistrano Lins
Marcelo Greenhalgh de C. Lima e
Moraes Penalva Santos
Marcelo Tebet Halfeld
Marcelus de A. Ugiette
Márcia Bastos Balazeiro Coelho
Marcia Cordeiro Guimarães Lima
Márcia Maria Amorim de Oliveira
Marco Aurélio Farias da Silva
Marcos Antonio M. de Carvalho
Marcus A. Tieppo Rodrigues
Maria Amélia Gadelha Schuler
Maria Aparecida Alcântara Siebra
Maria Aparecida Barreto da Silva
Maria Carolina Jucá Cavalcanti
Maria Célia Meireles da Fonseca
Maria da Conceição O. Martins
Maria da Conceição N. da Luz
Maria da Glória G. Santos
Maria de Fátima de A. Ferreira
Maria de Fátima de M. Ferreira
Maria do Socorro S. Oliveira
Maria Fabianna R. V. Estima
Maria Helena de Oliveira e Luna
Maria Ivana Botelho V. da Silva
Maria Izamar Ciriaco Pontes
Maria José Mendonça H. Queiroz
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Mariana Cândido S. Albuquerque
Mariana Lamemha G. de Barros
Mariana Pessoa de M. Vila Nova
Marinalva Severina de Almeida
Mário Lima Costa G. de Barros
Mavíael de Souza Silva
Maxwell Anderson de L. Vignoli
Milena Conceição R. M. Santos
Mirela Maria Iglésias Laupman
Mônica Erlene de Souza Leao
Muni Azevedo Catao
Nancy Tojal de Medeiros
Natália Maria Campelo
Nivaldo Rodrigues Machado Filho
Norma da Mota Sales Lima
Núbia Maurício Braga
Oscar Ricardo de A. Nóbrega
Patrícia Carneiro Tavares
Patrícia da F. Lapenda Pimentel
Patrícia de Fátima Oliveira Torres
Patrícia Ramalho de Vasconcelos
Paula Catherine de L. Aziz Ismail
Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Paulo César do Nascimento
Paulo Diego Sales Brito
Paulo Henrique Q. Figueiredo
Petrônio Benedito B. Ralile Júnior
Petrúcio José Luna de Aquino
Quintino Geraldo Diniz de Melo
Rafaela Melo de Carvalho Vaz
Raimunda N. Borges P. Fernandes
Regina Coeli Lucena Herbaud
Rejane Strieder
Reus Alexandre S. do Amaral
Rhyzeane Alaide de Moraes
Ricardo Guerra Gabínio
Ricardo Van Der L. de V. Coelho
Rinaldo Jorge da Silva
Rivaldo Guedes de França
Roberto Brayner Sampaio
Roberto Burlamaque C. Sobrinho
Rodrigo Al. Â. Abatayguara
Rodrigo Costa Chaves
Romualdo Siqueira França
Rômulo Siqueira França
Ronaldo Roberto Lira e Silva
Rosa Maria de Andrade
Rosa Maria Salvi da Carvalheira
Rosane Moreira Cavalcanti
Rosângela F. Padela Alvarenga
Rosemary S. Maior de Almeida
Rosemilly Pollyana O. de Sousa
Russeaux Vieira de Araújo
Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
Sandra Maria Paula P. Lapenda
Sara Souza Silva
Sarah Lemos Silva
Selma Carneiro Barreto da Silva
Selma Magda Pereira Barbosa
Sérgio Gadelha Souto
Sérgio Roberto da Silva Pereira
Sérgio Tendório de França
Shirley Patriota Leite
Sílvia Amélia de Melo Oliveira
Sólón Ivo da Silva Filho
Sônia Mara Rocha Carneiro
Sophia Wolfovitch Spinola
Stanley Araujo Correia
Sueli Araújo Costa
Sylvia Camara de Andrade
Tania Elizabete de M. Felizardo
Tanúsia Santana da Silva
Tathiana Barros Gomes
Tatiana de Souza Leão Araujo
Tayjane Cabral de Almeida
Thiago Faria Borges da Cunha
Thinneke Hernalsteens
Tilemon Gonçalves dos Santos
Ulisses de Araújo e Sá Júnior
Valdecy Vieira da Silva
Vandeci Souza Leite
Vanessa Cavalcanti de Araújo
Vera Rejane Alves S. Mendonça
Vivianne Maria F. M. Menezes
Waldir Mendonça da Silva
Walkis Pacheco Sobreira
Welson Bezerra de Sousa
Wesley Odeon Teles dos Santos
Westei Conde Y Martin Júnior
Yélena de Fátima M. Araujo
Zélia Diná Carvalho Neves

Todos por um objetivo: o exercício da cidadania

Realizações do Ministério Público
de Pernambuco - 2015/2016

